

DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2022

Rede Social de Justiça e Direitos Humanos



DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2022

Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

I^a edição

OUTRAS EXPRESSÕES

São Paulo – 2022

DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2022

Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

Organização: Daniela Stefano e Maria Luisa Mendonça

Fotos: Mariella Paulino e João Roberto Ripper

Foto de Capa: Mariella Paulino

Projeto gráfico e diagramação: Zap Design

Assessoria técnica: Cláudia Felippe e Sandra Inês Fae

Assessoria administrativa: Caroline Maciel

Assessoria jurídica: Aton Fon Filho e Roberto Rainha

Revisão: Dulcinea Pavan e Cecília Luedeman

Colaboração e fontes de pesquisa

Ação Educativa

Articulação de Mulheres Brasileiras

Associação Brasileira de Pesquisadores Negros

Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra)

Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)

Associação Nacional Vida e Justiça em Apoio e Defesa das Vítimas da Covid-19

Centro de Estudos Periféricos

Centro Nacional de Fé e Política Dom Hélder Câmara (Cefep)

Coalizão Nacional pelos Direitos de Crianças, Adolescentes e Jovens sob Orfandade da Covid-19

Comissão Pastoral da Terra (CPT)

Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil

Conselho Indigenista Missionário

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq)

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

Instituto Equit

Instituto Justiça Fiscal (IJF)

Instituto Tricontinental de Pesquisa Social

Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)

Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR)

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

SOS Corpo

Universidade de São Paulo (USP)

Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Universidade Estadual do Ceará (Uece)

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Universidade Federal do ABC (UFABC)

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Universidade de Strathclyde

Apoio: Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese), Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil, DKA

Áustria, Grassroots International.

Conselho Consultivo

Guilherme Costa Delgado

Jelson Oliveira

Kenarik Boujikian

Letícia Sabatella

Luiz Bassegio

Mônica Dias Martins

Ricardo Rezende Figueira

Roberto Rainha

Rubens Naves

Suzana Angélica Paim Figueiredo

Conselho Deliberativo

Aton Fon
Guilherme Amorim
João Roberto Ripper
Lucia Xavier
Sérgio Haddad
Sueli Aparecida Bellato

Conselho Fiscal

Antonio Eleilson Leite
Ricardo Gebrim
Thomaz Ferreira Jensen

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Alameda Barão de Limeira, 1038 – Salas 203/204 Campos Elíseos –
São Paulo/SP – CEP: 01202-002
Tel (11) 3271-1237 / Fax (11) 3271-4878
Email: rede@social.org.br
www.social.org.br - https://twitter.com/rede_sjdh

EDITORIA EXPRESSÃO POPULAR LTDA

Rua Abolição, 197 – Bela Vista
CEP 01319-010 – São Paulo – SP
Tel: (11) 3522-7516 / 4063-4189 / 3105-9500
editora.expressaopopular.com.br
livraria@expressaopopular.com.br
www.facebook.com/ed.expressaopopular
www.expressaopopular.com.br

Organizações que participaram da elaboração do relatório**Direitos Humanos no Brasil desde 2000**

ActionAid Brasil
Ação dos Cristãos para a Abolição da Tortura (Acat)
Ação Educativa
Aliança Estratégica Latino-Americana e Caribenha de Afrodescendentes
Anistia Internacional Brasil
Articulação Brasileira pela Economia de Francisco e Clara
Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
Articulação de Mulheres Brasileiras
Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras
Assessoria do gabinete da vereadora Flávia Pereira (PT-SP)
Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa (AS-PTA)
Associação Artemis
Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT)
Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD)
Associação Brasileira de ONGs (Abong)
Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura (ABCiber)
Associação Brasileira de Pesquisadores Negros
Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra)
Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)
Associação da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo
Associação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib)
Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (Assema)
Associação Juízes para a Democracia (AJD)
Associação Movimento Paulo Jackson Ética, Justiça, Cidadania
Associação Nacional Vida e Justiça em Apoio e Defesa das Vítimas da Covid-19
Associação Paulista de Saúde Pública
Auditoria Cidadã da Dívida
BrCidades
Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e pela Vida
Campanha “Por um Brasil Livre de Transgênicos”

Cáritas Brasileira
Cáritas São Paulo
Central de Movimentos Populares de São Paulo
Central Única dos Trabalhadores (CUT)
Central Única dos Trabalhadores Minas Gerais (CUT-MG)
Centro de Articulação da População Marginalizada (Ceap)
Centro de Cultura Luís Freire
Centro de Cultura Negra do Maranhão
Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC)
Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo, São Paulo
Centro de Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente Pe. Marcos Passerini
Centro de Direitos Humanos Evandro Lins e Silva
Centro de Estudos de Geografia do Trabalho – CEGeT, FCT/Unesp, Presidente Prudente (SP)
Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (Cesec) da Universidade Cândido Mendes
Centro de Estudos e Ação da Mulher (Ser Mulher)
Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré (Ceasm)
Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Universidade Estadual de Campinas
Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra
Centro de Referência do Futebol Brasileiro (CRFB)
Centro e Atendimento às Vítimas da Violência (CEA-ES)
Centro de Estudos Periféricos
Centro Nacional de Fé e Política Dom Hélder Câmara (Cefep)
Centro pela Justiça e o Direito Internacional (Cejil)
Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos – Cohre Américas
Centro Santo Dias de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo
Christian Aid
Coalizão Nacional pelos Direitos de Crianças, Adolescentes e Jovens sob Orfandade da Covid-19
Comissão Brasileira Justiça e Paz/CNBB
Comissão de Anistia/Ministério da Justiça
Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo
Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados
Comissão de Direitos Humanos da OAB
Comissão de Direitos Humanos da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Comissão de Direitos Humanos do Sindicato dos Advogados de São Paulo
Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo
Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos
Comissão de Relações Étnicas e Raciais da Associação Brasileira de Antropologia
Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil
Comissão Organizadora de Acompanhamento para os Julgamentos do Caso do Carandiru
Comissão Pastoral da Terra (CPT)
Comissão Paulo Evaristo Arns de Direitos Humanos
Comitê Gestor da Internet no Brasil
Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduíno
Comitê Paulista da Campanha Contra os Agrotóxicos e pela Vida
Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro
Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem Brasil)
Conectas Direitos Humanos
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Condeca-SP)
Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo
Conselho Federal de Psicologia
Conselho Indigenista Missionário (Cimi)
Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (Conic)
Consulta Popular
Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq)
Coordenadoria Ecumênica e Serviço (Cese)
Criola, Organização de Mulheres Negras
Defensoria Pública do Estado de Goiás
Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese)
Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (Educafro)

Escola Popular de Comunicação Crítica (Espocc)
Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV/Fiocruz)
Escritório Nacional Zumbi dos Palmares
Faculdade de Medicina de Jundiaí
Falapreta! Organização de Mulheres Negras
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase)
Federação dos Trabalhadores da Agricultura (Fetagri) – Pará
Federação Única dos Petroleiros (FUP)
Fian Brasil
Fian Internacional
Fórum Alternativo Mundial da Água (Fama)
Fórum Nacional de Reforma Urbana
Fórum Paulista de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos
Fórum Social pelos Direitos Humanos e Integração dos Migrantes no Brasil
Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (Fesp-SP)
Fundação Ecumênica ACT-Brasil
Fundação Heinrich Böll
Fundação Joaquim Nabuco
Fundação Luterana de Diaconia (FLD)
Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)
Fundação Perseu Abramo
Fundo Baobá para a Equidade Racial
Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop)
Geledés – Instituto da Mulher Negra
Grito das/os Excluídos/as Continental
Grupo de Advogados pela Diversidade Sexual (Gadvs)
Grupo MaternaMente
Grupo pela Vida de São Paulo
Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (Gptec/Nepp-DH/UFRJ)
Grupo de Trabalho Cidadania e Territorialização Étnica
Grupo de Trabalho Hegemonias e Emancipações da Clacso
Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Educação Infantil (GTIEI)
Grupo de Trabalho Interministerial “Mulheres Encarceradas”
Grupo Solidário São Domingos
Grupo Tortura Nunca Mais
Igreja Povo de Deus em Movimento
Instituto Alana
Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase)
Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim)
Instituto Casa Comum
Instituto Carioca de Criminologia
Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas
Instituto Equit
Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)
Instituto de Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ)
Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul (Pacs)
Instituto de Saúde Coletiva (ISC)
Instituto Justiça Fiscal (IJF)
Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (Ilanud)
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Ippur-UFRJ)
Instituto Polis
Instituto Superior de Estudos da Religião (Isrer)
Instituto Terra, Trabalho e Cidadania
Instituto Tricontinental de Pesquisa Social
Instituto Vladimir Herzog
International Rivers Network (IRN)
Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social
Ipas Brasil
Jornal Brasil de Fato
Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Intervenção Social (Lipis – PUC-Rio)

Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (Laeser), Instituto de Economia (UFRJ)
Levante Indígena
Marcha das Mulheres Negras de São Paulo
Marcha Mundial das Mulheres
Marcha Mundial das Mulheres no Brasil
Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro
Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
Movimento Urbano de Agroecologia de São Paulo (Mudasp)
Movimento das Mulheres Campesinas
Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)
Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara
Movimento dos Pequenos Agricultores
Movimento Humanos Direitos (Mhud)
Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)
Movimento Nacional de Direitos Humanos
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)
Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)
Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM)
Movimento Sem Teto do Centro (MSTC)
Movimento Urbano de Agroecologia de São Paulo (Muda)
Nós, Mulheres da Periferia
Núcleo de Estudos da Mulher e das Relações Sociais de Gênero da USP (Nemge da USP)
Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP)
Núcleo Especializado de Situação Carcerária de São Paulo
Observatório das Nacionalidades
Observatório de Favelas do Rio de Janeiro
Observatório de Remoções
Observatório das Violências Policiais (OVP/PUC-SP)
ODH – Projeto Legal
Organização Civil de Ação Social (Ocas)
O Trecheiro – Notícias do Povo da Rua
Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo
Parto do Princípio – Mulheres em Rede pela Maternidade Ativa
Pastoral Carcerária Nacional
Pastoral Operária Metropolitana – SP
Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (Plataforma DhESC Brasil)
Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR)
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)
Práxis
Processo de Articulação e Diálogo (PAD)
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
Programa Justiça Econômica – Dívida e Direitos Sociais
Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo (USP)
Projeto Brasil Sustentável e Democrático/Fase
Rede 2 de Outubro
Rede Brasileira de Cooperação em Emergências (RBCE)
Rede Brasileira de População e Desenvolvimento (Rebrapd)
Rede Brasil sobre IFMs
Rede de Ação e Pesquisa sobre a Terra
Rede Escola Pública e Universidade
Rede Jubileu Sul
Rede Nacional de Médicas e Médicos Populares
Rede Observatório das Metrópoles
Rede Observatório da Segurança
Revista Caros Amigos
Revista Democracia Viva – Ibase
Revista Sem Fronteiras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo da Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo
Sempreviva Organização Feminista (SOF)

Serviço Pastoral dos Migrantes
Serviço Justiça e Paz (Serpai) do Paraguai
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alcântara
Sindicato dos Advogados de São Paulo
Sindicato dos Engenheiros do Paraná
Sindicato dos Professores do Ensino Público Estadual de São Paulo (Apeoesp)
Sindicato dos Servidores Públicos de Belo Horizonte (SindiBel)
Sindicato Único dos Trabalhadores/as em educação (Sind-UTE MG)
Sociedade Maranhense de Direitos Humanos
SOS Corpo
Terra de Direitos
Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero
Unafisco Sindical – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal
União de Mulheres de São Paulo
Universidade Cândido Mendes
Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)
Universidade de Brasília (UnB)
Universidade de Caxias do Sul (USC)
Universidade de São Paulo (USP)
Universidade de Strathclyde – Escócia, Reino Unido
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj)
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)
Universidade Estadual do Ceará (Uece)
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)
Universidade Estadual de Goiás (UEG)
Universidade Estadual do Maranhão (UEM)
Universidade Estadual Paulista (Unesp)
Universidade Federal do ABC (UFABC)
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Universidade Federal de Goiás (UFG)
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
Universidade Federal do Pará (UFPA)
Universidade Federal do Rio de Janeiro (Unirio)
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)
Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/ UFRRJ)
Usina – Assessoria Técnica de Movimentos Populares em Políticas Urbanas e Habitacionais
Via Campesina Brasil.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

R314d Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

Direitos humanos no Brasil 2022 / Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. – São Paulo : Outras Expressões, 2022.
251 p. : il.

Contém fotos, mapas e tabelas

ISBN: 978-65-87389-28-8

1. Direitos humanos. I. Título.

CDD: 323.4

CDU: 342.7

Sumário

Prefácio.....	11
<i>Jelson Oliveira</i>	
Apresentação.....	15
Camarada Juca, semente!	17
<i>Thomaz Ferreira Jensen</i>	
Os alimentos da cesta básica em face da tensão inflacionária e exportação de <i>commodities</i>	27
<i>Guilherme C. Delgado</i>	
Conflitos por água: povos do Cerrado resistem	33
<i>Valéria Pereira Santos e Ruben Siqueira</i>	
Desmatamento, grilagem de terras e financeirização: impactos da expansão do monocultivo da soja no Cerrado	43
<i>Fábio Pitta, Daniela Stefano e Maria Luisa Mendonça</i>	
Comunidades e Povos Tradicionais do Sul do Piauí	53
<i>João Ripper e Mariella Paulino</i>	
Grilagem, invasões e garimpo na bacia do Tapajós	59
<i>Mauricio Torres e Brian Garvey</i>	
Estrutura de Estado contra os direitos humanos dos povos indígenas	67
<i>Antônio Eduardo Cerqueira de Oliveira</i>	
Luta e resistência quilombola por garantia e efetivação de direitos: do território ao poder judiciário.....	73
<i>Vercilene Franciso Dias</i>	
Campanha “de olho aberto pra não virar escravo”: 25 anos.....	79
<i>Xavier Plassat</i>	
A Volkswagen, as relações com o poder e a escravidão no Brasil.....	87
<i>Ricardo Rezende Figueira e Rafael Garcia Rodrigues</i>	
Trabalho e renda sob ataque	97
<i>Marcio Pochmann</i>	
Aumentam as vagas para o trabalho informal.....	105
<i>Fausto Augusto Junior, Patrícia Lino Costa, Patrícia Toledo Pelatieri</i>	
Tributação dos super-ricos para a construção de um Brasil mais justo e igualitário.....	113
<i>Clair Maria Hickmann e Fábio Santos Brunetto</i>	
Construir forças para alterar as correntes das marés	123
<i>Ana Penido, Jorge Rodrigues, Rodrigo Lentz, José Augusto Zague e Suzeley Kalil</i>	

A dimensão institucional da luta por terra e moradia	131
<i>Diego Vedovatto e Gabriel Dário Matos</i>	
Pelo direito à moradia digna: resistência, reconstrução de políticas públicas e agenda de lutas	137
<i>João Sette Whitaker Ferreira e Maria Inês Sugai</i>	
Lutas populares em periferias urbanas e favelas	145
<i>Tiaraju Pablo D'Andrea</i>	
Coletiva Jovem: tecendo redes para a construção de políticas públicas de geração de trabalho decente nas periferias.....	151
<i>Agnes Jose Maria Salas Roldan e Maria Carla Corrochano</i>	
O papel do Estado no direito ao cuidado.....	157
<i>Graciela Rodriguez</i>	
Feminismos na resistência e luta pelo fim da violência contra as mulheres	165
<i>Natália Cordeiro e Analba Brazão Teixeira</i>	
Gênero, trabalho sexual e tráfico humano: o contexto das travestis e mulheres trans.....	171
<i>Murilo Peixoto da Mota</i>	
Nação e mulher.....	179
<i>Mônica Dias Martins</i>	
Uma geração sob orfandade: manifestação da Covid-19 alongada.....	191
<i>Aldaiça Sposati</i>	
Resistência e organização para o Brasil que queremos: o papel da educação	199
<i>Sérgio Haddad</i>	
A resistência do povo da cultura à peleja bolsonarista.....	205
<i>Antonio Eleison Leite</i>	
A Lei de Cotas em clima de revisão	213
<i>Glauber Robson Oliveira Lima</i>	
Estado laico e investimento em ciência e saúde no Brasil da pandemia	221
<i>Rubens Naves e Guilherme Amorim Campos da Silva</i>	
Faces da violência do corporativismo midiático brasileiro	231
<i>Alfredo Luiz Portugal, Patrícia Paixão de Oliveira Leite e Paulo Victor Melo</i>	
<i>Fake News: uma ameaça aos direitos humanos.....</i>	237
<i>Jelson Oliveira</i>	
Encantar a política: caminhos para o fortalecimento da democracia com protagonismo dos setores populares e excluídos	247
<i>Paulo Adolfo Simões</i>	

Prefácio

Jelson Oliveira¹

Um inventário dos fósforos

Parafraseando William Faulkner poderíamos dizer que a luta pelos direitos humanos, levada adiante nestes tempos sombrios, se faz com a força e a determinação de quem acende fósforos no meio da noite. Talvez eles iluminem pouco, como afirmou o poeta, mas ajudam a gente a entender qual é o tamanho da escuridão. Foi Pedro Tierra (autor daqueles *Poemas do povo da noite*) que nos ensinou, afinal, que é preciso “preparar a pólvora e o sonho, inventar o fogo na casa da escuridão e ensinar às nossas bocas reunidas uma canção de Libertar”. Assim como os poetas, que sabem o que fazer com o escuro, os lutadores e lutadoras dos direitos humanos aprenderam que a noite é um tempo de preparação. E é graças a esses atos de luz (um fósforo aceso no meio da noite aberta) que nós vamos sobrevivendo e sendo capazes de manter a esperança, que há de iluminar, mais uma vez, as nossas madrugadas.

¹ Jelson Oliveira é professor do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR); membro do Conselho da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos e da coordenação da Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil.

Saber o tamanho da escuridão parte sempre do diagnóstico: ver a realidade é o primeiro passo para transformá-la. O fósforo, neste caso, é um chamado à consciência. E a esperança nasce precisamente desse elemento luminoso que cresce contra o escuro, sem se deixar tomar por ele. É ela que torna possível a realização daquilo que se deseja, fazendo-nos olhar para frente. A esperança é uma virtude orientada para o futuro que há de chegar, porque nenhuma noite é eterna. Por isso devemos ter cuidado: é preciso aprender a dar as razões da nossa esperança (para citar uma passagem bíblica, do livro de São Pedro). A esperança precisa ser a esperança sensata, pé no chão, cujo fundamento é a coragem e cuja luz vem desses pequenos fósforos que são acendidos aqui e ali, no meio da noite, para provar que há resistência.

O que esse fósforo fabrica é indignação, porque toda esperança é uma crítica do presente: quem espera, afinal, sabe ler sinais, conhece as insatisfações, as faltas e as insuficiências da realidade. O nome disso também pode ser *utopia*. E a utopia é feita de muitos fósforos que tornam possível vencer a ignorância, o ódio, o desânimo, a frustração, o tédio e o medo que espalham a noite sobre os telhados da pátria. A esperança, como uma vassoura de varrer as sombras, vai deixando tudo limpo de novo. Esse é o seu fascínio e disso nasce o vigor que ela comunica aos renitentes, revolucionários, insurgentes e inconformados.

Esse livro *Direitos Humanos no Brasil 2022*, da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, é uma espécie de inventário dos fósforos. Estão aqui os nomes e as lutas, as datas e as geografias que traduzem a resistência: gentes em movimento acendendo fósforos, mantendo acesas as esperanças no meio da truculência que se alastrou sobre a pátria, sem contudo abatê-la. Lendo estes textos, se lembrará que lá, nas aldeias dos povos indígenas e nos quilombos de todo país, houve fome, tiros e mortes. Que à beira dos rios do país, o hidronegócio – associado ao agronegócio – ampliou a depredação das florestas, a privatização e a poluição das águas, espalhando escuridões pelas correntezas. Que Dom Philips, Bruno Pereira e vários outros/as (que acenderam fósforos naquelas imensidões) foram assassinados por causa dessas trevas, que escorreram pelas águas com o rejeito dos garimpos e o sangue das suas vítimas. Que nos lares – especialmente os mais pobres – mulheres engoliram o gosto do próprio sangue, vertido pela

violência doméstica e pelo feminicídio que seguiram crescendo a números indizíveis, enquanto em Brasília os machismos e o fetiche dos falocentrismos animavam multidões. Outras, bem se sabe, não aplaudiram o excretável, ocupadas com suas vidas de inflação e altos preços, de desnutrição e fome, fabricadas pelo afã das *commodities* que tira comida das mesas da nação para sustentar banquetes ao redor do mundo. Longe dos banquetes, o povo recolheu ossos e pele de frango, revirou lixos e humilhou-se, mais uma vez, por pura necessidade. Essa desgraça inadjetivável da fome chegou primeiro nas famílias negras, mais uma vez, nas favelas e periferias, enquanto em Brasília, as bancadas brancas e machistas estufaram-se de verbas secretas (e não tão secretas assim), achando-se no direito de questionar a política de cotas, enquanto o trabalho escravo persistia no campo e na cidade. Por todos os lugares ficamos assustados com atos discriminatórios e violentos contra a população LGBTQIA+, enquanto as bocas espumantes de seus detratores cuspiram palavras de ódio, celebrando neonazismos e outras ideologias de morte. Aqui e ali, a violência eleitoral violentou e matou, sendo o sintoma mais evidente dos reiterados (e impunes) discursos contra a democracia, amparados em uma violência travestida em atos de fé e num culto religioso de medonhas raízes, tudo coalhado com muito negacionismo e *fake news*.

Essas também são, infelizmente, notícias de guerra. Nossa país vive agora a guerra contra os mais vulneráveis e a guerra contra a natureza. Essas guerras são guerreadas com o objetivo de eliminar o adversário e seu combustível é o fanatismo, a ignorância, as mentiras e os discursos de ódio que azeitam os interesses escusos de seus agentes e soldados (refiro-me aos políticos ilícitos, empresários bufões, mineradores clandestinos, madeireiros, fazendeiros, pescadores ilegais, narcotraficantes, vendedores de armas, matadores de gente, aliciadores e contratantes de trabalho escravo e toda essa gente fabricante de escuridões). Essas guerras são mais terríveis na medida em que ameaçam as gerações futuras. Essas guerras matam nossas crianças, proíbem nossos jovens de sonhar, impedem que adolescentes negros ou homossexuais saiam de casa com segurança...

Diante desses fatos, a defesa dos direitos humanos é ainda mais urgente e necessária, porque a lógica da guerra é a lógica do individualismo e da

indiferença. A guerra é o tempo da barbárie, em que laços e compromissos humanos são desfeitos. Pelos relatos deste livro, 2022 foi o ano em que tal indiferença e hostilidade se tornaram uma arma do governo. Além disso, as piadas e o escárnio representam um projeto necropolítico, cuja fabricação da morte (no matar e no deixar morrer) se tornou explícita e cotidiana. A indiferença é corrosiva; nega o valor da alteridade, da racionalidade, da justiça e da tolerância, princípios básicos da vida comum. A indiferença desfaz os laços que ligam os cidadãos e põe por terra o altruísmo e a compaixão. A indiferença, por isso, põe em xeque a razão de ser da própria política, como arte de governar para o bem de todos/as/es. Com frases, gestos e omissões, o governo incentivou a tortura, a miséria, a violência doméstica, o estupro, o feminicídio, a homofobia, a xenofobia, a destruição de tudo.

Este livro traz estas denúncias e relata também a resistência dos movimentos sociais que acenderam fósforos. Apesar dos ataques contra os direitos humanos nos últimos anos, mantivemos a resistência do fogo, que traduz rebeldias e esperanças que nunca se apagam nos corações que sabem, afinal, que em tempos de escuridão nunca se deve perder a esperança da liberdade. Esses fósforos, juntos, estão acendendo a aurora. A Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, com a publicação do livro *Direitos Humanos no Brasil 2022*, participa desta conflagração. O livro é um instrumento de luta, uma espécie de convocação para a luz. Iluminar, agora, significa defender direitos humanos, proteção e promoção da dignidade em uma rede de solidariedade. Aqui ninguém se rende ao sono, como escreveu Pedro Tierra:

Mas ninguém se rendeu ao sono.
Todos sabem (e isso nos deixa vivos):
a noite que abriga os carrascos,
abriga também os rebeldados.
Em algum lugar, não sei onde,
numa casa de subúrbios,
no porão de alguma fábrica
se traçam planos de revolta.

(Pedro Tierra)

Apresentação

Qual o Brasil que temos? Qual o Brasil que queremos? Os 29 artigos da 23^a edição do livro *Direitos Humanos no Brasil* analisam estas questões com as especificidades das diversas realidades que compõem um país tão diverso. Em territórios rurais e urbanos, autoras e autores denunciam os efeitos da ausência do Estado, notadamente da falta de investimentos em políticas públicas para educação, saúde, trabalho e renda, moradia, produção de alimentos, para a defesa de direitos e para a proteção ambiental.

O livro traz fatos e análises que mostram uma visão panorâmica dos últimos quatro anos de retrocessos em relação à proteção dos direitos humanos, mas também aponta caminhos para o enfrentamento das crises econômicas, sociais e ambientais por meio da organização da sociedade. Os artigos apresentam propostas em relação a temas centrais na tarefa de reconstrução do Brasil.

Alguns desafios apresentados são, por exemplo, a violência e a destruição causadas pelo agronegócio, o aumento da fome e da desigualdade no campo e na cidade. Por outro lado, povos indígenas, quilombolas, comunidades ribeirinhas e camponesas se organizam para garantir o direito a seus

territórios e à preservação ambiental. Outro desafio é reconstruir políticas públicas para a saúde, ciência, educação, cultura e combate à violência.

Nos últimos anos, o trabalho tornou-se ainda mais precarizado, a renda da população teve enorme queda e houve aumento da informalidade no trabalho. A falta de investimentos em saúde, educação, geração de renda e produção de alimentos ampliou a sobrecarga sobre as mulheres, que assumem a maioria dessas tarefas sem remuneração. O livro traz também exemplos da luta contra o trabalho escravo, com a memória dos 25 anos das campanhas da Comissão Pastoral da Terra no combate ao trabalho escravo e com a reparação aos trabalhadores escravizados no Pará pela empresa alemã Volkswagen.

Outros temas do livro incluem a falta de infraestrutura e o racismo ambiental nas periferias dos centros urbanos; a situação das crianças que se tornaram órfãs durante a pandemia de Covid-19; os efeitos violentos da manipulação e da divulgação de notícias falsas na mídia. Ao mesmo tempo, os artigos relatam exemplos de resistência popular e solidariedade entre movimentos sociais, mas ainda há muito o que fazer.

O que nos inspira a caminhar? O livro traz uma exposição fotográfica de João Ripper e Mariella Paulino, que documentaram a organização do coletivo de Comunidades e Povos Tradicionais do Sul do Piauí. Qual caminho seguir? A educação popular baseada na metodologia de Paulo Freire aponta para o esperançar e para a formação de sujeitos coletivos. O livro *Direitos Humanos no Brasil 2022* se constitui como ferramenta para a construção do Brasil que queremos. A Rede Social de Justiça e Direitos Humanos agradece a participação das organizações, autoras e autores nesta caminhada.

O livro *Direitos Humanos no Brasil 2022* é dedicado à memória de *José Juliano de Carvalho Filho, de Tiago Thorlby e de José Carlos Zanetti*, que sempre estarão presentes!

A mirada crítica de Juca, a denúncia do abandono de propostas tratando de reforma agrária pelos governos, sempre encaminhava ao necessário anúncio de caminhos para que a questão agrária seguisse sendo debatida, atualizada e enfrentada, sempre na perspectiva dos oprimidos: “A reforma agrária, na perspectiva dos trabalhadores [...] sobrevive e recupera forças no meio do mesmo povo e voltará pelas mãos das organizações populares. Essa é a esperança”.

Camarada Juca, semente!

Thomaz Ferreira Jensen¹

*Eu sempre sonho que uma coisa gera,
nunca nada está morto.
O que não parece vivo, aduba.
O que parece estático, espera.*
Adélia Prado, versos finais do poema “Leitura”,
do livro *Bagagem*, de 1976.

Faz imensa falta a lucidez tenaz do professor José Juliano de Carvalho Filho, o camarada e amigo Juca, cuja transvivência aconteceu em 22 de maio de 2022. Por ter dedicado sua atuação como professor, pesquisador e militante à questão agrária, sempre na perspectiva dos trabalhadores rurais e da realização da reforma agrária, deixa um legado atual e urgente para inspirar as batalhas do presente que definirão nossas possibilidades de futuro.

¹ Thomaz Ferreira Jensen é economista, graduado pela Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo (USP). Trabalha como assessor técnico no Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). É membro dos conselhos da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos e da Associação Brasileira de Reforma Agrária.

A devastação ambiental e os conflitos no campo decorrentes do modelo predatório de exploração da natureza no Brasil são os traços mais evidentes da herança colonial que pesa sobre nós. Desde 1500, quando os portugueses chegaram nas terras de Santa Cruz, a lógica do negócio e do lucro preside a utilização dos bens da natureza, perpetuando desde então a extrema concentração da propriedade da terra.

Mas nenhuma realidade explicita de forma mais dramática o fundo do poço em que vive o Brasil do que a estarrecedora informação de que 33,1 milhões de brasileiros passaram fome em 2022, segundo o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, lançado em junho pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan). São 14 milhões de brasileiros a mais em situação de fome em pouco mais de um ano. A pesquisa mostra que mais da metade (58,7%) da população brasileira convive com a insegurança alimentar em algum grau – leve, moderado ou grave (fome). O país regrediu para um patamar equivalente ao da década de 1990.

No Brasil de 2022, apenas quatro, em cada dez domicílios, conseguem manter acesso pleno à alimentação, ou seja, estão em condição de segurança alimentar. Os outros seis se dividem numa escala que vai dos que permanecem preocupados com a possibilidade de não ter alimentos no futuro até os que já passam fome. De acordo com o 2º Inquérito, em números absolutos, são 125,2 milhões de brasileiros que passam por algum grau de insegurança alimentar. É um aumento de 60% em comparação com 2018.

Enquanto a segurança alimentar está presente em 53,2% dos domicílios onde a pessoa de referência se autodeclara branca, nas casas com responsáveis de cor preta ou parda ela cai para 35%. Ou seja, 65% dos domicílios comandados por pessoas pretas ou pardas convivem com restrição de alimentos em qualquer nível. E nas casas em que a mulher é a pessoa de referência, a fome passou de 11,2% para 19,3%, enquanto nos domicílios que têm homens como responsáveis, a fome passou de 7,0% para 11,9%. Porque, no Brasil do fascismo neocolonial, a fome também tem cor – é majoritariamente preta – e também reflete a desigualdade de gênero.

A reforma agrária, bandeira de toda a vida do camarada Juca, é a resposta estrutural para superar essa e outras permanentes heranças do passado

colonial, escravagista e patriarcal do Brasil. Sem efetivar amplo e profundo processo de limitação ao tamanho da propriedade fundiária e de revisão dos indicadores de produtividade que atestem a função social no uso das terras, não resolveremos, em sua raiz, a tragédia do fascismo neocolonial que emergiu na última década no Brasil, tendo por principal base social o agronegócio, que articula um sistema de exploração, mobiliza bilhões de reais a partir de bancos, mineradoras, indústrias de processamento de alimentos e *tradings* exportadoras, sob conivência e, muitas vezes, participação direta de agentes públicos, de vereadores a presidente da república. A mata é devastada para extração de madeira; depois a terra sem árvores é transformada em pastagens para gado de corte e, por fim, soja, cana e milho assumem o negócio da exploração. Muitas vezes a mineração também se insere neste caminho, iniciado pelo garimpo ilegal em terras de conservação.

Nascido na capital paulista em 1939, Juca fez extensa carreira lecionando na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, em que ingressou como professor em 1968, com diversas pesquisas nas áreas de economia agrária e agrícola, reforma agrária e meio ambiente, até a aposentadoria, em 2003. Combateu a ditadura implantada em 1964 e teve destacada atuação na resistência ao arbítrio na USP.

Sua militância o levou a participar, desde a década de 1980, da Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra), histórica organização fundada em 1967 e que reúne lideranças dos movimentos sociais do campo e professores e pesquisadores universitários com o objetivo comum de debater e propor políticas públicas de reforma agrária, na crítica sempre aprofundada e consistente dos programas governamentais à agricultura familiar. Foi editor da revista *Reforma Agrária*, da Abra, entre 1990 e 2012.

Na Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, Juca foi participante ativo, durante duas décadas, como conselheiro e autor de artigos publicados em diversas edições do livro *Direitos Humanos no Brasil*, sempre lançado no mês de dezembro, desde o ano 2000.² Nestas duas décadas, as análises de Juca constituem registro preciso de como os governos do PT

² Todas as edições de *Direitos Humanos no Brasil. Relatório da Rede Social de Direitos Humanos* estão disponíveis em: <https://social.org.br/relatorio-direitos-humanos/livros-direitos-humanos-no-brasil>.

desperdiçaram oportunidades históricas para efetivar transformações estruturais na propriedade fundiária, na produção de alimentos e no controle sobre o agronegócio. Por exemplo, em 2007, Juca mostrava a continuidade entre os governos Collor, FHC e Lula em relação à ineficaz ação sobre a questão agrária:

A política agrária, sempre subalterna à política econômica, apenas cumpriu o seu papel. De um lado, submissa, tímida e ineficaz para com os sem-terra e assentados de reforma agrária. De outro, inócuia ao latifúndio e funcional aos interesses do agronegócio. Sempre com muita retórica – para não dizer ‘conversa fiada’.³

A perspectiva de Juca em sua atuação como intelectual e militante sempre foi a partir das populações oprimidas pela manutenção das estruturas econômicas e sociais geradoras de desigualdade e fome. Isso está explícito em diversos artigos, como neste de 2005, que começa assim:

‘Diante disso, Senhor Presidente, viemos à sua presença para lhe pedir que honre com os compromissos de seu governo, pois não sabemos mais a quem apelar [...]. Esta frase foi extraída da carta entregue ao presidente da República, pelo MST, em 26 de outubro de 2005, no final da Assembleia Popular: Mutirão por um novo Brasil. Ela representa muito bem o que ocorreu com a política agrária nos três primeiros anos do governo Lula.⁴

Em 2014, para analisar a política agrária do governo federal desde o início do século XXI, Juca escreveu artigo como uma carta ao amigo e companheiro de lutas Plínio de Arruda Sampaio, refletindo sobre os “bons combates” que travaram juntos com colegas de universidades e lideranças de organizações de camponeses e trabalhadores rurais. No texto, constata a decepção com os dois mandatos de Lula na presidência da República:

O governo optara claramente pelo ‘modelo do agronegócio’. A ‘nova/velha’ questão agrária se caracterizava (como sempre) pelo forte agravamento dos velhos efeitos do avanço do capital (agora capital agrário e financeiro, principalmente) em

³ Carvalho Filho, José Juliano de. A nova (velha) questão agrária e o agronegócio. In: SIDOW, Evanize; MENDONÇA, Maria Luísa (orgs.). *Direitos Humanos no Brasil 2007*. Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2007, p. 23-30.

⁴ *Id.* Política Agrária e Violência no Campo. In: : SIDOW, Evanize; MENDONÇA, Maria Luísa (orgs.). *Direitos Humanos no Brasil 2005*. Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2005.

detrimento dos trabalhadores e camponeses: aumento da concentração fundiária, perda de biodiversidade, redução da policultura, agravamento da exploração da mão de obra, trabalho escravo, mortes por exaustão, migrações, cana-de-açúcar na Amazônia, poluição das águas e da atmosfera, milícias rurais a serviço do capital – internacional e nacional [...]. Em suma, a política agrária do Brasil nesses últimos quinze anos foi ineficaz para os pobres e muito eficaz para os interesses dos capitais que se apoderaram do rural. A reforma agrária não foi e não é prioridade política. A primazia da política governamental é o agronegócio exportador.⁵

Para além de sua atuação como professor universitário, Juca foi militante em espaços populares de articulação e reflexão sobre a realidade. Nestas militâncias, atuava sempre ao lado de Elisa, nossa querida camarada Teca, sua companheira de toda a vida. Atuaram no Grupo Solidário São Domingos, junto com frei João Xerri e Lília Azevedo, que durante muitos anos realizou a edição e lançamento da Agenda Latino-americana Mundial, idealizada por Pedro Casaldáliga; atuaram também na Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF) e no Boletim da Rede, editado pelo Centro Alceu Amoroso Lima, de Petrópolis (RJ), com o qual contribuíram entre agosto de 2004 e julho de 2017, escrevendo artigos coletivos sobre contexto internacional. No último artigo para o Boletim da Rede que contou com sua participação, uma homenagem a Che Guevara nos 50 anos de seu martírio, Juca concluiu com estas atualíssimas palavras: “Motivos para indignações há muitos, mas os companheiros indignados são poucos. É necessário barrar o colonialismo ao qual fomos reduzidos”.

Para “barrar o colonialismo”, inclusive intelectual, Juca participou de inúmeros debates sobre políticas econômicas regionais, estudos socioambientais e na avaliação dos assentamentos da reforma agrária, além de publicar artigos denunciando a concentração da propriedade da terra no Brasil e o desrespeito aos direitos humanos no meio rural, e colaborar com documentos da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) sobre questão agrária, com sugestões inovadoras, como a do zoneamento agroecológico nos biomas brasileiros. Sob coordenação de Plínio de Arruda Sampaio, Juca participou da elaboração do II Plano Nacional de Reforma

⁵ *Id. Política Agrária: 15 Anos. Carta a Plínio de Arruda Sampaio. In: STEFANO, Daniela; MENDONÇA, Maria Luísa (orgs.). Direitos Humanos no Brasil 2014. Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. São Paulo: Outras Expressões, 2014, p. 23-28.*

Agrária, entregue ao governo Lula em maio de 2005, ao final de uma marcha que reuniu milhares de trabalhadores rurais que percorreram 230 km entre Goiânia e Brasília. O plano nunca foi implementado.

Num país que jamais realizou reforma agrária, não é de se espantar que não apenas a concentração fundiária tenha aumentado nas áreas rurais, como também tenha decisiva influência no padrão de urbanização das grandes e médias cidades, segregando às periferias milhões de pessoas expulsas do campo pela concentração da propriedade da terra no meio rural.

Os dados mais recentes sobre a estrutura fundiária brasileira apontam para três processos concomitantes: aumento da concentração fundiária; avanço do agronegócio sobre as terras públicas e comunitárias, seja por meio da grilagem de terras, seja por meio de alterações legais que colocam essas terras no mercado e as disponibilizam para o capital, e ampliação da aquisição de terras por empresas e fundos de investimento de capital estrangeiro.

Considerando os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2017, os pequenos estabelecimentos (com área até 10 hectares) eram mais de 50% do total, mas ocupavam somente 2,3% da área, enquanto os grandes (com mais de mil hectares) eram apenas 1% dos estabelecimentos, mas ocupavam 47,5% da área. O IBGE indica que a concentração fundiária pouco se alterou entre 1975 e 2017, utilizando para isso o índice de Gini (quanto mais próximo de 0 mais igualitária a distribuição, quanto mais próximo de 1, mais desigual esta distribuição). Em 1975, o índice de Gini para a concentração fundiária no Brasil estava em 0,855, atingindo 0,864 em 2017.

Dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inca) mostram também que os latifúndios predominam não só em relação às médias e pequenas propriedades, mas também em relação a Unidades de Conservação Terrestres de Proteção Integral, Terras Indígenas, Assentamentos Rurais e Territórios Quilombolas. Nota técnica do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam) apontou crescimento de 55% de terras indígenas em que há áreas registradas irregularmente como propriedade privada no Cadastro Ambiental Rural (CAR), no período entre 2016

e 2020, evidenciando que este cadastro, sob responsabilidade do Incra, está sendo empregado para fraudar e para legitimar a ocupação ilegal de terras de povos indígenas, à espreita de que o atual governo diminua essas áreas em que não pode haver propriedade privada para reconhecer a ocupação irregular em curso.⁶

Vale registrar também o avanço da aquisição de terras por parte de estrangeiros. De acordo com os dados disponíveis na plataforma *Land Matrix* que acompanha as transações de terra mundo afora, o Brasil é o terceiro maior alvo de investimentos externos em terras, com mais de 3,4 milhões de hectares adquiridos por capital estrangeiro em 2020.⁷

Extrema concentração fundiária e autoridades públicas que são a ponta de lança para o avanço da fronteira de devastação ambiental resultam em barbárie, como mostra a 36^a edição do relatório sobre conflitos no campo da Comissão Pastoral da Terra (CPT): entre 2019 e 2021, foram 5.725 conflitos no campo, o maior número para o período de um mesmo presidente da república em toda a série histórica, iniciada em 1985.⁸

Juca sempre buscou promover e intervir no debate público sobre a realidade brasileira, notadamente para propor ações que fossem efetivas para superar a fome e a desigualdade. É dolorosamente atual este outro trecho do artigo escrito em 2014 como carta ao amigo Plínio:

Estamos em ano de eleições gerais. Sentimos sua falta. A campanha é de nível lamentável, vazio e ridículo – reconheço que há algumas poucas exceções (poucas). Os três principais candidatos (Dilma, Marina e Aécio) estão, cada um a seu modo, ligados clara e fortemente ao agronegócio. Você pode esmiuçar os documentos de campanha que não encontrará nenhum compromisso claro para com as populações mais pobres do campo: não se fala em reforma agrária. Não há possibilidade de cobranças porque as autoridades não se comprometem. Falam de forma evasiva, pura conversa fiada.⁹

⁶ Disponível em: <https://ipam.org.br/bibliotecas/lawless-land-in-no-mans-land-the-undesignated-public-forests-in-the-brazilian-amazon/>

⁷ Disponível em: <https://landmatrix.org/>.

⁸ Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/6002-cpt-divulga-relatorio-sobre-conflitos-no-campo-no-brasil-em-2021>.

⁹ Carvalho Filho, José Juliano de. “Política Agrária: 15 Anos. Carta a Plínio de Arruda Sampaio”, in: *Direitos Humanos no Brasil 2014*. Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Daniela Stefano e Maria Luísa Mendonça (orgs.). São Paulo: Outras Expressões, 2014, p. 23-28.

A mirada crítica de Juca, a denúncia do abandono de propostas tratando de reforma agrária pelos governos, sempre encaminhavam ao necessário anúncio de caminhos para que a questão agrária continuasse a ser debatida, atualizada e enfrentada, sempre na perspectiva dos oprimidos: “A reforma agrária, na perspectiva dos trabalhadores [...] sobrevive e recupera forças no meio do mesmo povo e voltará pelas mãos das organizações populares. Essa é a esperança”.¹⁰

Na edição de 2014 do livro *Direitos Humanos no Brasil*, Juca escreveu artigo recordando duas das mais importantes referências na caminhada pela reforma agrária no Brasil, que naquele ano haviam transvivenciado: Plínio de Arruda Sampaio e Tomás Balduíno. A epígrafe que retomo neste artigo foi também colocada por nós na homenagem aos companheiros com quem Juca partilhou tantos “bons combates” e que reencontrou ao viver sua Páscoa. Ao final do texto, dizíamos: “Para os brasileiros mais explorados e despossuídos cumpre cultivar a luta para que floresçam as sementes que homens como Plínio e Tomás ajudaram a plantar para o futuro”.¹¹

Plínio, Tomás, camarada Juca: eles mesmos, agora, sementes do que será!

Referências

CARVALHO FILHO, José Juliano de. A nova (velha) questão agrária e o agronegócio. In: SIDOW, Evanize; MENDONÇA, Maria Luísa (orgs.). *Direitos Humanos no Brasil 2007*. Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2007, p. 23-30.

CARVALHO FILHO, José Juliano de. Política agrária e violência no campo. In: : SIDOW, Evanize; MENDONÇA, Maria Luísa (orgs.). *Direitos Humanos no Brasil 2005*. Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2005.

CARVALHO FILHO, José Juliano de. Política Agrária: 15 Anos. Carta a Plínio de Arruda Sampaio. In: STEFANO, Daniela; MENDONÇA, Maria Luísa (orgs.). *Direitos Humanos no Brasil 2014*. Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. São Paulo: Outras Expressões, 2014, p. 23-28.

¹⁰ *Id.* “Política agrária: passado e perspectivas”, in: *Direitos Humanos no Brasil 2010*. Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Tatiana Merlino e Maria Luísa Mendonça (orgs.). São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 33-39.

¹¹ Jensen, Thomaz Ferreira & Carvalho Filho, José Juliano de. “Plínio e Tomás, semeadores e sementes da Utopia”, in: *Direitos Humanos no Brasil 2014*. Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Daniela Stefano e Maria Luísa Mendonça (orgs.). São Paulo: Outras Expressões, 2014, p. 11-16.

RAMOS, Claudia Azevedo; MOUTINHO, Paulo; ARRUDA, Vera Laísa da S.; STABILE, Marcelo C.C.; ALENCAR, Ane; CASTRO, Isabel; RIBEIRO, João Paulo. Lawless land in no man's land: The undesigned public forests in the Brazilian Amazon. *Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia* (Ipam), 22 jun. 2020. Disponível em: <https://ipam.org.br/bibliotecas/lawless-land-in-no-mans-land-the-undesignated-public-forests-in-the-brazilian-amazon/>. Acesso em: 8 nov. 2022.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. CPT divulga relatório sobre conflitos no campo, no Brasil, em 2021. *CPT Nacional*, 18 abr. 2022.

Sites consultados

Comissão Pastoral da Terra. CPT Nacional. Disponível em: <https://cptnacional.org.br> . Acesso em: 8 nov. 2022

Disponível em: <https://cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/6002-cpt-divulga-relatorio-sobre-conflitos-no-campo-no-brasil-em-2021>.

Land Matrix. Disponível em: <https://landmatrix.org/>. Acesso em: 8 nov. 2022.

Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Disponível em: <https://social.org.br/relatorio-direitos-humanos/livros-direitos-humanos-no-brasil>. Acesso em: 8 nov. 2022.

É preciso atentar para a necessidade de nova regulação do sistema econômico no contexto dos problemas ora levantados, principalmente do seu carro-chefe – a economia do agronegócio –, cujos resultados exclusivos perseguidos na linha do resultado exportador em *commodities* não se confundem com as necessidades reais do país.

Os alimentos da cesta básica em face da tensão inflacionária e exportação de *commodities*

Guilherme C. Delgado¹

Introdução

O tema da segurança alimentar e nutricional da população comporta múltiplos enfoques. A tensão inflacionária sobre os alimentos da cesta básica salarial vem se revelando com muita relevância nas conjunturas recentes, como também na estruturação da política econômica sistematicamente seguida há mais de duas décadas, cujos determinantes muitos ligados ao chamado “equilíbrio externo” revelam, na conjuntura, desajustes radicais, a merecer mudança significativa.

Sem embargo de que há questões notoriamente relevantes sobre precarização do padrão nutricional da população, que independem da inflação de alimentos, vou me concentrar na abordagem declarada no título deste artigo. Isto porque a tensão inflacionária é intrinsecamente relevante

¹ Guilherme C. Delgado é doutor em economia pela Universidade de Campinas (Unicamp), pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e membro da diretoria da Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra).

e problemática; e esta vem combinada a alguns arranjos de política econômica e social, que exclusivamente concebidos a outros objetivos, propagam a tensão inflacionária e a redução de renda real da base da pirâmide social (famílias com até cinco ou seis salários-mínimos de renda familiar).

Por outro lado, não há como tratar do tema implícito da segurança alimentar da população sob o prisma da tensão inflacionária, sem considerar uma espécie de âncora da política econômica – agrícola e macroeconômica –, que têm há duas décadas metas comuns de elevados e crescentes resultados comerciais na exportações de *commodities* agropecuárias e minerais, como espécie de pedra angular do conjunto do sistema econômico a ponto de priorizarem esses saldos comerciais à condição de imprescindibilidade, espécie de “estado de necessidade” do conjunto do sistema.

As evidências da tensão inflacionária sobre alimentos

As expressões empíricas da pressão inflacionária sobre os preços dos alimentos da cesta básica ficam aqui restritas ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que é calculado em relação aos orçamentos familiares com renda de até seis salários-mínimos. Esses dados ficaram muito evidentes no triênio 2020/2022, de maneira que vou dispensar estatísticas conjunturais detalhadas que corroboram essas afirmações, por demais evidentes nessas conjunturas de três anos em que a inflação oficial chega a dois dígitos, enquanto que a inflação dos alimentos é significativamente maior.

O que me parece mais relevante é discutir os fatores estruturais, que de certa forma impelem nessas conjunturas à tensão inflacionária incidir dessa forma; e ao fazê-lo piorar sensivelmente as condições de vida dos mais pobres da população, situados no nível de renda familiar equivalente ao universo do INPC. O conceito de cesta básica salarial do INPC compreende aquilo que poderíamos chamar de cesta salarial dos que ganham rendimentos da base da pirâmide social – acima dos 2/3 da população –, acrescida dos pagamentos de benefícios monetários do sistema de direitos da Seguridade Social. Temos no INPC uma ponderação mais alta dos “alimentos”, comparativamente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplio (IPCA), que é construído com base em orçamentos familiares até 40

salários-mínimos. Em tais condições, o INPC reflete melhor a inflação dos alimentos, razão porque o utilizo na tabela 1.

Ademais, precisamos também elencar o quadro crítico simultâneo que afeta essa base da pirâmide social no período considerado: 1) explosão dos preços dos alimentos e transportes; 2) elevação dos índices de desemprego e subocupação da força de trabalho; 3) queda nos pagamentos do sistema de segurança social às famílias; 4) elevação sensível da taxa cambial – real/dólar; 5) mudança de patamar para maior dos saldos comerciais de exportação de *commodities*. Os principais dados anualizados daquilo que estou listando seguem na tabela 1, que é para ser lida com as devidas associações entre os fenômenos aí descritos.

Tabela 1 – Alguns indicadores macro para o período 2017/2022

ANOS	Taxa de inflação INPC	Taxa de desemprego aberto (IBGE) julho	Salário-mínimo Variação	Taxa de Câmbio**	Saldos Comercial e Conta Corrente***
2017	2,07	12,9	6,47	3,13	64,0/ - 7,2
2018	3,43	12,4	1,81	3,74	53,5/ -14,5
2019	4,46	12,0	4,61	3,79	39,4/ -17,0
2020	5,45	13,8	4,11	5,19	33,4/ -12,9
2021	10,16	13,2	5,87	5,14	36,1/ -28,1
2022	10,12*	—	10,11	5,16	—/ —

* A taxa de inflação está referida aos 12 meses de julho de 2021 a julho de 2022.

** Final de julho.

*** Final de julho.

Fatos críticos observados e regulações econômicas

Os dados apresentados na tabela 1 contêm duas categorias de informação. As duas primeiras e a última coluna apresentam dados sobre resultados do desempenho econômico em relação a três indicadores críticos, respectivamente: inflação, desemprego aberto, e desempenho externo. Por sua vez, a terceira e quarta colunas – variação nominal do salário-mínimo e taxa de câmbio –, expressam ações de regulação econômica sobre duas variáveis-chave do sistema, como sejam a taxa de salário do conjunto do sistema, no primeiro caso, e a relação câmbio salário, que em última instância determina o excedente exportável da economia.

Na primeira categoria temos a própria taxa de inflação medida pelo INPC, que cresce de 2,07 em 2017 para 4,46 em 2019 e, a partir de en-

tão, acelera para mais do dobro no biênio 2021/2022. Ainda nessa primeira categoria temos a taxa de desemprego aberto do IBGE, referente aos desempregados integrais procurando emprego no mês de referência, que, diga-se de passagem, não reflete todo o desemprego medido pelo próprio IBGE, pois se consideradas outras formas de desemprego (por desalento, e por várias formas outras de subocupação) geraria uma taxa de desocupação praticamente duas vezes maior do que o desemprego aberto.

Perante a situação crítica da inflação associada ao desemprego muito elevado, por qualquer critério que se venha a adotar, a resposta do conjunto de variáveis regulatórias descritas na tabela 1 – “salário-mínimo” e “taxa de câmbio”, parece operar em país imaginário, onde aparentemente o único resultado perseguido coerentemente é a geração de elevados saldos comerciais de *commodities*. Nem o desemprego, nem a inflação sobre a base da pirâmide social, nem a redução da renda real proveniente da seguridade social se ajustam nesse modelo de regulação a objetivos convencionais de crescimento e/ou estabilização. Mas pela redução do emprego, dos salários de base (aqui expressos pelo salário-mínimo) e pelos cortes conexos de outros benefícios da seguridade social impostos pela Emenda Constitucional do Teto de Gastos, em simultaneidade à elevação significativa da taxa de câmbio a partir de 2020, tudo o que se pode deduzir é uma intencionalizada regulação da relação câmbio/salário para gerar elevados saldos externos exportáveis. E estes, de fato, aparecem no segmento mais concentrado do sistema econômico – na produção de *commodities* –, sem capacidade para encadear crescimento econômico porque já estão comprometidos com o suprimento de verdadeira sangria de pagamento de “serviços e rendas de capital ao exterior”, daí que o próprio saldo da conta corrente com o exterior tende a agravar altamente sua posição deficitária.²

² Na tabela 1, em sua última coluna apresentamos os dados do saldo da balança comercial e da conta corrente com o exterior, de sentidos opostos em termos de sinalização ao superávit, de sinal positivo e de déficit de sinal negativo. Há implícita nessa diferença uma conta de “serviços e rendas pagos ou recebidos do exterior”, que explica a mudança de sentido. E essa conta revela saldo ultradeficitário no período considerado, com a seguinte trajetória em bilhões de dólares: 2017 (-) 76,4; 2018 (-) 70,5; 2019 (-) 91,1; 2020 (-) 57,1; 2021 (-) 67,6.

O que está empiricamente descrito na tabela 1 reflete grave distorção da política econômica brasileira, cujo único objetivo perseguido é a valorização primário-exportadora de uma cesta restrita de *commodities* agrícolas e minerais, que na situação crítica descrita para o triênio 2020/2022 compõem à tensão inflacionária da cesta básica, associada à redução da massa salarial, regulados por uma intencionada relação câmbio/salário nesta direção. Nesse sentido, a operação da taxa cambial é direta e explícita sobre os preços dos bens exportáveis, enquanto a pressão depressiva sobre a massa salarial se dá por várias inações de política social (teto de gastos primários, taxa de desocupação muito alta) como também por medidas administrativas restritivas sobre salário-mínimo e benefícios da seguridade social, que reduzem os rendimentos em direitos sociais aos mais pobres.

Há claramente uma disfunção macroeconômica em operação no auge do período crítico, com nomes e endereços dos beneficiários bem identificados – os setores primário-exportadores de *commodities* agrícolas e minerais, que enriquecem no *boom* externo, como também nos períodos críticos, não obstante as graves tensões inflacionárias e de renda monetária sobre a cesta básica salarial. Tampouco se operam políticas internas de regulação do abastecimento e/ou manipulação de estoques públicos de alimentos, abandonadas completamente, sob a presunção da autossuficiência dos mercados liberados.

Em tais condições, quanto mais eficiente for o arranjo de política à máxima valorização primário-exportadora, maior será o desarranjo do conjunto do sistema econômico em termos de recuperação econômica com alguma estabilização de preços dos bens/salários e igualmente de operação dos mecanismos equalizadores do sistema de seguridade social.

O caráter sintético deste artigo não permite uma utilização mais extensiva de informações econômicas corroborativas das interpretações aqui explicitadas, mas, evidenciados os problemas críticos demonstrados, é fundamental dizer algo sobre mudanças necessárias de política em direção ao que se pode esperar de uma função civilizatória das políticas públicas.

Finalmente, é preciso atentar para a necessidade de nova regulação do sistema econômico no contexto dos problemas ora levantados, principalmente do seu carro-chefe – a economia do agronegócio –, cujos resultados

exclusivos perseguidos na linha do resultado exportador em *commodities* não se confundem com as necessidades reais do país, nem mesmo com o decantado “equilíbrio externo”, que também é impossível de alcançar pela via da especialização primária das exportações.³

Especificamente sobre pressão inflacionária aos alimentos da cesta básica é necessário recriar políticas explícitas ao abastecimento interno e igualmente recompor mecanismos distributivos da política social de Estado, visto que a sobreposição de uma política de valorização da cesta de *commodities* sobre a cesta básica salarial ora vigente, tudo o mais a esta se ajustando passivamente, produz caos programado e nunca o cosmos civilizado que o Estado democrático promete à sociedade.⁴

Referência

FLEXOR, George; KATO, Karina; LEITE, Sérgio. Transformações na agricultura brasileira e os desafios para a segurança alimentar e nutricional no século XXI. Texto para Discussão n. 82 – Fiocruz, Rio de Janeiro, 2022.

³ *Equilíbrio externo* na linguagem das contas externas ou do chamado Balanço de Pagamentos se alcança quando não há déficit em conta corrente ou este é muito baixo, de forma a prescindir do ingresso de capitais externos para solver a conta corrente. Mas esta não é a situação observada nas contas externas brasileiras, principalmente a partir da crise financeira de 2008.

⁴ Em artigo recente de um grupo de pesquisadores do CPDA/UFRJ – George Flexor, Karina Kato e Sérgio Leite (2021, *op.cit.*) os autores destacam pertinente à colagem da cesta de *commodities* principais do Brasil no comércio exterior (soja, milho, café, frango e carne bovina) aos preços da cesta básica, com mediação da taxa de câmbio (cf. PP. 20/21); ao mesmo tempo que esclarecem sobre o efeito relativamente às não *commodities* principais (feijão, arroz, batata etc.), cujos preços ficam indiretamente afetados pela concorrência do primeiro grupo, pelo efeito da maior escassez de oferta interna.

Entre as guerras silenciadas em torno da água estão os conflitos causados pelo modelo agroindustrial do chamado agronegócio, no qual a devastação dos rios e a escassez inviabilizam ecossistemas e modos de vida de povos e comunidades tradicionais, provocando perdas das bases materiais, culturais e espirituais.

Conflitos por água: povos do Cerrado resistem

Valéria Pereira Santos e Ruben Siqueira¹

A água como direito humano fundamental, tem tripla dimensão: à vida, à saúde e ao meio ambiente. Este último, recente e crescentemente sendo admitido como direito da própria natureza, ilustra a importância do tema. A distribuição da água é desigual no planeta. Apenas 3% dela é doce e, desta quantidade, 2% existe em estado sólido nas geleiras. Contudo, seria suficiente para a garantia da vida, não fossem a poluição, a contaminação e a degradação. Ao reconhecer a água como direito, em 2010, relacionando-a à escassez e a estes limites, a ONU reconheceu também seu papel econômico, o que condiciona o acesso e favorece o *hidronegócio*, estimulando conflitos.² Os valores – inclusive, cada vez mais, monetários – e

¹ Valéria Pereira Santos é administradora, mestre em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais e educadora popular na Comissão Pastoral da Terra/Articulação Cerrado. Ruben Siqueira é filósofo e pedagogo, mestre em Ciências Sociais, educador popular da CPT Bahia, membro da Rede Brasileira de Justiça Ambiental e do Fórum Popular da Natureza – Bahia.

² Associação Brasileira de Empresas Estaduais de Saneamento (Aesbe), dezembro 2020. Água se torna produto financeiro e inquieta a ONU. Valor Econômico, 14/12/2020. Disponível em: <https://aesbe.org.br/novo/agua-se-torna-produto-financeiro-e-inquieta-a-onu/>. Acesso em: 9 nov. 2022.

sentidos atribuídos à água são distintos nas diferentes sociedades. Para os povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e de base campesina, as águas estão associadas à formação identitária e dão sentido às narrativas históricas sobre suas origens – os rios são lugares onde as divindades separam os seres das terras firmes e os das águas. Para essas populações, as águas têm uma conexão profunda com a força da criação do mundo, são reverenciadas como dádiva de seus deuses e deusas, presente dos ancestrais às futuras gerações intermediado pelas atuais. E, como símbolo da vida na terra, que existe pela água, fecunda esperanças e resistências, como os capins das veredas do Cerrado.

Nas sociedades industriais, o papel da água tem sido cada vez mais monetarizado como insumo de produção nos balanços financeiros das empresas e como bem de consumo humano nas contas domésticas, como recurso disponibilizado por tubulações, engarrafado e acessado de acordo com o desigual poder aquisitivo.

A crise hídrica, agravada pelas mudanças climáticas, é uma realidade que atinge todas as sociedades nas diversas regiões do planeta, principalmente as populações mais empobrecidas. Mas a falta de água está relacionada, principalmente, à falta de governança das águas, que gera injustiça hídrica. Para a Organização das Nações Unidas (ONU), a falta de compromisso político com a gestão hídrica provoca desigualdades, especialmente de gênero, e dificulta o cumprimento do Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 – “Água potável e saneamento: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos”.³

No relatório “O valor da água”, lançado em 2021, a ONU aborda a necessidade de aprofundar os métodos e abordagens de valoração das águas doces globais. A maioria das experiências mundiais utiliza a perspectiva monetária, a atribuição de valores financeiros pelo consumo da água. São abordagens que não dão conta da complexidade e dos múltiplos sentidos desse bem comum, que vão muito além do monetário. Por essa razão,

³ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Água Potável e Saneamento. Ipea, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods6.html>. Acesso em: 9 nov. 2022.

o relatório propõe que as regiões desenvolvam pesquisas e metodologias que considerem:

cinco perspectivas interrelacionadas: valoração de fontes de água, recursos hídricos *in situ* e ecossistemas; valoração da infraestrutura hídrica para armazenamento, uso, reuso ou ampliação do fornecimento de água; valoração dos serviços hídricos, principalmente de água potável, saneamento e aspectos relacionados à saúde humana; valoração da água como um insumo para a produção e atividades socioeconómicas, como alimentos e agricultura, energia e indústria, empresas e emprego; e outros valores socioculturais da água, incluindo aspectos recreativos, culturais e espirituais.⁴

No contexto global, os setores do agronegócio, indústria, energia e comércio são os principais consumidores de águas doces outorgadas ou em concessão de uso, na maioria das vezes isentos de pagamento ou com custos irrisórios. O agronegócio consome 69% das águas e paga apenas 0,05 dólar/m³.⁵ O consumo de água pelo agronegócio é o maior responsável pelo crescimento da escassez ou estresse hídrico, causando degradação ambiental, esgotamento de aquíferos, redução da vazão dos rios, degradação da biodiversidade, contaminação e, consequentemente, inviabilidade dos sistemas agrícolas de povos e comunidades tradicionais.

No Brasil a situação não é diferente. Em 2017, dos 329,8 trilhões de litros de água consumidos, 97% foram utilizados na agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (o setor usa 1.511,9 litros para gerar 1 real), sendo a agricultura irrigada a maior responsável pela captação de águas dos rios e subsolo; 1,0% é usado na indústria de transformação e construção e 0,8% no consumo humano e saneamento.⁶

Pela *pegada hídrica* é possível observar com mais detalhes a demanda de água por produtos: a cada 1 kg de carne de boi, são utilizados 15,4 mil

⁴ Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco). Relatório mundial das Nações Unidas sobre desenvolvimento dos recursos hídricos 2021: o valor da água; fatos e dados. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000375751_por. Acesso em: 9 nov. 2022.

⁵ *Ibid.*

⁶ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Economia brasileira consumiu 63 litros de água para cada R\$ 1 gerado em 2017. Agência de Notícias IBGE, Censo Agro, 2017. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/27608-economia-brasileira-consumiu-6-3-litros-de-agua-para-cada-r-1-gerado-em-2017.html>. Acesso em: 9 nov. 2022.

litros de água; uma camiseta de algodão custa 2,5 mil litros; uma tonelada de aço leva 300 mil litros e um carro gasta mais de 400 mil litros. No meio agrícola, a soja consome 1,8 mil litros de água para cada quilo produzido – lembrando que o Cerrado brasileiro é um dos principais produtores e exportadores mundiais desse produto.⁷

A água vem se tornando objeto de guerras, algumas declaradas, outras silenciadas. Entre as silenciadas estão os conflitos causados pelo modelo agroindustrial do chamado agronegócio, em que a devastação dos rios e a escassez inviabilizam ecossistemas e modos de vida de povos e comunidades tradicionais, provocando perdas das bases materiais, culturais e espirituais. É a morte da terra (ecocídio) e o fim da existência de vários povos (genocídio), como foi denunciado no veredito do Tribunal Permanente dos Povos.⁸

A Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2021) defende ações contra a destruição das fontes de água, contra a privatização, a mercantilização e a contaminação por agrotóxicos e metais pesados. A preservação e conservação das águas promovem o bem comum de uso coletivo.⁹ São expressões de luta contra o agro-hidro-minero-negócio que invade e devasta territórios por meio de empresas nacionais e internacionais com o aval dos governos.

A média anual de conflitos por água no Brasil mais que dobrou nos últimos dois anos, aumentando de 137 ocorrências no período de 2011 e 2019 para 327 no período de 2020 e 2021.¹⁰ No último ano, 30% destes conflitos

⁷ Pegada Hídrica Nacional (PHN) é um indicador do volume total de água doce consumida ou incorporada no processo de produção de bens e serviços finais de um país. Ver Montoya, Marco Antonio. A pegada hídrica da economia brasileira e a balança comercial de água virtual: uma análise insumo-produto. *Economia Aplicada*, v. 24, n. 2, p. 215-248, 4 jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.usp.br/ecoap/article/download/167721/169679/473738&cd=1&hl=pt--PT&ct=clnk&gl-br>. Acesso em: 9 nov. 2022.

⁸ Campanha Nacional em Defesa do Cerrado. Júri do Tribunal Permanente dos Povos condena estados e empresas por genocídio de povos do Cerrado. Sem Cerrado, Água, Vida, julho 2022. Disponível em: <https://www.campanhacerrado.org.br/noticias/384-juri-do-tribunal-permanente-dos-povos-condena-estados-e-empresas-por-genocidio-de-povos-do-cerrado-estado-e-pm-do-ms-estao-na-lista-pelo-massacre-do-povo-guarani-e-kaiowa>. Acesso em 9 nov. 2022.

⁹ Comissão Pastoral da Terra. *Conflitos no Campo Brasil 2021*. Goiânia, Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno / CPT Nacional, 2022, p. 13.

¹⁰ Leão, P. C; Silva, V. M da; Santoro, K. A vida ameaçada e as lutas pela vida: violência e conflitos nos Cerrados brasileiros 2020-2021. In: Costa, A.; Santos, V. P. *Conflitos, massacres e memórias das lutadoras e lutadores do Cerrado*. Goiânia: CPT, 2022, p. 60.

foram provocados por mineradoras internacionais, 19% por setores empresariais, 14% por fazendeiros, 10% por hidrelétricas, 9% pelo Estado e 8% por garimpeiros.¹¹ No Cerrado, os números mais elevados de conflitos por água foram registrados na Bahia, com 80 casos; Minas Gerais 41, Maranhão 28, Mato Grosso 19, Goiás 10, Rondônia 9 e Piauí 7.¹² Dados do *Mapbiomas* revelam que em 30 anos o país já perdeu cerca de 15% de sua superfície coberta por água, uma redução de 3,4 milhões de hectares.¹³

Águas do Cerrado ameaçadas pelo agro-hidro-minero-negócio

Nos Cerrados existem as águas mansas que nascem nas fontes ou olhos d’água e as águas que caem das chuvas fortes e suaves, a maior parte delas oriundas dos “rios voadores” amazônicos constituídos pela evapotranspiração da floresta, todas concorrentes para formar aquíferos, veredas, córregos, riachos, rios e lagos. Águas da fertilidade, que molham a terra seca e fazem germinar as sementes, banham comunidades, aldeias, cidades e saciam a sede de gente, flora e fauna, de grande variedade. Águas que guardam memórias, que inspiram canções, poemas e alimentam mistérios e ritos. Que suscitam percepções de mundo, da natureza e da humanidade, dão sentidos à vida, à imaginação e ao sagrado. Águas que despertam a beleza, a vaidade e a força.

O Cerrado predominante no Brasil Central, por ser o “sistema biogeográfico” mais antigo (65 milhões de anos) e bastante complexo, com ecossistemas muito originais, possui uma dinâmica própria de inter-relação simbiótica entre seus elementos que precisam estar em permanente equilíbrio; qualquer alteração em um deles desencadeia impactos nos demais. Em sua formação estão presentes vegetações variadas em campos rupestres, savanas, veredas, varjões e florestas, integradas a uma variedade de solos com predomínio de latossolos ácidos, de coloração do vermelho ao ama-

¹¹ Teixeira, M; Montezuma, T. F. Mapeando os conflitos por água no Brasil: principais indicadores, sinais de alerta e ameaças para a defesa das águas como bens comuns *In: Comissão Pastoral da Terra. Conflitos no Campo Brasil 2021*. Goiânia: CPT, 2022, p. 127.

¹² Comissão Pastoral da Terra. *Conflitos no Campo Brasil 2021*. Goiânia: CPT, 2022.

¹³ Mapbiomas. Superfície de água no Brasil reduz 15% desde o início dos anos 90. Mapbiomas, 23/8/2021. Disponível em: <https://mapbiomas.org/superficie-de-agua-no-brasil-reduz-15-desde-o-inicio-dos-anos-90>. Acesso em: 9 nov. 2022.

relo, banhados por águas cristalinas abastecidas pelos aquíferos Guarani, Urucuia e Bambuí, *habitat* de um conjunto rico de animais silvestres, alguns típicos, como o lobo guará. Integrados a esse mosaico de vidas estão os povos indígenas, quilombolas e diversas comunidades tradicionais que áí existem como seus guardiões há 12 ou 13 mil anos.

Por causa da localização e topografia plana de chapadões e planaltos na porção central do território nacional, o Cerrado é uma importante fonte hídrica de abastecimento do país, tornando-se conhecido como o “berço das águas do Brasil”. E devido à sua posição geográfica privilegiada, faz conexões com cinco dos seis biomas brasileiros. As águas cerradenses alimentam seis das oito bacias hidrográficas brasileiras e a continental do Paraná/Plata.

A dinâmica milenar de ocupação territorial em interação com as formações naturais tem sofrido um processo acelerado de transformação. Nas últimas quatro décadas, o avanço das frentes do capital no campo tornou o Cerrado um território em disputa, com acelerado processo de devastação de sua rica sociobiodiversidade para dar lugar a monocultivos de soja, milho, eucalipto, algodão, cana-de-açúcar e pecuária, que envenenam com agrotóxicos, adubos químicos e sementes transgênicas. As hidrelétricas e a mineração bloqueiam e matam rios e córregos, inviabilizando o curso natural das águas que abastecem, fertilizam e encantam seu povo.

A devastação do Cerrado pelo agronegócio atinge florestas, chapadas, veredas, baixões e rios, que formam bacias hidrográficas. Territórios que outrora eram de uso comum e conservados por povos indígenas, chapeiros, geraizeiros, quebradeiras de coco-babaçu, comunidades de fundos e fechos de pasto e tantas outras, estão sendo transfigurados em terras de negócio, invadidos por “estranhos homens brancos” donos de empresas, que implantam monocultivos e confinamento de animais, destruindo os regimes comunitários de convivência com as terras e águas e matas do Cerrado. Estas empresas desenraízam costumes e crenças, violando direitos dos povos guardiões do Cerrado.

As águas na resistência dos povos

Nos modos de vida dos povos tradicionais do Cerrado há um sincrétismo religioso ou uma adaptação de várias formas religiosas às culturas

locais, estabelecendo uma religiosidade própria, com forte presença das crenças indígenas e das religiões de matriz africana, sob maior ou menor influência do cristianismo católico e protestante. Esse conjunto de formas culturais e religiosas, somado aos saberes geográficos, históricos e agronômicos, estruturam as territorialidades dos povos do Cerrado. E são estas formas que dão sentido ao lugar como sagrado, com elementos materiais e imateriais em inter-relação.

Nas cosmovisões tradicionais os significados dos rios superam o sentido material para ter um sentido simbólico sagrado. É um ser que possui vida, é como um parente, cuja importância no cotidiano das pessoas vai desde a produção econômica indispensável para garantir a subsistência física até a reprodução social e dos ritos religiosos. Daí que Hiparidi Xavante, liderança da Terra Indígena Sangradouro, em Mato Grosso, diz que, “a contaminação das águas dos rios interfere na comunicação com os ancestrais, meio pelo qual é realizada a transferência de conhecimentos em rituais, que contam com uma alimentação à base de peixes e noites tranquilas para sonhar, pois é através do sonho que se comunicam”.¹⁴ Já a comunidade camponesa da Gleba Tauá, de Barra do Ouro, em Tocantins, personifica seus córregos com nomes de antepassados, como os córregos Cabeceira do Duque, Cabeceira do Rosa e Dorotheia.

Ailton Krenak, do Povo Krenak, no Vale do Rio Doce, em Minas Gerais, alerta que, “quando ocorre a despersonalização dos rios e das montanhas e atribuímos isso apenas aos humanos, estamos liberando esses lugares para que se tornem meros resíduos da atividade industrial e extrativista. Ocorre aí o divórcio das integrações e interações com a mãe-terra”.¹⁵ Na mesma sintonia, os saberes estratégicos das pessoas mais antigas atribuíram a nascentes símbolos de pureza e inocência e, por isso, devem ser protegidas e respeitadas sob pena de graves castigos. Acredita-se que as águas são habitadas por seres sobrenaturais, como a Mãe D’água, a Buiuna, o Nego ou Caboco D’água, que são protetores dos mananciais.

¹⁴ Depoimento de Hiparidi Xavante na roda de diálogo sobre agrotóxicos ocorrida durante a audiência final do Tribunal dos Povos do Cerrado, realizada pela Campanha em Defesa do Cerrado em Goiânia nos dias 8 a 10 de julho de 2022.

¹⁵ Krenak, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

Os conflitos por água se concretizam em muitos casos espalhados pelos Cerrados, a exemplo do da Lagoa Feia, do Povo Akroá Gamella, do território Vão do Vico, em Santa Filomena (PI), que tem nesta lagoa, considerada lugar das encantarias, inspiração para seguir resistindo ao resgatar sua cultura através de estórias ancestrais. A Lagoa Feia, porém, faz parte de um conjunto de sete lagoas contaminadas por agrotóxicos e sob risco de desaparecer devido aos impactos das plantações de soja nas chapadas, área de recarga hídrica.

Outro exemplo é o barramento dos rios para construção de hidrelétricas, que para Elza, do Povo Xerente, em Tocantínia, Tocantins, significa também o barramento de seus modos de vida: “Pra mim, nosso rio morreu, em 2017, ele secou”. Ela critica o discurso das compensações financeiras oferecidas pelas empresas e governos para convencer os indígenas a aceitarem a construção de hidrelétricas: “Eles dizem: ‘vocês vão pegar benefícios aqui, vão ter futuro’. Que futuro que nós temos? Eles dão uns trocadinhos, mas não é pra viver a vida toda. Amanhã não tem nada, mas a barragem vai ficar pra toda a vida”.

As comunidades tradicionais de fecho de pasto no Oeste da Bahia, acostumadas há séculos a manejear o gado em suas áreas naturais de pastagem, da beira dos rios aos sopés das chapadas, conforme a necessidade imposta pelas variações do clima, enfrentam as cercas e a diminuição drástica das águas, impostas pelo agronegócio da irrigação. Estão na Bacia do Rio São Francisco, que entre 1985 e 2020 perdeu 50% de sua superfície de água natural por causa do agronegócio e de empresas hidrelétricas.¹⁶

Considerações finais

Sistematizamos nessa reflexão a relação dos conflitos por água no Cerrado com os impactos causados pelo agro-hidro-minero-negócio. São relatos desde um *front* de uma guerra turbinada pela expansão das fronteiras agrícola e minerária que devastam territórios de povos e comunidades

¹⁶ Mapbiomas. São Francisco perdeu 50% da superfície de água nas últimas décadas. Mapbiomas, 2022. Disponível em: <https://mapbiomas.org/sao-francisco-perdeu-50-da-superficie-de-agua-nas-ultimas-tres-decadas:-:text=S%C3%A3o%20Francisco%20perdeu%2050%25%20da,natural%20entre%201985%20e%202020>. Acesso em: 9 nov. 2022.

tradicionalis. A crise hidroambiental é agravada nos marcos das mudanças climáticas, como revelado pelos dados de conflitos por água em geral e nos Cerrados (CPT, 2021). Tais impactos são consequência sobretudo do atual modelo de vida humana e não podemos esperar que as resistências dos povos e comunidades tradicionais sejam suficientes para nos salvar a todos e à nossa casa comum. Este desafio se impõe inexoravelmente a toda a sociedade nacional e internacional.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS ESTADUAIS DE SANEAMENTO (Aesbe), dezembro 2020. Água se torna produto financeiro e inquieta a ONU. Valor Econômico, 14/12/2020. Disponível em: <https://aesbe.org.br/novo/agua-se-torna-produto-financeiro-e-inquieta-a-onu/>. Acesso em: 9 nov. 2022.

CAMPANHA NACIONAL EM DEFESA DO CERRADO. Júri do Tribunal Permanente dos Povos condena estados e empresas por genocídio de povos do Cerrado. Sem Cerrado, Água, Vida, julho 2022. Disponível em: <https://campanhacerrado.org.br/noticias/384-juri-do-tribunal-permanente-dos-povos-condena-estados-e-empresas-por-genocidio-de-povos-do-cerrado-estado-e-pm-do-ms-estao-na-lista-pelo-massacre-do-povo-guarani-e-kaiowa>. Acesso em 9 nov. 2022.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no Campo Brasil 2021. Goiânia, Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno / CPT Nacional, 2022, p. 13.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Água Potável e Saneamento. Ipea, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods6.html>. Acesso em: 9 nov. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Economia brasileira consumiu 63 litros de água para cada R\$ 1 gerado em 2017. Agência de Notícias IBGE, Censo Agro, 2017. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/27608-economia-brasileira-consumiu-6-3-litros-de-agua-para-cada-r-1-gerado-em-2017.html>. Acesso em: 9 nov. 2022.

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LEÃO, P. C; SILVA, V. M da; SANTORO, K. A vida ameaçada e as lutas pela vida: violência e conflitos nos Cerrados brasileiros 2020-2021. In: COSTA, A.; SANTOS, V. P. Conflitos, massacres e memórias das lutadoras e lutadores do Cerrado. Goiânia: CPT, 2022, p. 60.

MAPBIOMAS. Superfície de água no Brasil reduz 15% desde o início dos anos 90. Mapbiomas, 23/8/2021. Disponível em: <https://mapbiomas.org/superficie-de-agua-no-brasil-reduz-15-desde-o-inicio-dos-anos-90>. Acesso em: 9 nov. 2022.

MAPBIOMAS. São Francisco perdeu 50% da superfície de água nas últimas décadas. Mapbiomas, 2022. Disponível em: <https://mapbiomas.org/sao-francisco-perdeu-50-da-superficie-de-agua-nas-ultimas-tres-decadas:-text-S%C3%A3o%20Francisco%20perdeu%2050%25%20da,natural%20entre%201985%20e%202020>. Acesso em: 9 nov. 2022.

MONTOYA, Marco Antonio. A pegada hídrica da economia brasileira e a balança comercial de água virtual: uma análise insumo-produto. Economia Aplicada, v. 24, n. 2, p. 215-248, 4 jun. 2020.

Disponível em: <https://revistas.usp.br/ecoal/article/download/167721/169679/473738&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 9 nov. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA (Unesco). Relatório mundial das Nações Unidas sobre desenvolvimento dos recursos hídricos 2021: o valor da água; fatos e dados. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000375751_por. Acesso em: 9 nov. 2022.

TEIXEIRA, M; MONTEZUMA, T. F. Mapeando os conflitos por água no Brasil: principais indicadores, sinais de alerta e ameaças para a defesa das águas como bens comuns. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no Campo Brasil 2021*. Goiânia: CPT, 2022, p. 127.

O desmatamento tem por finalidade tentar vender a área como se fosse legítima, o que dificulta a reversão da grilagem da terra. Este caso demonstra os impactos do agronegócio da soja sobre o meio ambiente e sobre comunidades campesinas, indígenas e quilombolas.

Desmatamento, grilagem de terras e financeirização: impactos da expansão do monocultivo da soja no Cerrado

Fábio Pitta, Daniela Stefano e Maria Luisa Mendonça¹

Nos últimos meses de 2021, após a reabertura econômica de diversos países que estabeleceram restrições em 2020 para conter a pandemia de Covid-19, verifica-se uma acelerada subida nos preços das *commodities* nos mercados de futuros internacionais. Tal subida vem impulsionando a expansão do monocultivo da soja no país, assim como o aumento do preço da terra agrícola.

Em maio de 2021, o preço da soja atingiu 643 dólares por tonelada, ultrapassando o pico que antecedeu a crise financeira mundial de 2008, de 637 dólares por tonelada, em julho daquele ano. Como consequência, em-

¹ Fábio Pitta é doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP) e pesquisador da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Daniela Stefano é jornalista, pesquisadora da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos e especialista em Educação em Direitos Humanos (UFA-BC). Maria Luisa Mendonça é doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP) e codiretora da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.

presas do agronegócio buscam “aproveitar” a alta dos preços, o que move um processo de endividamento da cadeia produtiva e de expansão da produção de soja, de seus derivados e da área plantada.²

A expansão em área atinge particularmente o Cerrado e a Amazônia. Nos últimos vinte anos, a região do Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) tem sido o principal foco da expansão do monocultivo de soja. De acordo com dados do MapBiomas, nos últimos cinco anos 76% da expansão da fronteira agrícola no Matopiba ocorreu sobre áreas de vegetação nativa e a principal causa deste desmatamento foi a expansão das plantações de soja. Os monocultivos de soja ocupam cerca de 38,5 milhões de hectares, aproximadamente 4,3% de todo o território brasileiro, sendo metade desta ocupação no bioma Cerrado.³

O Cerrado é a savana com maior biodiversidade do mundo, conhecida como “berço das águas” e que abriga diversos territórios de comunidades campesinas, quilombolas e indígenas. A expansão do monocultivo da soja promove queimadas, desmatamento, grilagem de terras, contaminação do solo, dos rios e da produção de alimentos de comunidades rurais. Outro impacto é a precarização do trabalho nas fazendas de soja, que muitas vezes é análoga à escravidão, gerando pobreza e fome.

A expansão das plantações de soja está relacionada com a especulação e com a alta do preço da terra agrícola, que passa a funcionar como ativo financeiro de empresas imobiliárias que atuam no Matopiba, onde formaram fazendas por meio do desmatamento da vegetação nativa e se apropriaram de terras de comunidades rurais.⁴

² Pitta, Fabio; Mendonça, Maria Luisa; Stefano, Daniela. Desmatamento, grilagem de terras e financeirização: Impactos da expansão do monocultivo da soja no Brasil. *Rede Social de Justiça e Direitos Humanos*. 2022. Disponível em: <https://www.social.org.br/pub/revistas-portugues/302-desmatamento-grilagem-de-terrass-e-financeirizacao-impactos-da-expansao-do-monocultivo-da-soja-no-brasil>. Acesso em: 10 nov. 2022.

³ Globo Rural. Matopiba teve 76% da expansão agrícola sobre vegetação nativa nos últimos 5 anos. *Revista Globo Rural*, 20 out. 2021. Disponível em: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Sustentabilidade/noticia/2021/10/matopiba-teve-76-da-expansao-agricola-sobre-vegetacao-nativa-nos-ultimos-5-anos.html>. Acesso em: 10 nov. 2022.

⁴ Mendonça, Maria Luisa e Pitta, Fábio. The role of international financial capital in the Brazilian land market. *Latin American Perspectives (LAPs)*, University of California, Riverside, Califórnia, EUA, v. 45, n. 5, Sept. 2018.

Grilagem de terras e desmatamento no sudoeste do Piauí

No Piauí, a empresa estadunidense Bunge exerce oligopólio sobre a comercialização da soja. A Bunge funciona como elo para outras empresas para exportar a soja processada em sua fábrica no Piauí. Essa região tem sido alvo da expansão do monocultivo de soja, com queimadas e desmatamentos. As empresas do agronegócio expandem suas plantações como mecanismo para rolar endividamentos e para especular com a terra como ativo financeiro.

A formação de uma fazenda de soja envolve grilagem em terras devolutas, principalmente em áreas planas e altas de chapadas, que possibilitam a mecanização da plantação e da colheita. Estas são terras sem titulação fundiária, sob responsabilidade do Estado e que por direito deveriam ter sido regularizadas para comunidades camponesas, quilombolas e indígenas. As comunidades utilizam as chapadas coletivamente para a coleta de frutos e criação de animais. Suas casas e plantações de alimentos estão nas áreas chamadas de baixões.

O processo ilegal de constituição de uma fazenda se inicia com a falsificação de um título de terra. Posteriormente, os supostos “proprietários” iniciam a expulsão, muitas vezes violenta, das comunidades rurais de seus territórios. As comunidades rurais possuem direito à terra, conforme a Constituição Federal de 1988 e a mais recente Lei de Terras do Piauí de 2019.

As queimadas e desmatamentos constituem o segundo passo para a grilagem de terras. Estes se dão a custos muito baixos, pois o desmatamento é feito por apenas dois tratores e um correntão. Assim, a área grilada pode ser revendida para a expansão do agronegócio. No caso do Piauí, a empresa Bunge controla a maior parte do comércio, processamento e escoamento da soja. Outras empresas que atuam na região são SLC, Insolo (recém-vendida por Harvard), BrasilAgro, Dahma e Radar/Tellus (Cosan + TIAA).

A Bunge detém o oligopólio da venda de insumos e de financiamento aos produtores de soja no Piauí, assim como o oligopólio da compra da soja, a partir da propriedade de muitos silos e seu arrendamento para armazenamento dos grãos, que abastecem sua fábrica no município de Uruçuí, no sul do Piauí. A Bunge processa a soja nessa fábrica e a exporta na forma de farelo e óleo pelo Porto de Itaqui, no Maranhão. Recente relatório de

AidEnvironment⁵ sobre os negócios da Bunge no Piauí demonstra seu controle de aproximadamente 80% da produção de soja no estado.

A expansão da Bunge inclui um novo silo de armazenamento de soja na cidade de Santa Filomena, no sudoeste do Piauí. Este silo está localizado nas proximidades de uma área de desmatamento, documentado em imagens de satélite e em visitas a campo em outubro de 2021.⁶ Este desmatamento teve início em setembro de 2021 na escarpa leste da Chapada da Fortaleza, acima dos baixões de diversas comunidades que reivindicam a titulação coletiva de suas terras. Conforme informações do site Trase, toda a soja produzida no município de Santa Filomena abastece os silos da Bunge. Isso significa que esta empresa se beneficia com o desmatamento.⁷

O desmatamento ocorreu com dois tratores e um correntão, sobre mais de 2 mil hectares de terra, dentro de uma área denominada Fazenda Kajubar. Este desmatamento é ilegal, por ter sido feito sem autorização do órgão ambiental. Entretanto, tal autorização não seria possível, pois a área está em processo judicial no âmbito da Ação Anulatória n. 0000759-98.2018.8.18.0042, movida pelo Ministério Público Estadual e que tramita na Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus, em razão de seu histórico de grilagem e irregularidades. A Lei Estadual n. 6.132/2011 (art. 14) determina que, havendo sobreposição de áreas, a regularização ambiental será suspensa para ambos os imóveis sobrepostos até que seja definido quem de fato tem sua posse. Além disso, não é autorizado nenhum tipo de exploração, empreendimento e licenciamento ambiental em áreas sobrepostas que estiverem em conflito judicial, como é o caso da Fazenda Kajubar.

O desmatamento tem por finalidade tentar vender a área como se fosse legítima, o que dificulta a reversão da grilagem da terra. Este caso de-

⁵ Drost, Sarah; Wilde, Joeri de; Drennen, Zach. *Bunge: Key Position in Cerrado State Puts Zero-Deforestation Commitment at Risk*. Chain Reaction Research, USA, 19 dez. 2017, p. 2-3.

⁶ Agradecemos a Bruno Spadotto (doutorando em Geografia Humana pela USP) por contribuir com as pesquisas para este relatório.

⁷ Pesquisa realizada na plataforma Trase, que monitora a cadeia produtiva da soja no Brasil, em 24/11/2021: https://supplychains.trase.earth/flows?selectedYears%5B%5D=2018&selectedYears%5B%5D=2018&toolLayout=1&countries=27&commodities=1&selectedNodesIds%5B%5D=2476&selectedNodesIds%5B%5D=30258&sources=2476&selectedColumnsIds=0_15-1_23-2_9-3_17.

monstra os impactos do agronegócio da soja sobre o meio ambiente e sobre comunidades camponesas, indígenas e quilombolas.

Desmate em flagrante: “Minha primeira reação foi denunciar”

Eu comecei a ver um trânsito de carros muito intenso na estrada próxima à minha casa. Tentei me informar, mas ninguém queria me dizer o que estava ocorrendo... era tudo sigiloso. Então quando finalmente alguém me disse, perguntei onde exatamente era a derrubada. Fui até lá, vi a área sendo desmatada e a minha primeira reação foi denunciar.

Esta foi a maneira como uma liderança⁸ de uma comunidade próxima à Chapada Fortaleza descobriu o desmatamento. A liderança notou que, embora os homens que vigiavam a área desmatada tivessem se identificado como policiais, eram, na verdade, pagos por um grileiro local: “percebi que eles não eram policiais pelo modo como se comportavam e, entre eles, estavam aliados de um conhecido grileiro local que já havia prejudicado as comunidades. A intenção deles era continuar desmatando até o território das comunidades. Eles diziam que iam derrubar tudo”, conta. O desmatamento ocorreu na Chapada da Fortaleza, próximo aos territórios de Chupé e Brejo das Meninas, onde vivem comunidades tradicionais, no município de Santa Filomena. Em pesquisa de campo, foi verificado que “na estrada, a gente viu o maquinário chegando, o correntão atrás do caminhão e um trator, também atrás de outro caminhão. Estavam no processo bem recente da primeira passada do correntão”. O correntão é levado por dois tratores que usam essa grossa corrente para derrubar árvores.

O trabalho de pesquisa na área é arriscado, pois para obter sucesso na operação ilegal, o grileiro contrata homens armados. “Íamos de carro da comunidade até o local do desmate nas primeiras horas do dia e tomávamos cuidado”, narra a liderança comunitária que explica:

Enquanto o pesquisador descia do carro para tirar fotografias e marcar os pontos GPS, eu ficava de olho. Se algum dos jagunços nos vissem, corriámos perigo. Os criminosos atuam com um aparato de segurança privada, muitas vezes com o

⁸ Por motivos de segurança, manteremos o anonimato das pessoas que estiveram na área do desmatamento.

apoio das forças de segurança pública de forma ilegal, policiais fardados ou que prestam serviços particulares para grileiros.

Reunidas as provas, uma denúncia foi apresentada aos órgãos de fiscalização ambiental e ao poder judiciário do Piauí, para garantir que as comunidades pudessem permanecer em suas terras e defender seus modos de vida. Embora existam matrículas registradas em nome de particulares, a terra desmatada é pública e de posse, ou seja, de uso das comunidades. Com a marcação de pontos de GPS foi possível identificar a suposta titularidade da área desmatada: “comprovamos que esse desmatamento ocorreu na Fazenda Kajubar, registrada, ainda que irregularmente, em nome do espólio de Euclides de Carli”, afirma o advogado Maurício Correia, da AATR.

As comunidades sabiam que o grupo De Carli havia grilado estas terras e que existe um processo judicial em andamento. “Esse tipo de crime aparece quando as comunidades conseguem denunciar. Se elas são silenciadas, dificilmente o Estado vai tomar a iniciativa de autuar um desmatamento ou investigar se uma determinada terra foi grilada ou não”, diz Correia.

Após a denúncia, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) paralisou o desmatamento, prendeu em flagrante alguns dos pistoleiros e retirou máquinas que estavam no local. Entretanto, com a morosidade da chegada do órgão de fiscalização ambiental, algumas etapas do desmatamento foram realizadas: as árvores maiores foram cortadas com motosserra, depois passaram o correntão e atearam fogo nas árvores caídas.

O Núcleo de Regularização Fundiária do Piauí, ligado à Justiça do estado, também realizou missão de inspeção na área. De acordo com Richard Torsiano, coordenador executivo do Núcleo, “tudo indica que houve desmatamento e queimadas, também nos territórios de posse das comunidades. Foi identificado que alguns marcos colocados pelo próprio Instituto de Terras do Piauí para delimitar as áreas das comunidades foram tirados por aqueles que estão desmatando”. A equipe que participou da missão entregou relatório preliminar para que órgãos oficiais tomem providências.

As comunidades que reivindicam seu direito à terra foram surpreendidas pelo desmatamento. Altamiran Ribeiro, da CPT-PI, explica que as comunidades “temiam que a regularização ilegal avançasse”. Isso ocorreu quando uma manobra judicial desbloqueou a área. Com a terra provisó-

riamente desbloqueada, dois grileiros que reivindicam a área no processo judicial entraram em conflito durante o desmatamento, segundo pesquisas de campo e relatos das comunidades. “Em setembro de 2021 houve tiroteio entre os pistoleiros dos grupos de Philippson e De Carli, o que assustou as famílias que vivem na área”, explica o pesquisador.

Expulsar quem está na área por meio de violência é uma ação típica de grileiros antes do desmatamento para garantir que a terra não seja contestada. Os grileiros buscam intermediar negócios com terras por meio da violência contra comunidades, desmatamento e venda das áreas para outras empresas. Altamiran Ribeiro explica que a grilagem envolve outros atores: “por trás da ação dos grileiros está um financiador que tem interesse em especular com terras e vender para fundos estrangeiros”.

O advogado Maurício Correia afirma que o desmatamento é resultado da estratégia dos grileiros para vender a terra ou obter vantagens financeiras. “O desenho das coisas dá a entender que essa terra recebeu uma oferta de compra razoável”, supõe Correia. Com base no que ocorre frequentemente na região, a hipótese é que eles desmatam e, em seguida, repassam a área para uma empresa financeira. Correia explica que “é bem provável que já exista um comprador, porque esse é o *modus operandi* desses grupos que desmatam quando uma área já tem comprador.” Altamiran Ribeiro confirma que “grileiros buscam vender essas terras para empresas como SLC, Insolo, Radar e outras que recebem financiamento estrangeiro”.

Diversos imóveis na Chapada Fortaleza tiveram aquisição consolidada por empresas internacionais, como a Universidade de Harvard e o fundo de pensão estadunidense TIAA. Embora tais fundos não possam ser multados diretamente pelo desmatamento, de acordo com as leis brasileiras podem ser responsabilizados por adquirir terras de maneira fraudulenta, como explica o advogado Mauricio Correia: “eu faço uma comparação com um carro roubado: os fundos internacionais não responderiam pelo roubo do carro, mas se eles compram o carro roubado, respondem por receptação, que é um crime diferente”. De acordo com Correia, a depender da investigação, a consequência para estes fundos internacionais seria que os títulos dos imóveis por eles adquiridos sejam cancelados e se constituam novamente como terras públicas, que o Estado pode determinar como

posse de uso comum das comunidades que habitam essas áreas, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Terras do Piauí.

Impactos sociais e ambientais

“A diversidade do Cerrado acaba quando tiram as árvores e os animais. No lugar, as empresas colocam veneno, que vai aterrar nossos brejos”, explica uma das lideranças das comunidades afetadas. Segundo relatos de pessoas das comunidades, o desmatamento deixou uma família de porcos selvagens sem lar. “Os animais que sobreviveram ao correntão e ao fogo não têm para onde ir. É uma cena muito triste ver animais que correm risco de extinção expulsos de seu *habitat*”, lamenta o pesquisador Bruno Spadotto.

Outro impacto para as comunidades foi a destruição das árvores de onde colhiam frutos como alimento e palha para renovar a cobertura de suas casas. A falta das árvores também seca as nascentes de água. Quando as áreas são transformadas em monocultivos de soja, os agrotóxicos afetam a vida e as plantações nas comunidades. “Tem impacto na saúde das pessoas, porque em muitos casos de doenças a causa comprovada é o veneno, é um impacto de morte”, afirma a liderança comunitária.

A expansão das plantações de soja seca brejos e rios, causando também a erosão do solo. Depois da destruição, as empresas do agronegócio buscam expandir novamente de maneira ilegal, cercando as comunidades e estimulando a violência. Muitas vezes os grileiros fingem ser funcionários do governo para enganar as comunidades. Quando esse tipo de conversa não funciona, os grileiros partem para ameaças, agressão física, queima de casas e apropriação de alimentos produzidos pelas comunidades. Altamiran Ribeiro, da CPT-PI, denuncia o impacto na produção de alimentos: “se as comunidades não têm terra, não podem plantar, não possuem sua soberania alimentar”.

As comunidades indígenas, quilombolas e camponesas são guardiãs da biodiversidade no Cerrado. “Elas possuem um sistema que, ao mesmo tempo em que protegem a terra, a terra as protege”, explica Altamiran Ribeiro. Muitas comunidades estão resistindo e se organizando em espaços coletivos: “O avanço da grilagem nessa região está diminuindo, pois

o povo das comunidades sabe como se defender”, afirma Altamiran. Em 2021 ocorreu a primeira titulação coletiva no território de Salto.⁹ As demais comunidades aguardam a regularização coletiva da terra, que representa segurança para garantir soberania alimentar.

Referências

DROST, Sarah; WILDE, Joeri de; DRENNEN, Zach. *Bunge: Key position in cerrado state puts zero-deforestation commitment at risk*. Chain Reaction Research, USA, 19 dez. 2017, p. 2-3.

GLOBO RURAL. Matopiba teve 76% da expansão agrícola sobre vegetação nativa nos últimos 5 anos. *Revista Globo Rural*, 20 out. 2021. Disponível em: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Sustentabilidade/noticia/2021/10/matopiba-teve-76-da-expansao-agricola-sobre-vegetacao-nativa-nos-ultimos-5-anos.html>. Acesso em: 10 nov. 2022.

MENDONÇA, Maria Luisa; PITTA, Fábio. The role of international financial capital in the Brazilian land market. *Latin American Perspectives (LAPs)*, University of California, Riverside, Califórnia, EUA, v. 45, n. 5, Sept. 2018.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. Comunidade Ribeirinha Conquista Direito Coletivo à Terra. *Rede Social de Justiça e Direitos Humanos*, 10/6/2021. Disponível em: <https://www.social.org.br/artigo/artigos-portugues/280-comunidade-ribeirinha-conquista-direito-coletivo-a-terra>. Acesso em: 20 nov. 2022.

PITTA, Fabio; MENDONÇA, Maria Luisa; STEFANO, Daniela. Desmatamento, grilagem de terras e financeirização: Impactos da expansão do monocultivo da soja no Brasil. *Rede Social de Justiça e Direitos Humanos*. 2022. Disponível em: <https://www.social.org.br/pub/revistas-portugues/302-desmatamento-grilagem-de-terrass-e-financeirizacao-impactos-da-expansao-do-monocultivo-da-soja-no-brasil>. Acesso em: 10 nov. 2022.

⁹ Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Comunidade Ribeirinha Conquista Direito Coletivo à Terra. *Rede Social de Justiça e Direitos Humanos*, 10/6/2021. Disponível em: <https://www.social.org.br/artigo/artigos-portugues/280-comunidade-ribeirinha-conquista-direito-coletivo-a-terra>. Acesso em: 20 nov. 2022.

Comunidades e Povos Tradicionalis do Sul do Piauí

João Ripper e Mariella Paulino

Estudos antropológicos para a titulação de territórios coletivos indicam que há comunidades rurais no sul do Piauí há pelo menos seis gerações. Nas últimas décadas, entretanto, o avanço do agronegócio causou diversas violações aos direitos dessas comunidades.

Indígenas Akroá Gamella, que vivem na comunidade de Vão do Vico, relataram que por muitos anos tiveram que esconder suas origens para sobreviver; muitos foram assassinados ou expulsos de suas terras desde a chegada dos colonizadores. Atualmente, os povos Akroá Gamella resistem e se organizam para garantir o reconhecimento de seu território.¹

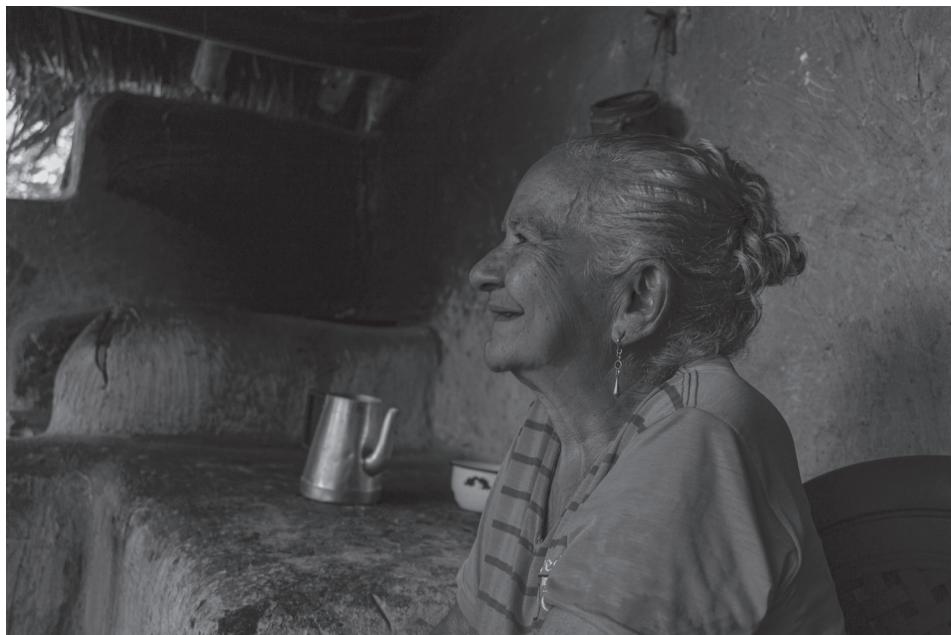
Além dos Akroá Gamella, também vivem no sul do Piauí comunidades brejeiras, ribeirinhas-brejeiras e quilombolas. Juntas, formaram o Cole-

¹ Rede Social de Justiça e Direitos Humanos/Comissão Pastoral da Terra-Piauí. Aqui é meu lugar. Podcast Rede Social de Justiça e Direitos Humanos e Comissão Pastoral da Terra-PI: <https://www.social.org.br/livros-2/37-podcasts/309-aqui-e-meu-lugar-temporada-3>.

tivo de Comunidades e Povos Tradicionais do Sul do Piauí, com o objetivo de garantir a demarcação de seus territórios. As comunidades preservam o cerrado e produzem alimentos de forma coletiva e ecológica.

O registro dos modos de vida dessas comunidades fortalece a defesa dos direitos humanos diante das violações causadas pelo avanço do agro-negócio. João Ripper e Mariella Paulino visitaram estas comunidades em 2022 para fazer este registro e para contribuir com esta organização por meio das lentes dos direitos humanos.











O garimpo tem sido associado ao aumento do desmatamento, à mudança no regime hidrossedimentar e à alta exposição ao mercúrio. Além disso, as populações ribeirinhas relataram perdas em suas atividades pesqueiras, comprometimento da reprodução de quelônios e perda de ambientes naturais essenciais para sua reprodução sociocultural.

Grilagem, invasões e garimpo na bacia do Tapajós¹

Mauricio Torres e Brian Garvey²

As causas da injustiça que nos atinge não são poucas: a destruição em nosso território, a destruição de nossos lugares sagrados, as ameaças sem fim. Sofremos porque nunca somos consultados, nunca fomos consultados e nunca seremos consultados. Estamos dizendo não, o que está acontecendo está errado. Estamos aqui dizendo a eles que o território é nosso e estamos aqui lutando, lutando para garantir o território para nossos filhos e as futuras gerações. Não há respeito por nós. Mas continuamos aqui, existimos e continuaremos existindo. (Maria Leusa Kabá Munduruku, março de 2022)

Em meio a ataques contínuos e orquestrados a povos indígenas e comunidades tradicionais no Brasil, é preciso declarar uma vez mais que o

¹ Texto traduzido do inglês ao português por Thaís Borges de Farias e Juliana Busnolo.

² Mauricio Torres é doutor em Geografia pela Universidade de São Paulo e professor da Universidade Federal do Pará. Estuda conflitos territoriais na Amazônia e a luta pela terra de camponeses, povos indígenas e comunidades tradicionais. Brian Garvey é professor da Universidade de Strathclyde na Escócia e coordenador do Centro de Economia Política do Trabalho.

território é central para a salvaguarda dos direitos humanos. A crescente frequência e violência com que ocorrem as apropriações ilegais de áreas – muitas vezes maiores do que vários países – do vale do Tapajós (PA) indicam que a região é hoje o epicentro da grilagem e do garimpo ilegal no país. Dezenas de milhões de hectares de terras públicas – incluindo territórios ocupados por populações camponesas – estão atualmente em processo de conversão em propriedades privadas por meio de programas estatais,³ enquanto a área devastada pelo garimpo triplicou nos últimos três anos.

Em vez de reconhecer oficialmente as terras indígenas e tradicionalmente ocupadas – protegendo os meios de subsistência desses grupos, bem como suas florestas – os governos federal e estaduais construíram um aparelho jurídico-político com o objetivo de legitimar a grilagem e conceder anistia aos grileiros. Medidas Provisórias (MPs) têm sido utilizadas indevidamente para facilitar a anistia de ocupações ilegais, aumentar o tamanho das áreas que podem ser pleiteadas como propriedade privada dentro da Amazônia (de 1.500 hectares para 2.500 ha) e reduzir as exigências de provas de ocupação.⁴

Essas medidas facilitam a transferência de terras públicas para especuladores privados, mesmo em situações em que foram apropriadas por meio de mecanismos de grilagem (MP n. 759/2016).⁵ A MP n. 910/2019 possibilita que pessoas físicas ou jurídicas que tenham mais de uma área ocupada possam fazer a regularização fundiária, e flexibiliza de 2008 para 2014 o marco para a comprovação de ocupação, sinal claro de que as terras públicas federais sempre serão regularizadas em favor dos invasores. Além disso, a possibilidade de comprovação de ocupação por autodeclaração seria estendida para áreas de até 1.500 hectares, abrindo possibilidades de fraudes para áreas cada vez maiores (Torres, 2018).⁶ A MP trazida por Bolsonaro em 2019 acabou sendo invalidada devido à forte pressão social, uma

³ Entre 2009 e 2016 foram criados diversos institutos jurídicos, sendo o mais recente (de competência federal) a MP n. 759, convertida na Lei n. 13.465/2017.

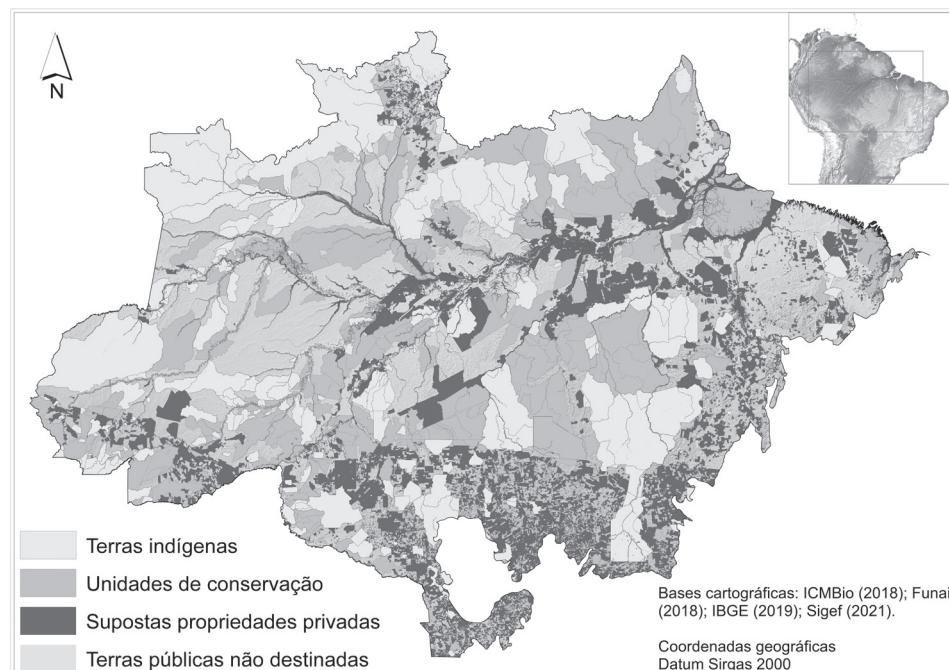
⁴ A data limite de comprovação da ocupação para fins de regularização fundiária foi alterada de 1º de dezembro de 2004 (conforme estabelecido pela Lei n. 11.196/2005) para 22 de julho de 2008.

⁵ Art. 2º, II, da Lei n. 11.952/2009, alterada pela Lei n. 13.465/2017.

⁶ Ironicamente, o setor mais beneficiado por tais medidas é o mesmo que questiona os critérios de autoidentificação de povos indígenas e quilombolas.

vez que não foi votada em tempo hábil pelo Congresso. Entretanto, o texto foi convertido em Projeto de Lei (PL 2633) em 2020, e, entre suas pretenções, aumenta a área com isenção de fiscalização em todo o país e autoriza “regularização” com nada mais do que a apresentação de documentos pelo suposto ocupante (autodeclaração). Quanto às inspeções fundiárias, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) seria autorizado a transferir as responsabilidades para cartórios, bancos, correios, forças armadas, estados e municípios. Dessa forma, o roubo de terras públicas ao longo da rodovia BR-163 (que foi sinônimo de incêndios na Amazônia em 2019 e volta às manchetes dos crimes ambientais em 2022), por exemplo, seria consentido. O que há alguns anos era considerado grilagem de terras, agora é “posse” passível de regularização. A dimensão da disputa entre terras públicas e apropriação privada de terras públicas até 2021 é mostrada no mapa 1.

Mapa 1– Propriedade privada dentro de terras públicas na Amazônia Legal.



Elaboração: Mauricio Torres.

Mineração

Em março de 2022, o presidente Jair Bolsonaro aproveitou os rumores sobre os impactos da guerra entre Rússia e Ucrânia na economia brasileira e declarou que a autonomia do Brasil em fertilizantes dependia da exploração de potássio em terras indígenas na Amazônia. Um estudo feito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) derrubou o argumento falacioso do governo federal e apontou que dois terços das reservas de potássio do Brasil estão nos estados de Sergipe, São Paulo e Minas Gerais. Mostrou ainda que as reservas existentes são capazes de abastecer nosso país até 2100 e que apenas 11% das jazidas de potássio localizadas na Amazônia brasileira se sobreponem às terras indígenas.

Mesmo assim, a mentira de Bolsonaro surtiu efeito e a Câmara aprovou o regime de urgência na tramitação do PL 191/2020, que atropela a Constituição para autorizar o garimpo e a mineração em terras indígenas. Isso significa que a medida pode ser votada diretamente no plenário, sem passar pela avaliação das comissões, onde é debatida por especialistas e membros da sociedade civil. Esse projeto de lei, se aprovado, viabilizaria, por exemplo, que autorizações para mineração e para construção de barragens hidrelétricas fossem expedidas em terras indígenas, incluindo aquelas com povos em isolamento voluntário. O apetite do presidente pela mineração na Amazônia e o esvaziamento das instituições encarregadas de salvaguardar as florestas, as águas e os povos da região têm incentivado novas incursões violentas em terras indígenas e tradicionalmente ocupadas.

A garimpagem no vale do Rio Tapajós, desde meados da década de 2000, vive uma nova e intensa escalada devido, entre outros motivos, ao aumento abrupto do preço do ouro e ao uso de maquinários mais industrializados, como escavadeiras hidráulicas (conhecidas como PCs) e dragas escarriantes (Wanderley, 2015; Torres, 2016). A posse de maquinários mais industrializados exige maior investimento de capital por parte dos controladores de garimpo, a maioria com perfil de empresários, políticos locais e regionais ligados ao governo federal, influenciando a resposta deste último às demandas do *lobby* pelo garimpo ilegal (Wanderley e Molina, 2021; Reginatto e Wanderley, 2022).

É nesse contexto que a intensificação desse tipo de atividade mineralária, no médio e alto Tapajós, tem acelerado a degradação socioambiental na região. O garimpo tem sido associado ao aumento do desmatamento, à mudança no regime hidrossedimentar e à alta exposição ao mercúrio.⁷ Além disso, as populações ribeirinhas relataram perdas em suas atividades pesqueiras, comprometimento da reprodução de quelônios e perda de ambientes naturais essenciais para sua reprodução sociocultural (Silva, Ut-sunomyia e Moretto, 2021). A tensão entre garimpeiros e indígenas segue aumentando e a liderança Munduruku Maria Leusa Kaba e muitos outros têm sido repetidamente ameaçados e atacados por pessoas ligadas ao garimpo. Em julho de 2022, pouco mais de um ano desde que a casa de Maria Leusa foi incendiada, houve uma nova onda de ameaças.

Resistência

Uma análise do desmatamento sobreposto a terras indígenas (TI) e unidades de conservação (UC), conforme apresentada no mapa 2, demonstra que o papel do monitoramento e autodemarcação das populações ameaçadas na defesa de seus territórios e da floresta é evidente. (Torres, Doblas e Alarcon 2017; Torres 2018; Brito, Almeida e Gomes, 2021). Ne-gligenciados pelas próprias instituições que se propõem a defender seus direitos, esses grupos realizam ações autônomas para patrulhar, demarcar e defender suas terras, e ficam na linha de frente de defesa da Amazônia.

Suas ações contrastam fortemente com as soluções hegemônicas buscadas por meio do mercado, das grandes empresas e do governo e, muitas vezes, com o apoio implícito de agências transnacionais e de um determinado perfil de ONGs. O Cadastro Ambiental Rural (CAR), Terra Legal, Lei de Gestão de Florestas Públicas,⁸ Moratória da Soja,⁹ Pacto Carne Le-

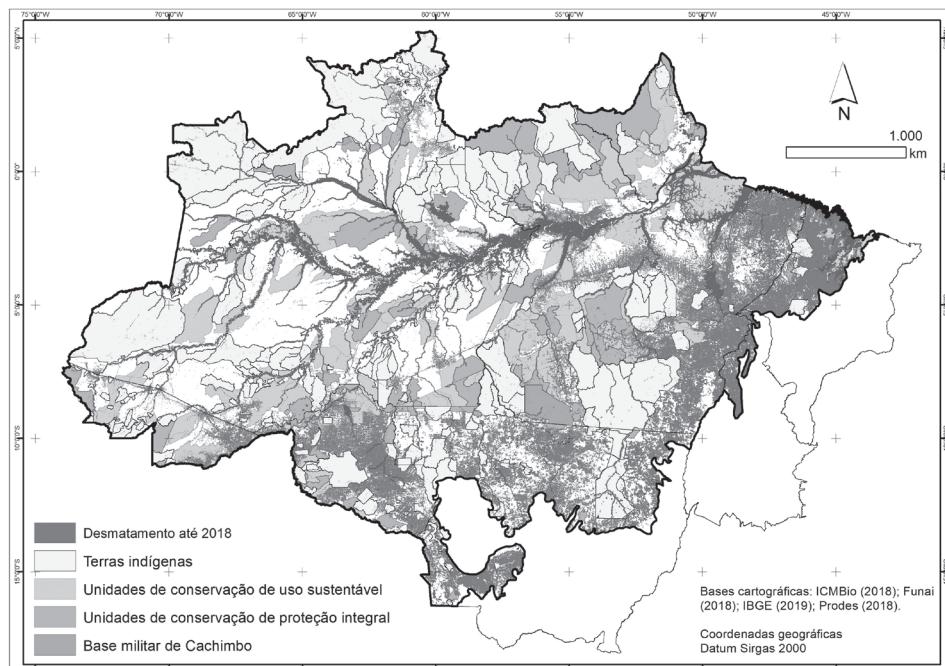
⁷ 57,9% dos indígenas Munduruku da Terra Indígena Sawré Muybu foram expostos a níveis elevados de mercúrio bem acima do limite máximo recomendado por agências internacionais de saúde, devido à ingestão de peixes contaminados por este metal (Basta e Hacon, 2020).

⁸ Sobre concessões florestais decorrentes da implementação da Lei de Gestão de Florestas Públicas (n. 11.284/2006), ver Nepomuceno (2017) e também Torres e Rocha (2015) e Torres, Guerrero e Doblas (2013).

⁹ Ver críticas à “Moratória da Soja” em Torres e Branford (2017).

gal¹⁰ são componentes típicos de um ambientalismo de mercado, no qual a grilagem e a concentração fundiária poderiam ser parte de uma solução desejável. Por ora, parece muito mais conveniente firmar pactos com latifúndios, negociar programas de adequação ambiental (mal monitorados), do que dialogar com povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e outras gamas de populações camponesas, de modo a garantir seus direitos nas plataformas nacionais e internacionais.

Mapa 2 – Desmatamento na Amazônia, e sua relação com terras indígenas e unidades de conservação.



Elaboração Maurício Torres.

Referências

ACHATZ *et al.* 2021. Impacts of the goldmining and chronic methylmercury exposure on the good-living and mental health of munduruku native communities in the amazon basin. *Int. J.*

¹⁰ Esse pacto que propunha o controle “de cima” também se mostrou mais eficaz em termos de comercialização para frigoríficos do que de garantia das florestas, ver Locatelli e Aranha (2017) e Torres *et al.* (2017).

Environ. Res. Public Health, v. 18. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/ijerph18178994>. Acesso em: jul. 2022.

ACSELRAD, H. et al. 2012. Desigualdade ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental? *e-cadernos CES* [Online], v. 1, n. 17, p. 64-183, ano. Disponível em: <https://journals.openedition.org/eces/1138>. Acesso em: jul. 2022.

BASTA, P. C.; HACON, S. S. (coord.). 2020. *Impacto do mercúrio em áreas protegidas e povos da floresta na Amazônia Oriental*: uma abordagem integrada saúde-ambiente: aspectos metodológicos e resultados preliminares. Rio de Janeiro: ENSP-Fiocruz, 15 out. 2020.

BRITO, Brenda; ALMEIDA, Jefferson; GOMES, Peter. Dez fatos essenciais sobre regularização fundiária na Amazônia. Belém: Iamazon, 2021. Disponível em: <http://iamazon.org.br/publicacoes/dez-fatos-essenciais-regularizacao-fundiaria-amazonia>. Acesso em: jul. 2022.

LOCATELLI, P.; ARANHA, A. Operação carne fria: JBS compra gado de áreas desmatadas ilegalmente. *Rede Brasil Atual*, 23/3/2017. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/ambiente/2017/03/operacao-carne-fria-jbs-compra-gado-de-areas-desmatadas-ilegalmente>. Acesso em: jul. 2022.

NEPOMUCENO, I. R. *Conflitos territoriais entre comunidades tradicionais e concessões florestais*: um estudo de caso a partir da Floresta Nacional de Saracá-Taquera, Oriximiná, PA. Dissertação. PPGRNA - Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 2017.

SILVA, L. S. C.; UTSUNOMIYA, R.; MORETTO, E. M. Percepções dos impactos do garimpo nos modos de vida dos povos beiradeiros do rio Tapajós. *Anais do X Encontro Nacional da ANPPAS*. Campinas, 2022. Disponível em: https://www.even3.com.br/anais/x_enanppas2021/397737-percepcoes-dos-impactos-do-garimpo-nos-modos-de-vida-dos-povos_banks-of-the-river-tapajos. Acesso em: jul. 2022.

TORRES, M. 2016. Um rio de muita gente: a luta comum de vidas plurais no vale do alto Tapajós. In: ALARCON, D.; MILLIKAN, B.; TORRES, M. (org.). *Ocekadi: hidrelétricas, conflitos socioambientais e resistência na Bacia do Tapajós*. Brasília: International Rivers Brazil. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Carolina-De-Oliveira-Jordao/publication/343485123_Condicionantes_e_a_viabilidade_ambiental_no_processo_de_licenciamento_ambiental_de_usinas_hidreletricas/links/5f2c437092851cd302e4e23f/Condicionantes-e-a-viabilidade-ambiental-no-processo-de-licenciamento-ambiental-de-usinas-hidreletricas.pdfpage=38. Acesso em: jul. 2022.

TORRES, M.; GUERRERO, N.; DOBLAS, J. A sobreposição de áreas em licitação para exploração madeireira e territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais na Flona do Crepori. Laudo pericial com respostas de quesitos formulados acerca da concessão florestal pretendida pelo Serviço Florestal Brasileiro em áreas de ocupação tradicional na Floresta Nacional do Crepori, 2013. Peças de informação n. 1.23.002.000352/2013-18, em trâmite na Procuradoria da República em Santarém-PA.

TORRES, M.; ROCHA, B. C. Parecer acerca do processo de concessão florestal madeireira nas Florestas Nacionais de Itaituba I e II, em áreas de ocupação indígena, tradicional e de interesse arqueológico. Elaborado em atendimento ao Ofício PRM/IAB/GAB1/86/2015, de 26 de fevereiro de 2015, no interesse do inquérito civil n. 1.23.008.000229/2014-28, em trâmite na Procuradoria da República em Itaituba-PA.

TORRES, M.; DOBLAS, J.; ALARCON, D. F. *“Dono é quem desmata”*: conexões entre grilagem e desmatamento no sudoeste paraense. São Paulo; Altamira: Urutu-branco/IAA, 2017. Disponível em: <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/dono-e-quem-desmata>. Acesso em: jul. 2022.

TORRES, M. Grilagem para principiantes: guia de procedimentos básicos para o roubo de terras públicas, in: MARQUES, M. I. M. (org.). *Perspectivas de Natureza: geografia, formas de natureza e política*. São Paulo: Annablume, 2018, p. 285-314. Disponível em: https://www.academia.edu/38799592/Grilagem_para_principiantes_guia_de_procedimentos_b%C3%A1sicos_para_o_roubo_de_terr%C3%A1s_p%C3%BAblicas. Acesso em: jul. 2022.

TORRES, M.; BRANFORD, S. 2017. O acordo: Moratória da Soja, solução contra o desmatamento ou marketing corporativo. *The Intercept Brasil*, 16/3/2017. Disponível em: <https://theintercept.com/2017/03/16/moratoria-da-soja-solucao-contra-o-desmatamento-ou-marketing-corporativo/>. Acesso em: jul. 2022.

VEGA, Ailén et al. Those who live like us: Autodemarcations and the co-becoming of indigenous and beiradeiros on the upper Tapajós River, Brazilian Amazonia. *Geoforum*, v. 129, p. 39-48, 2022. https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0016718522000021?casa_toke_n=Iw1pNTRKmlkAAAAA:BDuPx5929bY5Wjt29SRz_QX-TJuUlauL_P8bGmRvoWefp0a-vrxCaRQRH0_dWIy4MFU5AKBNic72. Acesso em: jul. 2022.

WANDERLEY, L. J. M. 2015. *Geografia do Ouro na Amazônia brasileira: uma análise a partir da porção meridional*. Tese (Doutorado in Geografia) – PPG, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015.

WANDERLEY, L. J.; MOLINA, L. (org.). *O Cerco do Ouro: garimpo ilegal, destruição e luta em terras Munduruku*. Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil/Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração, 2021. Disponível em: <http://emdefesadosterritorios.org/lancamento-livro-o-cerco-do-ouro-garimpo-ilegal-destruicao-e-luta-em-terrass-munduruku/>. Acesso em: jul. 2022.

É importante salientar que essa postura do governo Bolsonaro, incluindo a Funai, vai na contramão do que concebem a Constituição Federal, a Resolução da ONU para povos indígenas, a Convenção 169 e inúmeras decisões judiciais já pacificadas sobre os direitos indígenas, decretos, resoluções e portarias dos governos anteriores.

Estrutura de Estado contra os direitos humanos dos povos indígenas

Antônio Eduardo Cerqueira de Oliveira¹

A sociedade brasileira nasceu sob a égide da violência contra os povos indígenas e da superexploração dos trabalhadores, o que nos leva à reflexão do quão tem sido dura a resistência desses povos, nesse processo histórico colonial e de negação dos direitos, o que significa a negação da sua própria existência.

A primeira forma de escravização no Brasil foi de um indígena levado à França para satisfazer o ego de superioridade europeia e promover a assimilação daquele indígena, que fora “devidamente” trajado para a apresentação na cultura dominante. E assim se deu em todo o processo histórico colonial brasileiro, a necessidade da assimilação dos indígenas, dos negros e dos trabalhadores à cultura dominante. O Brasil foi explorado – as terras, os territórios, os corpos, as vidas marcadas por aldeamento, casa grande e

¹ Antônio Eduardo Cerqueira de Oliveira é secretário-executivo do Cimi, graduado em História pela Universidade de Uberaba – MG e pós-graduado em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás.

senzala, senhor e subalterno...— e assim chegamos às cidades e favelas sem direitos.

A política de assimilação de um povo, da sua cultura, dos seus territórios, dos seus corpos, pressupõe a existência de uma cultura superior, dominante, à qual o outro tem que aderir, assimilar, sem questionar, sem participar. O domínio é forçado e violento, sem respeito à vida humana. Com relação aos povos indígenas, esse processo de assimilação foi sempre violento, pois a sociedade dominante nunca admitiu a originalidade desses povos, de seus territórios e de sua cultura, forçando-os a negar a sua identidade. Quando colônia, o país tinha mais de 5 milhões de indígenas. Com o processo genocida de extermínio, na década de 1970 eram apenas 150 mil, como resultado do plano da ditadura militar para “assimilar” esses povos. As violações dos direitos dos povos indígenas sempre ocorreram, mas após décadas de muita luta e resistência, o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, registrou a existência de 896 mil pessoas declaradas como indígenas.

Esse processo trouxe aprendizados, porque houve resistência, revoltas, conquistas, articulação, mobilização e permanência, o que contribuiu com a formação de nossa cidadania, soberania, cultura, autoestima e sentido de pertencimento. Os povos indígenas existem e resistem nos seus territórios, com a construção e valorização de direitos coletivos, com autonomia e protagonismo enraizado na cultura de resistência. A conquista dos artigos constitucionais 231 e 232, em 1988, mostra essa resistência e resiliência na luta por direitos. Nesses artigos, a Constituição Federal reconhece os direitos à existência dos povos indígenas, à originalidade de seus territórios, às suas culturas e tradições, os quais o Estado brasileiro tem obrigação de proteger. Esse foi um avanço histórico, mas sempre exigindo dos indígenas a constante vigilância e mobilização.

Infelizmente, em nossa história de avanços e retrocessos, o projeto colonial e dominador sempre nos ronda. Ranços autoritários que visam a manutenção de uma sociedade de classes ameaçam os povos indígenas e suas culturas. Vivenciamos esse processo na atual conjuntura: o retorno a um projeto colonial-assimilacionista, com uma ditadura civil-militar de governo representado por Jair Bolsonaro. Retornamos ao neoliberalismo

exacerbado com sua apologia ao mercado e de mercantilização da vida e da natureza. Esse modelo tem reflexos no sistema fundiário. Os povos indígenas enfrentam um governo que prega a sua integração e assimilação, com a negação dos direitos humanos, o que os coloca sob constantes ameaças, inclusive de sua existência física e espiritual, e de seus projetos de vida. O modelo regido pelas leis de mercado, que tem no agronegócio uma de suas bases de sustentação, produz violência contra os povos indígenas, atingindo suas formas próprias de viver.

A Fundação Nacional do Índio (Funai), dominada atualmente pelo agronegócio, utiliza conceitos anti-indígenas em suas instruções normativas (por exemplo, IN 09/20, INC 01/21 e resoluções (R 04/21), portarias e pareceres. O atual governo, que iniciou em 2019, anunciou que não iria demarcar “um centímetro de terra indígena”, afirmando que os índios em seus territórios seriam “animais em zoológico”. Outro ataque em 2020 foi o Projeto de Lei (PL) 191 enviado para a Câmara Federal para permitir exploração de minérios, de recursos hídricos e hidrocarbonetos em territórios indígenas, além do PL 490, que propõe mudar o Estatuto do Índio e o rito da demarcação dos territórios indígenas. Tais projetos contra os direitos indígenas são apoiados pelas bancadas ruralista e evangélica.

Está posta, então, toda a estrutura de Estado contra os povos indígenas e seus direitos, com incentivo ao garimpo em terras indígenas, desmatamento e invasão dos territórios em processo alarmante de violência. Segundo o então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Sales, em reunião ministerial em 2020, era preciso aproveitar a pandemia do coronavírus para “passar a boiada”.

A postura anti-indígena da Funai chega ao limite inimaginável, ao contrário de sua missão institucional, quando se abstém da defesa dos direitos dos indígenas no âmbito judicial, argumentando que determinados povos já estão integrados à sociedade, a exemplo dos casos do povo Tupinambá, de Olivença na Bahia e do povo Kaingang, no Rio Grande do Sul. A Funai também reforçou a posição do governo em não permitir que povos indígenas em contexto urbano tivessem prioridade para receber a vacina contra a Covid-19. O órgão emitiu ainda a Resolução 04/21, que concebe um novo conceito de heteroidentificação dos povos indígenas no Brasil,

felizmente barrada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). É importante salientar que essa postura do governo, incluindo a Funai, vai na contramão do que concebem a Constituição Federal, a Resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) para povos indígenas, a Convenção 169, e inúmeras decisões judiciais já pacificadas sobre os direitos indígenas, decretos, resoluções e portarias dos governos anteriores.

O Relatório de Violência contra os Povos Indígenas, lançado pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) em agosto de 2022 com dados de 2021,² constata o aumento dramático e a intensificação da violência e das violações contra os direitos dos povos indígenas no Brasil. Houve um aumento significativo das invasões dos territórios, além da paralisação das demarcações de terras e a omissão em relação às terras já demarcadas (305 casos). Houve um aumento quantitativo de terras afetadas pela ação ilegal de garimpeiros, madeireiros, caçadores, pescadores e grileiros, por exemplo, contra os povos Munduruku no Pará e Yanomami em Roraima. Em relação à violência, o relatório apresentou no total 355 casos, entre esses, 176 assassinatos de indígenas, alguns com inacreditável requinte de crueldade. A omissão do poder público levou à ocorrência de 744 mortes de crianças indígenas de 0 a 5 anos e 847 vítimas fatais da infecção pelo coronavírus em 2021.

É importante salientar que em 2021 e 2022 a intensificação da violência e da violação dos direitos constitucionais levou os povos indígenas de todo o Brasil a se mobilizarem em Brasília e nas regiões, na luta e resistência em favor dos direitos e pela vida, de forma exemplar para toda a sociedade. Nunca se viu, após a redemocratização no país com a promulgação da Constituição cidadã, tamanho desprezo pelos direitos humanos como no governo atual.

Mais uma vez, o pêndulo da história está por alternar. Nossas esperanças se voltam para que o futuro governo exerça suas funções com reflexão e consciência crítica. O país está esfacelado; as políticas públicas e os direitos humanos precisarão ser reconstruídos, pois, em muitos aspectos, retroagimos à barbárie. A despeito da truculência e crueldade, esperamos

² Relatório completo em: cimi.org.br/relatorioviolencia2021.

que a sociedade siga o exemplo de coragem e luta dos povos indígenas, e se levante em defesa de seus direitos, da humanidade, da civilidade e pela democracia.

Se antes os quilombolas eram chamados ao poder judiciário para defender seus direitos, hoje são estes que buscam o poder judiciário para a afirmação, garantia e efetivação desses direitos.

Luta e resistência quilombola por garantia e efetivação de direitos: do território ao poder judiciário

Vercilene Franciso Dias¹

Do esquecimento, à invisibilidade e à exclusão social, os quilombolas têm constituído e formado processos de resistência para existir. Desde o sequestro do povo africano para alimentar o sistema escravocrata nas Américas, negras e negros lutaram por liberdade. O quilombo é resultado dessa luta por liberdade, por direitos reconhecidos e não efetivados, como o direito à titulação de seus territórios históricos e ancestrais.

Mesmo após o fim formal da escravidão no Brasil em 1888, muitos negros e negras não tinham outra opção e permaneceram trabalhando nas fazendas, como no caso do Quilombo de Jacaré dos Pretos em Mato Grosso.

¹ Vercilene Franciso Dias é quilombola do Quilombo Kalunga, advogada, doutoranda em Direito pela Universidade de Brasília (UnB), mestra em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás (UFG), graduada em direito pela UFG. É coordenadora do setor jurídico da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq).

so. Outros formaram grupos de resistência aquilombados, como o Kalunga, que teve sua origem por volta do ano de 1722. Como tentativa de apagar a história de resistência do povo negro, o Estado silenciou-se sobre antigos e novos quilombos, mas eles continuaram existindo.

Somente um século depois, com a luta do povo negro, os quilombolas conquistaram direitos na Constituição de 1988. O art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) é o marco legal do direito dos quilombolas às suas terras tradicionais. Este reconhecimento marca o início de uma nova jornada para a efetivação dos direitos dos quilombolas. Com o reconhecimento deste direito constitucional em 1988, surgiram discussões sobre a aplicabilidade desta norma constitucional que, para os opositores aos direitos dos quilombolas, necessitava ser regulamentada.

Diversas normas foram editadas, mas nenhuma prosperou até 2003, quando foi editado o Decreto n. 4887 de 20 de novembro. No mesmo ano, o decreto foi alvo de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI n. 3239) no Supremo Tribunal Federal (STF), apresentada pelo Partido da Frente Liberal (atual Democratas), que demorou 14 anos para ser julgada. Durante estes 14 anos de indecisão judicial, este processo foi utilizado para justificar a não titulação dos territórios quilombolas. A ação foi julgada improcedente em 8 de fevereiro de 2018, quando o STF reconheceu a constitucionalidade do decreto de 2003, bem como a aplicabilidade do artigo 68 do ADCT, entre outros.

Apesar do reconhecimento deste direito, os quilombolas precisam enfrentar diversas disputas nos sistemas legislativo e judiciário. Também enfrentam violência contra seus territórios. Por isso, a luta por garantia, efetivação e respeito aos povos quilombolas ocorre no campo político e nas localidades onde estão as comunidades quilombolas em âmbitos municipal, estadual e nacional. É preciso ainda enfrentar o poder legislativo para evitar a perda de direitos. No campo do poder judiciário, a atuação sobre direitos aos territórios quilombolas ocorre na esfera da Justiça Federal. Nos municípios onde estão localizadas comunidades quilombolas, a judicialização de ações envolvendo disputas territoriais, muitas vezes, envolvem decisões arbitrárias contra os direitos quilombolas.

Segundo a Fundação Cultural Palmares, apesar do reconhecimento constitucional do direito quilombola ao território titulado, existem 3.495 comunidades com certidão expedida. Nestas comunidades, apenas 295 títulos foram emitidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) entre 1995 e 2022, em 195 territórios. Este número é insignificante diante da quantidade de comunidades quilombolas que lutam por seus direitos no Brasil.

Dados oficiais preliminares para o censo quilombola de 2022 do IBGE e divulgados em abril de 2020, estimam que no Brasil existem 5.972 localidades quilombolas em 25 unidades da Federação e em 1.672 municípios, o que representa 30% das cidades brasileiras. O levantamento por região evidencia que a maior quantidade de localidades quilombolas está no Nordeste, com 53,09% do total. A porcentagem de localidades quilombolas é de 14,61% no Norte; 22,75% no Sudeste; 5,34% no Sul; e 4,18% no Centro-Oeste. Para a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), esse número pode ser ainda maior. O mesmo levantamento do IBGE mostra que, das 5.972 localidades quilombolas, 4.859 (81,36%) estão fora de territórios “oficialmente delimitados” e de qualquer etapa do processo administrativo de reconhecimento, delimitação e titulação.

Estes dados mostram a insegurança territorial vivenciada pelas comunidades quilombolas que enfrentam disputas territoriais e defendem seus territórios contra a grilagem e a expropriação de suas terras. É nos territórios que a violência se perpetua com maior força e onde corpos negros que se colocam na defesa de suas territorialidades são ceifados.

A pesquisa “Racismo e Violência contra Quilombos no Brasil”,² realizada em 2018 pela Conaq e Terra de Direitos, evidencia a violência nos quilombos. As disputas territoriais geram violência contra essas comunidades, incluindo assassinatos de quilombolas. As mulheres quilombolas são as principais vítimas dessa violência. A pesquisa evidencia “o racismo como

² Conaq / Terra de Direitos. Racismo e violência contra quilombos no Brasil. Disponível em: [https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/09-12_Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_REVISA0_Digital-\(1\).pdf](https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/09-12_Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_REVISA0_Digital-(1).pdf). Acesso em: 10 nov. 2022.

elemento estruturante dessas violências” e mostra de que forma as estruturas de poder são utilizadas para perpetuar a negação de direitos econômicos e sociais ao território como parte de um sistema de privilégios mantido pela branquitude descendente de escravocratas.

O Estado é racista, como ressalta Selma dos Santos Dealdina: “o racismo estrutural, que se ramifica nas instituições públicas, formatando o Estado e a sociedade brasileira, faz com que o exercício do direito seja vívido enquanto conflito imediato”. É nesse cenário de violações de direitos e omissões do poder público que o direito, como instrumento de poder de dominação, precisa ser apropriado e utilizado pelos quilombolas para a garantia de seus direitos fundamentais. O poder judiciário se torna palco de disputas, assumindo novos paradigmas para a intervenção na política estruturante da sociedade brasileira.

Nos últimos anos, diante da extrema vulnerabilidade de certa camada da população brasileira, agravada em decorrência da pandemia de Covid-19, o STF tem sido cada vez mais demandado para decidir sobre políticas estruturantes. No caso dos quilombolas, a Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n. 742 é exemplo dessa disputa. Se antes os quilombolas eram chamados ao poder judiciário para defender seus direitos, hoje são estes que buscam o poder judiciário para a afirmação, garantia e efetivação desses direitos.

A luta quilombola ganhou autonomia e visibilidade nos últimos anos. Isso se fez necessário diante de novos confrontamentos, principalmente pela situação de vulnerabilidade que as comunidades quilombolas enfrentavam diante das violações de direitos e omissão do Estado para implementar garantias constitucionais. Alguns dos principais desafios são: o aumento da violência nos quilombos e contra quilombolas defensores de direitos humanos; o desmonte das políticas públicas voltadas para a população quilombola, como o Programa Brasil Quilombola e a pandemia de Covid-19.

Mesmo tendo seus direitos garantidos na legislação constitucional, infraconstitucional e internacional, os quilombolas precisam enfrentar grandes disputas políticas para garantia de fato desses direitos no Judiciário, no Legislativo e no Executivo. Nessa perspectiva, em 10 de agosto de 2022, o movimento quilombola realizou um ato político em Brasília com

o *slogan* “Aquilombar: território titulado, liberdade conquistada”. Este foi um momento que ampliou reflexões em defesa da vida, da democracia, do acesso pleno ao território e contra o racismo. Foi importante denunciar os desmontes das políticas públicas para os quilombolas, as violências e violações de direitos dessas populações em seus territórios e fora deles. O ato deu visibilidade e estimulou o engajamento nas lutas. Também mostrou a importância da participação da população quilombola no debate político, socioeconômico e climático do país. Estes temas mostraram avaliações sobre avanços e perspectivas futuras.

Os avanços na defesa de direitos do povo quilombola se refletem na resistência atual e na continuidade das lutas de nossos antepassados que morreram lutando para que pudéssemos estar aqui hoje. Vamos seguir lutando para que as futuras gerações usufruam dos direitos que conquistamos. A nossa luta é coletiva: pelos de ontem, de hoje e pelas futuras gerações.

Com um trabalho criterioso de sistematização e disponibilização de informações sobre denúncias e resgates, a Campanha se tornou um instrumento-chave para monitorar e cobrar a ação do poder público, exigindo atuação firme para quebrar o ciclo vicioso do trabalho escravo.

Campanha “de olho aberto pra não virar escravo”: 25 anos

Xavier Plassat¹

Agosto de 2020: a mãe do jovem Antônio, 20 anos, de Timbiras no Maranhão, encaminha para Brígida, da CPT, através da rede de vigilância construída pelo programa Raice,² um áudio desesperado que recebeu do filho, aliciado e transportado até Ituporanga, em Santa Catarina, em viagem de cinco dias, de ônibus fretado, nas barbas da Polícia Rodoviária Federal. O jovem descreve o engano, a humilhação, a ameaça e até a geadas que enfrentou de mãos nuas no plantio de cebola, na terra dura feito pedra, do S. Nenê. Ele fora levado, junto com outros 42 trabalhadores do Maranhão, Ceará, Paraíba e Bahia, por acreditar nas promessas de salário. Envergonhado, ele acabava de se descobrir iludido e preso. Também endi-

¹ Xavier Plassat é agente da CPT Araguaia-Tocantins desde 1989, participa das coordenações colegiadas do Regional Araguaia-Tocantins e da Campanha Nacional “De Olho Aberto”. Representa a CPT na Conatrae e na Coetrae-TO. É frade dominicano.

² Nome do mais novo programa proposto pela Campanha da CPT: Raice (Rede de Ação Integrada para Combater a Escravidão).

vidado pela cobrança da passagem de ida, dos parclos alimentos adquiridos nos comércios controlados pelo “gato” (aliciador), e do alojamento precário onde, deitados no chão batido, tentava evitar geladas goteiras.

Ressoam ainda alguns dos testemunhos evocados no julgamento recente do caso Brasil Verde pela Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) (12/2016) em relação a fatos ocorridos no final dos anos 1990.

O mato não era baixo, como tinham prometido. Era um juquirão alto, coisa para trator fazer. O capim era maior que nós e era tão quente que chegava a dar agonia. Um dos rapazes que estava com a gente fez a conta: cada um de nós ganhava R\$ 0,75 por dia. Tinha dias que o gato passava debochando. Falava que ali era onde o filho chorava e a mãe não ouvia. Eu ficava mais triste com isso. (Francisco das Chagas Bastos, 41 anos, trabalhador rural).

Os fiscais tiravam a gente (do barracão) de madrugada e devolviam à noite. Iam montados numa mula, levando a gente feito gado. A gente comia o que nem porco no Piauí come. Nunca mais saí para trabalhar fora do estado. Tenho medo de ser escravo de novo. Eu me considero livre, mas, como disse, não viajo para fora do Piauí: sou livre que nem animal de cativeiro, que tem medo de pisar no mato. (Marcos Antônio Lima, 38 anos, trabalhador rural e pedreiro).

O sofrimento registrado por Antônio de Timbiras em 2020 e o relato de sobreviventes da Brasil Verde, há 30 anos, apenas difere na forma como Antônio alertou seus familiares: o aplicativo WhatsApp, instalado no seu celular, foi o socorro de que Antonio se valeu.

A mãe de Antônio Timbiras e sua busca desesperada para acudir o filho nos faz pensar sobre o roteiro do filme *Pureza*, de Renato Barbieri: a saga de Dona Pureza Loyola, de Bacabal, no Maranhão, que deixou tudo para sair em busca de seu filho Abel. No caminho, encontrou e documentou provas da escravidão moderna em fazendas no Pará.

Vinte e sete anos param as duas cenas: um período no qual o Brasil construiu uma política nacional para prevenir e combater o trabalho escravo, e também, assim se declarou, para a sua *erradicação*. Esta política teve destaque internacional por suas características avançadas, como a descrição do conceito claro e moderno para identificar o crime, por exemplo no Art. 149 do Código Penal Brasileiro que inclui liberdade de ir e vir e dignidade das pessoas. Foram criados: o sistema de fiscalização especializado, cen-

tralizado, integrado e independente; o plano nacional de ação interinstitucional, ancorado em parcerias com entes federativos, com a sociedade civil e com o setor empresarial; instrumentos e instâncias de transparência, destinados a alertar a sociedade e o mercado (como a lista suja, o pacto nacional, a comissão nacional e as comissões estaduais de erradicação); e o fluxo nacional de atendimento a vítimas.

Apenas 27 anos nos separam do momento em que o Estado brasileiro assumiu a causa do combate ao trabalho escravo “moderno”. Em 1995, depois de intensas cobranças iniciadas 25 anos antes na região do Rio Araguaia, continuam as denúncias, mobilizações, fracassos e conquistas. Essa jornada foi conduzida por milhares de pessoas e assumida por setores das igrejas, da sociedade civil e do Estado, multiplicando iniciativas inovadoras, integrando esforços e barrando retrocessos.

De acordo com a Corte Interamericana de Direitos Humanos, a maioria das 61 mil pessoas encontradas em situação de trabalho escravo no Brasil desde 1995 sofre discriminação estrutural, o que remete à história da escravização de povos africanos e de seus descendentes antes e depois da tal abolição. Das quase mil pessoas resgatadas em situação de trabalho escravo em 2020, 77% eram negras e 5% eram indígenas. Entre os quase 2 mil trabalhadores resgatados de 2021, 80% se autodeclararam negros e 3% indígenas.

A partir do final da década de 1960, o governo brasileiro adotou uma política para facilitar a exploração da Amazônia pelo capital. Com incentivos fiscais do regime militar, empresários e latifundiários se apropriaram de uma imensidão de terras, com o objetivo de instalar fazendas e criar gado. Como etapa inicial, essas áreas de floresta foram desmatadas para formar pastos. Isso incentivou o aliciamento de trabalhadores recrutados principalmente no Maranhão, Piauí, Goiás e Bahia. Em vez do bom salário anunciado, estes trabalhadores se deparavam com dívidas, violência, intimidação, maus tratos, humilhações, castigos, além de pistoleiros vigiando dia e noite para impedir fugas e inúmeros assassinatos.

Neste cenário, em 1968, chega à região de São Félix do Araguaia, no Mato Grosso, Pedro Casaldáliga, um jovem sacerdote, que foi consagrado bispo. Pedro foi protagonista da primeira denúncia pública contra o tra-

lho escravo na Amazônia, objeto da sua Carta Pastoral lançada no dia de sua ordenação episcopal, em 1971, com esse título cristalino: “*Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social*”. Naqueles tempos de ditadura militar isso era algo impensável. Mas este “algo muito bem pensado” mudaria o rumo da nossa própria história.

O grito profético de D. Pedro³ encontrou ressonância na Igreja e na sociedade. Um grupo de bispos começou a se reunir e a denunciar a brutal realidade do povo. Em junho de 1975, a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) organizou em Goiânia um encontro de 27 bispos da Amazônia, quando decidiu criar uma “Comissão de Terras”, a exemplo do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), para “interligar, assessorar e dinamizar os que trabalham em favor dos homens sem-terra e dos trabalhadores rurais”.

Denúncias

As denúncias de trabalho escravo têm permeado toda a história da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Entre elas, em 1983, a famosa denúncia contra a Fazenda Vale do Rio Cristalino, da Volkswagen, em Santana do Araguaia, com cerca de 800 trabalhadores. No seu Caderno de Conflitos de 1993, a CPT documenta um número recorde de vítimas de trabalho escravo: foram 13.976 referentes ao ano de 1992, com maior concentração em carvoarias de Mato Grosso do Sul. De 1985 a 1994 foram 141 casos registrados. Anteriormente, os únicos dados de casos de trabalho escravo eram os registros do Padre Ricardo Rezende, com 59 casos entre 1975 e 1984 no estado do Pará.

A CPT passou a receber muitas denúncias de trabalhadores que conseguiam fugir das fazendas, arriscando suas vidas, sobretudo no sul do Pará. Estes casos eram encaminhados às autoridades, exigindo providências. Simultaneamente, em escala crescente, a CPT denunciava a violência no campo, especialmente entre a região conhecida por Bico do Papagaio e o sul do Pará. O assassinato do poeta e líder sindical paraense Expedito Rebeiro de Souza, em Rio Maria, em 3/2/1991, foi o estopim da mobilização

³ Cf: Casaldaliga, um Las Casas do século XX (Xavier Plassat).

que já se articulava entre a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a CPT para exigir medidas enérgicas da Procuradoria Geral da República frente à multiplicação de assassinatos de lideranças e trabalhadores rurais e contra o crime de trabalho escravo.

Foi criado, em Brasília, o Fórum Permanente contra a Violência no Campo, formado por representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade. A partir daí, foi possível intensificar denúncias e cobranças, alcançando maior visibilidade. Frei Henri encaminhava frequentes denúncias de trabalho escravo e a temática passou a ser uma das prioridades do Fórum, reforçando as cobranças junto às autoridades. A partir de dossiê elaborado por ele, casos exemplares foram denunciados na Organização das Nações Unidas (ONU) em Genebra e Bruxelas (CDH, 12/2/1993) e no Parlamento Europeu (CDH, 18/2/1993), com apoio do presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marcello Lavénère.

Em 1994, o Fórum promoveu o seminário “Trabalho escravo, nunca mais!”, na Câmara dos Deputados, com a participação de parentes de trabalhadores escravizados. Ali foram definidas medidas estratégicas: reconhecimento pelo Estado da existência do trabalho escravo; adoção de políticas públicas para combatê-lo; criação de uma equipe de fiscalização especializada, autônoma, independente das Delegacias Regionais do Trabalho, tendo em vista a parcialidade de várias delas, muitas vezes ligadas a fazendeiros.

Em 1992, frente à persistente omissão do governo no combate ao trabalho escravo, a CPT, junto com o Centro de Justiça e Direito Internacional e a America's Watch, denunciou o Estado brasileiro na CIDH, com um caso que ocorreu em 1989 na Fazenda Espírito Santo, em Xinguara, no Pará: José Pereira, de 17 anos, e seu companheiro apelidado de “Paraná” tentaram fugir das condições de trabalho impostas, foram alcançados por pistoleiros e pelo “gato” da fazenda, e baleados. “Paraná” faleceu na hora. Uma bala atingiu José e perfurou sua nuca e face, próximo ao olho esquerdo. Ele se fingiu de morto e relatou:

Imagine a minha agonia ao escutar os pistoleiros planejarem entre si: ‘Vamos jogar os dois corpos no rio Vermelho para os peixes devorarem ou na mata para

serem comidos pela onça, ou deixar em qualquer lugar, na beira da estrada? Felizmente, me largaram na beira da estrada. (José Pereira, 17 anos, trabalhador rural).

Em 1995, pressionado por muitas denúncias, o presidente Fernando Henrique Cardoso reconheceu a realidade do trabalho escravo documentada pela CPT e se comprometeu a adotar medidas de combate. Naquele período, as equipes da CPT do sul do Pará e na região Araguaia-Tocantins registravam a maioria dos casos de trabalho escravo. Outras equipes passaram a trabalhar o tema no interior do Maranhão, Tocantins, Piauí, Ceará e Alagoas, pelo aliciamento de trabalhadores e migração forçada. Passamos a perceber que o trabalho escravo tem suas rotas. Desta percepção nasceu a ideia de unir o cordão e nos formarmos como campanha para prevenir e combater o trabalho escravo. Isso exigiria de nós... abrirmos o olho! Assim batizamos a campanha com o nome “De Olho Aberto para Não Virar Escravo!” A urgência era mesmo aquela: abrir o olho, vencer o medo, denunciar e assegurar a atuação da fiscalização, tirando da invisibilidade uma prática generalizada naquela região e nas várias etapas desta longa rota.

Na sequência, viria a criação do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (Gertraf) e do Grupo Especial de Fiscalização Móvel. Mesmo assim, correriam ainda oito anos até que se resolvesse o caso José Pereira. Para se livrar de provável condenação internacional, o governo prontificou-se a negociar uma solução amistosa. Um convênio foi firmado, mas a finalização do compromisso se arrastou, provocando inúmeras manifestações da CPT. Finalmente, em 2003, foi assinado, já pelo governo do presidente Lula. Este acordo foi um marco fundamental para o enfrentamento do trabalho escravo, que resultou na adoção de políticas públicas essenciais e serviu como matriz para o I Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (03/2003). A estratégia da CPT de articular mobilização nacional e pressão internacional foi determinante neste processo. Conduzida com maestria pelo Frei Henri, a metodologia serviu como aprendizagem para nossas equipes e continua sendo aplicada.

Abrir o olho, denunciar, cobrar ação e mostrar. Com a crescente divulgação na mídia, incrementamos nossa estratégia de *advocacy*. Convocamos o Estado brasileiro a explicar perante a CIDH, porque o governo não

conseguia extinguir o trabalho escravo após quatro anos do seu primeiro plano, como anunciado em 2003. Mostramos à CIDH que o trabalho escravo no Brasil não era pura casualidade ou redutível a atos criminosos isolados, mas decorria de um sistema baseado em impunidade, ganância e miséria. Um sistema que apenas uma atuação integrada e integral poderia desmantelar. Com um trabalho criterioso de sistematização e disponibilização de informações sobre denúncias e resgates, a Campanha se tornou um instrumento-chave para monitorar e cobrar a ação do poder público, exigindo atuação firme para quebrar o ciclo vicioso do trabalho escravo.

Face a tentativas reiteradas de retrocesso, conseguimos que a proibição de qualquer retrocesso na política nacional de combate ao trabalho escravo fosse destaque na sentença condenatória da CIDH de 2016 (caso da Fazenda Brasil Verde). Este julgamento sedimentou jurisprudência no Brasil e nas Américas, especialmente sobre a interpretação de trabalho escravo e o dever do Estado no seu enfrentamento. A sentença mostrou o caráter estrutural e histórico da discriminação na prática do trabalho escravo, pois muitas vítimas são afrodescendentes. Para reverter este quadro, são exigidas políticas com abordagem integral.

Nos últimos anos, o desmonte de direitos e a precarização do trabalho têm agravado a situação. Os efeitos da reforma trabalhista se baseiam na flexibilização e terceirização, que estimulam casos de trabalho escravo. Isso inclui rebaixamento dos padrões exigidos na organização da jornada e das condições de trabalho, e na generalização de padrões que precarizam o trabalho e apostam na desmobilização dos trabalhadores na proporção da redução dos seus direitos. O aumento atual do número de casos de trabalho escravo mostra como a pobreza, agravada pela pandemia, estimulou a exploração do trabalho.

Em 25 anos de campanha contra o trabalho escravo, a vigilância da CPT gerou visibilidade nacional e internacional, contribuindo com o protagonismo dos trabalhadores para garantir o “direito de todos a todos os direitos”.⁴

⁴ Parafraseando o eloquente título do livro sobre Bartolomeu de Las Casas, escrito pelo frei Carlos Josaphat Pinto de Oliveira, op (Loyola, 2000).

Continuamos “de olho aberto”, lutando, vigilantes, cobrando políticas públicas capazes de arrancar as raízes da escravidão, animando as comunidades, fortalecendo suas redes de atenção e cuidado, abrindo novos sonhos possíveis e antecipando o amanhã sonhado.

De fato, a VW foi leal ao governo militar e houve reciprocidade. Obteve lucros extraordinários e perseguiu seus operários. Na área rural, escravizou os contratados para a derrubada da floresta nativa. Passados tantos anos, o MPT intimou a empresa a reconhecer que errou e a reparar seu crime.

A Volkswagen, as relações com o poder e a escravidão no Brasil

Ricardo Rezende Figueira e Rafael Garcia Rodrigues¹

Introdução

A escravização de seres humanos é um crime que consta no Artigo 4º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, considerado como mal absoluto e uma grave violação aos direitos humanos e, portanto, imprescritível. Nenhuma circunstância o justifica, preveem os sistemas internacionais europeu e o interamericano de direitos humanos. Aqui no Brasil, há algumas informações sobre números resultados de denúncias e resgates por parte de servidores públicos. A fonte mais completa de informações tem sido a Comissão Pastoral da Terra (CPT).² Somente entre 1 de janeiro e

¹ Ricardo Rezende é padre e professor. Coordena o Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos na Universidade Federal do Rio de Janeiro (GPTEC/NEPP-DH/UFRJ). Ministra aulas de Direitos Humanos no Brasil e Relações Internacionais na Graduação e aulas na Pós-Graduação do NEPP-DH. Rafael Garcia Rodrigues é procurador do Ministério Público do Trabalho e Mestre em Direito Civil pela UERJ.

² Uma auditora fiscal, entrevistada, afirmou que para cada um resgatado poderia ter outros quatro não resgatados. A entrevista provavelmente foi dada depois de 2003, quando foram resgatadas

31 de agosto de 2022, conforme frei Xavier Plassat, coordenador da Campanha da CPT de “Olho aberto para não virar escravo”, haviam sido resgatadas no país 1.550 pessoas de situações de escravização. Em um recorte maior, de 1995 a agosto de 2022, foram resgatadas 59.400 pessoas.

Ainda conforme Plassat, entre 1995 e o fim de agosto de 2022, na pecuária em 20 estados da federação nacional, foram vítimas conhecidas do trabalho “análogo a escravo”³ 18.029 pessoas, em 2.015 casos. No Pará, no mesmo período, foram 8.683 pessoas em 1.110 casos. E de fato, o estado paraense emergiu como aquele com o maior número de pessoas e casos conhecidos.⁴

O problema não se restringiu apenas às atividades na pecuária ou a outros setores do agronegócio – café e cana-de-açúcar, por exemplo – mas em setores também de produção e de serviços urbanos. Boa parte dos casos conhecidos se deram em área rural, certamente porque dali vieram as primeiras denúncias e o monitoramento mais eficiente e não exatamente porque ali ocorreram mais casos. Histórias de resgate de empregadas domésticas especialmente brasileiras no país têm ocupado espaço nas mídias em 2022. E o incremento do *home office*, favorecido pela pandemia do “novo coronavírus”, aponta um possível aumento de casos em outros setores de atividades e de novas dificuldades na fiscalização e no reconhecimento do crime.

Neste artigo abordaremos um caso que foi reaberto à discussão e é objeto de investigação pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) desde 2020, mas que ocorreu no Pará entre os anos 1970 e 1980. O crime se deu na fazenda Vale do Rio Cristalino, que pertencia à Volkswagen do Brasil (VW).

Da Comissão da Verdade à reabertura de uma discussão

Em 10 de dezembro de 2014, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) entregou à presidente Dilma Rousseff, no Palácio do Planalto, um

5.228 pessoas. Feito o cálculo dos resgatados, o jornalista estimou em 25 mil. O número foi citado em documento da CPT, a Organização Internacional do Trabalho repetiu a informação dando como fonte a CPT e, por anos, o número foi repetido por noticiários diversos (Mariz, Luciana. *Agência Câmara de Notícias*, 15 dez 2006) e mesmo academicamente em dissertações e teses.

³ Como prevê o artigo 149 do Código Penal do Brasil.

⁴ O Maranhão é o segundo, com respectivamente, 2.609 pessoas em 282 casos.

relatório em três volumes. O documento era resultado das atividades da Comissão que havia sido instalada em 2012.

Entre os resultados, ela constatou que a VW colaborou no Brasil com a polícia, no decorrer da ditadura de 1964, na repressão a alguns de seus operários e militantes sindicais (Campos, 2022, p. 31-41). Ao receber, em setembro de 2015, do Fórum dos Trabalhadores por Verdade, Justiça e Reparação os documentos provenientes do relatório da CNV, o Ministério Público Federal (MPT) e Ministério Público do Estado de São Paulo, iniciaram investigações contra a empresa. A decisão repercutiu em agências de notícias, inclusive na Alemanha, e a diretoria internacional da empresa, por proposta do setor de Integridade e Direito da diretoria da Volkswagen, decidiu, em novembro de 2016, que as acusações “fossem amplamente investigadas”. Christopher Kopper (2017), historiador alemão, foi contratado no final de 2016 e concluiu sua atividade em dezembro de 2017, com a publicação de um livro também editado em língua portuguesa.

A investigação e a fazenda Vale do Rio Cristalino

A investigação confirmou haver relação estreita entre a empresa e a ditadura na montadora em São Paulo e que a VW também teve problemas com uma fazenda na Amazônia brasileira. Além de se dedicar aos carros, a empresa foi criar boi.

E por qual razão investir em um ramo que não era o seu? O historiador esclareceu: a VW queria ampliar a margem de lucros e vislumbrou essa possibilidade na oferta de terras em Santana do Araguaia, no Pará, que seriam da Companhia de Desenvolvimento do Sul do Pará (Codespar)⁵ e nos subsídios oferecidos pelo governo brasileiro, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). Assim a montadora de carros diversificou suas atividades de produção. Com autorização da diretoria internacional, em outubro de 1973, a empresa no Brasil aceitou a oferta de venda da família Lunardelli. E em junho de 1974, apresentou o plano de investimento à Sudam. Ainda na mesma década a empresa

⁵ A Codespar fazia parte das terras dos Lunardelli que, naqueles anos, teriam em torno de 300 mil hectares de terra na Amazônia (Moreno, 2012, p. 107) e a empresa não era uma “sociedade estatal de desenvolvimento” como apareceu no documento em português (Kopper, 2017, p 110).

começou a ser denunciada pela extensão das derrubadas e das queimadas que promovia e pela utilização de mão de obra escravizada. Dos 139 mil hectares adquiridos, pretendia derrubar em torno de 70 mil.

Kopper reconheceu que a empresa contratava diretamente apenas uma parte dos funcionários e a outra via empreiteiros (“gatos”), sendo estes aliciados em diversas regiões do país e submetidos ao sistema de “servidão por dívida” e, se as condições dos trabalhos fossem insuportáveis e houvesse problemas quanto ao “mau pagamento de salário” e pudessem tentar escapar, seriam capturados e punidos. Kopper sabia que a empresa era acusada de utilizar-se de escravização de homens, mas, apesar dos fatos sobre os quais ele discorreu com detalhes, divergia quanto à categoria empregada pelos denunciantes. Para o historiador, escravidão era uma “metáfora”, um exagero. As pessoas não eram escravizadas pois não eram “mercadorias”:

Após o desconto da alimentação, quase não sobrava dinheiro para quitar as dívidas, assim os trabalhadores migrantes endividados caíam em uma situação de dependência permanente ou, em outras palavras, numa situação de servidão por dívidas. Serviços de informação alemães na América Latina, como o jornal *Brasilien-Nachrichten*⁶ denunciaram essas condições de trabalho como trabalho escravo. Enquanto [...] informavam corretamente sobre a situação de vida dos trabalhadores migrantes, a exploração e a opressão, vale dizer que o termo ‘escravidão’ usado como metáfora não corresponde à verdade. Trabalhadores rurais endividados eram economicamente e na relação de trabalho completamente dependentes dos gatos, mas não eram vistos como propriedade desses empreiteiros. Os administradores da fazenda da VW tinham certamente conhecimento da situação no mercado de trabalho rural e conheciam as práticas exploradoras dos gatos. Com a intermediação dos gatos, a administração da Fazenda reduzia, às custas dos trabalhadores migrantes, as suas despesas administrativas em seu orçamento. Os administradores da fazenda consideravam os trabalhadores migrantes como mão de obra de segunda classe e os tratava como tais. Eles não ofereciam um alojamento adequado com instalações sanitárias nem tratamentos médicos, proibindo até mesmo as compras na loja de alimentos própria da fazenda. Eles até chegavam a descontar uma parcela do salário quando esses trabalhadores faziam algum tipo de erro no trabalho ou eram negligentes na retirada de plantas tóxicas. Ao invés de tratar os trabalhadores migrantes de forma justa, os administradores da Fazenda Rio Cristalino ainda incentivavam a ação dos gatos. (Kopper, 2017, p 116).

⁶ Para acessar o site atualizado da revista: <https://www.brasieliennachrichten.de/>.

Contudo Kopper reconheceu que a empresa estava a par do crime e por isso não podia se considerar isenta de responsabilidade. Mas ainda diverge quanto à categoria “escravo”:

A administração da fazenda e a VW do Brasil não tinham responsabilidade direta, mas sim indireta pelas condições desumanas de vida e de trabalho dos trabalhadores migrantes. Uma vez que os trabalhos de desmatamento demorariam muito tempo e os trabalhadores migrantes trabalhavam longos períodos na fazenda, a fazenda também poderia ter contratado a mão de obra por conta própria e estabelecido um modelo de *best practice*. Desde 1983, revistas e jornais alemães e jornais supraregionais como o *Spiegel* e *Frankfurter Rundschau* levantavam a acusação de ‘Trabalho escravo na VW’, utilizando-se de um termo pouco exato. Entretanto, mesmo não se tratando de escravos propriamente dito e mesmo que a VW do Brasil não fosse diretamente responsável pelas condições de trabalho catastróficas, a VW também não tomou nenhum tipo de iniciativa para melhorar a situação desses trabalhadores. (Kopper, 2017, p. 116 e 117)

O historiador citou um relatório da Justiça de Trabalho do Estado do Pará no qual informava que o tratamento aos trabalhadores na Fazenda Rio Cristalino “não era diferente das condições de trabalho em outras fazendas” (p. 116). De fato, outras empresas de capital financeiro e industrial se estabeleceram na mesma época na região e incidiram no mesmo crime. O que não alivia as denúncias. Houve um inquérito policial aberto em Conceição do Araguaia sobre o caso da VW e o delegado local reconheceu ter havido o crime, mas isentou a empresa de responsabilidade.⁷ A responsabilidade recaía apenas sobre os gatos. No entanto, o secretário de Segurança Pública do Estado, divergiu. Se houve o crime, a empresa tinha responsabilidade.

Conforme o pesquisador, as razões pelas quais a empresa decidiu sair da Amazônia não se restringiram às pressões.

⁷ No inquérito policial concluído em 22/7/1983, e depois reaberto, contra as empreiteiras da fazenda Vale do Rio Cristalino, o delegado José Maria Alves escreveu: “Os ‘gatos’ exercem uma fiscalização utilizando ‘homens’ normalmente armados, para evitar fugas de peões, que são frequentes, principalmente os insolventes. E quando há fugas de peão e quando são recapturados, são amarrados e espancados pelos ‘fiscais’ dos *gatos*”. Mais adiante: “São procedentes as denúncias contra os empreiteiros (*gatos*) proprietários das firmas desmatadoras, de espancamento, de reterem os trabalhadores (peões). Principalmente os insolventes de serem forçados a trabalhar doentes” (Figueira, 2004, p. 255)

A VW do Brasil decidiu vender a Fazenda Rio Cristalino em 1986, para a qual foi encontrado um comprador em 1987. Entretanto, essa decisão não foi motivada somente devido à cobertura negativa da imprensa alemã e brasileira da situação social dos trabalhadores volantes e das consequências ecológicas do desmatamento. Uma vez que a VW do Brasil estava registrando perdas desde 1980, o conceito original da fazenda como recurso para economizar impostos tornou-se obsoleto. Enquanto a VW do Brasil não produzia lucros, a empresa não conseguiria investir receitas não tributáveis na fazenda. (Kopper, 2017, p 117)⁸

O historiador parece desconhecer a legislação nacional, expressa no artigo 149 do Código Penal, e a sentença condenatória da Corte Interamericana de Direitos Humanos no Caso Trabalhadores da Fazenda Brasil Verde vs. Brasil, de 2016 (Conatrae, 2017). Ademais, sem discutir a qualidade de sua investigação, a atividade de enquadrar os fatos ao ordenamento jurídico, para além de se tratar de atividade jurídica, deve ser realizada com base na legislação brasileira e não em opiniões ou conjecturas fatuais. A propriedade sobre a pessoa não é nem nunca foi o elemento central da legislação que trata da configuração de trabalho escravo contemporâneo desde a Proclamação da República, mas sim a dignidade do trabalhador como já decidiu o Supremo Tribunal Federal em diversas oportunidades.

Observações finais

A empresa VW na Alemanha foi fundada em 1937 por uma organização nazista, a Deutsche Arbeitsfront. No decorrer da guerra produziu “veículos para o exército alemão, usando mais de 15 mil trabalhadores escravos que estavam presos em campos de concentração próximos”, escreveu Clarissa Heher (3/11/2016).⁹ Outros escreveram sobre as relações promíscuas de diversas empresas, inclusive a VW com o regime nazista e a utilização de pessoas escravizadas (Marchesan, 12/9/2017). Em 1998, os sobreviventes processaram a VW, que criou um fundo de restituição (*Folha de S. Paulo*, 8/7/1998). De fato, desde os anos 1980, a empresa, pressionada por vítimas e ou por parentes de vítimas de escravização na própria Alema-

⁸ Günther Schulz, da organização Iniciativa Brasileira, em Freiburg, Alemanha, repercutiu as denúncias em 1983 e enviou cartas à direção internacional da empresa com questionamentos sobre os fatos.

⁹ Sobre suas ligações com Hitler e com ditaduras, leia Silva (2022, 18s).

nha, contratou historiador para verificar o que fizera com seus operários quatro décadas antes. Enquanto “estudava” seu passado, escravizava não mais europeus, mas trabalhadores brasileiros na área rural amazônica. Na Europa incorreu no crime, porque propiciava lucro e não havia controle social e riscos de retaliação; no Brasil, pelas mesmas razões, repetiu o crime.

Há mais de 40 anos, trabalhadores fugitivos ou não da fazenda fizeram as primeiras denúncias. Entre estes cabe ressaltar o sindicalista Natal Viana Ribeiro que colheu provas contra a Rio Cristalino desde os primeiros anos da instalação da fazenda (Figueira, 1985, p 32-35); a Federação dos Trabalhadores Rurais do Pará que apresentou à Delegacia Regional do Trabalho uma reclamação em 1977; a equipe de agentes de pastorais e autoridades da prelazia e do município de São Félix do Araguaia, no Mato Grosso, que colheram um depoimento, em 1983, o qual teve repercussões posteriores e agentes de pastoral e estudiosos do tema que publicaram, em diversas oportunidades, textos sobre o problema (Figueira, p. 234, 2008; Buclet, p. 33-50, 2005; Figueira e Nunes, p. 98-120, 2005; Acker, 2017; Geffray, p. 55-56, 1995). Os arquivos da CPT e do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo da Universidade Federal do Rio de Janeiro têm documentação substancial sobre essa época e sobre a Rio Cristalino.

Na conclusão do laudo escrito pelo historiador contratado pela VW consta:

A VW do Brasil foi irrestritamente leal ao governo militar e compartilhou os seus objetivos econômicos e de política interna. A correspondência com a diretoria em Wolfsburg evidenciou, até 1979, um apoio irrestrito ao governo militar que não se limitava a declarações de lealdade pessoais. Em 1969, iniciou-se a colaboração entre o setor de segurança industrial da VW do Brasil e a polícia política do governo (Deops), que só terminaria em 1979. (Kopper. 2017, p 130)

De fato, a VW foi leal ao governo militar e houve reciprocidade. Obteve lucros extraordinários e perseguiu seus operários. Na área rural, escravizou os contratados para a derrubada da floresta nativa. E, aparentemente, pelas conclusões de Kopper, não usufruiu dos lucros sonhados. Teria fracassado, como décadas antes fracassou outra indústria automobilística na Amazônia brasileira, a Ford. Se na Alemanha utilizou uma mão de obra que pode ter alcançado a cifra de mais de uma dezena de milhar

de pessoas escravizadas,¹⁰ na Vale do Rio Cristalino, se nos basearmos nas informações prestadas pelo ex-diretor executivo da fazenda VW, Friedrich-Georg Brügger, o número dos envolvidos pode ir além.¹¹

Contudo a história dá voltas. Passados tantos anos, o MPT intimou a empresa a reconhecer que errou e a reparar seu crime. É certo que a maioria das pessoas não será localizada; é certo que as dores e as vidas não podem ser de fato reparadas, mas é necessário, para sarar as feridas, lavá-las, como sabiamente afirmou, se referindo à ditadura no Chile, a sua ex-presidenta Michelle Bachelet e, posteriormente, Alta Comissária dos Direitos Humanos da ONU.

Referências

ACKER, Antoine. *Volkswagen in the Amazon: the tragedy of global development in modern Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

BUCLET, Benjamin. Entre tecnologia e escravidão: a aventura da Volkswagen na Amazônia. *O Social em Questão*, v.13, n. 13. Rio de Janeiro: PUC. Departamento Serviço Social, 2005, p. 33-50.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. “Prefácio à segunda edição”. *Estranhas catedrais: as empresas brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988*. Niterói: Eduff, 2022, p. 31-41.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). “Relatório da Comissão Nacional da Verdade”. In: *Memórias reveladas*. http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=571 10/12/2014. Acesso em: 27 ago. 2022.

COMISSÃO NACIONAL PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO (CONTRA). Trabalho escravo: condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Fazenda Brasil Verde. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2017.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. *Rio Maria Canto da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende; NUNES, José Ribamar Viana. Fugir era pior: eles pegavam e matavam. *O Social em Questão*, Rio de Janeiro, PUC, Departamento Serviço Social, v. 9, n. 13, p. 98-120, 2005.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. *Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

¹⁰ “Em 1944, 11.334 das 17.365 pessoas que trabalhavam na fábrica eram trabalhadores forçados de diferentes nacionalidades, entre civis e prisioneiros de guerra. É estimado que 5.000 prisioneiros de campos de concentração foram forçados a trabalhar na Volkswagen durante a Segunda Guerra”, conforme Ricardo Marchesan (12/9/2017).

¹¹ Os contratados através dos empreiteiros, isso é, as vítimas da escravidão, se justificavam pois: “Eu entendo que para uma administração nem é mesmo possível controlar seis mil pessoas, ou quantas fossem” (MPT, p. 3, 2022) afirmou Brügger em entrevista concedida à jornalista alemã Stefanie Dodt, em agosto de 2017. Como a empresa atuou mais de dez anos, poderiam ter sido utilizados por ano não 6 mil pessoas, que pode parecer demais, mas 3 mil, por exemplo. Isso representaria um número superior a 30 mil pessoas.

FOLHA DE S. PAULO. Empresa automobilística alemã anuncia fundo para pagar pelo uso de mão de obra gratuita na Segunda Guerra: VW vai indenizar “escravos da guerra”. São Paulo, 8 de julho 1998. Mundo. Disponível em: <https://1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft08079808.htm>. Acesso em: 30 ago. 2022.

GEFFRAY, Christian. *Chroniques de la servitude em Amazonie brésilienne*. Paris: Éditions Karthala, 1995.

HEHER, Clarissa. Volkswagen nomeia historiador para apurar denúncias de tortura na ditadura brasileira. BBC News Brasil. “De Berlin para a BBC Brasil”. Disponível em: <https://bbc.com/portuguese/brasil-37782829>. 3 nov 2016. Acesso em: 30 ago. 2022.

KOPPER, Christopher. A VW do Brasil no papel de latifundiário e as consequências sociais e econômicas: o projeto Rio Cristalino. In: *A VW do Brasil durante a Ditadura Militar brasileira 1964-1985: uma abordagem histórica*. Wolfsburg, Alemanha: Ed. Departamento de História Corporativa da Volkswagen Aktiengesellschaft Dieter Landenberger, 2017.

MARCHESAN, Ricardo. Volks, BMW, Hugo Boss: essas e outras gigantes ajudaram Alemanha nazista. UOL, São Paulo, 12/9/2017. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2017/09/12/empresas-nazismo.htm>. Acesso em: 3 set. 2022.

MARIZ, Luciana. Brasil tem 25 mil pessoas sob regime de escravidão. Agência Câmara de Notícias, 15/12/2006. Disponível em: <https://camara.leg.br/noticias/93284-brasil-tem-25-mil-pessoas-sob-regime-de-escravidao:-text=A%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Internacional%20do%20Trabalho,menos%202025%20mil%20trabalhadores%20escravizados>. Acesso em: 29 ago. 2022.

MORENO, Ariane Angélica. *Trajetória das famílias do oeste paulista que expandiram seus negócios para a Amazônia: a família Lunardelli no norte do Paraná e sul do Pará*. Dissertação de Mestrado. Belém: UFPA, 2012. Disponível em: <https://www.ppgdstu.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/Dissertacoes/2012/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Ariane%20Ang%C3%A9lica%20Moreno.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2022.

Ministério Público do Trabalho (MPT). Entrevista originalmente em alemão, dada à jornalista Stefanie Dodt e traduzida por Francisco Willy Ulhoa Schmidt, em 1º abril 2022.

SILVA, Marcelo Almeida de Carvalho. *A Volkswagen e a ditadura: a fábrica de violência multinacional alemã no Brasil durante o regime civil-militar brasileiro*. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2022.

O espírito extrativista que se impregna nas instituições submetidas às reformas neoliberais se fundamentam no objetivo de extrair o máximo de renda possível da população em benefício dos próprios controladores institucionais.

Trabalho e renda sob ataque

Marcio Pochmann¹

Uma certa superficialidade ronda os escassos debates acerca dos possíveis rumos do Brasil no médio e longo prazos, parecendo indicar que o futuro da nação estaria sendo cancelado. A outrora identidade de “país do futuro” ficaria para trás, quando elites dirigentes abandonam o sentido das disputas em torno das múltiplas oportunidades que emergem do curso das profundas transformações expostas ao mundo na atualidade.

Em vez do passado de expansão produtiva com o alargamento do mercado interno sustentado pelo projeto de industrialização nacional e estruturação do assalariamento formal, a financeirização segue sendo alargada em meio ao empobrecimento social e ocupações precárias e informais, compatíveis com o modelo econômico primário-exportador.

Mesmo diante da pandemia da Covid-19, o trabalho e a renda seguiram atacados. Submetidos à dinâmica dependente do comércio externo, trabalho e renda passaram a ser objeto da política eleitoral dos negócios

¹ Marcio Pochmann é professor da UFABC e Unicamp.

fundada no capitalismo dos oligarcas, conforme brevemente se descreve a seguir.

Trabalho e renda sob o ritmo do comércio externo

Em 2021, o valor alcançado pelo comércio externo (exportações mais importações) brasileiro equivaleu a 32,9% do Produto Interno Bruto (PIB), a mais elevada relação desde 1960, quando a série do Banco Mundial foi constituída. Entre 1960 e 1989, a relação média anual do comércio externo com o PIB foi de 16%, enquanto de 1990 a 2021 passou a ser de 24%. Se comparado com o ano de 1989 (14,4%), o peso do comércio externo no PIB de 2021 (32,9%) foi multiplicado por 2,3 vezes. Embora as trocas comerciais no mundo tenham decaído 14,7% desde a crise de 2008, o Brasil continuou aumentando a corrente de comércio exterior em 43,6%, pois passou de 27,3% do PIB, em 2008, para 39,2% do PIB, em 2021.

A trajetória de maior relevância do comércio externo relacionado ao PIB decorre da forma com que o Brasil se insere na divisão internacional do trabalho. Em plena era digital, o mundo se divide em dois grupos distintos de países. De um lado, os países produtores e exportadores de bens e serviços digitais; de outro, aqueles países que fundamentalmente consomem bens e serviços digitais, dependendo das importações dos países produtores.

Por ocupar a quarta maior posição no mercado consumidor de bens e serviços digitais do mundo, o Brasil assumiu crescentemente a situação de importador, dependendo cada vez mais das exportações de bens primários ou básicos (agrominerais) para poder financiar as compras externas. Nesta nova condição periférica no sistema capitalista mundial, o Brasil esvazia a sua capacidade interna de decidir a respeito do rumo a seguir, estando mais sujeito às decisões tomadas externamente.

O resultado tem sido a intensificação do subdesenvolvimentismo, que para o escritor uruguai Eduardo Galeano (1940-2015) representa a condição de país “sobrecarregado pelo desenvolvimento dos outros”. Na atualidade, a dependência do exterior repercute internamente, uma vez que o comércio externo apresenta baixa capacidade de impactar positivamente a economia nacional. Entre 2019 e 2021, por exemplo, o PIB brasileiro

acumulou crescimento de 1,2%, enquanto o comércio externo aumentou 35,6%. Nestas condições, para o PIB nacional poder aumentar em um ponto percentual precisa que o comércio externo cresça 30%.

Isso talvez explique porque o governo Bolsonaro pressiona as finanças do Estado, seja pela desoneração fiscal, seja pela ampliação do gasto público, pois não há dinamismo possível proveniente do comércio externo para impulsionar o conjunto da economia nacional. No período de 1960 a 1989, por exemplo, o peso do comércio externo era diminuto em relação ao mercado interno, o crescimento médio anual do PIB foi 5,4%. A partir de 1990, a variação média do PIB declinou para 2,1% como média ao ano, justamente quando o Brasil ingressou na globalização com maior importância do comércio externo. De forma passiva e subordinada, as trocas internacionais assumiram centralidade, esvaziando o potencial de expansão do mercado interno que não seja fundamentalmente pela gestão macroeconômica das finanças públicas.

Diante do decrescimento relativo do setor privado, especialmente no complexo industrial, o Brasil terminou por abandonar o ineditismo histórico da produção de bens manufaturados que eram predominantes na pauta de exportação de 1979 a 2009. Diferentemente destes 31 anos, mais exceção do que regra, a pauta de exportação brasileira se manteve fortemente dependente da produção e exportação de bens primários, pelo menos desde 1808, o marco zero do comércio externo.

Após 308 anos de exclusivismo metropolitano (1500-1808), quando a colônia somente poderia vender e comprar de Portugal, a decisão da abertura dos portos às nações amigas com a chegada de D. João VI, em 1808, pouco alterou o modelo de estruturação do comércio externo no Brasil. Ou seja, em 213 anos de comércio externo (1808-2021), a pauta exportadora majoritária do país esteve concentrada na produção e exportação de produtos primários, compreendendo mais de 85% de todo o tempo.

Percebe-se, portanto, que o Brasil se encontra em sua terceira fase na trajetória de mais de dois séculos de comércio externo em relação ao PIB. A primeira fase correspondeu aos anos de 1808 a 1978, com as exportações sendo predominantemente de produtos primários. A segunda fase transcorre entre 1979 e 2009, com o inédito predomínio das expor-

tações de bens manufaturados. Desde 2009, o Brasil se encontra em sua terceira fase, retornando à condição de país produtor e exportador de produtos primários, cuja especialização produtiva explicita a regressão das condições internas de crescimento da economia, do emprego e da renda nacional.

Trabalho e renda sob o fascismo e a política eleitoral dos negócios

O fim do ciclo político da Nova República (1985-2014) encerrou a polaridade entre austeridade fiscal e governabilidade própria do presidencialismo de coalizão, cujo objetivo era tornar o nível de emprego dependente do estado de confiança definido pelo setor privado. Com isso, a tensão política que separava tucanos de petistas na gestão macroeconômica do passado foi perdendo centralidade.

Até 2014, por exemplo, os seis pleitos presidenciais tinham consolidado próximo de 4/5 dos eleitores em somente dois blocos políticos distintos liderados pelo PT e PSDB. Naquele contexto político, a condução da política macroeconômica terminou servindo à gestão das melhores práticas governamentais possíveis no âmbito da rígida austeridade fiscal, monitorada por agências de risco estrangeiras e porta-vozes neoliberais locais potencializados pela mídia comercial.

A não aceitação do resultado das urnas e a ação questionadora da administração Rousseff até extirpá-la completamente permitiram inaugurar a fase política eleitoral dos negócios. A proximidade atual com o fascismo, talvez pós ou neofascismo diante do contexto distinto da década de 1930, encontra justificativa na perspectiva de Herbert Marcuse (*Tecnologia, guerra e fascismo*, 1999) que o considera alternativa ao modelo liberal, quando este chega ao seu limite de continuar mantendo as condições básicas da reprodução do capitalista.

Nesse sentido, o fascismo não seria um acontecimento, mas algo intríseco à própria dinâmica da sociedade burguesa, especialmente no momento atual em que o receituário neoliberal perdeu sentido. Apesar disso e da mesma forma com que o uso do cachimbo faz a boca torta, alguns analistas seguem insistindo na reprodução do mantra da austeridade fiscal, adequado ao ciclo político da Nova República que ficou para trás.

Basta um breve olhar sobre as contas públicas do país para perceber o quanto as finanças do Estado brasileiro se encontram em sintonia com a atual política eleitoral dos negócios. Em 2020, por exemplo, o gasto público agregado da União, estados e municípios (soma da carga tributária bruta com o déficit nominal financiado por emissão monetária ou endividamento) alcançou 45,3% do PIB, muito acima do vigente durante o ciclo da Nova República (36,2% do PIB, em 2010, e 36,9% do PIB, em 2000).

No ano seguinte, em 2021, o gasto público voltou a ser comprimido, uma vez que não houve eleições. Para o ano seguinte, em decorrência da eleição presidencial, o gasto público pode novamente se aproximar ao equivalente de 2020, quando os partidos do centrão criaram uma espécie de outro orçamento complementar para irrigar as prefeituras. Naquela oportunidade, convém lembrar, o centrão obteve consagrada vitória eleitoral, com enorme taxa de eleição e reeleição dos seus candidatos no pleito municipal de 2020.

Diante da oscilação das ações do Estado na gestão dos recursos públicos, os efeitos sobre o comportamento do trabalho e renda passam a seguir o calendário eleitoral? A literatura especializada que trata do tema do ciclo político de negócios tem como referência original os estudos da década de 1940 pertencentes ao economista polaco Michael Kalecki (*Aspectos políticos do pleno emprego*) e o sueco Johan Akerman (*Ciclos econômicos políticos*, 1947).

Desde aquela época proliferam análises a respeito da capacidade de certos políticos se diferenciarem dos demais, manipulando o gasto público em favor da elevação de seus votos para permanecerem no poder. A versão de que o desempenho econômico possa ser impactado por impulsos políticos anima os interesses eleitorais, especialmente daqueles que almejam se perpetuar no poder, independente das negativas consequências econômicas, políticas e sociais.

É por esse motivo que o posicionamento fascista reaparece para além do esgotamento da gestão neoliberal. Mas em que medida as condições econômicas alteradas justamente no período que antecede a eleição presidencial permitiriam atrair eleitores e, assim, gerar vantagens exclusivamente adicionais nas urnas?

Sabe-se que nos últimos anos, a “disciplina nas fábricas” foi novamente imposta à classe trabalhadora simultaneamente à “estabilidade congressual” pacificada pelo centrão. Apesar do verdadeiro massacre do capital, com prejuízos aos pequenos negócios e ampla destruição de empregos, o sentido da estagnação da renda e da economia rentista improdutiva não foi alterada. Muito ao contrário. Pode agradar ao andar de cima da sociedade, sem sustentação, contudo, nos segmentos sociais majoritariamente pertencentes ao andar de baixo. Por esse motivo que o ciclo eleitoral dos negócios pressupõe a interconexão com o fascismo no Brasil.

Capitalismo de oligarcas

O principal trunfo da hegemonia neoliberal foi a configuração do capitalismo de oligarcas. Ou seja, a dominância das estruturas de mercado por oligopólios privados, quando não monopólios, e a conformação de sistema político com poder do dinheiro concentrado em pequeno grupo pertencente a poucos grupos econômicos (plutocracia).

No caso brasileiro, a adoção do receituário neoliberal durante a Era dos Fernandos (Collor, 1990-1992, e Cardoso, 1995-2002) decidiu o rumo da ruína imposta à sociedade industrial constituída entre as décadas de 1930 e 1980. Justamente o período em que as oligarquias assentadas no antigo mandonismo, clientelismo e coronelismo foram fortemente constrangidas pela emergência ativa das classes e frações de classe sociais próprias da sociedade urbana e industrial, como a classe média assalariada, burguesa e operária industrial.

O regime dos oligarcas é próprio do capitalismo de compadrio, cuja prosperidade dos negócios não resulta da livre competição nos mercados, mas do retorno do dinheiro acumulado pelo entrelaçamento dos interesses de empresários com políticos a resultar de manipulações orçamentárias e das políticas governamentais de natureza clientelistas.

A liberalização e desregulamentação se mostram fundamentais para que a superclasse dos oligarcas se constitua e prolifere por meio do favorecimento de licenças, incentivos e subsídios governamentais. Assim, o empreendedorismo e práticas competitivas inovadoras submetidas ao risco são substituídos pelo capitalismo de compadrio que se difunde no governo e

sistemas político e midiático, distorcendo ideais econômicos e políticos da sociedade e do Estado.

Nestas circunstâncias, as instituições nacionais vão sendo contaminadas pelo espírito extrativista. Assim, as tradicionais instituições vinculadas aos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo terminam se desviando do seu princípio público para servirem ao poder concentrado na esfera da pequena elite dos oligarcas.

O espírito extrativista que se impregna nas instituições submetidas às reformas neoliberais se fundamentam no objetivo de extrair o máximo de renda possível da população em benefício dos próprios controladores institucionais. O exemplo da condução diretiva da Petrobras desde 2016 parece ser perfeito. O uso de atribuições que se desviam do interesse público geral para atender a especificidade de clientelas. Os oligarcas vivem de dividendos obtidos inadequadamente da extração econômica da renda da população, sobretudo da parcela mais pobre.

A geração de vagas informais ocorreu por vários motivos, entre eles, o fato de que foram principalmente esses trabalhadores que perderam os empregos na pandemia e foram retornando ao trabalho ao longo de 2021. A razão fundamental, no entanto, diz respeito à insegurança em relação aos rumos do país, à ausência de crescimento e à crescente flexibilização das leis trabalhistas, que joga para o empregado o custo do próprio trabalho.

Aumentam as vagas para o trabalho informal

Fausto Augusto Junior, Patrícia Lino Costa, Patrícia Toledo Pelatieri¹

As reformas trabalhista e previdenciária, a ausência de um plano de crescimento e desenvolvimento econômico, a pandemia e o desmonte de políticas públicas importantes, como as de valorização do salário-mínimo e de apoio à agricultura familiar, estão entre os vários fatores que levaram a atividade econômica e o mercado de trabalho brasileiro ao desempenho pífio registrado nos últimos anos.

Embora o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil tenha crescido 4,6% em 2021, o resultado representou apenas o retorno da economia ao patamar anterior a 2020, ano em que a crise que já estava instalada no país se aprofundou com a pandemia e o PIB foi negativo (-3,9%). O Brasil entrou em 2022 com uma inflação acumulada em torno de 10%. Houve elevação da proporção de ocupados que ganham até um salário-mínimo, do núme-

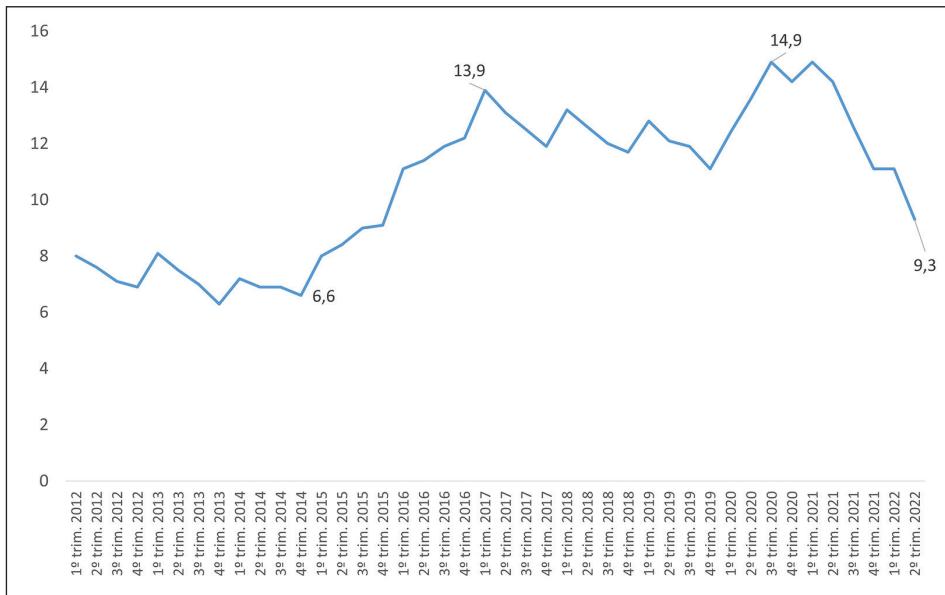
¹ Fausto Augusto Júnior é sociólogo e diretor técnico do Dieese. Patrícia Lino Costa é economista e supervisora da produção técnica do Dieese. Patrícia Toledo Pelatieri é economista e diretora técnica adjunta do Dieese.

ro de trabalhadores por conta própria, sem proteção social, da informalidade, da taxa de subutilização e do número de brasileiros que passam fome.

O PIB cresceu 1,7% no primeiro trimestre de 2022 e, para o segundo, espera-se percentual um pouco menor, de 1,1%, segundo o monitor do PIB da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

No mercado de trabalho, conforme os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PnadC-IBGE), houve queda na desocupação no país. No segundo trimestre de 2022, a taxa ficou em 9,3%, correspondente a cerca de 10,1 milhões de desocupados. No 3º trimestre de 2021, a desocupação era de 14,9% (gráfico 1).

Gráfico 1 – Taxa de desocupação trimestral – Brasil - 2012 a 2022 (em %)



Fonte: IBGE. Pnad Contínua

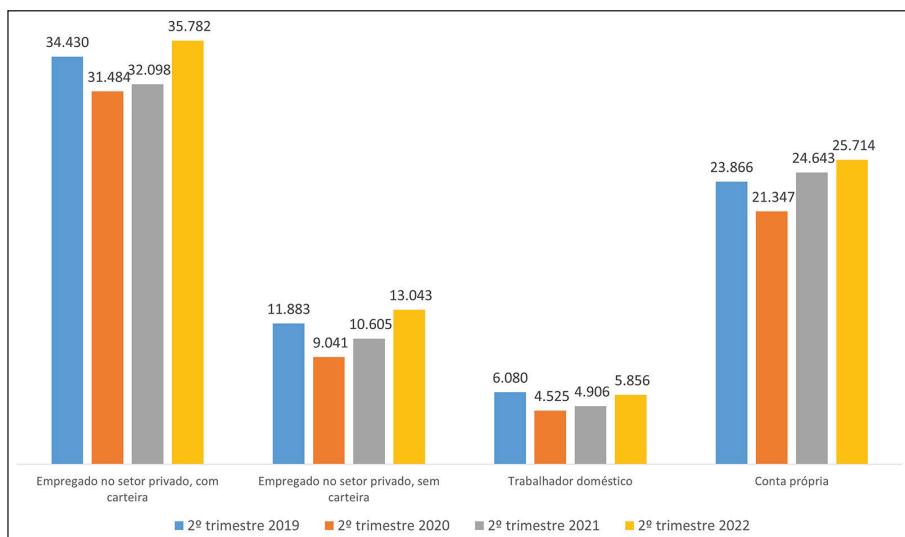
Elaboração: Dieese

Apesar de novas oportunidades de ocupação estarem sendo geradas em 2022, a taxa de desemprego não deve continuar em declínio, uma vez que os estímulos à demanda agregada são transitórios e a política monetária é muito restritiva.

Também é preciso analisar a qualidade das vagas que têm sido criadas. Os dados da PnadC revelaram a elevação da quantidade de postos entre as principais posições na ocupação, exceto do emprego doméstico, que diminuiu 3,7% e passou de 6,08 milhões para 5,9 milhões entre o 2º trimestre de 2019 e o 2º trimestre de 2022. Entretanto, no mesmo período, a ampliação da ocupação foi maior entre os sem carteira do setor privado (cresceu 9,8%, passando de 11,9 milhões para 13,4 milhões) e entre os trabalhadores por conta própria (acréscimo de 7,7%, de 23,9 milhões para 25,7 milhões), enquanto o número de empregados com carteira foi de 34,4 para 35,8 milhões, o que corresponde a uma elevação de apenas 3,9% (gráfico 2).

A geração de vagas informais ocorreu por vários motivos, entre eles, o fato de que foram principalmente esses trabalhadores que perderam os empregos na pandemia e foram retornando ao trabalho ao longo de 2021. A razão fundamental, no entanto, diz respeito à insegurança em relação aos rumos do país, à ausência de crescimento e à crescente flexibilização das leis trabalhistas, que joga para o empregado o custo do próprio trabalho.

Gráfico 2 – Número de ocupados por posição na ocupação – Brasil - 2º trimestre de 2019 a 2022 (em 1.000 pessoas)

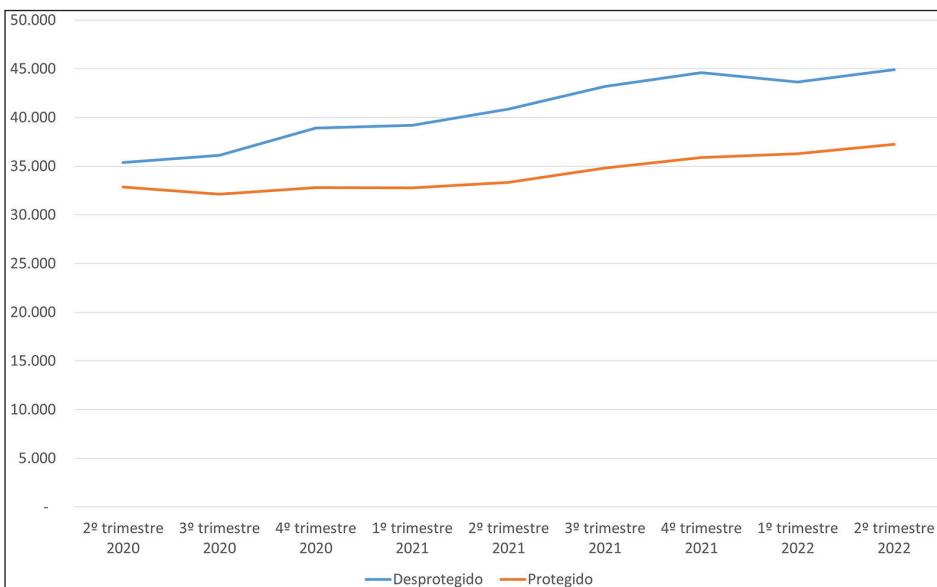


Fonte: IBGE. Pnad Contínua

Elaboração: Dieese

O número de empregados e trabalhadores domésticos sem carteira, dos trabalhadores por conta própria e familiares auxiliares, no segundo trimestre de 2022, chegou a 44,9 milhões de pessoas, mais da metade dos ocupados no país (cerca de 55%). Cresce o trabalho desprotegido (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Número de ocupados por situação de trabalho protegido ou desprotegido – Brasil – 2º trimestre de 2020 a 2022 (em 1.000 pessoas)

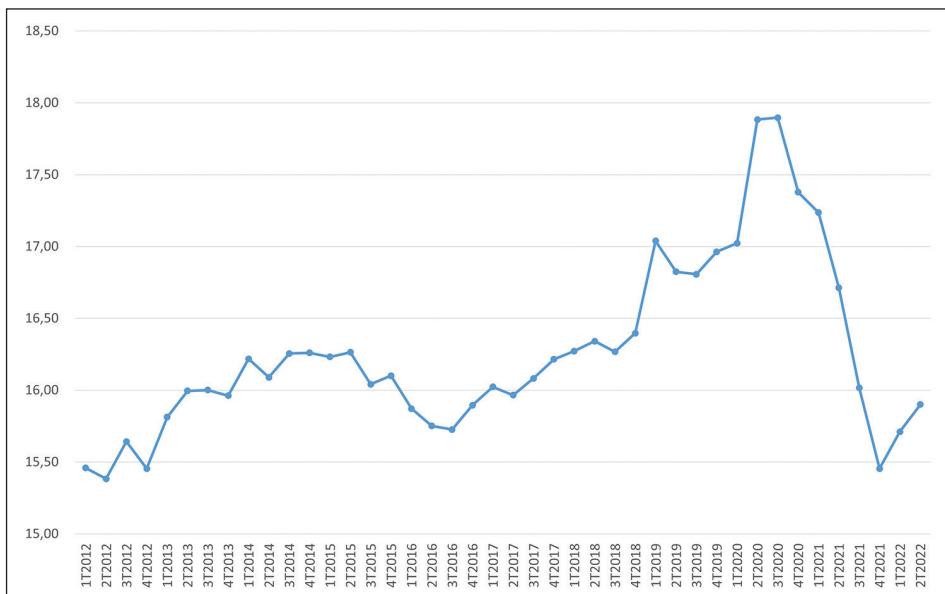


Fonte: IBGE. Pnad Contínua

Elaboração: Dieese

Em relação à renda, foi de extrema importância o pagamento do auxílio emergencial durante os meses de maior isolamento social, em 2020. Depois, observou-se tendência de queda, ao longo de 2021, e de crescimento dos rendimentos médios em 2022, movimento provocado pela elevação do número de ocupações. Contudo, é sempre importante lembrar que a inflação, que acumula dois dígitos em 12 meses (10,12% entre agosto de 2021 e julho de 2022, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, INPC, do IBGE), tem corroído o rendimento das famílias. No segundo trimestre de 2022, o rendimento médio real por hora foi de R\$ 15,90, menor do que no 1º trimestre de 2019, quando era de R\$ 17,04 (gráfico 4).

Gráfico 4 – Rendimento médio real por hora dos ocupados – Brasil - 1º trimestre de 2020 a 2022 (em reais do 2º trimestre de 2022)



Fonte: IBGE. Pnad Contínua
Elaboração: Dieese

As negociações salariais foram importantes para proteger o poder de compra dos salários, entre janeiro e junho de 2022, mas uma parcela expressiva das categorias não conseguiu repor integralmente a inflação medida pelo INPC-IBGE. Segundo os dados do Mediador, sistema do Ministério do Trabalho e Previdência, cerca de 35% dos reajustes salariais conseguiram recomposição total do INPC; 21,4% conquistaram aumentos reais, mas 43,4% das negociações salariais tiveram resultados abaixo da inflação. Muitas categorias tiveram dificuldades para conseguir reajustar o salário, sem perda inflacionária.

A negociação fica mais difícil quando o cenário é de incerteza, inflação alta e há grande número de subempregados e desempregados. A ação sindical é de extrema importância para evitar que os trabalhadores acumulam perdas maiores, uma proteção que o trabalhador informal e por conta própria não tem.

Perspectivas

Como superar essa conjuntura de crise econômica, inflação, desemprego e pobreza crescentes? Com crescimento e desenvolvimento econômico, distribuição de renda e um Estado ativo, que induza investimentos para alavancar a economia e trabalhe para garantir o bem-estar da população. Recentemente, nove Centrais Sindicais elaboraram um documento denominado Pauta da Classe Trabalhadora, aprovado na terceira Conferência da Classe Trabalhadora (Conclat), em abril de 2022, com uma série de propostas para incidir no debate público envolvendo o processo eleitoral e mudar a trajetória econômica do Brasil.

Na visão dos trabalhadores,

é preciso defender o Trabalho Decente, nos termos da OIT (Organização Internacional do Trabalho), como princípio de trabalho produtivo e de qualidade, com proteção social, liberdade sindical, equidade, segurança, dignidade, direito de negociação coletiva, eliminação de todas as formas de discriminação e erradicação de todas as formas de trabalho forçado e do trabalho infantil. Assim, promover o Trabalho Decente é condição fundamental para a superação da pobreza e das desigualdades sociais e para a consolidação da democracia. (Conclat, 2022)

Entre as demais principais diretrizes da plataforma estão: a volta da política de valorização do salário-mínimo; criação de um programa de renda básica; geração de políticas de trabalho e renda para enfrentar o desemprego, o subemprego, a rotatividade e a informalidade crescentes; implementação de um marco regulatório de ampla proteção social, trabalhista e previdenciária de todas as formas de ocupação e emprego e de relações de trabalho, com especial atenção aos autônomos, trabalhadores por conta própria, trabalhadoras domésticas, teletrabalho e trabalhadores mediados por aplicativos e plataformas, revogando os marcos regressivos da legislação trabalhista, previdenciária, e reestabelecendo o acesso gratuito à justiça do trabalho.

Não dá para deixar o país ao sabor do mercado, que promove e distribui lucros para um minúsculo segmento, enquanto deixa quase toda a população à deriva, contribuindo para o aumento das desigualdades, pobreza e precarização do trabalho.

Referências:

CENTRAIS SINDICAIS. Pauta da Classe Trabalhadora. *Conclat 2022*. Elaborado em abril de 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/documentossindicais/2022/conclat-pautas-centrais-sindicais-07-abril.html>. Acesso em: 10 nov. 2022.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). De olho nas negociações. *Boletim n. 22*, junho de 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimnegociacao/2022/boletimnegociacao22.html>. Acesso em: 10 nov. 2022.

Em consequência do seu caráter altamente regressivo, o sistema tributário brasileiro é uma das causas do crescimento da desigualdade social no país. À medida que mulheres e negros sofrem mais com desigualdade de renda, o sistema tributário reforça e perpetua as discriminações sofridas por esses grupos vulnerabilizados.

Tributação dos super-ricos para a construção de um Brasil mais justo e igualitário

Clair Maria Hickmann e Fábio Santos Brunetto¹

É impositivo promover mudanças no sistema tributário que afeta a população brasileira de forma desigual, com privilégios para os super-ricos e maior custo para os mais pobres e a classe média.² A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em seu Relatório sobre a situação dos direitos humanos no Brasil, publicado em 2021, recomendou ao país “Estabelecer uma política fiscal que possa contribuir com a redistribuição da riqueza para a diminuição das brechas de desigualdade”.³

A partir da intensificação da globalização no fim do século XX, práticas comuns de abuso fiscal produzem oportunidades para que empresas transnacionais reduzam sua carga tributária e que pessoas físicas ricas ocul-

¹ Clair Maria Hickmann é auditora-Fiscal da RFB aposentada e diretora do Instituto Justiça Fiscal (IJF). Fábio Santos Brunetto é advogado e membro do Conselho Deliberativo do Instituto Justiça Fiscal (IJF). Mestre em direito (Unisinos) e especialista em direito tributário (Ibet).

² Oxfam Brasil. *País estagnado: um retrato das desigualdades brasileiras – 2018.*

³ Comissão Interamericana De Direitos Humanos, *op. cit.*, p. 195.

tem suas riquezas e rendas sem o pagamento de tributos.⁴ Entre as consequências dessas práticas, que são incrementadas com as *big techs*, estão a ampliação da concentração de renda, a diminuição dos investimentos públicos e o deslocamento da carga tributária nacional para os mais pobres,⁵ em evidente prejuízo aos direitos humanos. Os privilégios são tão grandes e constrangedores, majorados por uma acumulação de riqueza intensificada durante a pandemia da Covid-19,⁶ que surge inclusive um incipiente movimento, formado por um grupo de pessoas que estão entre as mais ricas do mundo, que defende o aumento de impostos sobre eles próprios.⁷ Em carta aberta afirmaram: “Enquanto milionários, sabemos que o sistema atual de impostos não é justo”.

Além das disparidades globais, o Brasil, no entanto, destaca-se em relação a privilégios tributários a super-ricos. E os super-ricos crescem e enriquecem no Brasil nos últimos anos, em contramão ao empobrecimento geral da população brasileira. Em 2012, o Brasil tinha 74 bilionários que dispunham de uma fortuna total de R\$ 346 bilhões e, em 2019, havia 206 bilionários totalizando uma fortuna total de R\$ 1,2 trilhão, justamente em um período marcado por estagnação econômica e piora das condições de vida dos brasileiros.⁸ No período auge da pandemia da Covid-19, em 2020, 33 brasileiros entraram na lista de bilionários da *Revista Forbes*, e 40, em 2021.⁹ É significativo, aliás, que nenhum dos super-ricos brasileiros con-

⁴ Hickmann, Clair Maria. *A reforma tributária no atual contexto internacional*. Texto para Discussão n. 22. Plataforma Política Social; Fenafisco; Siprotaf. Março de 2018.

⁵ *Ibid.*, p. 11-14.

⁶ Oxfam Brasil. *A desigualdade mata: a incompatível ação necessária para combater a desigualdade sem precedentes decorrente da Covid-19*, janeiro de 2022.

⁷ Folha de S. Paulo. Milionários pedem para pagar mais impostos. Em carta divulgada em Davos, grupo diz que sistema tributário é injusto na maior parte do mundo. *Folha de S. Paulo*, 20 de janeiro de 2022.

⁸ AFD; Anfip; Fenafisco; IJF; Sindifisco Nacional. *Tributar os super-ricos para reconstruir o país*. Documento completo. Julho de 2020, p. 24-25.

⁹ *O Globo*. Conheça seis brasileiros que ficaram bilionários na pandemia. Pandemia de Covid-19 provocou uma série de impactos sobre a atividade econômicas, mas não foi capaz de frear a geração de bilionários no país. *O Globo*, 23 de maio de 2022.

entre os participantes do citado a movimento de super-ricos que defendem ser mais tributados.¹⁰

O propósito do sistema tributário brasileiro é a construção de um Estado Democrático de Direito, que é alcançável somente com a concretização dos direitos humanos e respeito aos princípios constitucionais. No entanto, podemos identificar níveis de descumprimento de direitos humanos, entre eles: (i) o sistema tributário não observa a proibição de discriminação, o que exige adotar medidas de combate a eventuais discriminações resultantes da tributação ou por ela mantidas; e (ii) o sistema tributário não mobiliza o máximo de recursos disponíveis para realização de direitos humanos.¹¹ A partir desses ilustrativos caminhos, é possível reconhecer e enfrentar diversas medidas e práticas do sistema tributário brasileiro que privilegiam os super-ricos e perpetuam desigualdades e injustiças sofridas pela maioria dos brasileiros. A seguir, sintetizamos alguns desses privilégios e como enfrentá-los, principalmente, diagnósticos e propostas de reformas apresentadas na campanha “Tributar os super-ricos para reconstruir o país”, lançada em julho de 2020 e promovida por diversas entidades.¹²

A regressividade do sistema tributário reforça as discriminações e agrava as desigualdades

O Brasil tributa excessivamente os bens de consumo e pouco o patrimônio e a renda dos mais ricos.¹³ Dos países da lista da OCDE, o Brasil

¹⁰ BBC News Brasil. “Quem são os milionários que querem pagar mais impostos. Um grupo com mais de cem pessoas que estão entre as mais ricas do mundo cobrou governos a ampliar os impostos cobrados sobre eles próprios. BBC News Brasil, 20 de janeiro 2022.

¹¹ Feital, Thiago Álvares. A dependência entre os direitos humanos e o Direito Tributário. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, Brasília, DF, v. 56, n. 224, p. 37-58, out./dez. 2019.

¹² Lançada em julho de 2020, a campanha é de iniciativa das seguintes entidades: Auditores Fiscais pela Democracia (AFD); Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip); Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco); Instituto Justiça Fiscal (IJF); e delegacias sindicais do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional) de Belo Horizonte, Brasília, Ceará, Curitiba, Florianópolis, Paraíba, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Salvador. Para consulta às dezenas de entidades apoiadoras da campanha, ver Instituto Justiça Fiscal. Disponível em: <https://ijf.org.br/participantes-da-campanha-tributar-os-super-ricos/>. Acesso em: 1 set. 2022.

¹³ AFD; Anfip; Fenafisco; IJF; Sindifisco Nacional, *op. cit.*

figura entre os três únicos (junto com Chile e Turquia) nos quais a tributação sobre o consumo supera a tributação sobre a renda e o patrimônio na composição da carga tributária.¹⁴ Entre esses países, o Brasil é o que menos tributa renda e patrimônio (apenas 23% de sua carga tributária bruta), em comparação com a média de 40% dos demais países e muito longe dos 67% da Dinamarca ou quase 60% dos EUA.¹⁵ Já a tributação sobre o consumo alcança o patamar próximo a 50% no Brasil, enquanto a média dos países da OCDE não alcança 33%.¹⁶

A tributação sobre o consumo é repassada aos consumidores indiscriminadamente em relação à sua capacidade contributiva. Se duas pessoas gastam R\$100 em compra dos mesmos produtos em um mercado, ambas arcam com a mesma carga tributária, ainda que possuam renda e patrimônio completamente diferentes. Por isso, a tributação sobre o consumo pesa muito mais no bolso de quem ganha menos (que consome maior proporção de sua renda) do que no bolso de quem ganha mais e constrói patrimônio.¹⁷ Nesse sentido, a tributação sobre o consumo é regressiva porque onera o rendimento dos mais pobres em proporção muito maior do que o dos mais ricos.¹⁸

Em consequência do seu caráter altamente regressivo, o sistema tributário brasileiro é uma das causas do crescimento da desigualdade social no país.¹⁹ À medida que mulheres e negros sofrem mais com desigualdade de renda, o sistema tributário reforça e perpetua as discriminações sofridas por esses grupos vulnerabilizados.²⁰ Desse modo, ao manter esse nível de tributação regressiva, o Brasil descumpre normas de direitos humanos que exigem dos Estados não apenas a abstenção de discriminar, mas também a adoção de medidas para enfrentamento de discriminações existentes.²¹

¹⁴ *Ibid.*, p. 27

¹⁵ *Ibid.*, p. 26-27.

¹⁶ *Ibid.*, p. 26-27.

¹⁷ *Ibid.*, p. 27.

¹⁸ *Ibid.*, p. 27.

¹⁹ Santos, Dão Real Pereira; Duarte; Maria Regina Paiva. Sistema tributário brasileiro. In: Chieza, Rosa Angela; Duarte, Maria Regina Paiva; Cesare, Claudia M. de (org.). *Educação Fiscal e Cidadania: reflexões da prática educativa*. 1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS.

²⁰ Oxfam Brasil. *País estagnado: um retrato das desigualdades brasileiras* – 2018.

²¹ ACIJ; CESR; DeJusticia *et al.* *Política Fiscal y Derechos Humanos en las Américas*. Movilizar los recursos para garantizar los derechos. Informe preparado con ocasión de la Audiencia Temática

A isenção dos rendimentos de capital e a baixa alíquota máxima de IRPF obstaculizam a progressividade

A proeminência atual da tributação sobre o consumo deve-se também à pequena tributação do patrimônio dos mais ricos. O Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) é progressivo somente até a faixa dos que recebem de 30 a 40 salários-mínimos e, após esse ponto, torna-se regressivo.²² A principal razão para tanto é a isenção do IRPF sobre lucros e dividendos distribuídos a sócios e acionistas, o que resulta em uma crescente isenção de rendimentos à proporção do aumento dos rendimentos auferidos: enquanto a faixa das pessoas que auferem de 2 a 3 salários-mínimos possui menos de 10% de seus rendimentos isentos, a faixa das que auferem mais de 240 salários-mínimos possui quase 70% de seus rendimentos isentos. Em ilustração dessa disparidade, a alíquota efetiva média do IRPF dos que auferem 320 salários-mínimos é de apenas 5,1%, nível muito próximo da alíquota efetiva dos que auferem de 7 a 10 salários-mínimos (5,3%).

Ainda que desconsiderando os rendimentos isentos, outro fator que obstaculiza uma maior progressividade do IRPF no sistema brasileiro é que a alíquota máxima aqui praticada (27,5%) é inferior à comparação internacional. A média das alíquotas máximas dos países da OCDE é de 41%; diversos países possuem alíquota superior a 50% (Holanda, Suécia e Japão, por exemplo) e outros tantos de 40% a 50% (Alemanha, Portugal e Reino Unidos, exemplificativamente). A alíquota máxima brasileira é significativamente inferior também às alíquotas máximas de países emergentes, como a China (45%), Turquia (35%) e Índia (34%), e da América Latina, como o Chile (40%), México (35%) e Colômbia (33%).

A baixa tributação do patrimônio e da riqueza agrava a desigualdade

O Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), embora tenha sido previsto pela Constituição Federal de 1988, nunca foi instituído pelo Congresso Nacional. Em relação aos tributos sobre imóveis, o Imposto sobre a Pro-

sobre Política Fiscal y Derechos Humanos, 156º Período de Sesiones de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos (CIDH). Washington D.C., Octubre de 2015.

²² AFD; Anfip; Fenafisco; IJF; Sindifisco Nacional, *op. cit.*, p. 26.

priedade Territorial Rural (ITR) possui regras que tornam sua incidência praticamente inócuas, e o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), não obstante avanços em sua progressividade, ainda é arrecadado em nível muito aquém ao seu potencial.²³ O Imposto sobre Propriedade de Veículos (IPVA) se restringe aos veículos rodoviários e não incide sobre aeronaves, jatinhos, embarcações e lanchas dos ricos. O Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) possui alíquota máxima de 8%, enquanto países da OCDE usualmente praticam alíquota superior a 30% para o mesmo fim. A tributação sobre a herança inclusive, que em tese deveria ser defendida pela ideologia meritocrática difundida pelos super-ricos, frequentemente é evitada por “*holdings* familiares” utilizadas para abuso fiscal.

Possibilidades de enfrentamento aos privilégios tributários dos super-ricos

Para enfrentar essas e demais disparidades, a campanha Tributar os Super-Ricos propõe, entre outras, medidas permanentes e estruturantes brevemente sintetizadas a seguir.²⁴

Em relação ao IRPF, a campanha propõe revogar a isenção sobre lucros e dividendos distribuídos aos sócios e acionistas e implantar uma nova tabela progressiva, com elevação do limite de isenção para as baixas rendas (de R\$ 1.908 para R\$ 2.862), do número de faixas (de 4 para 7) e da alíquota máxima incidente sobre as faixas de renda mais elevadas (de 27,5% para 45%). Assim, pretende-se aumentar a base de cálculo do IRPF em torno de R\$ 600 bilhões, o que permite ampliar a arrecadação em quase R\$ 160 bilhões e desonerar as pessoas de rendas mais baixas e intermediárias em cerca de R\$ 16 bilhões.

A instituição do IGF é proposta para incidir sobre o conjunto de bens e direitos de qualquer natureza de valor superior a R\$ 10 milhões, o que contempla o patrimônio de apenas 60 mil pessoas no Brasil (0,028% da

²³ De Cesare, Claudia M. Tributação sobre o patrimônio. In: Chieza, Rosa Angela; Duarte, Maria Regina Paiva; Cesare, Claudia M. de (org.). *Educação Fiscal e Cidadania: reflexões da prática educativa*. 1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS.

²⁴ AFD; Anfip; Fenafisco; IJF; Sindifisco Nacional, *op. cit.*, p. 30-31.

população). São previstas faixas progressivas de incidência do IGF, com alíquotas de 0,5% (valor patrimonial de R\$ 10 milhões até R\$ 40 milhões), 1% (de R\$ 40 milhões a R\$ 80 milhões) e de 1,5% (acima de R\$ 80 milhões). A proposta prevê ainda várias hipóteses de isenção a fim de não prejudicar investimentos produtivos e relevantes para o desenvolvimento nacional. Desse modo, estima-se um acréscimo de arrecadação de mais de R\$ 40 bilhões.

Além do IGF, a campanha propõe a criação da Contribuição sobre Altas Rendas das Pessoas Físicas (CSAR), com incidência sobre os rendimentos totais que excedam o valor anual de R\$ 720 mil, à alíquota de 10%. Essa medida afetaria um universo estimado de 208 mil pessoas, o que representa apenas 0,09% da população brasileira, e possui o potencial de arrecadação de R\$ 35 bilhões a serem destinados à seguridade social.

No tocante ao ITCMD, a campanha busca elevar a alíquota máxima de 8% para 30% e estabelecer uma alíquota mínima de 8%, permitindo que os estados e o Distrito Federal possam definir progressivamente as alíquotas desse tributo. Ao se alinhar a tributação sobre heranças e doações com a experiência internacional, estima-se que a arrecadação possa ser majorada em aproximadamente R\$ 14 bilhões.

A tributação das pessoas jurídicas também é visada pela campanha. Ela propõe elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do setor extrativo de recursos minerais para 20%, considerando a grande demanda de políticas públicas produzida por esse setor e os seus lucros em exportações, o que resultaria em um acréscimo estimado de R\$ 3 bilhões. Por outro lado, propõe-se a isenção do IRPJ e do CSLL para as microempresas ou empresas de pequeno porte optantes pelo regime tributário do Simples Nacional, beneficiando diretamente quase 900 mil empresas com uma redução de alíquota nominal de aproximadamente 60%.

Essas são algumas das medidas que possibilitam aumentar a arrecadação tributária desonerando os mais pobres e onerando os mais ricos, o que permite obter mais recursos para concretizar direitos humanos e reduzir as desigualdades. Assim, abre-se espaço para reduzir a tributação sobre o consumo e o caráter regressivo do sistema tributário brasileiro. As citadas propostas da campanha Tributar os Super-Ricos são possíveis de concreti-

zação mediante aprovação de projetos de leis no Congresso Nacional, sem necessidade de emendas constitucionais, o que pode facilitar o trâmite legislativo.

Além das medidas citadas, outras tantas são necessárias no âmbito da política fiscal para enfrentar vantagens dos super-ricos e observar os direitos humanos, como a revogação do teto de gastos, a avaliação da efetividade do gasto tributário com renúncias fiscais e o combate à sonegação fiscal, bem como a reforma de abusos existentes no contencioso tributário em âmbito administrativo²⁵ e judicial²⁶ e a discussão dos limites de planejamentos tributários à luz das obrigações, inclusive das empresas, de assegurar direitos humanos. E outros meios também são possíveis para se enfrentar os privilégios dos super-ricos afora a atividade legislativa, como a discussão judicial para se fazer efetivar a Constituição Federal de 1988 e as obrigações assumidas no âmbito internacional dos direitos humanos. As práticas possíveis para se lutar por uma tributação mais justa e igualitária devem ser articuladas considerando a conjuntura social, política e institucional de acordo com suas potenciais efetividades. De todo modo, é imprescindível disseminar a cidadania fiscal e estabelecer o combate aos privilégios tributários dos super-ricos como núcleo central das agendas populares. Assim, é possível criar mobilização para que reformas no sistema tributário brasileiro não sejam controladas pelos tradicionais setores dominantes da sociedade e, então, evitar que fundamentos pretensamente neutros e técnicos sejam utilizados para manutenção dos privilégios tributários dos super-ricos.

Referências

ASOCIACIÓN CIVIL POR LA IGUALDAD Y LA JUSTICIA (ACIJ); CENTER FOR ECONOMIC AND SOCIAL RIGHTS (CESR); CENTRO DE ESTUDIOS DE DERECHO, JUSTICIA Y SOCIEDAD (De Justicia) *et al.* *Política Fiscal y Derechos Humanos en las Américas. Movilizar los recursos para garantizar los derechos. Informe preparado con ocasión de la Audiencia Temática sobre Política Fiscal y Derechos Humanos, 156º Período de Sesiones de la*

²⁵ Instituto Justiça Fiscal (IJF). *Sistema fiscal para um país justos e inclusivo*, 2022; Instituto Justiça Fiscal (IJF). *Sistema fiscal para um país justos e inclusivo*, 2022.

²⁶ Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Insper. *Diagnóstico do Contencioso Judicial Tributário Brasileiro. Justiça Pesquisa*, 5. ed., Brasília, 2022.

Comisión Interamericana de Derechos Humanos (CIDH). Washington D. C., Octubre de 2015. Disponible em: https://cesr.org/sites/default/files/cidh_fiscalidad_ddhh_oct2015.pdf. Acesso em: 1 set. 2022.

AUDITORES FISCAIS PELA DEMOCRACIA (AFD); ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (ANFIP); FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL (FENAFISCO); INSTITUTO DE JUSTIÇA FISCAL (IJF); SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SINDIFISCO NACIONAL). *Tributar os super-ricos para reconstruir o país*. Documento completo. Julho de 2020, p. 24-25. Disponible em: https://ijf.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Documento_Completo.pdf. Acesso em: 1 set. 2022.

ASOCIACIÓN CIVIL POR LA IGUALDAD Y LA JUSTIICIA (ACIJ) *et al.* *Principios de Derechos Humanos en la Política Fiscal*. Disponible em: https://derechosypoliticafiscal.org/images/ASSETS/Principios_de_Derechos_Humanos_en_la_Politica_Fiscal-ES-VF-1.pdf. Acesso em: 1 set. 2022.

BBC NEWS BRASIL. Quem são os milionários que querem pagar mais impostos. Um grupo com mais de cem pessoas que estão entre as mais ricas do mundo cobrou governos a ampliar os impostos cobrados sobre eles próprios. BBC News Brasil, 20/1/2022. Disponible em: <https://bbc.com/portuguese/internacional-60061313>. Acesso em: 1 set. 2022.

CENTER FOR ECONOMIC AND SOCIAL RIGHTS (CESR) *et al.* Declaración de Lima sobre Justicia Fiscal y Derechos Humanos. 23 de junho de 2015. Disponible em: http://cesr.org/sites/default/files/ES_Lima_Declaration_on_Tax_Justice_and_Human_Rights-Final-signup.pdf. Acesso em: 1 set. 2022.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Situação dos direitos humanos no Brasil: Aprovado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos em 12 de fevereiro de 2021. OEA/Ser.L/V/II. Disponible em: <http://oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/Brasil2021-pt.pdf>. Acesso em: 1 set. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ); INSPER. *Diagnóstico do Contencioso Judicial Tributário Brasileiro*. Justiça Pesquisa, 5^a ed. Brasília, 2022. Disponible em: <https://cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/02/relatorio-contencioso-tributario-final-v10-2.pdf>. Acesso em: 1 set. 2022.

CORTI, Horacio. La política fiscal en el derecho internacional de los derechos humanos: presupuestos públicos, tributos y los máximos recursos disponibles. *Revista Institucional de la Defensa Pública de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires*, a. 9, n. 17, fev. 2019, Buenos Aires. Disponible em: https://mpdefensa.gob.ar/sites/default/files/revista_17.pdf. Acesso em: 1 set. 2022.

DE CESARE, Claudia M. Tributação sobre o patrimônio. In: CHIEZA, Rosa Angela; DUARTE, Maria Regina Paiva; CESARE, Claudia M. de (org.). *Educação Fiscal e Cidadania*: reflexões da prática educativa. 1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS. Disponible em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/197178>. Acesso em: 1 set. 2022.

FEITAL, Thiago Álvares. A dependência entre os direitos humanos e o Direito Tributário. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, Brasília, DF, v. 56, n. 224, p. 37-58, out./dez. 2019. Disponible em: http://12.senado.leg.br/ril/edicoes/56/224/ril_v56_n224_p37. Acesso em: 1 set. 2022.

FOLHA DE S. PAULO. Milionários pedem para pagar mais impostos. Em carta divulgada em Davos, grupo diz que sistema tributário é injusto na maior parte do mundo. *Folha de S. Paulo*, 20/1/2022. Disponible em: [https://folha.uol.com.br/mercado/2022/01/milionarios-pedem-para-pagar-mais-impostos.shtml#:~:text=Mais%20de%20cem%20milion%C3%A1rios%20e,come%C3%A7ou%20na%20segunda%20\(17\)](https://folha.uol.com.br/mercado/2022/01/milionarios-pedem-para-pagar-mais-impostos.shtml#:~:text=Mais%20de%20cem%20milion%C3%A1rios%20e,come%C3%A7ou%20na%20segunda%20(17)). Acesso em: 1 set. 2022.

FÓRUM SOLIDARIEDAD DE PERÚ; INSTITUTO JUSTIÇA FISCAL – IJF. *ABC de la Justicia Tributária*, p. 23. Disponível em: <https://ijf.org.br/wp-content/uploads/2020/07/ABC-DA-JUSTI%C3%87A-TRIBUT%C3%81RIA-2020-06-04-V1.pdf>. Acesso em: 1 set. 2022.

HICKMANN, Clair Maria. A reforma tributária no atual contexto internacional. Texto para Discussão n. 22. Plataforma Política Social; Fenafisco; Siprotaf. Março de 2018. Disponível em: https://plataformapoliticocial.com.br/wp-content/uploads/2018/03/TD_22.pdf. Acesso em: 1 set. 2022.

INSTITUTO JUSTIÇA FISCAL (IJF). Sistema fiscal para um país justos e inclusivo, 2022. Disponível em: <https://ijf.org.br/wp-content/uploads/2022/08/Sistema-Fiscal-para-um-Pais-Justo-e-Inclusivo.pdf>. Acesso em: 1 set. 2022.

INSTITUTO JUSTIÇA FISCAL (IJF). Diagnóstico do Contencioso Administrativo Tributário Federal e Recomendações. IJF, 2022. Disponível em: https://ijf.org.br/wp-content/uploads/2022/08/estudo_contencioso_17_08.pdf. Acesso em: 1 set. 2022.

O GLOBO. Conheça seis brasileiros que ficaram bilionários na pandemia. Pandemia de Covid-19 provocou uma série de impactos sobre a atividade econômicas, mas não foi capaz de frear a geração de bilionários no país. *O Globo*, 23/5/2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2022/05/conheca-cinco-brasileiros-que-ficaram-bilionarios-na-pandemia.ghtml>. Acesso em: 1 set. 2022.

OXFAM BRASIL. *A desigualdade mata*: a incompatível ação necessária para combater a desigualdade sem precedentes decorrente da Covid-19. Oxfam Brasil, janeiro de 2022. Disponível em: <https://oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/a-desigualdade-mata/>. Acesso em: 1 set. 2022.

OXFAM BRASIL. *Democracia inacabada*: um retrato das desigualdades brasileiras – 2021. Disponível em: https://oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/?_ga=2.140929140.790884752.1662694999-1925900423.1662694999. Acesso em: 1 set. 2022.

OXFAM BRASIL. *País estagnado*: um retrato das desigualdades brasileiras – 2018. Disponível em: https://oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/pais-estagnado/?_ga=2.136390006.790884752.1662694999-1925900423.1662694999. Acesso em: 1 set. 2022.

SANTOS, Dão Real Pereira; DUARTE; Maria Regina Paiva. Sistema tributário brasileiro. In: CHIEZA, Rosa Angela; DUARTE, Maria Regina Paiva; CESARE, Claudia M. de (org.). *Educação Fiscal e Cidadania*: reflexões da prática educativa. 1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/197178>. Acesso em: 1 set. 2022.

SIGAL, Martín. Emergencia, DESC y la necesidad de una política fiscal con perspectiva de derechos humanos. *Pensar en Derecho*, a. 9, n. 16, 2020. Disponível em: <http://derecho.uba.ar/publicaciones/pensar-en-derecho/revistas/16/emergencia-desc-y-la-necesidad-de-una-politica-fiscal-con-perspectiva-de-ddhh.pdf>. Acesso em: 1 set. 2022.

Desmilitarizar implica em muito mais que tirar os 8 mil militares do Executivo. É preciso desmilitarizar todo o Estado, e principalmente a sociedade. Isso não significa deixar de ter um sistema de defesa, ou desarmar o país. Implica em pensar a política de defesa de um país de periferia de maneira desmilitarizada, voltada para a construção da paz e com forte componente civil.

Construir forças para alterar as correntes das marés

Ana Penido, Jorge Rodrigues, Rodrigo Lentz, José Augusto Zague e Suzeley Kalil¹

*Quem sempre espera na pura espera,
vive um tempo de espera vã.
Por isso, enquanto te espero
trabalharei os campos e conversarei com os homens.*
(Canção Óbvia – Paulo Freire)

Há diferentes entendimentos sobre quais são os interesses nacionais que devem ser objeto de proteção. Os movimentos populares trabalham com uma percepção mais próxima da segurança humana, pensando a soberania alimentar, energética, informacional, em suma, uma vida boa para todos como a principal questão a ser defendida pelo país. Os movimentos populares também são protagonistas na preocupação com os recursos estratégicos, especialmente o meio ambiente, um dos principais interesses internacionais no Brasil para a acumulação de mais-valia global. Levando

¹ Pesquisadores do Observatório de Defesa e Soberania do Instituto Tricontinental de Pesquisa Social.

em conta a maneira como as guerras não convencionais do presente são travadas (que alguns chamam de guerras híbridas), o principal objeto de defesa deve ser as fontes de percepção/interpretação do mundo que forjam a vontade popular (não apenas durante o processo decisório). Sem liberdade para pensar, formular e decidir, inclusive sobre a forma de manejo ecológico dos recursos estratégicos (não apenas naturais, como também culturais) não existe autonomia.

Autodeterminação dos povos

Construir um mundo de paz não significa ausência de conflitos, mas que estes deixem de ser mediados pelo uso (ou ameaça de uso) da força. A autodeterminação dos povos é ponto crucial, pois é ela que confere aos povos o direito de autogoverno e de decidir livremente sobre a sua situação política num mundo que é hierarquizado. No caso dos países de passado colonial, ela é particularmente relevante, pois em nome de uma nação abstrata alimentada pela elite interna dependente, a decisão popular é deixada em segundo plano.

A autodeterminação não pode ser negociada inclusive em situações que, hipoteticamente, ameacem os direitos humanos, como é alegado no caso da Venezuela. Situações de alto risco humanitário são causadas pelo capitalismo, e impossíveis de serem resolvidas pela via militar, que, ao contrário, as agrava. Isso se escancara em momentos de guerra, como vemos no tratamento diferenciado e racista que refugiados da Ucrânia recebem diante de vários povos africanos ou mulçumanos na Europa.

Multilateralismo

Os princípios inscritos na Carta das Nações Unidas, de 1945, seguem importantes. Entretanto, a organização em si se mostra cada vez mais débil para cumprir as funções a ela inicialmente atribuídas e funcionais aos interesses hegemônicos. Na Ucrânia, se manifestou favoravelmente à Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) e se inviabilizou como instância de diálogo para a resolução deste conflito.

Quais as implicações programáticas dessa avaliação sobre a Organização das Nações Unidas (ONU)? Segue pertinente a reivindicação histó-

rica brasileira de reorganização dos mecanismos internacionais. O multilateralismo deve buscar quebrar os monopólios em cinco áreas, como ensina o professor Samir Amin: ciência e tecnologia, finanças, controle sobre recursos naturais, armas e comunicações. Segue pertinente a necessidade de aderirmos àquelas alianças que oferecem boas perspectivas para mudanças globais, como os Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul); e segue fundamental engajarmo-nos na construção de mecanismos na América do Sul, como a União de Nações Sul-Americanas (Unasul).

Essas iniciativas encontrarão um cenário mais difícil pós-guerra na Ucrânia e pandemia, que fortalecem sentimentos chauvinistas nos Estados, uma busca continuada por autossuficiência em todos os campos. O surgimento de novas variantes do vírus no mundo serve de lição: problemas globais precisam de soluções globais. Nos mecanismos multilaterais, deve-se priorizar a circulação de pessoas ou de possibilidades de melhorias na vida dessas pessoas, e não de mercadorias.

Por outro lado, a crise da ONU deve suscitar outras reflexões. Vale mesmo a pena se engajar em missões como a Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (Minustah) em troca de um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU? Faz sentido lutar por um banquinho numa ordem global que implode e que nós mesmos queremos implodir? Por que as organizações progressistas do mundo inteiro não pedem o fim da Otan, uma aliança militar ofensiva? Mais do que reformular o que já existe, é preciso forjar instituições que expressem os interesses dos povos (e também dos Estados) periféricos.

Desmilitarizar a política de defesa e de segurança pública

Interna e externamente, é preciso desmilitarizar. O espaço e a Antártida devem ser mantidos livres de armas. É fundamental limitar gastos com armas e construir ou fortalecer mecanismos para a erradicação de armas químicas, biológicas e nucleares; incentivando ações como a de desmobilização. Ter uma bomba nuclear não tornará o Brasil um país mais seguro; ao contrário, tornaria toda a América Latina um continente mais inseguro. O dilema da segurança é colocado quando um país compra armas, forçando seus vizinhos também a comprarem armas, pois se sentem inseguros

quanto às intenções do primeiro. O resultado final são muitos países mais armados em geral, e também muito mais inseguros.

Quebrar o dilema da segurança implica em, diante da escolha de investir recursos em armas ou em medidas que melhorem a vida do povo, como água e educação, escolher a segunda, inclusive estrategicamente. Voltaremos a esse ponto. Desmilitarizar implica em muito mais do que tirar os 8 mil militares do Executivo. É preciso desmilitarizar todo o Estado, e principalmente a sociedade. Isso não significa deixar de ter um sistema de defesa, ou desarmar o país. Implica em pensar a política de defesa de um país de periferia de maneira desmilitarizada, voltada para a construção da paz e com forte componente civil.

Construir o controle popular sobre os instrumentos de violência

O Brasil não é parte ativa de nenhum conflito internacional e desenhou suas fronteiras com poucas guerras. Só que essa paz em âmbito internacional convive com um país recordista em violência interna. Para o destinatário central da bala – o corpo negro jovem, masculino, e morador da periferia das grandes cidades – não faz muita diferença quem deu o tiro. Por isso, não é suficiente falar em controle civil sobre as forças armadas, mesmo nas suas concepções mais avançadas, que tratam do controle também sobre o que ocorre dentro dos quartéis.

Ter um ministro civil à frente do Ministério da Defesa é o mínimo, assim como um corpo burocrático civil educado para a democratização da política de defesa, e não nos esqueçamos de que as polícias militares estão hierarquicamente subordinadas às forças armadas (FFAA). O controle popular diz respeito à construção de mecanismos de participação popular sobre a política pública, algo fundamental em democracias. E o controle deve ocorrer sobre os instrumentos de violência: armas (produção, circulação e venda) e instituições (FFAA, polícias etc.).

Separar rigorosamente defesa e segurança

Se na ponta da bala a percepção institucional é a mesma, a formulação e a gestão das duas áreas precisam ser rigorosamente distintas. A segurança pública que, ao menos em teoria, deveria proteger a vida antes da proprieda-

de, lida, no pior dos casos, com cidadãos em conflito com a lei. Nesses casos, cabe a prisão e julgamento pelas leis nacionais. A defesa nacional lida com o potencial inimigo externo, cujo destino é, em última instância, a eliminação.

Policializar as forças armadas e militarizar as polícias é a proposta dos EUA para a América Latina e a prática corrente no país desde sempre, quando o inimigo principal é identificado dentro das fronteiras nacionais. Assim, é preciso separar e diferenciar a segurança cidadã da defesa nacional, inclusive nos documentos orientadores nacionais, a começar pela Constituição, que permitem o emprego interno, brecha utilizada para a instauração de operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e outros tipos de ameaças políticas domésticas. É também necessária uma revisão na área de segurança pública, que torne as polícias cada vez mais cidadãs e menos militares.

Rever a concepção estratégica brasileira

Ter forças armadas voltadas para o enfrentamento de um inimigo externo costuma levar imediatamente a duas reflexões: 1) o Brasil é frágil militarmente; 2) precisamos gastar mais dinheiro com armas e homens. É preciso questionar esse raciocínio. O Brasil é dependente em termos de formulação estratégica, pois copiou a resposta estadunidense à pergunta “como se defender?”: muitas armas, e de última geração, vencem guerras. Essa receita não é útil para países de periferia, com tantas urgências demandando gastos públicos. É preciso investir numa estratégia de defesa cuja principal base seja a própria população e não o investimento intensivo de capitais (tecnologia militar de ponta).

Quem defende um país é o seu povo. Apenas eventualmente as forças armadas. O povo só defende aquilo que entende como seu, aquilo que acredita que lhe faz bem. Daí que construir um Brasil justo, educar o povo, construir a reforma agrária e urbana, são medidas que fortalecem a defesa nacional, pois aumentam a coesão social, a pertença e o engajamento do povo brasileiro na defesa do seu próprio território.

Rediscutir o orçamento e reorientar os gastos de defesa

Os dois terrenos em que a guerra vem ocorrendo por meio de sanções são economia e comunicações. Em ambos, os mais atingidos são civis. Re-

discutir o orçamento permite redirecionar gastos militares para diminuir outras vulnerabilidades nacionais. Permite também redirecionar gastos em áreas como assistência social ou esportes, atualmente executados por militares, para as suas pastas de origem.

A revisão estratégica possibilita a reorientação dos gastos de fato em defesa. Por exemplo, a redução do efetivo permanente libera uma parcela maior para investimentos em equipamentos. Uma vez que o objeto principal a ser defendido no Brasil é a vontade do povo, é isso que deve determinar as prioridades para a base industrial de defesa: áreas aeroespacial e cibernética, ambas voltadas para as comunicações. Em geral, as discussões ficam restritas a como produzir armamentos, tendo seu auge na decisão sobre como fazer compras com transferência de tecnologia e produzir materiais de uso dual – civil e militar. É preciso rediscutir o que produzir em primeiro lugar.

Paralelamente, é preciso interromper as compras de equipamentos que, em vez de aumentar nossa autonomia, transferem recursos do povo para os potenciais adversários, notadamente os EUA, além de incrementarem nossa dependência e endividamento externo. Os países hegemônicos apenas no discurso transferem tecnologia. Na prática, transferem para os países periféricos sucata e vendem a assistência técnica para manter a própria sucata em funcionamento. Por fim, é preciso enfrentar o *lobby* das empresas de armamentos, nas quais militares da reserva são beneficiados pela porta-giratória forças armadas – empresa – governo.

Rediscutir para que servem as forças armadas

No Brasil, militares são empregados basicamente em atividades de ordem interna e na defesa de fronteiras contra delitos transnacionais. Vivem numa situação oportunista orientada pela estratégia de aferirem maiores ganhos para si mesmos, variando entre serem políticos, policiais, militares, gestores, assistentes sociais. Sua percepção positiva pelo povo brasileiro não tem relação com as atividades de defesa, mas com as atribuições subsidiárias que elas cumprem utilizando recursos desviados de outras agências civis responsáveis pelas atividades a serem desempenhadas. As forças armadas devem ser empregadas nas atividades de defesa nacional, e ocasional-

mente em outras, como desastres. É preciso profissionalizar e modernizar as forças armadas, repensando contingente, distribuição do efetivo, recrutamento universal, interoperabilidade, em função da discussão do que se defende e como se defende.

Romper com a autonomia militar

A tutela militar é um componente geral da política brasileira, no qual o período Bolsonaro se tornou a expressão mais aguda. Para romper de fato com a autonomia militar, é preciso acabar com as três áreas de reserva de domínio que a instituição manteve mesmo com a Constituição de 1988: educação, justiça e inteligência. Esse legado é mais danoso do que a punição individual a torturadores da ditadura militar. Aqui, cabem medidas como a revisão do Artigo 142, acabar com a porta giratória legislativo – forças armadas –, reestruturar o Ministério da Defesa, impor medidas de respeito à diversidade social e cultural brasileira.

Como executar essas mudanças?

As forças armadas gozam de alto prestígio e não tomarão a iniciativa para nenhuma das mudanças aqui sugeridas; ao contrário: imporão forte resistência. Por isso, mudanças precisam ser construídas de fora para dentro. É necessário trazer os princípios da democracia e da participação popular também para a gestão das relações internacionais do Estado, resultando em que o “braço forte e a mão amiga” não caminhem de forma paralela, mas sim subordinada a um projeto popular de país. Para isso, são necessárias medidas concretas como a criação de conselhos, realização de conferências, discussão coletiva dos documentos orientadores de defesa nacional e prática permanente da educação popular em defesa, traduzindo esses temas para o cotidiano das pessoas.

A tarefa do momento é organizar a esperança, construindo forças para alterar a corrente das marés.

Danos foram evitados. Barreiras contra retrocessos foram construídas. Mas os escudos judiciais como as decisões da ADPF 828 não servem para resolver o problema central do conflito: a exacerbada concentração da propriedade da terra que promove a negação do direito à moradia para milhões de famílias que vivem em situação de extrema vulnerabilidade social.

A dimensão institucional da luta por terra e moradia

Diego Vedovatto e Gabriel Dário Matos²

*Pra mim não tem problema
Em qualquer canto eu me arrumo
De qualquer jeito eu me ajeito
Depois, o que eu tenho é tão pouco
Minha mudança é tão pequena
Que cabe no bolso de trás.
Mas essa gente aí, hein?
Como é que faz?
Mas essa gente aí, hein?
Com' é que faz&ç&ç*

Trecho da música “Despejo na Favela”
de Adoniran Barbosa e Gonzaguinha.

² Diego Vedovatto é advogado, especialista em Direitos Sociais do Campo (UFG), mestrando em Direito pela UnB e integrante do Setor de Direitos Humanos do MST, da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (Renap) e da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD). Gabriel Dário Matos é advogado, articulador da Renap/DF e integrante do Setor de Direitos Humanos do MST.

De acordo com dados sistematizados pela Campanha Despejo Zero, mais de meio milhão³ de pessoas seguem ameaçadas de remoção forçada de suas casas por ordens judiciais ou administrativas de reintegração de posse no país. A pandemia da Covid-19 agravou e evidenciou o drama vivido por milhares de famílias brasileiras que lutam por moradia. Além de negar direitos sociais contidos no *caput* do artigo 6º da Constituição Federal, o Estado brasileiro promoveu despejos de mais de 120 mil pessoas durante a pandemia.

Mesmo diante deste cenário, vitórias institucionais foram conquistadas pelos movimentos de luta articulados na insígnia “Despejo Zero”. Primeiro, foi a Resolução 90/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que nacionalmente determinou maior cautela e estrita observância à Resolução 10/2018 do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH). Tivemos também a determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) para suspensão do cumprimento de ordens de reintegração de posse em virtude da pandemia, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 828, que seguiu vigente ao menos até 31/10/2022. No Congresso, mesmo diante das pressões negativas e vetos do Poder Executivo, conquistamos a promulgação da Lei n. 14.216/2021, que estabeleceu limites ao cumprimento de ordens de reintegração de posse. A partir da atuação dos movimentos sociais, centenas de petições judiciais foram protocoladas para evitar despejos.

A luta coletiva em defesa do direito à terra sempre foi tarefa árdua no Brasil. A função social da terra somente foi incorporada a nosso ordenamento jurídico com a promulgação do Estatuto da Terra, em novembro de 1964. Mesmo assim, sua efetividade institucional revela-se baixíssima nesses quase 58 anos de vigência normativa. Nem mesmo com sua incorporação no inciso XXIII do artigo 5º, no §2º do artigo 182 e nos caputs dos artigos 184 e 186 da Constituição Federal de 1988, o Poder Judiciário tem assegurado a eficácia desta garantia jurídica.

Diante dos graves efeitos da pandemia e da mobilização dos movimentos populares, desde junho de 2021, o STF vem acolhendo os pedidos

³ Disponível em: <https://www.campanhadespejzero.org/>.

de prorrogação das suspensões dos despejos e sinaliza a necessidade de um regime de transição para o tema. Na última decisão do relator da ADPF 828, ministro Luis Roberto Barroso, ratificada por maioria expressiva, foram consignadas diversas propostas para a criação de um regime de transição e de condicionantes para eventual retomada das desocupações:

13. Partidos, órgãos colegiados, entidades da sociedade civil e movimentos sociais têm procurado *contribuir com a apresentação de propostas de regime de transição e de condicionantes* para a retomada das desocupações. Cito, aqui, algumas delas: (a) a necessidade de que a retomada seja gradual, com a observância de critérios como o tempo de ocupação da área, a quantidade de pessoas a serem removidas e o grau de consolidação da ocupação (se conta, por exemplo, com equipamentos públicos ou não, como escolas, postos de saúde, rede elétrica e de água e esgoto); (b) a necessidade de que a remoção forçada de populações em situação de vulnerabilidade seja tratada como uma medida excepcional (Resolução n. 10/2018 do Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH); (c) nas remoções inevitáveis, a necessidade de prévia elaboração de um plano de desocupação, com a participação dos atingidos; (d) *a garantia de reassentamento das populações afetadas em locais adequados para fins de moradia ou a garantia de acesso à terra produtiva*; (e) a prévia científicação pessoal dos ocupantes do bem; (f) a elaboração de laudo com avaliação dos impactos socioeconômicos da pandemia sobre as pessoas atingidas pela desocupação; (g) o mapeamento do quantitativo de pessoas vacinadas; (h) *a realização de inspeção judicial na área em litígio e de audiências de mediação entre as partes, com a participação da Defensoria Pública, do Ministério Público, dos órgãos competentes do Poder Executivo e de representantes de movimentos sociais* (art. 2º, § 4º, da Lei n. 14.216/2021); (i) a concessão de prazo razoável para que as famílias se retirem do local; (j) *a avaliação quanto ao cumprimento da função social do imóvel pelo seu titular*; (k) *a análise quanto ao preenchimento pelos ocupantes dos requisitos da desapropriação previstos no art. 1.228, § 4º, do Código Civil*; (l) *a criação de políticas públicas de moradias populares, entre outras*.⁴ (grifos nossos)

Da leitura destas propostas transcritas, especialmente as grifadas, extrai-se potente manifestação do STF no sentido de que a solução estrutural para o problema dos conflitos possessórios coletivos passa pela garantia do direito à terra e à moradia.

Apesar disso, foi criado, por meio da Portaria 309 de 29/11/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ),⁵ um “Grupo de Trabalho des-

⁴ Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6155697>.

⁵ Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1200572021120161a763f91ec3f.pdf>.

tinado à Elaboração de Protocolo de Reintegração Digna de Posse”. Sem qualquer representação das organizações da sociedade, tal grupo elaborou uma Minuta de Resolução⁶ na qual sugere a criação, no âmbito de todos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, do “Grupo de Apoio à Solução Pacífica das Ações de Reintegração de Posse (Gaspar)”. Mesmo indicando boas intenções, essa iniciativa gerou diversas críticas, por exemplo:

a) um tema tão relevante não pode ficar confinado numa estrutura institucional composta apenas por magistrados e membros do Ministério Público, sem a participação das comunidades e movimentos sociais diretamente afetados;

b) o paradigma não deveria ser “Despejo Digno”, mas “Moradia Digna”. Ao sinalizar, inclusive com a denominação do grupo, que a preocupação central é com a “*solução pacífica*” para “*reintegração digna de posse*” e não para assegurar *moradia digna*, o CNJ parece distante das urgências reivindicadas por movimentos sociais;

Comissões de mediação não devem ter a finalidade de legitimar, conferir aparência democrática ou cumprir formalidades processuais para um “despejo digno”. Ao contrário, devem desenvolver metodologias de mediação que obriguem o poder público a garantir direitos.

Um exemplo de limitações institucionais é o Relatório Final de Pesquisa realizada pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper) no âmbito do CNJ, denominado “*Conflitos Fundiários Coletivos Urbanos e Rurais: uma visão das ações possessórias de acordo com o impacto do Novo Código Civil*”.⁷ O documento mostra graves problemas do Judiciário ao tratar das questões possessórias coletivas. Primeiro, porque não aponta diferenciações entre as ações judiciais de natureza individual em relação às coletivas. Sequer existe um cadastro que permita identificar o número de processos, locais e pessoas envolvidas em conflitos possessórios coletivos no país. Segundo, porque os conflitos sociais de fundo extrapolam a mecânica processual dos litígios possessórios. Terceiro, porque argumentos como *função social, direito*

⁶ Inteiro teor disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/06/2022-minuta-re-solucao-gaspar-v2.pdf>.

⁷ Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/05/Relatorio-Final-INSPER.pdf>.

à moradia, direito ao trabalho, direito à alimentação possuem baixíssima, para não dizer nula, menção nas decisões judiciais extraídas dos milhares de processos analisados.

No âmbito legislativo, destaca-se neste momento o Projeto de Lei n. 1.501/2022, de autoria da deputada Natalia Bonavides, que dispõe sobre procedimentos de análise, decretação e efetivação de medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas que acarretem desocupação ou remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público, urbano ou rural, a serem observados após a vigência da liminar deferida pelo STF. A proposição foi apresentada em 21/6/2022 e atualmente está parada aguardando a designação de relator na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Paralelamente, nenhuma política pública estrutural foi proposta em âmbito federal ou nos estados para efetivar o acesso à terra e a garantia de moradia para os brasileiros em situação de vulnerabilidade social. Danos foram evitados, barreiras contra retrocessos foram construídas, mas os escudos judiciais não resolvem o problema central que é a concentração da terra.

Serão justamente as pessoas pobres e mais vulnerabilizadas – que vivem em moradias precárias situadas em áreas de risco, sem infraestrutura e sem serviços básicos – as vítimas dos desastres ambientais em curso, com perdas materiais e alto potencial de perdas de vidas.

Pelo direito à moradia digna: resistência, reconstrução de políticas públicas e agenda de lutas

João Sette Whitaker Ferreira e Maria Inês Sugai¹

O expressivo processo de expansão das áreas urbanizadas no país desde a década de 1980 foi recentemente evidenciado por estudos comparativos utilizando imagens de satélites. Os levantamentos apresentados pelo projeto MapBiomas indicaram que, entre 1985 e 2020, as áreas urbanizadas no Brasil duplicaram: passaram de 2,1 milhões de hectares para 4,1 milhões de hectares. Essa expansão territorial representou também um imenso crescimento das áreas de informalidade e pobreza, com a ocupação de áreas com declive maior que 30%, mais sujeitas a deslizamentos, e com avanços sobre importantes biomas. Fruto da histórica desigualdade social,

¹ João Sette Whitaker Ferreira é arquiteto-urbanista e economista. É professor livre-docente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (USP), pesquisador do Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos (LabHab) da mesma faculdade e foi Secretário de Habitação do Município de São Paulo. Maria Inês Sugai é arquiteta, urbanista, professora do Curso de Arquitetura e Urbanismo e do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e pesquisadora do grupo Situs, UFSC.

que foi o padrão do nosso desenvolvimento econômico baseado na concentração da riqueza e de políticas públicas urbanas que, propositalmente, fortaleceram esse desequilíbrio ao favorecer apenas os territórios já privilegiados nas cidades, esse crescimento das áreas de informalidade no período analisado equivaleria a 95 mil campos de futebol.²

É a marca simbólica da urbanização do país que, estruturalmente, promoveu a recusa à cidade e à moradia para uma enorme parcela de sua população. Estudos identificaram também outros aspectos importantes, que só reafirmam essa condição: a relação entre o aumento das áreas ocupadas informalmente e os períodos de retração do Produto Interno Bruto (PIB); a expressiva proporção de ocupações informais nas áreas urbanas (como em Belém, Manaus e Salvador, com índice de informalidade de 51%, 48% e 42%, respectivamente); e o aumento potencial de ocorrências de tragédias urbanas para os moradores das áreas de risco, frente às mudanças climáticas em curso,³ decorrentes das fragilidades geotécnicas que tais assentamentos devem enfrentar.

Esses levantamentos retrataram as ocupações urbanas informais até o período inicial da pandemia de Covid-19. A pandemia acirrou as desigualdades urbanas, afetando de maneira ainda mais drástica, justamente quem não tinha como se isolar, morando em casas demasiadamente adensadas, em coabitAÇÃO familiar, convivendo com a insalubridade da falta de saneamento e água, e tendo que manter o trabalho para garantir a renda ou por imposição dos patrões.

É importante considerar também milhares de pessoas que ficaram desempregadas, não puderam pagar o aluguel e foram colocadas em situação de rua. O processo já vinha se ampliando desde do golpe de 2016 e durante a pandemia teve aumentos expressivos. Em São Paulo, maior cidade do país, levantamentos efetuados pela Prefeitura Municipal indicavam que entre 2015 e 2019 passou de 15.905 para 24.344 pessoas em situação de rua, respectivamente, o que corresponde a um aumento de 53%. No

² MAPBIOMAS. Projeto MapBiomass Coleção 7. Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil. Disponível em: <https://mapbiomas.org/crescimento-das-favelas-no-brasil-entre-1985-e-2020-equivale-a-11-lisboas>. Acesso em: ago. 2022.

³ *Ibid.*

ínicio da pandemia, em 2020, o levantamento da PMSP indicou 31.884 pessoas em situação de rua, dados contestados pelo padre Júlio Lancelotti, que critica o método de contagem adotado pela prefeitura e considera que os resultados estão subestimados. No caso de São Paulo, parte considerável do que foi contado eram crianças e adolescentes, entre 6 e 17 anos, número que teria dobrado entre 2007 e 2022. No Brasil, segundo estimativa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), no início de 2022 havia 221.869 pessoas em situação de rua, sendo que 81% dessas pessoas estariam nas grandes cidades. Como não há unidade entre os diferentes tipos de levantamentos, fica difícil efetuar comparações. De qualquer forma, os números são preocupantes, principalmente frente às evidências de que estejam subestimados; alertam para a extrema gravidade do aumento da pobreza, da fome e do problema da moradia no país, em especial, nas grandes cidades. Essa grave situação resulta também da drástica interrupção das políticas sociais nos últimos anos, do aprofundamento das políticas neoliberais e do aguçamento da crise política que, entre outros aspectos, ampliaram o desemprego, o subemprego, aumentando a pobreza e a insegurança alimentar. A tragédia social nas cidades brasileiras só fez acirrar-se, inclusive com a incompetente e omissa gestão da pandemia.

Portanto, se antes do aprofundamento dessa crise já havia um imenso déficit habitacional, estimado pela Fundação João Pinheiro,⁴ em 2019, em mais de 6 milhões de moradias, com o calamitoso período da pandemia, as condições de pobreza e de exclusão e as demandas por moradia se amplificaram. Contradictoriamente, a expansão econômica vivida na primeira década deste século, ao mesmo tempo que alavancou melhorias como o aumento da renda mínima, a diminuição da fome e a conquista de diversos direitos sociais, por outro lado acelerou o processo de urbanização – um fenômeno normal pela atração econômica dos polos urbanos em momentos de crescimento econômico – a partir de uma matriz estruturalmente desigual. Cidades cuja lógica é a do individualismo e da segregação,

⁴ Fundação João Pinheiro. Aumento do número de pessoas em situação de rua: um retrato da crise econômica e do enfraquecimento da proteção social no país. Observatório das Desigualdades, 14 set. 2021. Disponível em: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/?p=2008>. Acesso em: 14 nov. 2022.

refletem espacialmente a lógica da sociedade capitalista que, em momentos de crescimento econômico, aceleram processos socialmente e ambientalmente predatórios: mais veículos individuais vendidos em detrimento da solução do transporte público, aquecimento da atividade imobiliária com a construção de mais condomínios fechados, valorização da terra urbana com infraestrutura, explosão dos valores de aluguéis, intensificando a expulsão sistemática da população pobre para as áreas informais e urbanisticamente precárias.

De certa maneira, as condições de vida ainda precárias nas periferias foram disfarçadas pelos significativos avanços na área social e o aumento substancial do salário-mínimo que, no período 2000 a 2010, passou de US\$ 83 para US\$ 291, respectivamente. Mas o avanço dos poderes paralelos nas periferias das nossas grandes cidades, e até mesmo de organizações religiosas e sociais que se ancoram na pobreza da população, muitas vezes fazendo o papel do Estado ausente, mostra que a questão urbana e de moradia continuava e continua profundamente grave. Mesmo com uma significativa política habitacional, a demanda brasileira continuou a aumentar; se a moradia se constitui num direito humano básico, o direito à moradia digna, no entanto, está vinculado a outros direitos, como o acesso à educação, à saúde, ao transporte público, ao saneamento, aos serviços públicos, à infraestrutura urbana, ao meio ambiente saudável, ao lazer, à cultura e demais garantias fundamentais. Além disso, a falta de regulação do Estado contribui para a falta de controle da valorização dos terrenos, das moradias e dos aluguéis nos bairros mais bem localizados, é óbvio, mas até mesmo nas áreas de informalidade, onde a arbitrariedade dos valores dos aluguéis e dos seus reajustes tem forçado os locatários a deixar as moradias para engrossar o contingente dos que não têm casa.

Foi nesse cenário que se abateu, em 2020, a pandemia da Covid-19, que na verdade acabou expondo aquilo que já era a realidade urbana de milhões de brasileiros: a situação de insegurança habitacional decorrente das condições de precariedade das moradias, das desigualdades socioespaciais e da ausência de políticas públicas habitacionais e urbanas. Nesse cenário, as populações urbanas mais pobres e excluídas são dramaticamente expostas, em razão das precariedades acumulativas, às tragédias presentes e futu-

ras decorrentes das mudanças climáticas e seus impactos ambientais. Uma pesquisa recente elaborada pelo Instituto Polis, que investigou o racismo ambiental e a justiça socioambiental nas cidades de Belém, Recife e São Paulo, expôs as relações entre as desigualdades territoriais e os desastres ambientais.⁵ A pesquisa confirma que serão justamente as pessoas pobres e mais vulnerabilizadas – que vivem em moradias precárias situadas em áreas de risco, sem infraestrutura e sem serviços básicos –, as vítimas dos desastres ambientais em curso, com perdas materiais e alto potencial de perdas de vidas.

Infelizmente, outras expressões de violência decorrentes do neoliberalismo acentuam ainda mais a degradação das condições de vida e o sofrimento dos excluídos.⁶ Nas últimas décadas evidencia-se um crescente e preocupante esgarçamento do tecido social que se aprofunda com a disseminação de discursos que incentivam desrespeito, estigmas, intolerância, criminalização e toda sorte de perversidade e de violências direcionadas contra as pessoas pobres, negras, os povos originários, as minorias étnicas, a população LGBTQIA+, incitando contínuas ações de perseguição e até de extermínio, reproduzidos pelas camadas sociais privilegiadas, inclusive de autoridades dos poderes executivo e legislativo, apoiadas pela mídia hegemônica. Uma tragédia que só reforça, na verdade, a estrutura de intolerância racial e social que, há décadas, produz um silencioso e mortal *apartheid* urbano: um estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e da Unicef apontou cerca de 35 mil mortes de jovens no Brasil, entre 2016 e 2020. Destes, 80% eram negros, a maioria moradores das periferias, vítimas da violência, das guerras do crime e, o que é mais trágico, da violência do Estado.

Portanto, as ações dos próximos anos para as necessárias transformações da sociedade e das cidades brasileiras irão, sem dúvida, demandar a luta pela reconstrução de políticas públicas, a restituição de direitos sociais, a reversão de legislações perversas como a do Teto de Gastos (EC 95). Será

⁵ Instituto Polis. Racismo Ambiental e Justiça Socioambiental nas Cidades. Disponível em: <https://polis.org.br/estudos/racismo-ambiental/>. Acesso em: set. 2022.

⁶ Ver Safatle, Vladimir; Dunke, Christian.; Silva Jr., Nelson da (orgs). *Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico*. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

necessária uma mudança radical da nossa estrutura social e nas lógicas de sua reprodução, o que no âmbito do urbano significa uma inversão nas lógicas de destinação prioritária dos recursos públicos, cessando a sua canalização exclusiva para a manutenção dos privilégios dos mais ricos e destinando-os para a real incorporação às cidades de seus territórios historicamente excluídos.

Resistência, organização e reconstrução da agenda de lutas

Este artigo está sendo escrito às vésperas das eleições presidenciais, em que vem ocorrendo contínuas ameaças de golpe e estimulados atos de violência e de desrespeito às normas democráticas do atual presidente que concorre à reeleição. Sua eventual reeleição abrirá de vez o caminho para um retrocesso definitivo, o desmonte da democracia e o fim de qualquer perspectiva de mudança estrutural da nossa sociedade.

Face à urgente necessidade de contrapor-se a esse modelo, estão sendo construídas diversas alternativas importantes de resistência, reflexão e enfrentamento, direcionadas à construção de agendas de luta que visem as necessárias transformações sociais, com a esperança de que possam ser incorporadas a um processo de reconstrução democrática de todo o país. Um movimento nacional que congrega os movimentos populares ligados à luta urbana e por moradia, os setores universitários, bem como os técnicos e servidores públicos comprometidos com esse fim, vem se constituindo há alguns anos.

O BR Cidades, em sua Conferência Nacional pelo Direito à Cidade,⁷ no início de 2022, montou uma agenda de luta com a participação de um conjunto de mais de 600 entidades, associações e movimentos populares organizados, e propôs ações necessárias para se transformar as cidades e o país na direção de maior inclusão e justiça social, envolvendo diversos aspectos, desde educação, saúde, moradia, serviços públicos e transporte, até o emprego, direitos trabalhistas e estabilidade, entre outros. A agenda mostra que a luta urbana é, na prática, por uma sociedade mais justa em todos

⁷ Conferência Nacional pelo Direito à Cidade. Disponível em: http://www.bit.ly/propostas_conferencia. Acesso em: agosto 2022.

seus aspectos, começando pelo direito à moradia digna para todas, todos e todes. O *direito à cidade* é, mais do que nunca, o direito à construção de um país mais justo, que se livre das garras do fascismo que o ameaça.

Referências

CONFERÊNCIA NACIONAL PELO DIREITO À CIDADE. Disponível em: http://www.bit.ly/propostas_conferencia. Acesso em: agosto 2022.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Aumento do número de pessoas em situação de rua: um retrato da crise econômica e do enfraquecimento da proteção social no país. Observatório das Desigualdades, 14 set. 2021. Disponível em: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/?p=2008>. Acesso em: 14 nov. 2022.

INSTITUTO POLIS. Racismo Ambiental e Justiça Socioambiental nas Cidades. Disponível em: <https://polis.org.br/estudos/racismo-ambiental/>. Acesso em: set. 2022.

MAPBIOMAS. Projeto MapBiomas Coleção 7. Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil. Disponível em: <https://mapbiomas.org/crescimento-das-favelas-no-brasil-entre-1985-e-2020-equivale-a-11-lisboas>. Acesso em: ago. 2022.

SAFATLE, Vladimir; DUNKE, Christian.; SILVA JR., Nelson da (orgs). *Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico*. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

As organizações populares nas periferias urbanas são antigas e sempre partem de premissas existentes nos modos de vida dessas populações, como a necessidade da ajuda mútua, da solidariedade, do compartilhamento da comida, das festas, do cuidado com as crianças, da necessidade de melhorias de condições de vida nesse território. Essas premissas existentes nos modos de vida geraram lutas por melhorias das condições de vida, que posteriormente se expressaram em lutas por direitos sociais.

Lutas populares em periferias urbanas e favelas

Tiaraju Pablo D'Andrea¹

A maior parte da população brasileira atualmente reside em cidades. Desse contingente urbano, a maior parte reside em periferias e favelas. Assim sendo, quando se escreve sobre esses territórios estamos tratando da maioria da população brasileira. É curioso como no pensamento hegemônico transmitido pela mídia, academia ou políticos, esses territórios apareçam como exceção, quando na verdade são a regra. Periferias urbanas e favelas são a expressão no espaço da estrutural desigualdade da sociedade brasileira, assentada em bases escravocratas e com uma pequena elite detentora de grande parte do poder político e econômico.

¹ Tiaraju Pablo D'Andrea é professor da Unifesp/Campus Zona Leste e da Each/USP. Coordenador do Centro de Estudos Periféricos. Doutor em Sociologia da Cultura e Mestre em Sociologia Urbana. Autor dos livros *40 ideias de periferia: história, conjuntura e pós-pandemia* (2020) e *A formação das Sujetas e dos Sujitos Periféricos: cultura e política na periferia de São Paulo* (2022). Organizador do livro *Reflexões Periféricas: propostas em movimento para a reinvenção das quebradas* (2021), todos pela Editora Dandara. O texto aqui apresentado extrai debates realizados nesses três livros. É músico e possui dois CDs gravados: “Capacetes Coloridos” (2007) e “Latinoamerisamba” (2015). É morador da zona leste de São Paulo.

A cidade é uma expressão da sociedade. A partir dessa premissa, é possível verificar como todas as metrópoles brasileiras se organizam a partir de uma marcada segregação socioespacial, na qual se verifica de maneira evidente onde habitam as elites e onde habitam os mais pobres. Os territórios onde historicamente residem os mais pobres são também os territórios onde as violações aos direitos humanos sempre aconteceram de maneira mais dramática. Nas periferias urbanas e nas favelas ocorre a maioria dos assassinatos de jovens, a expectativa de vida é menor e a presença estatal é mais precária.

Com a pandemia de Covid-19, temos uma tragédia em curso, ainda não superada. Além disso, os índices de direitos sociais tiveram um alarmante decréscimo no Brasil e as condições de vida pioraram para a maioria da população desde a chegada da extrema-direita ao poder. No momento do início da pandemia, o país já vivia cinco graves crises – econômica, social, política, ambiental-sanitária e urbana – agravadas por decisões políticas.

No início de 2020, a crise econômica ficou expressa e se agravou com o desmonte da sociedade salarial causado por políticas como a reforma previdenciária e a retirada de direitos das trabalhadoras e trabalhadores. O país tinha aproximadamente 13 milhões de pessoas desempregadas e a situação se agravou com o aumento da informalidade e do subemprego, com o aumento da pobreza e com a diminuição da renda dos trabalhadores.

Havia uma evidente crise social, expressa pelo desmonte do Estado e de instituições fundamentais. Este ataque ocorreu por meio da PEC que estabeleceu o teto de gastos, causando desmonte de políticas para educação, saúde e assistência social. O Brasil voltou ao mapa da fome, com 30 milhões de pessoas nessa condição. Além disso, esses dados mostram que 25 milhões de pessoas moram em favelas e 30 milhões não possuem água encanada.

Quando a pandemia atingiu o Brasil, havia uma crise política expressa pela escalada autoritária e pelo aumento da violência política, com ataques contra a democracia. No início de 2020 se aprofundava também a grave crise ambiental-sanitária, com aumento do desmatamento das florestas e de queimadas na Amazônia, Cerrado e Pantanal, que agravavam a

crise climática. Aumentaram os casos de violações contra povos indígenas e outras comunidades rurais. A destruição ambiental se agravou com o uso indiscriminado de agrotóxicos pelo agronegócio. A crise urbana se expressava pela baixa qualidade de vida nas cidades e por condições precárias de moradia da maior parte da população, agravadas pela segregação socioespacial e pela privatização dos espaços públicos.

Este cenário de crises gerou uma tragédia ainda maior com a pandemia, que resultou na morte de aproximadamente 700 mil pessoas, segundo dados oficiais. Estes dados podem ser inferiores à quantidade real de mortes. Há uma questão de fundo: a mortandade causada pela pandemia foi agravada pela existência de crises que se intensificaram a partir do golpe de 2016, com a ascensão da extrema-direita ao poder. O golpe representou uma derrota para classe trabalhadora brasileira.

Alguns elementos evitaram uma tragédia ainda maior. A existência do Sistema Único de Saúde (SUS), mesmo combatido e combalido, minimizou a quantidade de mortes pela pandemia. O SUS é resultado de uma mobilização histórica dos movimentos de saúde organizados inicialmente na década de 1980 nas periferias de São Paulo. Outra construção histórica que minimizou a catástrofe da pandemia foi a formação de redes de solidariedade, que se organizaram e se reorganizaram nas quebradas. Estas redes foram formadas por igrejas católicas e evangélicas, centros espíritas e de umbanda, terreiros de candomblé, times de futebol de várzea, rodas de samba, coletivos culturais, comerciantes, associações de moradores, movimentos sociais e populares, entre outras instituições. Estas redes costuravam e fortaleciam uma prática muito antiga nas periferias e que o neoliberalismo pode fragilizar, mas não derrotar: a solidariedade de classe no território.

Organizações populares nas periferias

As organizações populares nas periferias urbanas são antigas e sempre partem de premissas existentes nos modos de vida dessas populações, como a necessidade da ajuda mútua, da solidariedade, do compartilhamento da comida, das festas, do cuidado com as crianças, da necessidade de melhorias de condições de vida nesse território compartilhado que é o bairro de

moradia. Essas premissas existentes nos modos de vida geraram lutas por melhorias das condições de vida, que posteriormente se expressaram em lutas por direitos sociais.

Entre as décadas de 1940 e 1950 era notável a mobilização política dos trabalhadores brasileiros fundamentalmente organizados pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB). Estes trabalhadores eram em sua maioria operários das fábricas e moradores dos subúrbios das cidades, mas que também tinham penetração nas periferias em processo de constituição. O golpe empresarial-militar de 1964 procurou destruir essa organização. Entre as décadas de 1950 e 1960 foram fundadas associações de moradores e sociedades de amigos de bairros. Estas organizações reivindicaram transporte público, iluminação elétrica e outras melhorias. Também começaram a concentrar a vida associativa do bairro. Com o passar do tempo, estas associações começaram a ser cooptadas por políticos de carreira e passaram a entrar em conflito com movimentos populares.

Na década de 1970, houve aumento da população urbana na cidade de São Paulo, principalmente com a chegada de pessoas do Nordeste. Mesmo em condições precárias e oprimidas pela ditadura militar, as pessoas se organizavam nas periferias, principalmente ao redor dos Clubes de Mães e do Movimento Contra a Carestia. A partir da década de 1980, com o declínio da ditadura, as condições para a organização política melhoraram. O período de redemocratização no país contou com a presença de organizações como as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e o Partido dos Trabalhadores (PT) nas periferias. É nesse contexto que se fortalecem os movimentos populares em luta por melhorias nos bairros.

A partir da década de 1990, com a implantação do neoliberalismo, as periferias urbanas sofreram com o aumento da pobreza e da violência, gerando desalento em relação ao futuro. Uma das principais formas de combate ao neoliberalismo foi a formação de diversos coletivos culturais, que faziam parte da “batalha de ideias” e reorganizavam o tecido social por meio da arte e da cultura. Esta forma de organização ganhou impulso com recursos públicos e privados a partir dos anos 2000. No entanto, o avanço da direita na sociedade fragilizou esta forma de organização política nas periferias.

Na contemporaneidade, observa-se uma multiplicidade de formas organizativas nas periferias urbanas, assim como uma disputa sobre elas. Os setores progressistas que vivem ou atuam nesses espaços têm três tarefas a cumprir: organizar as quebradas; reorganizar as esquerdas; vencer o projeto político fascista-neoliberal. Para tanto, sugere-se partir de três premissas: da experiência relacionada ao modo de vida no local e acumulada nas subjetividades como forma de ação política; da construção de uma teoria política que parta das periferias urbanas e auxilie a compreensão do funcionamento da sociedade; e, com base em experiência e teoria, formular um projeto que pense a totalidade do país a partir das periferias urbanas e das favelas.

Os coletivos destacaram a falta de segurança de renda salarial, não ter carteira assinada e insuficiência de recursos para necessidades básicas. Entre os jovens que estavam em empreendimentos, os principais problemas são a falta de acesso a direitos como saúde, alimentação e transporte, impossibilidade de descanso nos finais de semana e/ou férias, além das discriminações.

Coletiva Jovem: tecendo redes para a construção de políticas públicas de geração de trabalho decente nas periferias

Agnes Jose Maria Salas Roldan e Maria Carla Corrochano¹

Apesar dos aproximadamente 35 milhões de jovens que trabalham ou buscam trabalho no Brasil e do direito à profissionalização e ao trabalho decente estarem expressos no Estatuto da Juventude e na Agenda do Trabalho Decente para a Juventude, o olhar e a construção de saídas para os dilemas vividos por jovens nessa dimensão ainda não ganharam a centralidade necessária.

O projeto de pesquisa-ação Coletiva Jovem² procurou dar centralidade a essa questão e contribuir para a construção de políticas públicas de

¹ Agnes Jose Maria Salas Roldan é da Coletiva Jovem. Maria Carla Corrochano é professora da UFSCar/Campus Sorocaba.

² Processo Fapesp n. 2018/12094-3. Coordenado pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar/Campus Sorocaba) e realizado com apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), além da parceria de diferentes universidades paulistas (USP, Unifesp-Leste e FGV) e das organizações Ação Educativa, Bloco do Beco e São Mateus em Movimento.

geração de trabalho para a juventude. Nossa foco foram as iniciativas que vinham sendo desenvolvidas por um conjunto de jovens e coletivos juvenis nas periferias para o enfrentamento de um contexto de desmonte de políticas públicas, de elevação dos índices de desemprego, da precarização do trabalho e da desistência da busca por um lugar no mercado de trabalho. Os coletivos eram formados por jovens, homens e mulheres, negros e negras, mas especialmente por mulheres negras engajadas em diferentes iniciativas para acessar o direito ao trabalho e à renda, mas também à educação e à cultura. Por este motivo, identificamos nosso projeto como *A Coletiva*.

O trabalho é uma das principais questões do nosso tempo, considerando as profundas mudanças nos modos de organizar, gerenciar e controlar o trabalho, ou a ausência do trabalho e dos direitos trabalhistas para parte expressiva da população. Nos últimos anos, esta questão se aprofundou e ganhou novos contornos.

Mesmo com aumento da presença de jovens nas escolas, inclusive no ensino superior, dos 46,6 milhões de jovens entre 15 e 29 anos no Brasil, aproximadamente 70% trabalham, procuram trabalho ou gostariam de ter um trabalho (Brasil, 2019). Se os jovens participam do mundo do trabalho, sua experiência deve ser compreendida e abordada em ações e políticas públicas relacionadas aos direitos trabalhistas. Isso não significa ignorar a necessidade de luta pelo combate à erradicação do trabalho ilegal de crianças e adolescentes.³ É necessário criar possibilidades para que todos os jovens possam se dedicar exclusivamente aos estudos até o término da escolaridade básica. O trabalho não é apenas um ponto de chegada da transição e/ou consequência do percurso educacional, mas uma experiência constituinte do processo de transição para a vida adulta. Portanto, a vida juvenil é influenciada pela trajetória educacional (Corrochano, Abramo e Abramo, 2017).

A presença ou a ausência do trabalho e da qualidade do trabalho encontrado, bem como os nexos entre a escola e o trabalho, alteram-se de maneira significativa com as idades, a classe social, o gênero, a cor/raça e

³ No Brasil, os 16 anos constituem a idade mínima para o trabalho no Brasil, com exceção das situações de aprendizagem estabelecidas pela Lei da Aprendizagem (Lei 10.097/2000), a partir dos 14 anos.

os espaços geográficos onde os jovens se localizam. Nas últimas décadas, os adolescentes entre 15 e 17 anos ampliaram sua presença exclusiva na escola, adiando a entrada no mundo do trabalho. Trata-se de um fenômeno tributário da própria ampliação do acesso à escola, da reconfiguração das relações entre jovens e adultos na família e, pelo menos entre 2004 e 2013, da melhoria das condições de trabalho, renda e consumo das camadas populares (Cabanas, Komatsu e Menezes Filho, 2015; Sposito, Souza e Silva, 2018). Ainda que os dados sinalizem alterações nessa situação no atual contexto de crise sanitária e econômica, com aumento dos índices de evasão escolar e da maior busca por trabalho nesse grupo etário, considerando-se a diminuição da renda das famílias, os adolescentes entre 15 e 17 anos ainda estão mais presentes nas escolas.

A partir dos 18 anos a situação se modifica de maneira significativa, com expressiva presença juvenil no trabalho, mesmo entre jovens pertencentes a famílias com rendimentos mais elevados. Quando observamos duas situações diversas entre os jovens – de dedicação exclusiva aos estudos e de dedicação exclusiva ao trabalho – as diferenças entre as faixas de idade ficam evidentes. Dos 20% de jovens que se dedicavam exclusivamente aos estudos em 2019, 13,3% tinham entre 15 e 17 anos, 5,9% entre 18 e 24 anos e apenas 0,8% entre 25 e 29 anos. No outro extremo, do total de 38,1% de jovens que se dedicavam exclusivamente ao trabalho, a situação se inverte: 0,6% tinham entre 15 e 17 anos, enquanto 18,3% tinham entre 18 e 24 anos e 19,3% entre 25 e 29 anos.

Várias análises reconhecem que existem especificidades nas taxas de desemprego desse grupo etário, que são mais elevadas em relação aos adultos. As taxas de desemprego entre jovens são mais sensíveis aos ciclos econômicos. Assim, em momentos de crise a juventude é atingida de maneira mais intensa (Corseuil e França, 2020). Desde a crise econômica e institucional iniciada em 2015, quando se interrompe uma trajetória que vinha se configurando há pelo menos uma década no Brasil (Leite e Salas, 2014), o desemprego volta a alcançar índices elevados principalmente para jovens pobres, mulheres, negros e negras, e moradores das regiões mais pobres e periféricas.

É preciso criar ações sobre a qualidade e o tipo de trabalho realizado, que influenciem os rendimentos e a proteção social do trabalho. A garantia

dessas condições possibilita a continuidade da formação dos jovens, principalmente de mulheres que assumem responsabilidades familiares. Além disso, é preciso garantir acesso a direitos como saúde física e mental, lazer, cultura, esportes. Os recentes protestos de entregadores de aplicativos, em especial os *bike boys*, tornaram evidentes suas difíceis condições de trabalho, mais especificamente para jovens negros e moradores das periferias urbanas (Abílio, 2020). Além dos baixos salários e da ausência de direitos, estavam mais expostos à contaminação pelo novo coronavírus.

A reflexão sobre a qualidade do trabalho deve apoiar a luta por políticas e ações públicas de combate ao desemprego juvenil. Muitas vezes a concessão de subsídios para empresas não gera acesso a trabalhos de qualidade (Corrochano *et al*, 2008; Corrochano, 2012). Mais recentemente o estímulo ao empreendedorismo ganhou força, emergindo como saída muito questionável para o desemprego (Tommasi e Corrochano, 2020). Este tipo de proposta não garante direitos trabalhistas. Nossa pesquisa revelou a necessidade do fortalecimento de uma rede para apoio mútuo e para demanda de políticas públicas no campo do trabalho para a juventude. A constituição do Centro e da Rede Coletiva Jovem pretende responder a essas questões.

Referências

ABÍLIO, L. C. Uberização e juventude periférica: desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. *Novos estudos Cebrap*, v. 39, n. 3, p. 579-597, set. 2020.

BRASIL. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

BRASIL. *Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude*. Brasília: MTE, 2010.

BRASIL. *Estatuto da Juventude*. Lei n. 12.852, 5 agosto de 2013. Brasília, 2013.

CABANAS, P.; KOMATSU, B.; MENEZES FILHO, N. *O crescimento da renda dos adultos e as escolhas dos jovens entre estudo e trabalho*. São Paulo: Insper/Centro de Políticas Públicas, 2015.

CORROCHANO, M. C.; ABRAMO, H. W.; ABRAMO, L. O trabalho juvenil na agenda pública brasileira: avanços, tensões, limites. *Revista Latino americana de Estudios del Trabajo*, v. 22, n. 35, p. 135-169, jan. 2017.

CORROCHANO, M. C. *O trabalho e a sua ausência: narrativas juvenis na metrópole*. São Paulo: Ed. Annablume/ Fapesp, 2012.

CORROCHANO, M. C. *et al*. *Jovens e trabalho no Brasil: desigualdades e desafios para as políticas públicas*. São Paulo: Ação Educativa, 2008.

CORSEUIL, C. H.; FRANÇA, M. Inserção dos jovens no mercado de trabalho em tempos de crise. *Mercado de Trabalho*, n. 70, p. 50-68, set. 2020.

FERREIRA, V. Caminhos e desafios metodológicos na pesquisa com jovens. *In: FERREIRA, V. (org.). Pesquisar jovens: caminhos e desafios metodológicos. Imprensa de Ciências Sociais, 2017, p. 17-32.*

LEITE, M. P; SALAS, C. Trabalho e desigualdades sob um novo modelo de desenvolvimento. *Tempo Social*, v. 26, n. 1, p. 87-100, jul. 2014.

MBEMBE, A. Necropolítica. *Arte & Ensaios*, n. 32, p. 123-151, 2016. disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>. Acesso em: 16 nov. 2022.

SPOSITO, M.; SOUZA, R.; SILVA, F. A. “A pesquisa sobre jovens no Brasil: traçando novos desafios a partir de dados quantitativos”. *Educação e Pesquisa*, [s.l.], v. 44, p. 1-24, dez. 2017.

TOMMASI, L. CORROCHANO, M. C. “Do qualificar ao empreender: políticas de trabalho para jovens no Brasil”. *Estudos Avançados*. São Paulo: USP, v. 34, p. 353-372, jul. 2020.

Perceber as potencialidades do cuidado, entendendo-o como um direito de todos e todas, abre a perspectiva de sua consideração como estratégia de igualdade, especialmente de gênero, mas também para diminuir as desigualdades sociais. Daí a importância de incluir arranjos institucionais com apoio estatal para o avanço desse enfrentamento.

O papel do Estado no direito ao cuidado

Graciela Rodriguez¹

O surgimento da economia feminista veio desvelar o papel central do trabalho reprodutivo, inclusive para o próprio capitalismo, realizado pelas mulheres nos âmbitos domésticos. A economia feminista tem se esforçado por visibilizar esse trabalho realizado dentro dos lares, de forma gratuita e invisível, evidenciando que o fato de ele não passar pelo mercado e não ser remunerado é justamente o motivo dessa desvalorização. A ressignificação desse trabalho reprodutivo, que inclui um enorme número e tipo de atividades – passa pela socialização das crianças e a atenção aos idosos, a preparação dos alimentos, o planejamento e a compra do cotidianamente necessário, a limpeza da casa e das roupas, entre outras múltiplas funções e tarefas – tem se tornado foco de análise da chamada economia do cuidado.

Segundo a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), cuidado “é tudo aquilo que fazemos para manter, continuar e reparar nosso mundo, de forma que possamos viver nele tão bem quanto

¹ Graciela Rodriguez é coordenadora do Instituto Equit, membro da Rede de Gênero e Comércio (RGyC), e da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (Rebrip).

possível incluindo nossos corpos, nosso ser e nosso ambiente: é tudo o que buscamos para tecer a complexa rede de manutenção da vida”. Tais cuidados, que nos últimos séculos têm sido realizados majoritariamente pelas mulheres, são essenciais para a vida e a geração de riqueza, ainda que não pagos nem contabilizados, porém formam parte da acumulação capitalista. Neste sentido, é importante reconhecer que os trabalhos de cuidado necessários à reprodução social, do mesmo modo que o trabalho silencioso da natureza, não são externalidades e sim elementos “basilares para que a própria economia aconteça. Isto é, não podem ser tratados de forma posterior ou paliativa, porque são os elementos que possibilitam qualquer existência social e econômica.”²

Economia dos cuidados

A noção dos cuidados, que parte inicialmente da análise da desigual divisão sexual do trabalho, avança *a posteriori* para a consideração de todos os trabalhos de reprodução da vida, sejam aqueles não remunerados realizados no âmbito doméstico, quanto aqueles trabalhos de cuidado remunerados realizados no mercado. Assim, quando falamos em cuidados nos referimos a esse conjunto amplo de trabalhos desvalorizados e realizados majoritariamente por mulheres fora do âmbito público. Essa desvalorização também ocorre nos cuidados remunerados no âmbito do mercado.

Nos anos 1980, quando a economia feminista começou a colocar a imperiosa necessidade de “colocar a vida no centro”, procurou trazer o ímpeto do cuidado com o outro para o cenário do cotidiano. Mas colocou também o tempo e os ritmos da vida, virando de cabeça para baixo a lógica do lucro em primeiro lugar e da economia por cima da vida. A economia feminista busca melhores caminhos para atender às necessidades das pessoas. Neste sentido, tem avançado o debate sobre a necessidade de ampliar o entendimento sobre a valorização do trabalho reprodutivo seja no lar, seja no âmbito público, além da importância de expandir a noção do cuidado como direito.

² Callegari, Isabela. Quem cuida para que tudo possa acontecer? MMT Brasil. 26 de julho de 2021. Disponível em: <https://mmtbrasil.com/quem-cuida-para-que-tudo-possa-acontecer/>. Disponível em: 16 nov. 2022.

Em primeiro lugar, como direito das mulheres, para superar a naturalização desse trabalho reprodutivo como “obrigação” das mulheres, muitas vezes até forçando socialmente a “maternidade compulsória” como destino único das mulheres, e impedindo, em muitas ocasiões, que elas consigam acceder a tempo para o trabalho remunerado ou em outras atividades. Em segundo lugar, este também é um direito para quem precisa de cuidados, ou seja, todos os seres humanos e, em especial, crianças e idosos.

O neoliberalismo e a precarização do trabalho

Contra a lógica de ampliação de direitos, as políticas macroeconômicas hegemônicas têm caminhado no sentido da sua redução no mundo globalizado. A lógica neoliberal e este modelo de produção, especialmente nos países periféricos, vem de fato mudando a estrutura de nossa sociedade. Entre tais mudanças profundas, o trabalho e as relações envolvidas no mundo do trabalho, que norteavam as políticas sociais, estão se transformando de forma acelerada e o trabalho invisível das mulheres tem se tornado aos poucos visível, especialmente com a participação crescente das mulheres no mercado de trabalho. Mas não somente esse trabalho tem cobrado notoriedade, criando a cada dia maiores demandas de trabalhos reprodutivos remunerados, como ao mesmo tempo, por serem desvalorizados, tais serviços têm ampliado a precarização do trabalho em movimento que refaz e ao mesmo tempo reforça a precarização geral do trabalho na sociedade.

De fato, “a opressão contra as mulheres é laboratório para a opressão contra a sociedade em geral. A precarização do trabalho é um movimento contínuo que afeta toda a sociedade”³ e está moldado sobre o trabalho reprodutivo desvalorizado das mulheres. Precisamos repensar novos formatos das distintas configurações do trabalho e sua dinâmica de multiplicação que o neoliberalismo recria para a permanente acumulação de capital. O neoliberalismo tem expandido as formas de exploração do tra-

³ Rodriguez, Graciela; Oliveira, Tatiana. Para superar a pandemia, uma economia do cuidado. Outras Palavras, 29/4/2020. Disponível em: Disponível em: <https://outraspalavras.net/pos-capitalismo/para-superar-a-pandemia-uma-economia-do-cuidado/>. Acesso em: 16 nov. 2022.

balho com novas modalidades que multiplicam a espoliação sobre corpos e territórios. E é no trabalho das mulheres, já secularmente desvalorizado, que o capitalismo neoliberal encontra corpos\territórios para manter e exacerbar essa perspectiva de precarização.

Assim, as mulheres, que realizamos a maior parte do trabalho doméstico ou que também somos trabalhadoras domésticas remuneradas, fomos parte da classe trabalhadora que produz riqueza social e por isto participamos da luta de classes. Luta que toma novas e diversas formas em cada etapa e momento histórico para realizar as transformações sociais. Neste momento, pela evidência do papel das mulheres – e especialmente das mulheres negras e indígenas que vivem de forma alarmante a exploração pois somam sua situação de desigualdade de gênero à discriminação racial – estamos chamadas a aprofundar essa luta pelos nossos interesses específicos e de classe.

Se no século XX o trabalho era um dos pilares básicos para construção da institucionalidade dos Estados e do seu arcabouço de proteção social, no presente século com Estados enfraquecidos pelo poder das empresas transnacionais e trabalhadores/as precarizados/as, esta institucionalidade treme profundamente debilitada. A paulatina queda do trabalho formal, base dos sistemas de proteção social minimamente alcançados com décadas de lutas, tem provocado um vácuo para o atendimento das necessidades básicas da população. O trabalho precarizado dificulta ou impede o avanço, tanto de políticas pontuais de seguridade social, como de políticas universais até agora consagradas.

Neste sentido, o desafio é pensar de que forma as lutas devem centrar esforços não só na superação da desigual distribuição sexual do trabalho, mas também na socialização dos cuidados,⁴ em contraposição à individualização da responsabilidade pelos cuidados. É importante considerar o que tem sido chamado de “diamante dos cuidados”, que busca definir setores a serem incluídos na provisão dos cuidados e que compreendem a

⁴ Cortez, M. “A administração pública da pandemia, o longo fechamento das escolas, e a socialización dos cuidados” em: *Debates feministas para la recuperación en la postpandemia. Políticas económicas y su impacto en la vida cotidiana de las mujeres. Red de Género y Comercio*. Buenos Aires, 2022. Disponível em: <https://www.equit.org.br/novo/?p=3475>.

família, o Estado, o mercado ou setor privado, e a comunidade ou entidades sem fins lucrativos. Assim, chegamos a desenhar os arranjos institucionais de corresponsabilidades que podem funcionar para prover de cuidados àqueles que necessitam e deixar de sobrecarregar as famílias, leia-se mulheres, na maioria das vezes.

Dentre estes setores que podem compartilhar a provisão de serviços de cuidado, evidentemente o papel do Estado é muito significativo. É necessário ampliar a oferta de políticas públicas para reduzir os cuidados não remunerados dentro dos âmbitos domésticos. A cada dia essa necessidade se apresenta com maior urgência, contra a redução e a privatização dos serviços públicos.

Os descaminhos

Nos tempos de tragédia que vivemos – com o avanço do fundamentalismo que vem cavalgando a onda do conservadorismo de ultradireita suscitada em diversos países – tem sido promovida a tristemente conhecida “ideologia de gênero”, justamente ligada ao retorno das mulheres à invisibilidade do trabalho doméstico, ao apagamento – dentre outros aspectos – da autonomia das mulheres e do debate da economia do cuidado. A vasta gama de políticas antigênero promovidas pelo governo Bolsonaro tem ameaçado os direitos das mulheres em diversos aspectos. Em relação ao trabalho, temos como pano de fundo a necessidade de garantir os direitos das cuidadoras e também da cidadania de quem precisa de cuidados.

A maior parte do trabalho do cuidado é realizada de maneira informal pelas famílias e especialmente pelas mulheres, com muito escassa corresponsabilização do Estado. As políticas conservadoras que vem sendo implementadas desde o golpe de 2016 promovem a precarização do trabalho e a privatização dos serviços públicos, reforçando a opressão das mulheres e sua dependência do papel doméstico. O atual governo mostra completa ausência em termos de políticas de cuidado, com o aumento de uma brutal austeridade imposta pelo chamado Teto de Gastos, com a trágica reforma da legislação trabalhista, da previdência e proteção social.

O aumento do desemprego feminino tem alcançado um nível histórico nestes últimos anos. A participação feminina no mercado de trabalho

atingiu o menor nível desde 2016.⁵ As mulheres, que perderam mais empregos do que os homens durante a pandemia, estão se recompondo muito mais lentamente. Ao mesmo tempo, o alto nível de desemprego somado à precarização dos trabalhos femininos tem acarretado um forte aumento do endividamento das mulheres. Segundo pesquisas recentes,⁶ oito de cada dez mulheres estão endividadas, e são a maioria entre brasileiros com dívidas em atraso. Estes empréstimos têm servido para cobrir gastos associados ao cotidiano da vida, como compra de alimentos, pagamento de contas de luz, gás, água e outras necessidades básicas.⁷

Muito se poderia escrever sobre a dramática situação das mulheres, mas é suficiente a constatação dos indicadores de desigualdade de gênero e pobreza que têm crescido assustadoramente nos últimos anos. A ausência do Estado em seu papel cuidador aumenta a precarização do trabalho e da vida das mulheres, além das violências contra as mulheres.

O direito a cuidar e ser cuidado

A urgência do tema sobre cuidados no Brasil deve fazer parte do debate público e na sociedade como um todo. Sobre a implementação de políticas públicas, é importante enfatizar alguns aspectos, como a importância da problemática do cuidado e sua influência sobre as desigualdades econômicas e de gênero. A inclusão da economia do cuidado deve ser considerada nas políticas de desenvolvimento. O direito de cuidar e ser cuidado deve fazer parte do conjunto de políticas sociais, econômicas, de emprego, trabalhistas, de geração de renda, de saúde, entre outras: “As políticas públicas na área do cuidado podem operar como fator de igualdade,

⁵ Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. IBGE, 2016. Disponível em: <https://ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil>. Acesso em: 16 nov. 2022.

⁶ Globo. Oito em cada dez brasileiras estão endividadas, mostra pesquisa. Jornal Nacional, 19/8/22. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/08/19/oito-em-cada-dez-brasileiras-estao-endividadas-mostra-pesquisa.ghhtml>. Acesso em: 16 nov. 2022.

⁷ Resultado de pesquisa qualitativa, ver: Teixeira, Fernando; Rodríguez, Graciela; Cortez, Marina; Sarno, Paula. Rio de Janeiro: Instituto Eqüit de Gênero, Economia e Cidadania Global, 2022. Disponível em: <https://www.equit.org.br/novo/?p=3490>. Acesso em: 16 nov. 2022.

constituindo na realidade verdadeiras estratégias para a equidade e para o funcionamento do sistema econômico e, portanto, atendendo ao desenvolvimento econômico e social de nossos países.”.⁸

Perceber as potencialidades do cuidado, entendendo-o como um direito de todos e todas, abre a perspectiva de sua consideração como estratégia de igualdade, especialmente de gênero, mas também para diminuir as desigualdades sociais. Daí a importância de incluir arranjos institucionais com apoio estatal para o avanço desse enfrentamento. As práticas sociais que influenciam o papel preponderante das mulheres na resolução das demandas de cuidado incidem sobre as desigualdades de oportunidades e de acesso a trabalhos remunerados para dispor de renda própria. A responsabilização do Estado e do setor privado sobre estas demandas de cuidado pode abrir caminho para a superação das desigualdades de gênero, promovendo relações mais equitativas entre homens e mulheres, e reconhecendo a importância fundamental do cuidado e das cuidadoras e cuidadores para toda a sociedade, por isso corresponsabilizando homens e mulheres por sua realização.

Estas são algumas das razões pelas quais o feminismo vem buscando mudar os fundamentos e a concepção da economia tradicional baseada no lucro. Queremos dividir os trabalhos de cuidado entre homens e mulheres, com apoio do Estado e da sociedade, colocando os cuidados no centro da vida.

Referências

CALLEGARI, Isabela. Quem cuida para que tudo possa acontecer? MMT Brasil, 26/7/2021. Disponível em: <https://mmtbrasil.com/quem-cuida-para-que-tudo-possa-acontecer/>. Acesso em: 16 nov. 2022.

ESPINO, Alma. Desenvolvimento e políticas de cuidado. In: RODRÍGUEZ, Graciela (org.). *Desenvolvimento e Gênero no Sul Global*. Rio de Janeiro: Instituto Eqüit, 2015. Disponível em: https://www.equit.org.br/novo/wp-content/uploads/2015/05/Livro_Desenvolvimento-e-genero_web.pdf. Acesso em: 16 nov. 2022

⁸ Espino, Alma. Desenvolvimento e políticas de cuidado. In: RODRÍGUEZ, Graciela (org.). *Desenvolvimento e Gênero no Sul Global*. Rio de Janeiro: Instituto Eqüit, 2015. Disponível em: https://www.equit.org.br/novo/wp-content/uploads/2015/05/Livro_Desenvolvimento-e-genero_web.pdf. Acesso em: 16 nov. 2022.

GLOBO. Oito em cada dez brasileiras estão endividadas, mostra pesquisa. Jornal Nacional, 19/8/22.

Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/08/19/oito-em-cada-dez-brasileiras-estao-endividadas-mostra-pesquisa.ghml>. Acesso em: 16 nov. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. IBGE, 2016. Disponível em: <https://ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil>. Acesso em: 16 nov. 2022.

RODRIGUEZ Graciela.; OLIVEIRA, Tatiana. Para superar a pandemia, uma economia do cuidado. Disponível em: <https://outraspalavras.net/pos-capitalismo/para-superar-a-pandemia-uma-economia-do-cuidado/>. Acesso em: 16 nov. 2022.

TEIXEIRA, Fernando; RODRÍGUEZ, Graciela; CORTEZ, Marina; SARNO, Paula. Rio de Janeiro: Instituto Eqüit de Gênero, Economia e Cidadania Global, 2022. Disponível em: <https://www.equit.org.br/novo/?p=3490>. Acesso em: 16 nov. 2022.

Segundo a edição de 2022 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2021 ocorreram 1.319 feminicídios, o que representa uma média de uma mulher vítima de feminicídio a cada 7 horas no país. No mesmo período foram registrados 56.098 boletins de ocorrência de estupros, incluindo vulneráveis, apenas do gênero feminino. Isso significa que, no ano passado, uma menina ou mulher foi vítima de estupro a cada 10 minutos, considerando apenas os casos que chegaram até as autoridades policiais.

Feminismos na resistência e luta pelo fim da violência contra as mulheres

Natália Cordeiro e Analba Brazão Teixeira¹

*Silêncio no patriarcado é
a voz da cumplicidade.
(Audre Lorde)*

Nos anos 1970, o movimento feminista investiu energia para denunciar a violência contra as mulheres como um problema social e político, ou seja, que não era natural e que requeria ação do Estado por meio de políticas públicas. Até então, a preservação da esfera privada em relação à intervenção estatal e mesmo às normas e aos valores majoritários na esfera pública significou a preservação de relações de autoridade que limitaram a autonomia e a integridade das mulheres. A partir dos anos 1980, diversos avanços foram conquistados em resposta à atuação organizada dos mo-

¹ Natália Cordeiro é educadora do SOS Corpo e doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (Ufpe). Analba Brazão Teixeira é antropóloga, educadora do SOS Corpo e militante da Articulação de Mulheres Brasileiras.

vimentos feministas e de mulheres: Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (Deams), casas-abrigo para mulheres em situação de violência, Centros de Referência de Atenção às Mulheres (Ceams), promulgação da Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio, entre outros.

Apesar desses avanços, os índices de violência contra as mulheres no Brasil permanecem altíssimos. Segundo a edição de 2022 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2021, ocorreram 1.319 feminicídios, o que representa uma média de uma mulher vítima de feminicídio a cada 7 horas no país.² No mesmo período, foram registrados 56.098 boletins de ocorrência de estupros, incluindo vulneráveis, apenas do gênero feminino. Isso significa que, no ano passado, uma menina ou mulher foi vítima de estupro a cada 10 minutos, considerando apenas os casos que chegaram até as autoridades policiais. Tais dados, no entanto, não estão desagregados por raça/cor. O que há de mais atualizado nesse sentido é referente ao ano de 2019 e aponta que 66,6% das vítimas de feminicídio no Brasil eram negras, embora representem 52,4% da população feminina dos estados analisados pela edição de 2020 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Diante desse cenário, quais elementos podem ser mobilizados para pensar a manutenção de indicadores tão alarmantes passados quase quarenta anos da criação das principais políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres? Cientes da abrangência e complexidade desta pergunta, não pretendemos dar respostas exatas, mas elencar e conectar alguns elementos que nos ajudem a refletir coletiva e criticamente sobre a situação perversa em que as mulheres, especialmente as negras, se encontram hoje no país.

Embora a atuação sempre tenha sido de forma sistemática em defesa dos direitos das mulheres, o movimento feminista cresceu e conquistou visibilidade nos últimos anos. Em 2015, vivenciamos a “Primavera Feminista”, com a realização da Marcha das Margaridas, a Marcha das Mulheres

² Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Violência contra as mulheres 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2022.

Negras, o Fora Cunha. Estivemos fortemente mobilizadas durante os processos democráticos que culminaram na retirada de Dilma da presidência, em 2016, denunciando o caráter misógino desse processo golpista. E seguimos nos manifestando contra o autoritarismo e o fascismo colocando, em 2018, o “Ele não” nas ruas, a maior manifestação popular contrária à eleição do atual presidente. Também em 2018 se realizou o Encontro Nacional das Mulheres Negras em Goiânia (GO). Em 2019, a Marcha das Margaridas defendia a democracia e, no mesmo ano, realizou-se a primeira Marcha das Mulheres Indígenas. Em setembro de 2021, as mulheres indígenas novamente ocuparam Brasília realizando a sua segunda marcha.

Toda essa organização colocou as pautas feministas, com sua diversidade, na ordem do dia, o que levou a uma contraofensiva conservadora. Iniciativas como projetos de lei foram constantes nesse sentido, bem como o fortalecimento do fundamentalismo religioso de igrejas neopentecostais com discursos contrários aos direitos das mulheres. Extrapolando os limites das arenas política e simbólica, a violência contra as mulheres expressa uma das formas mais perversas de materialização do conservadorismo que nos enxerga como objetos a serviço das realizações do patriarcado racista.

Quando Michel Temer assume a presidência, ele realiza uma reforma ministerial que faz a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) perder seu *status* de ministério e subordinar-se ao Ministério dos Direitos Humanos. Tal medida reduziu os repasses para estados e municípios para as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Assim, a Lei Maria da Penha perdeu sua força transformadora, pois serviços necessários para o seu funcionamento foram extintos. Entre 2016 e 2018, os Centros Especializados de Apoio a Mulher (Ceams) passaram de 256 para 228; das 95 casas-abrigos restavam 58; e das 504 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams) restavam 449 (ONU Mulheres, 2018).³

A eleição de Jair Bolsonaro para presidência também pode ser utilizada para pensarmos a questão da violência contra as mulheres. Ao longo de sua trajetória política, ele proferiu diversas frases misóginas que legitimam

³ Organização das Nações Unidas (ONU). Mulheres, 2018. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias-2018/>. Acesso em: 16 nov. 2022.

a violência contra as mulheres, com repercussões concretas. Ao assumir o cargo, Bolsonaro criou o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que associa as mulheres à família e que cortou recursos para o enfrentamento da violência contra as mulheres. Em 2020, da ínfima alocação de 120,4 milhões de reais, apenas 35,4 milhões de reais foram gastos pelo governo federal para apoiar esta política no país (Inesc, 2021).⁴

As mulheres negras são mais atingidas pela violência. As opressões de raça, classe e gênero potencializam as situações de violência. As políticas públicas implementadas desde os anos 1980 falharam em considerar as especificidades das mulheres negras, trans, indígenas, do campo, das águas, com deficiência.

Em 2015 conseguimos criminalizar os assassinatos de mulheres no país com a promulgação da Lei do Feminicídio. Situar o feminicídio como prática misógina quer dizer que estes crimes são baseados em repulsa, desprezo e ódio às mulheres. Denunciamos que a violência é um elemento de nossa experiência, mesmo em culturas distintas.

O movimento feminista brasileiro tem denunciado e realizado ações junto ao Legislativo, Executivo, Judiciário e também à sociedade. Denunciamos o feminicídio como resultado da violência patriarcal que opõe, explora, domina e evidencia a crueldade das relações desiguais e de apropriação sobre nós mulheres. A nossa luta é para que nenhuma mulher seja violentada ou morta.

No início de 2021, em plena pandemia, inspiradas na campanha “Ni una a menos”, que nasce na Argentina, e na campanha “Quem ama não mata!”, realizada na década de 1980 no Brasil, os movimentos feministas brasileiros articularam nas redes sociais a campanha “Levante Feminista contra o Feminicídio”. Esta campanha é fruto da indignação diante dos assassinatos de mulheres que se agravaram com a pandemia. A campanha busca sensibilizar a sociedade e o Estado contra esta violência e propor mudanças culturais e estruturais.

⁴ Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc). A conta do desmonte: balanço do Orçamento Geral da União 2021. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/balanco-do-orcamento-2019-2021-revela-desmonte-generalizado-de-politicas-sociais-diz-inesc/>. Acesso em: 16 nov. 2022.

Além de denunciar a violência doméstica, o abuso sexual, os casos de feminicídios, de transfeminicídios e lesbocídios, o Levante Feminista contra o Feminicídio denuncia as ameaças contra mulheres eleitas para ocupar cargos políticos. A maioria das ameaças é contra mulheres negras, periféricas e trans. Queremos dar visibilidade a este problema para proteger mulheres que estão em relacionamentos abusivos, na linha de frente de suas comunidades, lutando por melhores condições de vida, desafiando a ordem patriarcal e racista em espaços de participação política e institucional. Além de desenvolver ações em defesa de políticas públicas, durante o processo eleitoral de 2022 a campanha organizou a ação nacional “Eu assumo” para obter o compromisso de construirmos estratégias conjuntas que fortaleçam a luta pelo fim do feminicídio, do transfeminicídio e do lesbocídio. Outra campanha chama-se “Fazer valer a Lei”, para garantir o cumprimento da Lei Maria da Penha, uma das principais conquistas das mulheres contra a violência. Em dezesseis anos de sua promulgação, os movimentos feministas continuam lutando pela efetivação desta lei.

É necessário manter as redes de proteção e de atendimento às mulheres em situação de violência. O trabalho de prevenção deve ser cotidiano. É necessário construir uma sociedade mais justa e democrática, transformando o luto em luta e os silêncios em ações. O feminismo brasileiro constitui uma força política que atua para abalar as estruturas patriarcais, capitalistas e racistas sob as quais a violência contra as mulheres se forja. É necessário lutar contra o desmonte das conquistas e atuar no trabalho de formação, nas redes de solidariedade e proteção, fortalecendo objetivos coletivos e construindo relações livres e autônomas.

Como diz o hino da campanha *“Essa força que eu trago / quem me deu / foram outras mulheres nessa estrada”*, temos construído permanentemente estratégias de resistência coletiva e de enfrentamento contra violências. A partir desse lugar de enfrentamento e resistência, nos insurgimos dia a dia contra todas as formas de violência e opressão às mulheres.

O trabalho sexual está articulado com a exclusão tão somente quando exercido em um contexto laboral obscuro e indigno, aquele em que trabalhadoras do sexo são obrigadas a pagar dívidas não adquiridas, sob o efeito da violência, do engano e da liberdade cerceada.

Gênero, trabalho sexual e tráfico humano: o contexto das travestis e mulheres trans

Murilo Peixoto da Mota¹

Em janeiro de 2021 iniciou-se uma pesquisa² com travestis e mulheres trans, a fim de pensar as suas trajetórias de vida, analisar suas vulnerabilidades sociais e refletir sobre o enfrentamento ao tráfico humano e à escravidão sexual. A partir de entrevistas foi possível analisar as violências que sofrem e suas resistências frente à transfobia tão presente na sociedade brasileira.

O que se evidenciou são vidas marcadas pelo enfrentamento cotidiano para exercer o domínio sobre seus corpos. As entrevistadas falam sobre o processo social opressor que viveram e as muitas lutas para conquistar

¹ Sociólogo do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC) do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), PhD em Serviço Social.

² Realizada no GPTEC – NERPP-DH/UFRJ, apoio do Ministério Público Federal do Rio de Janeiro (MPT-RJ). Aprovada pelo Comitê de Ética do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) /UFRJ (CAAE 43101221.6.0000.5582).

o respeito e o reconhecimento de suas identidades de gênero. Além disso, narram sobre o ideal de migrarem para outro país, aspecto que consubstancia seus projetos de vida.

Sobre o perfil resumido das entrevistadas: cinco têm entre 20 e 33 anos; quatro, entre 37 e 43 anos, e uma tem 50 anos. Todas afirmam trabalhar como trabalhadoras do sexo; autodenominam-se negras ou pardas; a maioria completou o ensino médio, uma cursou nível superior e outra, pós-graduação. Em relação à religião, três praticam o candomblé, uma é espírita e as demais afirmam não praticar religião alguma. Quatro entre as entrevistadas foram traficadas para o exterior; uma, dentro do país. Outra afirma que no passado foi cafetina. Todas relatam ter enfrentado violência física ou simbólica ao longo da trajetória de vida pelo fato de serem travestis ou mulheres trans.

Travestis e mulheres trans: gênero, exclusão social, violação de direitos humanos

Na sociedade brasileira há uma conjuntura social que torna determinado sujeito alvo de violação pelo fato de transgredir o padrão corporal da cismatizidade aspecto que pode ser aqui denominado de transfobia estrutural (Podestà, 2019). As travestis e mulheres trans, porque subvertem as questões de gênero, são muitas vezes consideradas como corpos abjetos. Neste sentido, não encontram grande amparo por parte da população no que diz respeito aos seus anseios e à sua condição de cidadãs. (Piscitelli *et al*, 2007; Piscitelli, 2012).

Judith Butler (2008) destaca que sexo e gênero são efeitos de discursos no interior de um contexto social marcado pela norma heterossexual, aspecto que exige muitas lutas pelo direito de construir o que se deseja com o corpo. A autora destaca que a construção do corpo não é uma escolha livre frente a uma sociedade machista. Mesmo “que o sexo pareça intratável em termos biológicos e o gênero culturalmente construído” (Butler, 2008, p. 21), subvertê-lo traz restrições, punições e danos físicos, simbólicos e morais, questões que pautam a amplitude dos direitos humanos neste século.

A pesquisa expõe histórias marcadas por permanente exclusão. A raça/etnia, local de moradia, classe social, escolaridade, idade, religião,

entre outras variáveis, interseccionam o contexto de resistência e vulnerabilidade. Tais aspectos adicionam efeitos de rupturas sociais e abrem feridas acionadas pelo enfrentamento cotidiano à transfobia estrutural. Portanto, mesmo que o grau de exclusão varie de acordo com os ciclos sociais e os capitais sociais, econômicos e culturais adquiridos, que por sua vez possibilitam o exercício de poder, suas vidas estão marcadas pela exclusão, seus corpos, estigmatizados como desviantes e, neste sentido, não encontram espaços sociais para a subversão à cismodernidade. Vítimas do repúdio social são alvos fáceis de aliciadores, exploradores e traficantes humanos.

Há relatos de muitos sofrimentos desde a infância, quando recebiam apelidos como “viadinho” ou “bichinha” por serem “meninos femininos”. Essa conjuntura de perseguição social se agrava diante das intersecções de classe social, raça/etnia dentre outras categorias já citadas. Um menino branco com trejeitos femininos filho de pais acadêmicos, de camadas médias, que vive em áreas nobres da cidade, vai ser menos marcado em sua sexualidade. Entretanto, um menino negro também efeminado, morando longe dos grandes centros urbanos, nas periferias, com família de baixa renda e sem escolaridade, além do *bullying* vivido dentro das instituições que deveriam protegê-lo, como a família e a escola, estará mais vulnerável a redes de exploradores que o levam ao tráfico humano e à escravidão sexual. Entretanto, a pesquisa registra depoimento em que mesmo tendo uma trajetória de vida em contexto socioeconômico mais favorável poderá não estar de todo livre de aliciadores ou longe da exploração.

O que se percebe é que esse “menino feminino” logo cedo vai ser violado, machucado, posto em processo de “correção” devido à sua feminilidade. O fato de ser afeminado e, portanto, fazer frente ao que se espera de um “homem”, terá de enfrentar o estigma. Há casos de serem vendidos para uma cafetina pelos próprios pais, induzidos a se construírem como “mulher” ainda na adolescência. O que se revela pela questão de gênero é a falta de acolhida social logo na infância, principalmente por parte da família e da escola. Tal fato impulsiona esses sujeitos a muitas vezes encontrar autoestima, reconhecimento, alento e vínculos afetivos nas mãos de quem lhes exploram.

Pela trajetória da vida em busca de serem o que desejam com seus corpos encontram as cafetinas, geralmente travestis mais experientes, que passaram pelo mesmo ambiente social opressor. Elas vão organizar a vida das mais jovens em processo de transformação corporal, a partir do trabalho sexual.

A questão que se apresenta é que aliciadores entram para a vida delas em meio a falta de alternativas para o sustento financeiro, ausência de acolhimento e o sentido de pertencimento, o que inviabiliza outras escolhas profissionais. O que se coloca em discussão não é o trabalho sexual em si, mas a pressão social para que estejam ali, voltadas somente para essa atividade e inseridas em uma rede que as exploram (Smith, 2014).

As falas de nossas entrevistadas possibilitaram perceber que o trabalho sexual está articulado com a exclusão tão somente quando exercida em um contexto laboral obscuro e indigno, aquele em que são obrigadas a pagar dívidas não adquiridas, sob o efeito da violência, do engano e da liberdade cerceada. Portanto, sugere-se, para a amplitude do debate dos direitos humanos, um olhar sobre o trabalho sexual a partir do âmbito trabalhista, o que significa dizer que é preciso reconhecê-la como atividade legítima, isenta de penalização, a partir da concretização dos direitos laborais e das condições de trabalho. A luta deve ser travada no sentido de garantir que o trabalho de trabalhadora sexual seja regulado por leis trabalhistas e não por uma legislação penal (Piscitelli, 2012).

Trabalho, sexo e escravidão sexual

As entrevistadas relatam um histórico de falta de oportunidades de trabalho. Quando surgiam possibilidades de emprego que pudessem promover seu sustento, era comum o enfrentamento de humilhações. Reviavam então o *bullying* sofrido na infância, além do assédio moral de toda ordem. O trabalho sexual acaba por proteger esse corpo, na medida em que o coloca entre pares e sociabilidades. Perceber isso é determinante para o reconhecimento de suas agências e empoderamentos para exercerem a profissão de trabalhadoras do sexo a partir de suas próprias escolhas.

Para nossas entrevistadas o trabalho sexual é uma atividade por meio da qual além do sustento as levam a realizar ser o que são como pessoa,

aspecto já considerado pela literatura (Kulick, 2008). O trabalho sexual é o caminho que elas percorrem e que fortalece suas identidades de gênero, ensina a tornarem o que entendem que mais se aproxima de uma mulher bonita e atraente. Todavia, o trabalho sexual tem aspectos que necessitam ser cuidadosamente revisitados, pois se apresenta como uma “faca de dois gumes”; se por um lado promove a sociabilidade, de outro, sem a garantia de direitos trabalhistas reconhecidos acabam por caírem como reféns de exploradores e traficantes humanos. Sobre o tema, ressalta Beth Fernandes, é fundamental “não culpabilizar o trabalho sexual como sendo o causador do crime de tráfico de pessoas” (Fernandes, 2019, p. 19).

O ideal de viver na Europa como um projeto almejado é um fato para muitas travestis e mulheres trans. Nesse contexto, há que se reconhecer o sentido da migração voluntária, que aciona buscas por respeito, dignidade, reconhecimento, *status*, mudanças corporais e ganhos em dinheiro em outro país. Mas as escolhas não são ingênuas, sabem que há riscos no exercício do trabalho sexual no exterior, todavia, encaram tais riscos em nome de muitos sonhos (Teixeira, 1993; Agnoleti e Sousa, 2013).

Ao que tudo indica dificilmente as entrevistadas chegariam à Europa para exercerem o trabalho sexual sem a intermediação de uma cafetina. Nessa conjuntura caem nas mãos dessa figura ambígua; amiga ou “mãe”, vilã e exploradora.

Algumas considerações

Não obstante as adversidades que enfrentam, nossas entrevistadas sonham em sair do Brasil, imaginam ganhar dinheiro como profissionais do sexo, o que para algumas delas é uma realidade. É como se vislumbrassem que sua ascensão social estivesse em outro país, uma vez que as situações de vulnerabilidade social que experienciam e tantas dificuldades de sobrevivência que enfrentam no Brasil as levam a sustentar esse sonho como se nada mais tivessem a perder (Teixeira, 1993). É nessa conjuntura que passam a ser alvo fácil para a rede de aliciadores e se tornam vítimas traficadas para o exterior.

A cafetina surge como sendo a figura de acolhimento, que se apresenta para ajudar; uma “mãe” e parceira, cujas representações simbólicas

são transferidas em meio a ambiguidades. Se por um lado, a presença da cafetina nesse contexto é um meio de acesso a Europa, que tem como meta a busca por respeito, reconhecimento e sucesso; por outro, também pode representar aprisionamento. Ao se depararem com a realidade em outro país, essas mulheres muitas vezes encaram situações degradantes diante do cerceamento da liberdade e exploração sexual.

Como salientado, o tráfico de pessoas não deve ser associado ao mero deslocamento para o exercício do trabalho sexual voluntário para outros estados ou países. O “crime será definido com ênfase na coerção ou abuso de situação de vulnerabilidade, em qualquer fase do processo do deslocamento, com a finalidade de exploração em qualquer setor de atividade laboral, trabalho sexual ou não” (Barbosa, 2019, p. 225).

O Protocolo de Palermo, texto adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, define que o tráfico de pessoas se caracteriza a partir de coação, “ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração” (UNODC, 2021, p. 1). Ademais, há todo um conjunto de ações em que impera a fraude, a coação, o abuso, a ameaça e o uso da força. Portanto, o tráfico de pessoas se coaduna com o aliciamento para viajar e o pagamento a ser cobrado pela viagem, que se transformam em grandes dívidas contraídas, na maioria das vezes impagáveis (Borges, 2013).

Referências

AGNOLETI, Michelle Barbosa; SOUSA, Eduardo Sérgio Soares. A transmigração no espaço, no corpo e na subjetividade: deslocamentos de fronteiras na experiência travesti. 37º Encontro Anual da ANPOCS. Águas de Lindóia (SP), setembro 2013.

BARBOSA, Marcela Dias. A prostituição e as representações das trabalhadoras do sexo na abordagem jurídica brasileira. *Intercursos Revista Científica*. Ituutaba, v. 18, n. 2, jul-dez. 2019.

BORGES, Paulo César Corrêa (org.). *Tráfico de pessoas para exploração sexual: prostituição e trabalho sexual escravo*. São Paulo: NETPDH, Cultura Acadêmica Editora, 2013.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

FERNANDES, Beth. *LGBT na fronteira Brasil e Venezuela: um tema (in)visível*. Relatório da análise sobre a viagem na fronteira do Brasil e Venezuela: uma discussão do enfrentamento ao tráfico de pessoas. Goiânia: Editora Espaço Acadêmico, 2019.

KULICK, Don. *Travesti: prostituição, sexo, gênero e cultura no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2008.

PISCITELLI, Adriana; LOWENKRON, Laura. *Categorias em movimento: a gestão de vítimas do tráfico de pessoas na Espanha e no Brasil*. Ciência e Cultura. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, v. 67 n. 2. São Paulo, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21800/2317-66602015000200012>. Acesso em: 31 jul. 2022.

PISCITELLI, Adriana. “Exploração sexual, trabalho sexual: noções e limites”. In: SILVA, Daniele Andrade da et al (org.). *Feminilidades: corpos e sexualidades em debate*. Rio de Janeiro: Editora Uerj, 2012.

PISCITELLI, Adriana et al. Tráfico internacional de pessoas e tráfico de migrantes entre deportados(as) e não admitidos(as) que regressam ao Brasil via o aeroporto internacional de São Paulo. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, Organização Internacional do Trabalho (OIT), 2007.

PODESTÀ, Lucas Lima de. Ensaio sobre o conceito de transfobia. *Periódicus, Revista de Estudos Interdisciplinares em Gêneros e Sexualidades*. Núcleo de Pesquisa NuCuS, da Universidade Federal da Bahia (Ufba). Salvador, v. 1, n. 11, p. 363-380, maio-out., 2019.

SMITH, Andreza do Socorro Pantoja. Tráfico de travestis e transexuais para a exploração sexual: o gênero como categoria de análise e as violações de direitos humanos. *Segurança, Justiça e Cidadania/ Ministério da Justiça*, ano 4, n. 8, Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), 2014.

TEIXEIRA, Flávia do Bonsucesso. L'Italia dei Divieti: entre o sonho de ser europeia e o babado da prostituição. *Cadernos Pagu – Revista semestral do Núcleo de Estudos de Gênero*. Universidade Estadual de Campinas, 1. ed., p. 275-308, 1993.

UNODC. Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2017 a 2020. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021.

Os direitos iguais, sem distinção de sexo ou gênero, etnia, raça, classe são fundamentais para a legitimidade da nação; seu reconhecimento está explícito nas constituições modernas. No entanto, a realidade mostra que persistem as considerações de mulheres como inferiores aos homens, sofrendo discriminações em diversos setores: laborais, educacionais, familiares, entre outros. A nação, percebida como um domínio masculino, reprime nossa participação como sujeito histórico, político e cultural.

Nação e mulher¹

Mônica Dias Martins²

No documento intitulado “Projeto de Nação, Cenários Prospectivos Brasil 2035”, publicado pelo Instituto Sagres e pelo Instituto General Vilas Boas em fevereiro de 2022 (Instituto Sagres, 2022), o Brasil idealizado pelos militares é uma comunidade sem fissuras, uma nação monolítica e sem indígenas, negros e pobres. Não há visibilidade para nós mulheres, que representamos 51,7% da população brasileira, conforme dados do Censo Demográfico de 2010. O silêncio e a exclusão da imensa maioria que compõe a nação indicam postura neoconservadora, crescente em todo o mundo.

Por seu conteúdo ideológico e sua relação inequívoca com a estrutura patriarcal, machista e homofóbica de nossa sociedade, me detenho na análise de três temas: coesão nacional e sentimento coletivo de pátria, turismo

¹ Esta é uma versão resumida do texto apresentado na coletânea “Comentários à utopia militarista” (no prelo) organizada por Manuel Domingos Neto.

² Professora da Universidade Estadual do Ceará (Uece), coordenadora do grupo de pesquisa Observatório das Nacionalidades e editora da revista *Tensões Mundiais*.

e educação superior. A ausência da mulher nos objetivos, nas diretrizes e nos óbices elencados no documento é reveladora de um ideal feminino, fundamentado na moralidade religiosa, na família tradicional nuclear e heteronormativa e nos valores tradicionais de gênero. A palavra “mulher”, rara nos documentos oficiais, vem sendo substituída pela palavra “família”, como se sinônimas fossem.

Quanto aos milhares de pessoas com diferentes tipos de orientação sexual, o desrespeito chega ao absurdo de desconhecer sua existência e participação na comunidade nacional. É no campo das ideias que se aprofundam os riscos e as ameaças aos direitos das mulheres, incitando a misoginia, sentimento de repulsa, desprezo e ódio contra o sexo feminino. Tais ideias garantem impunidade e convidam a práticas criminosas como o feminicídio (um a cada 7 horas), cuja taxa é de 4,8 para 100 mil mulheres – a quinta maior no mundo, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) – e a negação do aborto a vítimas de violência sexual (um estupro a cada 10 minutos).

Coesão nacional e sentimento coletivo de Pátria

A nação plenamente constituída em 2035 teria perfil conservador e evolucionista e se assentaria em um modelo econômico liberal com responsabilidade social e estratégias exitosas de educação, de modo a evitar a penetração de ideologias radicais. O patriotismo, em contraposição a “valores sociais” [sic], atenuaria a cisão interna, particularmente em seus matizes ideológicos, étnicos, religiosos, com reflexos positivos para a estabilidade político-social e a projeção internacional do Brasil.

Neste cenário fictício não há menção à divisão sexual do trabalho, ou seja, ao modo como as tarefas produtivas são organizadas com base na relação social entre os sexos, a partir de dois princípios: o da separação (atividades masculinas x atividades femininas) e o da hierarquização (o trabalho do homem “vale” mais do que o da mulher). É o caso da empregada doméstica, categoria profissional que mais emprega mulheres no Brasil: 5,7 milhões, das quais 3,9 milhões são mulheres negras, sendo que apenas 28,3% têm carteira assinada e direitos trabalhistas assegurados, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2019).

A precarização e a invisibilidade a que o modelo econômico liberal submete particularmente as trabalhadoras (além das domésticas, as terceirizadas do setor agrícola, de saúde, limpeza, ensino, entre outros) gera graves problemas. Sua posição subalterna no mundo do trabalho impede remuneração justa para cerca de 28,9 milhões de famílias segundo a pesquisa “Mulheres Chefes de Família no Brasil: Avanços e Desafios” (Cavenaghi e Alves, 2018). De acordo com o documento “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça” (Ipea, 2016), o número de lares chefiados por mulheres passou de 23%, em 1995, para 40%, em 2015. Não seria este um dos fatores críticos para enfrentarmos “os desafios do desenvolvimento, segurança e bem-estar do povo”? Para os militares autores do projeto de nação esta realidade não conta e, na contramão dos anseios de uma sociedade sufocada pelo desemprego e pela fome, elaboraram um discurso patriótico que chamam de “objetivos”.

É nas “diretrizes” que sobressaem os elementos ideológicos motivadores da “grande estratégia nacional” [sic] que, para efeito de crítica, podem ser organizados em dois blocos: paralisar os que defendem “antivalores culturais” e o Estado do bem-estar; estimular o pensamento liberal e o “conservadorismo evolucionista”.

Quanto ao primeiro, nada é dito sobre os métodos para combater os grupos tidos como radicais. Considerando a atual gestão, não cabem dúvidas de que será com *bala, bíblia e boiada*, conforme mostram as medidas relacionadas à liberação do porte de armas, aos recursos públicos repassados para líderes evangélicos lobistas e às alterações na política de demarcação de terras indígenas, além do desmonte perverso das políticas públicas para as mulheres, em especial de educação, saúde e combate à violência.

No alvoroço de mostrar consistência ideológica no que se refere a “promover o sentimento coletivo de nação e resgatar a identidade nacional” [sic], o documento se derrama em alusões sobre a promoção de valores éticos e do civismo com ênfase na educação e na convivência respeitosa entre etnias e religiões. Em um lapso bastante significativo, as diferenças de gênero, assim como as desigualdades sociais, não são mencionadas.

Mostram-se prolixos nas sugestões de ensino de história, mencionando superficialmente aspectos teórico-metodológicos, personagens e obras.

Cai por terra a montagem do projeto, supostamente desideologizado. O ensino de história nas academias militares evidencia forte doutrinação de direita, conforme estudo sobre a formação dos oficiais e a democracia brasileira do coronel aviador reformado Sued Castro Lima (2018). Tal mentalidade conservadora leva membros do oficialato e das novas gerações a condenar as investigações conduzidas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) ou a justificar a perseguição aos adversários políticos.

Esse conjunto de crenças contidas no projeto servem para justificar a ideia de que os supostos entraves à coesão nacional seriam as ideias radicais, a revolução cultural e a ausência de patriotismo de grupos minoritários. Não há referências a partidos políticos, processos democráticos, eleições e menos ainda à violência na política de gênero, ou seja, às atitudes machistas contra mulheres eleitoras, candidatas e eleitas para cargos públicos. Estas são ameaçadas, desrespeitadas, silenciadas, xingadas e até assassinadas.

Neste sentido, somos uma sociedade marcada por relações de poder que permitem às elites representar a nação como um domínio masculino, reprimindo a participação da mulher como sujeito histórico, político e cultural.

O turismo no Brasil

Sem explicitar quais seriam as “boas práticas da indústria turística” que possibilitariam ao Brasil posicionar-se entre os melhores do ramo em 2035, nem oferecer informações sólidas sobre os “reflexos positivos para o desenvolvimento nacional”, entre eles a geração de emprego e renda, o documento omite que a principal atração para quem nos visita ainda é o turismo sexual. Reconhece de forma vaga que um dos “óbices” para um posicionamento mais competitivo no cenário internacional seria a “projeção da imagem turística brasileira no exterior deficiente e distorcida”. Nenhuma menção à mulher, retratada com toda sua “sensualidade”, sujeita a desejos sexuais, cantada em verso e prosa, rainha do carnaval.

Os estereótipos ligados ao corpo da brasileira são disseminados aos estrangeiros, que veem no turismo uma fonte de satisfação sexual. Antes, sua figura voluptuosa adornava cartazes de propaganda, anúncios de TV

de diversos produtos; atualmente, a internet tem importante papel no fomento ao turismo sexual. As mulheres continuam sujeitas a um determinado modelo esquizofrênico de pessoa (santa ou pecadora), que pretende anular sua potência e suas características humanas. A situação é ainda mais atroz quando incluímos o recorte racial para destacar a realidade das mulheres negras e indígenas.

É difícil traçar um panorama da exploração de serviços sexuais por turistas que se deslocam de seus locais de origem com esse único objetivo, quase sempre de forma ilícita, pois se observa a baixa notificação de casos, devido à desinformação e ao medo das vítimas, geralmente crianças e adolescentes.

Em 2010, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos contabilizou as denúncias de exploração sexual: 7.701 no Nordeste; 5.669 no Sudeste; 2.960 no Sul; 2.158 no Centro-Oeste e 1.955 no Norte. No período de 2011 a 2019, de acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, foram 351 denúncias, sendo o maior número de casos de turismo sexual infantojuvenil no Rio de Janeiro e Pará. Tal precariedade de dados oficiais parece não ser considerada nas propostas para alavancar este setor de atividade econômica. Este fato mostra a despreocupação e o desrespeito com a sociedade brasileira.

Na falta do que falar sobre os motivos que levam populações mais vulneráveis, em condições de pobreza e sem assistência do Estado, à situação de exploração pelo turismo sexual, o documento enumera fatores que interessam para a indústria turística no Brasil figurar entre as 20 mais bem posicionados no *ranking* internacional: competitividade, profissionalização, infraestrutura, gestão, segurança.

Ao ressaltar as variedades de turismo histórico, ecológico e cultural, o projeto revela sua hipocrisia, fingindo ter proposições nobres que contrastam com o descaso do governo quanto ao patrimônio histórico e cultural do Brasil. Mais grave, a atual gestão promove o desmonte das instituições responsáveis pela política ambiental e faz vista grossa para as catástrofes como o rompimento das barragens de Brumadinho e Mariana, para os incêndios florestais, o desmatamento na Amazônia e o derramamento de óleo no litoral do Nordeste.

Ensino Básico no Brasil

Este tema estratégico tem como meta principal situar o ensino fundamental e médio no Brasil, no ano de 2035, entre os 30 mais bem avaliados pelos índices nacional (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica/ Ideb) e internacional (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes/ Pisa). A afirmativa de que a educação garantiria acesso a emprego e prestígio social é recorrente em análises de organismos internacionais como o Banco Mundial (BM) há décadas. Promover a educação para erradicar a pobreza tornou-se uma frase emblemática com o propósito de justificar as reformas educacionais em um contexto neoliberal excludente e encobrir as raízes das desigualdades sociais. Isso fica claro no documento, que indica como pontos fracos do sistema educacional brasileiro a reforma curricular, as práticas pedagógicas, a infraestrutura física, os equipamentos didáticos, a gestão de recursos. Tais formulações demonstram as conexões ideológicas do projeto de nação com um padrão de autoritarismo global, que tornaria o Brasil um experimento totalitário neoliberal, apoiado por populistas de extrema-direita de vários países.

Não há menção aos graves problemas enfrentados por famílias em comunidades onde se localiza a maioria das escolas: trabalho infantil, pais desempregados, professoras com baixos salários, crianças com fome, má qualidade dos alimentos da merenda escolar, entre outros. O impacto das facções e do tráfico de drogas e de armas na vida da periferia repercute no ensino básico, provocando medo e insegurança, seja pelas brigas entre gangues, seja pela possibilidade de invasão das escolas. Que tipo de educação pode haver em territórios controlados por facções, por policiais ou por militares? Há inúmeros relatos de experiências de estudantes e professores que sofreram vários tipos de violência, mas com poucas denúncias. O documento silencia sobre isso, lembrando de drogas apenas no caso do ensino superior para atacar a imagem das universidades públicas.

Em consequência, observa-se o desinteresse dos estudantes por um processo de aprendizagem desconectado da realidade, o que ocasiona alto índice de reprovação ou repetência, além da queda no número de matrículas. De forma oportunista, o documento atribui as responsabilidades por estes problemas a instituições públicas e famílias, leia-se às mães, pela ausência

de “boas práticas de comportamento, civismo, cidadania e disciplina dos alunos”. Também atribui os problemas à baixa participação na vida escolar e não às condições precárias de vida e trabalho, além de culpar o quadro docente, leia-se professoras, pela “deficiente formação profissional e cívica”.

Sim, professoras! Segundo o Censo Escolar de 2020, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep, 2020), em todas as etapas da educação básica, as mulheres são maioria: 96,4% na educação infantil; 88,1% nos anos iniciais do ensino fundamental; 66,8% nos anos finais do ensino fundamental e 57,8% no ensino médio. Foram registrados 2,2 milhões de professores, atuando em 179,5 mil escolas de educação básica, sendo que desse total 63% encontrava-se lotada no ensino fundamental.

A presença destacada de mulheres na educação básica pode ser percebida de dupla maneira: por um lado, reflete a visão patriarcal dominante na sociedade brasileira da vocação feminina “natural” para o magistério, que seria um prolongamento do lar; por outro, representa o predomínio no mercado de trabalho de mulheres capacitadas, que não são mais vistas, tal qual prescreviam as leis portuguesas coloniais, como *imbecilitus sexus*. Contudo, até as primeiras décadas do século XX persistia a exigência de ser solteira ou viúva para que a mulher assumisse a função de professora pública. Além disso, não há destaque para as pensadoras da educação como Nísia Floresta (1810-1885) e Armando Álvaro Alberto (1892-1967), entre outras.

O documento repete que a ideologização do ensino básico consistiria na ingerência, a ser neutralizada, de ideias radicais, utópicas, próprias de uma revolução cultural. Esse discurso sectário tem afiliação ideológica em iniciativas estadunidenses como o *no indoctrination* e o *homeschooling*, além de defender a continuidade de escolas pobres para gente pobre. Os defensores deste projeto de nação pretendem, portanto, ampliar o *apartheid* educacional presente na história do Brasil. É revelador o sistema de avaliação em larga escala introduzido pelo Banco Mundial no ensino básico para regular a “produtividade e eficácia”, em detrimento da qualidade do processo de aprendizagem. Enquanto recebemos elogios como referência em informações estatísticas e mensuração de dados educacionais, nas salas de aula a vigilância sobre o docente e sua carga de trabalho só aumentam. As

práticas tidas como de excelência estimulam a competição e o individualismo, além de desconsiderarem a realidade social da escola e dos estudantes.

Partindo de um diagnóstico capenga, o texto traz as linhas norteadoras das alterações pretendidas: coibir a ideologização nociva e a influência dos sindicatos, promover valores e práticas para formação cívica de docentes e discentes, estimular a aproximação família-escola. Há um conjunto de diretrizes particularmente no que se refere ao ensino médio. A proposta sugere resgatar o modelo das antigas escolas normais e seu método tradicional de ensino. Afinal, a quem interessa fomentar o ideário conservador de uma escola exclusiva para mulheres, adestradas para conduzir um processo de aprendizado autoritário e obsoleto no qual cabe ao estudante apenas absorver, sem contestar, o conteúdo ensinado pelo professor e as orientações da escola? Outro grave problema é a afirmação sem justificativa sobre supostas vantagens da “disciplina, respeito, higiene, civismo e práticas pedagógicas” das escolas cívico-militares, estimuladas por um governo de extrema-direita, avesso a práticas e instituições democráticas, que busca aniquilar direitos assegurados na Constituição e promove o militarismo como fundamento para um modelo de escola e de cidadania, impedindo iniciativas voltadas para uma educação emancipadora e crítica.

Na continuidade, trago reflexões sobre o sentido político e ideológico da contrarreforma do ensino médio implantada pelo governo ilegítimo de Temer e que está em curso. Tal política é o eixo estratégico das recentes mudanças impostas à educação brasileira em um contexto marcado por discussões acirradas sobre o programa “Escola Sem Partido”, sobre o congelamento das verbas da educação por vinte anos e sobre o veto à prioridade para o Plano Nacional de Educação (PNE) no orçamento de 2018.

Uma das distorções mais perversas da contrarreforma do ensino médio é a que consagra a separação entre duas modalidades de formação: uma técnica-profissional para as classes trabalhadoras e outra de cunho científico-humanista para as classes dirigentes. Tal dicotomia configura um legado colonial-escravista na educação brasileira; o racismo foi dissimulado e estimula a ideia de que seria natural a distinção entre seres humanos (inferiores e superiores), com base no acesso à educação e aos bens culturais. Essa é uma fórmula perversa para ocultar a hierarquia e a desigualdade

social. Trata-se de um aspecto central que os militares buscam expandir e aprofundar quando elencam as seguintes diretrizes: manter atualizada a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), normatizar a educação básica e estabelecer um currículo nacional basilar para o ensino médio.

A Base Nacional Curricular Comum (BNCC) retoma a velha e limitadora oposição entre o ensino geral científico e o técnico profissional, desconsiderando a interdisciplinaridade e complementariedade entre campos de saberes específicos, o que permitiria tanto maior cooperação entre os professores, quanto melhor compreensão da realidade pelos estudantes e suas famílias. Parte considerável de estudantes e professores acredita que as discussões em torno da BNCC são indissociáveis dos anacronismos da reforma do ensino médio. Outro ponto de discordância expresso pelos críticos da separação entre o ensino geral e o profissionalizante diz respeito à ruptura com a visão sistêmica da educação da creche à pós-graduação, alimentando o retorno ao falso dilema humanismo-tecnologia e à oposição entre educação básica e educação superior.

O projeto político das elites tem o intuito de apoiar o setor privado, direcionando a educação para o mercado de trabalho. Isso significa investir na alienação e na instrumentalização da grande massa de jovens que frequenta a escola pública, a qual agrupa mais de 88% das matrículas do ensino médio. Porém, não existe ação sem reação. O questionamento dos professores e a mobilização dos secundaristas, que ocuparam mais de mil escolas em todo o país, em 2016, possibilitaram a apresentação, no Congresso Nacional, de um projeto menos distanciado das discussões que vinham sendo travadas sobre um ensino médio público, integral e de qualidade.

A dignidade de uma nação é a dignidade de suas mulheres

A expressiva frase é repetida enfaticamente durante as cenas de protesto estudantil exibidas no filme *Jana Gana Mana* (Dijo Jose Antony, 2022), cujo título designa o hino nacional indiano. O tema da película é o assassinato de uma professora universitária, fato revelador das alarmantes taxas de feminicídio na Índia: mais de 239 mil meninas morrem anualmente, ou seja, 2,4 milhões de garotas são mortas a cada década, de acordo com um estudo publicado pelo Lancet Global Health, em 2018.

Os direitos iguais, sem distinção de sexo ou gênero (etnia, raça, classe), são elementos fundamentais para a legitimidade da nação; não por outra razão, seu reconhecimento está explícito nas constituições modernas. No entanto, a realidade mostra que persistem as considerações de mulheres como inferiores aos homens, sofrendo discriminações em diversos setores: laborais, educacionais, familiares, entre outros. A nação, percebida como um domínio masculino, reprime nossa participação como sujeito histórico, político e cultural. Neste sentido, ganha importância a mobilização das mulheres como construtoras da nação, reivindicando a plena cidadania, entre outras conquistas.

Em um contexto de extrema vulnerabilidade em sociedades patriarciais, prossegue a luta contra toda forma de opressão, seja física, seja psíquica ou patrimonial. A imagem construída sobre a mulher, identificando-a como mero objeto de posse, como uma pessoa menos qualificada ou frágil, intensifica e legitima vários tipos de violação, principalmente, o feminicídio, ou seja, a morte por ser mulher. Não obstante as graves injustiças sociais, as mulheres resistem e não desistem de ampliar, a cada dia, sua presença ativa nos espaços públicos e nos círculos privados.

Referências

CAVENAGHI, Suzana; ALVES, José Eustáquio Diniz. *Mulheres chefes de família no Brasil: avanços e desafios*. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Seguros, 2018. Disponível em: https://www.ens.edu.br/arquivos/mulheres-chefes-de-familia-no-brasil-estudo-sobre-seguro-edicao-32_1.pdf. Acesso em: 17 nov. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Demográfico de 2010*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9662-censo-demografico-2010.html?=&t=destaques>. Acesso em: 17 nov. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). *Censo Escolar 2020*. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>. Acesso em: 17 nov. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI*. Reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD (TD 2528). Brasília, 2019.

JANA GANA MANA [MENTES DO PVO]. Direção de Dijo Jose Antony. Índia. Nova Delhi: Magic Frames, 2022. DVD (162 min.) color.

LANCET GLOBAL HEALTH. The Lancet Global Health 2018. Lancet Global Health, v. 6, n. 9, set. 2018. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/langlo/issue/vol6no9/PIIS2214-109X\(18\)X0011-4](https://www.thelancet.com/journals/langlo/issue/vol6no9/PIIS2214-109X(18)X0011-4). Acesso em: 17 nov. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA/IPEA; Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; ONU Mulheres. *Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça*. Brasília, 2016.

INSTITUTO SAGRES. *Projeto de Nação, Cenários Prospectivos Brasil 2035*. Recife, 2022.

LIMA, Sued Castro. A formação de oficiais e a democracia brasileira. In: BARBOSA, Jefferson Rodrigues; GONÇALVES, Leandro Pereira; VIANNA, Marly de A. Gomes; CUNHA, Paulo Ribeiro da. (orgs.) *Militares e política no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

Um dos principais desafios do efeito extensivo da Covid é o geracional, que marca a vida de crianças, adolescentes e jovens na construção do futuro. Os efeitos da orfandade nessa geração se estenderá por décadas.

Uma geração sob orfandade: manifestação da Covid-19 alongada

Aldaíza Sposati¹

Um salto viral do parasita de um animal se instalou na espécie humana e produziu efeito devastador, sobretudo para humanos portadores de comorbidades e idade avançada. Essa surpreendente notícia foi mundialmente disseminada no início de 2020 colocando todos sob a expectativa do que iria ocorrer. A resposta foi uma forte epidemia de doença respiratória pelo novo coronavírus, síndrome avassaladora para a vida humana. Foi intensa e extensa a contaminação. O prévio conhecimento científico sobre as implicações da doença mutante era ainda limitado, mas urgente diante da capacidade de extermínio da vida que a nova doença trazia.

¹ Aldaíza Sposati é pesquisadora pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), professora titular sênior da Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), líder do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social (Nepsas) do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS /PUC-SP), membro da Coalizão Nacional pelos Direitos de Crianças, Adolescentes e Jovens sob da Orfandade da Covid-19 e da Rede Brasileira de Renda Básica (RBRB).

A primeira regulação federal sobre Covid-19 foi a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declarou emergência em saúde pública. A ausência de agilidade e a estratégia de procrastinação do governo federal brasileiro retardaram a adoção de medidas redutoras da contaminação, como a vacinação. Esta irresponsabilidade federal, demonstrada na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid-19, causou um grande volume de mortes evitáveis. Estudos científicos internacionais demonstraram que, ao comparar as taxas de mortalidade pela doença, no Brasil o número de mortes era maior do que em outros países.²

O número de mortes pela Covid-19 no Brasil foi agravado pela lentidão da acessibilidade à vacinação, pelos limites de vagas para atenção hospitalar e pela falta de acesso a leitos de UTI. A população não teve garantia de medidas governamentais para prevenção e atenção à saúde compatíveis com as demandas. O número crescente de mortos consolidava um estado de medo, apreensão e depressão. O presente perigoso tomou conta da vida e acenou com a ausência de futuro e de esperança de superação.

Foi catastrófica a morosidade do governo federal para garantir acesso à vacinação para todas as faixas etárias e para todos os brasileiros, incluindo os que vivem em lugares mais remotos, como indígenas e outras comunidades tradicionais. Não há dúvidas de que não houve preocupação com as crianças e adolescentes que tiveram seu cotidiano alterado por falta de ações de proteção.

A luta pela vida se agravou para as pessoas que trabalham de modo informal, expondo-se à contaminação. Esse foi o caso de muitas mulheres negras. Mulheres com filhos em idade escolar não podiam contar com a escola ou com a creche, que são espaços educacionais, mas também de alimentação e socialização. Além disso, a população sofreu com a falta de medidas protetoras em serviços públicos, como o Sistema Único de Assistência Social (Suas), os serviços de convivência e de atenção de longa permanência.

² Refere-se aqui ao estudo do Imperial College of London: Covid-19 Excess Mortality Collaborators. Estimating excess mortality due to the Covid-19 pandemic systematic analysis of Covid-19-related mortality, 2020-21. *The Lancet*, v. 399, p. 1.513-1.536, 2022. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(21\)02796-3](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(21)02796-3).

O grande número de mortes por Covid no Brasil poderia ter sido reduzido com ações competentes de coordenação nacional. A omissão do governo federal foi detalhada pela CPI da Covid-19, que apontou a responsabilidade estatal por não adotar medidas de proteção para toda a sociedade. Uma das demandas da CPI foi a reparação para crianças e adolescentes que sofreram a morte de seus provedores, gerando orfandade.

O impacto nos sobreviventes da Covid-19

A pandemia, marcada pela alta contaminação e mortes, causou também sequelas como a Covid alongada, com mais de 50 manifestações físicas mapeadas, como alterações do ritmo cardíaco e neurológico, com forte impacto para a saúde pública.³

A intensidade de sequelas da pandemia se tornou abrangente, com manifestações além das físicas e individuais. É preciso analisar o conjunto de efeitos para a saúde física e mental, a precarização das condições de vida e de trabalho e as rupturas nas relações familiares.

A sindemia para além da pandemia

Os efeitos da Covid também são coletivos. A morte de muitas pessoas gerou ruptura nas relações familiares e nas políticas sociais. As situações geradas são de responsabilidade do Estado. A antropologia médica aplica o conceito de entrelaçamento de síndromes com manifestações sociais. Esse conceito foi aplicado com Richard Horton,⁴ editor da *The Lancet*, ao retratar os agravos produzidos pela Covid face à desigualdade socioeconômica. Originalmente, essa concepção data dos anos de 1990, quando foi adotada por Merril Singer.⁵

³ Cruz, Bárbara. Trinta sequelas e sintomas persistentes da Covida-19. Entrevista com o sanitarista Bernardo Gomes. CNN, 9/5/2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/trinta-sequelas-e-sintomas-persistentes-da-covid-19-confira-lista/>. Acesso em: 27 ago. 2022.

⁴ Horton, Richard. Offline: Covid-19 is not a pandemic. *The Lancet*, v. 396, p. 874, set de 2020. Disponível em: [https://thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(20\)32000-6/full-text](https://thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(20)32000-6/full-text). Acesso em: 17 nov. 2022.

⁵ Singer, Merril, antropólogo em medicina, pesquisador sênior e cientista da Universidade de Connecticut, aplicou esse conceito ao identificar o entrelaçamento entre a síndrome de imunodeficiência adquirida e a violência em cidades dos EUA.

Pesquisadores afirmam que a “condição pós-Covid” contém um diagnóstico de exclusão causado por perdas existenciais e relacionais com impactos na vida pessoal e social. Do ponto de vista físico, este impacto é mais grave em pessoas idosas e portadoras de comorbidades. Mas do ponto de vista geracional e relacional, atinge crianças, adolescentes e jovens, que serão afetados durante as próximas décadas.

Com base nas análises situacionais realizadas pela Coalizão Nacional pelos Direitos de Crianças, Adolescentes e Jovens sob Orfandade da Covid-19,⁶ a presença da orfandade é parte significativa da sindemia da Covid e implica em múltiplos e complexos fatores de desproteção social causados pela Covid alongada nas próximas décadas. A orfandade é uma ferida nos laços afetivos e demanda proteção social para redução de sua dor. Ainda desconhecemos a intensidade de sua presença e profundidade (Sposati, 2022).⁷

Em abril de 2020 foram divulgados alertas sobre a incidência de mortes pela Covid e sobre a emergência da orfandade. Em 17 de abril de 2020, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) divulgou a *Carta sobre a Garantia de Atendimento em Programas, Projetos e Serviços a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência*, escrita em conjunto com o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, com a Rede ECPAT Brasil e com o Conanda. Uma preocupação fundamental foi a violência contra crianças e adolescentes durante a pandemia. A carta pedia proteção e atendimento nos serviços públicos, mas não particularizou a orfandade, apesar de alertar para a necessidade de acolhimento emergencial em casos de separação da criança pela contaminação dos pais. A carta orientou sobretudo a ação de Conselhos Tutelares, Delegacias, Varas da Infância e Juventude e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), mas a orfandade não se apresentava naquele momento.

⁶ A Coalizão Nacional pelos Direitos de Crianças, Adolescentes e Jovens sob Orfandade da Covid-19, reúne um conjunto de Organizações da Sociedade Civil (OSC) com centralidade na Ação Educativa e na Vida e Justiça.

⁷ Sposati, Aldaíza. *No Brasil a orfandade é órfã de proteção integral: revelação da sindemia da Covid 19*. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022.

Sinais de desproteção para crianças e adolescentes na Covid alongada

É importante dar visibilidade para a situação de crianças, adolescentes e jovens em famílias onde houve falecimento pela Covid. Relações geracionais foram rompidas com mortes de mães, pais, avós e outros membros das famílias, quebrando cadeias afetivas. Há um efeito massivo geracional para crianças, adolescentes e jovens que foram privados de múltiplas formas de convívio e socialização, além do sofrimento pela morte inesperada de familiares. Um dos principais desafios do efeito extensivo da Covid é o geracional, que marca a vida de crianças, adolescentes e jovens na construção do futuro. Os efeitos da orfandade nessa geração se estenderá por décadas.

Em seu livro *O Mapeador de Ausências* (Couto, 2021, p. 22),⁸ o escritor moçambicano Mia Couto descreve uma personagem com a percepção da orfandade: “Sou órfã, cresci numa família que me adotou. Trataram de mim o melhor que souberam. Mas não me deram o mais importante que são as histórias. Ando em busca dessas narrativas como um cego procura o desenho de seu próprio corpo.”

Entendimentos sobre orfandade

A presença da orfandade não foi incorporada ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Talvez tenhamos desenvolvido a cultura direcionada para naturalizar a orfandade como um fenômeno da vida. De fato, a tendência do ciclo da vida é de que pais e mães morram antes de suas crianças. Todavia, a idade dos filhos face à idade da morte dos pais altera significativamente essa relação. Para os filhos menores de 18 anos, a gravidade da orfandade extrapola a dimensão afetiva, pois perdem seus provedores para seu desenvolvimento e amadurecimento.

Talvez como efeito do patriarcado, há uma ideia da orfandade como questão privada e não pública ou social. É possível que essa visão esteja relacionada a uma discriminação de classe social. A ruptura da ancestralidade de pessoas africanas e indígenas negou o direito de reconhecimento da ancestralidade a muitos de nós brasileiros.

⁸ Couto, Mia. *O mapeador de ausências*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

O ECA propõe evitar o afastamento da família para estimular a convivência familiar. Contudo, juízes e conselheiros tutelares encontram, em serviços de acolhimento, crianças e adolescentes sob o julgamento de que seus familiares não têm condições de mantê-los. O apoio estatal com acolhimento poderia ser aportado para a família de origem para dar condições de criar suas crianças. Mas temos pouco conhecimento sistematizado sobre o impacto da orfandade no Brasil. Outra questão pouco discutida é o número de crianças que convivem com um só dos genitores, em geral a mãe.

Não há política social para a orfandade, além da arbitragem judicial de herança e guarda. Não se registra a condição da orfandade como uma situação que mereça trato especial. As escolas, as unidades de saúde e o Cadastro Único não atendem essa dimensão da vida que se agravou com a Covid. O Estado brasileiro não aprovou a reparação para essas situações.

Há iniciativas em seis estados do Nordeste para manutenção de atenção protetiva específica para orfandade da Covid. Essas experiências estão centradas em benefícios financeiros em casos associados à morte da mãe e do pai, com orfandade plena. No caso de mães solo ou de crianças cuidadas por avós essa medida não se aplica.

Invisibilidade da orfandade

O Brasil não conta com um registro universal da orfandade de crianças e adolescentes, que permita o entendimento e a proteção social. Os cartórios de registro civil executam como procedimento a comunicação ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) quando a pessoa falecida está empregada no mercado formal. Essa medida implica em sustar a contribuição da pessoa, calcular sua aposentadoria e destinar a pensão a seus dependentes.

A orfandade tem no atestado de óbito de um/a trabalhador/a provedor/a um documento seminal que deveria gerar registro da presença da orfandade, o que não ocorre pelos procedimentos atuais. A presença da orfandade não segue para um banco de dados específicos a partir do informe enviado para o INSS, o que não permite acesso e transparência a dados. Nos procedimentos dos cartórios de registro civil não há informação para garantir proteção social de crianças e adolescentes cujos provedores

não sejam trabalhadores formais. Localizar uma criança ou adolescente sob orfandade é uma operação não equacionada pela Justiça brasileira, que não incorpora a orfandade como uma manifestação de desproteção social.

Esperamos que a manifestação do promotor Márcio Thadeu da Silva Marques, da Promotoria da Infância e Adolescência do Maranhão, se transforme em realidade. Ele afirmou que a busca por justiça das crianças e adolescentes sob orfandade da Covid tem por perspectiva que eles sejam sujeitos titulares de novos direitos e que outras crianças e adolescentes sob situação de orfandade possam usufruir de um “sistema de garantia de direitos renovado e revigorado pelo cuidado negligenciado ao longo de décadas de invisibilidade e desleixo”.⁹

Referências

COUTO, Mia. *O mapeador de ausências*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

CRUZ, Bárbara. Trinta sequelas e sintomas persistentes da Covida-19. Entrevista com o sanitário Bernardo Gomes. CNN, 9/5/2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/trinta-sequelas-e-sintomas-persistentes-da-covid-19-confira-lista/>. Acesso em: 27 ago. 2022.

DELGADO, Malu. Brasil ainda não tem política para órfãos da pandemia. *Deutsche Welle* (DW), 3/11/2021. Disponível em: <https://dw.com/pt-br/brasil-ainda-n%C3%A3o-tem-uma-pol%C3%ADtica-nacional-com-foco-em-%C3%B3rf%C3%A3os-da-pandemia/a-59706420>. Acesso em: 17 nov. 2022.

HORTON, Richard. Offline: Covid-19 is not a pandemic. *The Lancet*, v. 396, p. 874, set de 2020. Disponível em: [https://thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(20\)32000-6/fulltext](https://thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(20)32000-6/fulltext). Acesso em: 17 nov. 2022.

IMPERIAL COLLEGE OF LONDON. Covid-19 Excess Mortality Collaborators. Estimating excess mortality due to the Covid-19 pandemic systematic analysis of Covid-19-related mortality, 2020–21. *The Lancet*, v. 399, p. 1.513-1.536, 2022. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(21\)02796-3](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(21)02796-3). Acesso em: 17 nov. 2022.

SPOSATI, Aldaíza. *No Brasil a orfandade é órfã de proteção integral: revelação da sindemia da Covid 19*. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022.

⁹ Delgado, Malu. Brasil ainda não tem política para órfãos da pandemia. *Deutsche Welle* (DW), 3/11/2021. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/brasil-ainda-n%C3%A3o-tem-uma-pol%C3%ADtica-nacional-com-foco-em-%C3%B3rf%C3%A3os-da-pandemia/a-59706420>. Acesso em: 17 nov. 2022.

Muitos educadores da educação popular entendem que só a prática tem importância, secundarizando a teoria. Outros só valorizam a teoria, a prática é deixada de lado. Na perspectiva freiriana, a primeira posição é *basista* e a segunda é *elitista*. O basismo é tão reacionário quanto o elitismo. A educação popular progressista encara dialeticamente teoria e prática.

Resistência e organização para o Brasil que queremos: o papel da educação

Sérgio Haddad¹

O Brasil tem vivido tempos de polarização política que despertaram debates acalorados, ameaças de ruptura institucional e conflitos entre setores da sociedade. Vimos crescer, por um lado, o protagonismo de grupos conservadores, radicais e de caráter destrutivo como milícias, setores da mineração, grupos fascistas, religiosos fundamentalistas. E por outro, cresceu o protagonismo de grupos antirracistas, de populações indígenas, do movimento LBTQIA+ e de grupos solidários com os mais pobres e com os que sofreram e sofrem as consequências da pandemia da Covid-19, da fome e do desemprego.

O golpe de 2016 e a eleição de 2018 promoveram um desmonte das políticas públicas de garantia de direitos sociais e da preservação da natureza que, desde a aprovação da Constituição de 1988, vinham sendo implementadas pela força e pressão da sociedade. A velocidade política com que o desmonte foi feito, unido ao aprofundamento das políticas econômicas

¹ Sérgio Haddad é pesquisador da Ação Educativa e conselheiro da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.

neoliberais, mostrou uma fragilidade da sociedade brasileira em defender suas conquistas e refletir sobre a necessidade de retomar processos de formação política, de trabalho de base e de recuperação atualizada da prática da educação popular freiriana para aumentar a capacidade de resistência.

Entendemos a educação como uma prática social, uma experiência da vida humana, pois só o ser humano é capaz de aprender e ensinar. Educação como produção e transmissão de conhecimentos, elementos culturais, normas e comportamentos que podem ocorrer na escola e fora dela, no âmbito da sociedade civil.

A prática educativa, reconhecendo-se como prática política, se recusa a deixar-se aprisionar na estreiteza burocrática de procedimentos escolarizantes. Lidando com o processo de conhecer, a prática educativa é tão interessada em possibilitar o ensino de conteúdos às pessoas quanto em sua conscientização. (Freire, 1992a, p. 16)

Para Paulo Freire, a educação é uma prática política. Pode ser democrática como também elitista e autoritária. Em uma sociedade polarizada, há uma disputa de sentidos no campo educacional que, ao mudar as pessoas, a sociedade pode se modificar.

Se temos sido capazes de mudar o mundo natural, que não fizemos, que já estava feito, se mediante nossa intervenção temos sido capazes de agregar algo que não existia, como não vamos ser capazes de mudar o mundo que fizemos, o mundo da cultura, da política, da exploração e das classes sociais? (Freire, 2008, p. 52)

Mas a educação pode também estar voltada a setores da sociedade que buscam protagonismo participativo para ocupar espaços de poder e ajudar a construir novos destinos que possam ser emancipatórios para grupos excluídos de direitos. Quando nominamos a educação como popular estamos afirmando que ela é a educação dos pobres, dos oprimidos, dos lascados. Está a serviço destes grupos, dos seus interesses de classe. Para Freire, esta prática social deveria contribuir para que os grupos populares ganhassem presença política, comando, em um mundo a ser transformado e criado de acordo com seus interesses.

De um modo mais radical a educação popular significa, para mim, caminhos, isto é, o caminho no campo do conhecimento e o caminho no campo político, através dos quais amanhã – e aí vem a utopia, as classes populares encontrem o poder. (Freire, 2008, p. 75)

Nas palavras de Carlos Rodrigues Brandão, educação popular é um projeto utópico de uma Educação não tanto ‘para o povo’, mas ‘com o povo’ e ‘a partir de suas vidas, saberes e culturas’ [...] locais sempre abertos a quem queira chegar e conviver com a aventura do partilhar, o aprender e o saber. Remando na contracorrente de uma ilusória filosofia do aprender, baseada no ‘sucesso’ individual e no ‘estude para ser o melhor e conseguir para você mesmo o melhor’. Locais em que chegam para aprender ou para aperfeiçoar a sua leitura de palavras e acabam aprendendo também a ler, crítica e criativamente, o seu próprio mundo e a sua própria vida. (Brandão, 2009, p. 12)

Freire chama a atenção para o fato de que os ganhos de consciência dos setores oprimidos se dariam por meio de uma atitude de busca, de curiosidade daquele que aprende, estimulado por quem educa. Dessa forma, é possível que os educandos superem o senso comum na direção de uma compreensão científica e crítica da sua realidade.

Ao tomar o senso comum como ponto de partida do processo educativo, os sentimentos e sonhos dos participantes, educadores e educadoras estariam favorecendo a autonomia dos educandos nas aprendizagens, na compreensão de seu estar no mundo e na tomada de decisões quanto ao futuro, percebido sem determinismo, como tempo de possibilidades históricas e de mudança. Na visão de Freire, esse seria o projeto de emancipação ao qual a educação, promovida por educadores progressistas, deveria servir (Haddad e Di Pierro, 2021).

Implica em conhecer o objeto que é ensinado pelo educador e, ao se aproximar dele, em diálogo com quem aprende, re-aprende, re-conhece o objeto que ensina. É, portanto, uma experiência coletiva de educadores/as e educandos/as que, mediados pelo objeto, vão além da experiência docente/discente. Neste sentido, o educador exerce seu sonho, sua utopia, seu projeto de vida, porque a educação é intencional e diretiva.

Muitos educadores da educação popular entendem que só a prática tem importância, secundarizando a teoria. Outros só valorizam a teoria, a prática é deixada de lado. Na perspectiva freiriana, a primeira posição é *bastista*, só os saberes dos setores populares são virtuosos e a segunda é *elitista*, que nega a importância da prática: ambas trabalham contra a mudança, o basismo é tão reacionário quanto o elitismo. A educação popular pro-

gressista encara dialeticamente teoria e prática. Teoria precisa praticamente ser comprovada. É a prática que diz se a teoria está certa; por outro lado, prática tem que conter dentro de si uma teoria. Ambas constituem uma unidade contraditória, dialética, processual, que não pode ser quebrada de maneira nenhuma (Freire, 2008, p.105).

Para muitos estudiosos da pedagogia crítica, a educação é apenas um campo de reprodução das relações sociais. Assim, em um sistema capitalista, a educação está a serviço das elites dominantes deste sistema, aqueles que detêm o poder. Freire reconhece isto, mas acredita que também, de forma contraditória, pode ser possível aos educadores progressistas exercerem o seu poder político em nome dos setores oprimidos: “É exatamente por isso que, ao lado da tarefa reprodutora que tem a educação, há uma outra, a de contradizer aquela. Aos progressistas é esta a tarefa que nos cabe” (Freire, 1992b, p. 48).

A intencionalidade política inerente aos processos educativos deveria traduzir-se de modo coerente na metodologia e nos valores difundidos. Em *Educação como Prática para a Liberdade*, publicado em 1965, um ano após Freire sair do Brasil – livro que sistematizava sua experiência realizada no país –, o autor propunha que a educação deveria ter um papel fundamental na promoção dos setores populares com vistas à sua participação nos destinos da sociedade brasileira. Pregava que essa participação somente poderia ser realizada de maneira plena se a metodologia fosse também participativa, respeitadora dos conhecimentos dos educandos, horizontalizada e que processos educacionais deveriam afirmar compromissos éticos de respeito às diferentes culturas, valorizando o ser humano na sua vocação para liberdade, vida plena e responsabilidade para com os demais e com a natureza.

Essas características de lidar com o poder e o saber, afirmando valores, vão demarcar o campo de atuação da educação popular freiriana, seja ela escolar, desenvolvida na escola pública, ou não escolar, produzida por grupos da sociedade civil. E quais seriam estes valores para Paulo Freire?

Em meu caso particular, o que eu consideraria como substantividade das minhas ideias [...] é que precisamos *respeitar o outro* [...]. Outra substantividade das minhas ideias é minha compreensão de *história como possibilidade*, minha rejeição de qualquer compreensão fatalista ou visão determinista da história. Outro as-

pecto de minha substantividade é meu *amor incondicional pela liberdade* e minha certeza de que *podemos nos tornar seres transformativos, que podemos nos tornar seres dialógicos*, que podemos também nos tornar *seres com capacidade para tomar decisões* e que podemos também *desenvolver a capacidade para a ruptura*. Logo, por isso combato e luto contra qualquer sistema – social, econômico, político – que me proíba de *ser*, de perguntar, de discutir, de intervir, de ser um ser humano decente. (Freire, citado por Pitano, 2020, p. 3)

E eu diria, amar os outros e a natureza. Uma educação popular progressista varia historicamente de contexto a contexto – educação popular na ditadura é diferente no contexto atual – de acordo com os fatos e os nossos sonhos. Temos que conhecer os limites, os obstáculos dos tempos atuais e assumir os desafios para a conquista da liberdade.

Para Freire, o ser humano morre quando deixa de sonhar. “Querem que nos adaptemos a uma sociedade injusta! É este o fatalismo que nos quer impor o neoliberalismo, colocando na mão do indivíduo a responsabilidade por sua condição social” (Freire, 2008, p. 57).

Mudar é difícil, mas é possível!! Esta realidade está sendo assim, porque é útil para determinados setores da sociedade. Por isso, temos que manter esta dimensão utópica do possível, esperançada na educação popular para, por meio de ela, fortalecer a sociedade civil na defesa dos seus direitos e interesses, fazendo frente aos grupos conservadores e autoritários, resistindo aos desmontes das políticas públicas.

Referências

BRANDÃO, C. R. Aprender a saber com e entre outros. In: ASSUNÇÃO, R. (org.). *Educação popular na perspectiva freiriana*. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009, p. 9-18.

FREIRE, P. *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, P. *Pedagogia do compromisso*. Organização Ana Maria Araújo Freire. Indaiatuba: Villa das Letras, 2008.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

FREIRE, P. Escola pública e educação popular. In: FREIRE, P. *Política e educação: ensaios*. São Paulo: Cortez, 1992a., p. 47-52. (Questões de Nossa Época, 23).

FREIRE, P. Educação de adultos hoje: algumas reflexões. In: FREIRE, P. *Política e educação: ensaios*. São Paulo: Cortez, 1992b., p. 16-17. (Questões de Nossa Época, 23).

HADDAD, S; DI PIERRO M. C. Considerações sobre educação popular e escolarização de adultos no pensamento e na práxis de Paulo Freire. *Revista Educação e Sociedade*, Educ., n. 42, 2021.

PITANO, Sandro de Castro. *Cultura de resistência: Paulo Freire e a educação na (ciber)cultura contemporânea*. (mimeo) 2020.

Com Bolsonaro na presidência, a luta pela cultura é permanente e desgastante. Quando se pensa que uma vitória foi alcançada, vem uma medida que sabota a conquista. Manter essa tensão parece ser uma estratégia do governo, deixando os artistas que também são ativistas ocupados em defender o básico para sua sobrevivência.

A resistência do povo da cultura à peleja bolsonarista

Antonio Eleilson Leite¹

Em 2022 chegamos ao ápice da política de destruição da cultura implementada pelo Governo Federal. O que parecia uma ação um tanto difusa nos primeiros 18 meses de gestão da Secretaria Especial da Cultura (SEC /Ministério do Turismo) passou a ser uma estratégia mais organizada desde que Mario Frias assumiu a SEC em junho de 2020. Sinalizamos no artigo daquele ano que o ex-galã do seriado *Malhação* tinha o perfil adequado para o cargo e assim ocorreu. Frias manteve-se no comando da SEC até abril, quando se afastou para se candidatar a deputado federal pelo Estado de São Paulo, embora seja carioca. Ele pretende seguir seu combate à cultura agora na esfera parlamentar, cumprindo mais uma missão dada pela família Bolsonaro.

¹ Antonio Eleilson Leite é historiador e mestre em Estudos Culturais, ambos pela USP, programador, produtor cultural e coordenador de cultura da Organização da Sociedade Civil (OSC) Ação Educativa.

A guerra cultural continuada

À frente da Secretaria, Frias consolidou um núcleo duro formado por ele, o jornalista Sérgio Camargo na presidência da Fundação Cultural Palmares e o capitão da Polícia Militar (PM) André Porciúncula, encarregado da área do fomento da SEC, departamento que cuida da Lei Federal de Incentivo à Cultura – a Lei Rouanet –, desde o primeiro dia o alvo preferido de sanha destrutiva do Governo Federal. Camargo e Porciúncula também saíram do governo em abril para se candidatarem a deputados federais, o primeiro por São Paulo e o segundo pela Bahia, seus respectivos estados de origem. Já a legenda é a mesma para os três, o PL, partido pelo qual o atual presidente disputa a reeleição.

Ao se lançarem candidatos, os três expoentes da gestão bolsonarista evidenciam a consolidação de uma estratégia de política cultural que, uma vez implantada no Executivo, necessita que seja defendida no Legislativo, arena na qual o governo foi derrotado mais uma vez em 2022 quando se aprovou outra lei emergencial para Cultura, a Lei Paulo Gustavo (LPG). Por meio da LPG, 3,8 bilhões de reais serão destinados aos estados e municípios, sendo 75% desse valor voltado ao audiovisual. Além da LPG, o Congresso aprovou a Lei Aldir Blanc 2 (LAB 2) que garante o repasse de 3 bilhões de reais por cinco anos a partir de 2023.

Frias e sua turma atuaram contra as duas leis que foram aprovadas conjuntamente no início do ano e vetadas pelo presidente, logo em seguida. Mas, em julho, sob pressão do movimento cultural, o Congresso derrubou os vetos e a implementação da LPG tornou-se viável ainda em 2022. Porém, numa manobra sorrateira, por meio de uma Medida Provisória (MP) assinada em agosto, Bolsonaro transferiu a implementação da LPG para 2023 e na mesma canetada jogou o início da LAB 2 para 2024. O Congresso se movimenta para devolver a MP e reverter mais essa ação contra a cultura.

Por conta desse tipo de embate, Frias, Camargo e Porciúncula querem reforçar a bancada de extrema-direita no Congresso e fortalecer a estratégia bolsonarista de guerra cultural continuada no âmbito do parlamento onde a hegemonia, na área da cultura, é do campo progressista e de esquerda. Entretanto, somente Frias se elegeu. No contexto de 2018, várias

candidaturas de perfil semelhante foram bem-sucedidas. Quatro anos depois, o discurso já não tem a mesma ressonância, embora tenha muitos adeptos. Camargo e Porciúncula engrossaram a fila dos reaças fracassados nas urnas.

As instituições de cultura seguem sendo sabotadas

Instituições ligadas a SEC continuam sendo alvo de intervenção ou penam pelo descaso. As que sofrem de negligência são: Agência Nacional de Cinema (Ancine), Fundação Nacional de Artes (Funarte), Fundação Casa de Rui Barbosa e Cinemateca. As que são submetidas à ingerência autoritária são: Fundação Palmares, Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (Iphan) e Biblioteca Nacional. Incluo aqui o Arquivo Nacional que, embora seja um órgão vinculado administrativamente ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, zela pela memória nacional, a exemplo da maioria das entidades citadas.

A crise na Ancine, que começou em 2019 pela intervenção do Tribunal de Contas da União (TCU), se prolongou por todo o governo. Sómente no final de 2021 a diretoria interina foi efetivada, anunciando a retomada dos editais de fomento a novas produções no ano seguinte. Porém, o setor ficou paralisado em virtude da auditoria que foi imposta à prestação de contas de produções feitas nos últimos quinze anos incidindo em cerca de 5 mil obras. Além da paralisação, instaurou-se o caos na Ancine na chamada “crise das notas fiscais”.

Tal situação afugentou as grandes produtoras que migraram de vez para as plataformas de *streaming* de empresas como Amazon, Netflix, Globo Play e HBO Max que são, atualmente, as principais financiadoras do audiovisual brasileiro. Já os produtores independentes conseguiram com muito custo financiar suas obras pela Lei Aldir Blanc em 2021 e aguardam, com muita expectativa, a efetivação da Lei Paulo Gustavo, cujos recursos são destinados, na maior parte, para o setor.

Não bastasse esse quadro de fragilidade da Ancine, o financiamento público ao audiovisual poderia sofrer em 2023, caso Bolsonaro fosse reeleito, um golpe fatal. O Governo encaminhou ao Congresso via LDO o fim da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográf-

fica Nacional (Condecine), taxa arrecadada no privado que responde por quase todo o recurso do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) que está sob responsabilidade da Ancine. Esta medida atinge diretamente os pequenos produtores que dependem do financiamento público.

Já a Funarte e a Fundação Casa de Rui Barbosa sofrem pelo sucateamento de suas instalações e inoperância de gestão dominada por militares, evangélicos e olavistas ressentidos. Há casos em que, por conta do empenho do funcionalismo público e diretor ou diretora bem-intencionado/a, algumas regionais da Funarte seguem operando com algum dinamismo. É o caso de São Paulo que consegue manter uma programação de boa qualidade, embora sem recursos e editais para incrementar suas atividades. A Fundação Casa de Rui Barbosa, que conta apenas com sua sede no Rio de Janeiro, nem isso tem.

A Cinemateca que esteve no centro dos debates nos dois últimos anos do governo dada a crise que a paralisou completamente, além do incêndio no galpão da Leopoldina (7 mil rolos de filmes perdidos), finalmente conseguiu restabelecer suas atividades, embora com muita restrição. Um novo contrato de gestão foi assinado ainda no final de 2021 o que possibilitou a reabertura da sede na Vila Mariana em São Paulo, onde há duas salas de cinema, espaço para eventos, além de parte do acervo. O orçamento (14 milhões de reais), no entanto, está aquém das necessidades e a Associação Amigos da Cinemateca, gestora da instituição segue em busca de captar recursos na iniciativa privada por meio de patrocínios e parcerias com o governo local.

As instituições que sofrem pelas intervenções são todas, não por acaso, de guarda da memória: Fundação Cultural Palmares, Biblioteca Nacional, Iphan e o Arquivo Nacional. Ao renunciar à presidência da Palmares para ser candidato, Sérgio Camargo deixou no seu lugar o funcionário de carreira Marco Antonio Evangelista, negro como ele, mas que segue a mesma cartilha do antecessor e manterá as iniciativas adotadas como remoção de acervo bibliográfico “marxista”; comemoração do 13 de maio em detrimento do 20 de novembro como data representativa dos negros e negras, entre outras medidas.

Na Biblioteca Nacional saiu o olavista Rafael Nogueira e entrou Luiz Carlos Ramiro Jr. Natural de Joinville, o novo presidente tem sólida carreira acadêmica e é especialista em segurança pública. Defendeu a reabilitação do escritor Monteiro Lobato e conferiu a prestigiada Medalha da

Ordem do Mérito do Livro ao deputado Daniel Silveira, bolsonarista dos mais radicais, condenado pelo Supremo Tribunal Federal, mas absolvido pelo presidente. Havia ficado famoso por ter quebrado, em público, a placa da Marielle Franco em 2018.

O Iphan, por sua vez, está sob intervenção desde 2020 quando, por conta de iniciativa do próprio Bolsonaro, foi posto no comando da instituição Larissa Peixoto, uma amiga da família do presidente. O motivo da troca foi o fato de o Iphan ter paralisado as obras de uma unidade da Loja Havan pertencente a Luciano Hang empresário golpista e bolsonarista de primeira linha. Com graduação em Turismo, Larissa não tem formação à altura do cargo. Ela vive em permanente conflito com o Conselho da entidade que é a instância que define o que pode e o que não pode ser feito para preservar o patrimônio histórico nacional. Essa queda de braço poderá chegar a um fim ainda neste ano. Valendo-se de um decreto de abril de 2019, por meio do qual Bolsonaro extinguiu inúmeros conselhos, Larissa “descobriu” que o mandato da bancada da sociedade civil do Conselho, justamente onde estão os notórios especialistas, foi encerrado em abril de 2022, ou seja, já podem ser retirados a qualquer momento. Mas há resistências e contestação do Ministério Público. A tensão seguirá por mais um tempo.

Por fim, o Arquivo Nacional entra no mesmo enredo de perseguição. O primeiro ato persecatório se deu ainda no início do governo com o decreto 10148/2019, que retira do órgão a prerrogativa de decidir sobre a eliminação de documentos. Na prática, é um ato de intervenção e censura, pois há no acervo provas documentais de crimes da ditadura levantados pela Comissão da Verdade, por exemplo. No final de 2021, duas servidoras foram demitidas por tornar público o que vinha acontecendo na Instituição, fato que gerou ampla repercussão. A exoneração das funcionárias foi um ato sumário do diretor geral do órgão, Ricardo Borba D’água, ex-sub-secretário de segurança pública do Distrito Federal, escolhido a dedo por Bolsonaro para fazer o serviço sujo no Arquivo Nacional.

A esperança equilibrista

Apesar da avidez autoritária do governo, a caravana da cultura segue seu curso, resistindo ao desmantelamento e a truculência, além de enfren-

tar a pandemia que tanto prejudicou o setor. A Lei Aldir Blanc foi uma boia de salvação em 2021, tirando os artistas da míngua. O ano de 2022 começou com esperança, mas os ainda elevados índices de contaminação e óbitos decorrentes da Covid-19 impediram uma retomada plena. O carnaval, por exemplo, foi adiado para abril, mas só para a realização dos desfiles das escolas de samba. A folia de rua foi adiada para julho e acabou não acontecendo, exceto pontualmente. Mas em maio aconteceu a Virada Cultural em São Paulo e em junho o São João explodiu no Nordeste e em todo o país. Em setembro, o Rock in Rio aconteceu com grande sucesso levando 700 mil pessoas para a “Cidade do Rock” na capital fluminense. Enfim, a cultura voltou, ainda que a pandemia não tenha acabado.

A situação, porém, continua muito difícil para as pequenas produtoras independentes, editoras, livrarias, espaços culturais e coletivos periféricos. Para esse segmento, a Lei Paulo Gustavo que tem caráter emergencial é muito necessária. Com o adiamento de sua implementação devido à manobra do presidente por meio de MP, provavelmente ela não será efetivada em 2022, provocando um prejuízo enorme para os artistas e trabalhadores da cultura. Com Bolsonaro na presidência, a luta pela cultura é permanente e desgastante. Quando se pensa que uma vitória foi alcançada, vem uma medida que sabota a conquista. Manter essa tensão parece ser uma estratégia do governo, deixando os artistas que são ativistas ocupados em defender o básico para sua sobrevivência.

Apesar das manobras, é preciso manter a esperança de que a LPG vai se realizar como ação emergencial. É necessário também defender a implementação da Lei Aldir Blanc 2, pois ela pode significar um avanço muito importante para as políticas de cultura, uma vez que assegura um montante de 3 bilhões de reais por ano por cinco anos viabilizando o Sistema Nacional de Cultura (SNC), já que o recurso é aplicado pelos estados e municípios, obrigando esses entes federativos a se estruturarem na área de cultura com o Conselho Plano e Fundo, pré-requisito para aderir ao SNC. Tal medida pode recolocar a Lei Rouanet no campo da indústria cultural onde ela cumpre um importante papel por se tratar de um mecanismo de mercado. Já a LAB 2 é política pública e por essa natureza consegue ser mais inclusiva e de maior alcance.

Além disso, a LAB 2 vai movimentar três vezes mais que a Lei Federal de Incentivo à Cultura e de forma republicana alcançando os pequenos e com abrangência nacional mais equilibrada, coisa que a Rouanet nunca conseguiu, incidindo quase que exclusivamente ao eixo Rio - São Paulo. Com média de financiamento de 461 mil reais por projeto, a Lei Rouanet beneficia poucos com muito ao passo que a LAB em 2021 (ainda com caráter emergencial) destinou em média 24 mil reais, mas, para um número muito maior de grupos, segundo pesquisa do Observatório da Economia Criativa da Bahia.

De acordo com o referido levantamento, 63% dos contemplados nunca haviam recebido recursos públicos. Desses grupos, 12,4% estão na região Norte e 31,7% no Nordeste, enquanto que a porcentagem na Lei Rouanet para estas regiões é de 1,18% e 4,19%, respectivamente.² Ou seja, vivemos o advento de uma nova política de cultura muito mais democrática, conquistada pelo movimento social com apoio do Congresso Nacional, em meio à guerra bolsonarista e à pandemia. Este é um paradoxo que pode pavimentar o terreno para, a partir de 2023, indiferentemente do resultado eleitoral, garantir um horizonte de esperança para o setor. Uma esperança que é sempre equilibrista, como dizia Aldir Blanc.

² Dados retirados da matéria de Moraes, Carolina. Linha de Passe. *Folha de São Paulo*, em 9/8/2022.

Constatamos que o fato de ingressar na educação superior é inédito para muitas famílias. Esses indivíduos carregam uma vontade de crescimento pessoal e profissional, porém, enfrentam dificuldades. O deslocamento e mesmo a alimentação são um desafio diário. Os custos para se manter neste espaço são elevados e acabam gerando despesas que complicam o aprendizado dos estudantes. Há também dificuldade de acesso a materiais didáticos nas bibliotecas das universidades, além do elevado custo para a sua compra.

A Lei de Cotas em clima de revisão¹

Glauber Robson Oliveira Lima²

A educação superior é responsável pelo desenvolvimento de pesquisas e conhecimentos fundamentais para o crescimento econômico e para o desenvolvimento social e cultural. No Brasil, esse espaço tem sido historicamente ocupado pelas elites e negado à maioria da população. Os indivíduos que possuem diploma de nível superior têm acesso a bens materiais e culturais que contribuem para a construção dos diferentes capitais. Sabendo-se que os retornos com o investimento em educação superior são

¹ Este texto é um breve recorte da tese *O diploma é uma alforria? Racismo e educação superior no Brasil do século XXI*, que problematizou a ação afirmativa prevista na Lei 12.711/2012 nas três universidades federais do Ceará, apresentando os limites e as incongruências existentes sem, todavia, deixar de reconhecer os avanços e as potencialidades de uma política pública de inserção de grupos minoritários na educação superior e sua contribuição para a redução da desigualdade material e simbólica (Lima, 2022).

² Glauber Robson Oliveira Lima é doutor em Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (Uece), bolsista Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), professor da Rede Estadual de ensino do Ceará e membro da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN).

particularmente elevados, podemos questionar por que apesar desse significativo retorno em termos de aumento de salário e maior empregabilidade, muitos brasileiros não possuem acesso a este nível de ensino.

A democratização do ensino superior é vista como estratégica. É também uma reivindicação antiga para mitigar as desigualdades em suas diferentes manifestações, além de ser um dos caminhos para combater o racismo. Democratizar essas instituições é uma alternativa apontada pelos movimentos populares e ganha espaço nos governos como promessa de redução das desigualdades raciais. Nas primeiras décadas do século XXI, foram desenvolvidas políticas que contribuíram para o aumento de vagas nas universidades públicas, sendo utilizadas como uma intervenção e possibilidade de mudança na estrutura racista da sociedade brasileira. Ainda que a inserção das três gerações de direitos na Constituição Federal de 1988 e as pressões advindas dos movimentos sociais nas décadas de 1970 e 1980, especialmente do Movimento Negro, possam ser consideradas como importante avanço, elas não alteraram as clivagens raciais.

As ações conservadoras, após o golpe contra Dilma Rousseff, colocaram e seguem colocando em risco os avanços democráticos alcançados nas últimas décadas. A Emenda Constitucional 95 criou um teto de gastos que promoveu uma sangria paulatina e constante nos investimentos públicos no campo social, em um cenário preocupante.

A função social da universidade está comprometida. A democratização da educação superior ou a sua restrição são frutos das relações sociais. Com a chegada da extrema-direita ao poder nas eleições de 2018, o cenário piorou: membros do primeiro escalão do governo passaram a atacar as universidades públicas, propagando a ideia de que seriam núcleos do pensamento de esquerda. Esse discurso encontrou eco em setores conservadores que questionam a importância da ciência (Santos, 2003).

Educação superior: um campo em disputa

Historicamente no Brasil, a educação superior tem sido um espaço restrito a uma parcela pequena da população. Diante dessa constatação, numa perspectiva do Estado ampliado de Gramsci (2003) e das relações

entre as formas sociais (Mascaro, 2013), percebemos que os Movimentos Negros buscaram reconfigurar a questão da raça e pressionaram o Estado para a criação de normas jurídicas. Essa movimentação é um exemplo do contexto da influência e desnudou os conflitos sociais gerados pelo racismo, demarcando a necessidade de uma política afirmativa de redistribuição e reconhecimento (Fraser e Honneth, 2003).

Esses conflitos se originam do processo de escravização do negro que o colocou e continua a colocar em condição de subalternidade, o que compromete a construção da cidadania e a emancipação, requisitos básicos para a democracia. Sem autonomia, que é a capacidade do sujeito em confiar em si próprio e no mundo que o cerca, não se pode falar em reconhecimento. O processo de exclusão do negro é marcado pela violação dessa autonomia que gera um conflito social entendido como luta por reconhecimento. No Brasil esta relação está ligada ao discurso da meritocracia que, associado ao racismo, contribui para a reprodução das desigualdades sociais e raciais. As desigualdades raciais são um desafio para a democracia e para a cidadania. A manutenção de relações desiguais faz parte da estrutura social de dominação que nega a efetivação dos direitos políticos, civis e sociais. A estrutura social de concentração de terras, de renda e poder cria limitações para a cidadania e, consequentemente, para a educação superior.

A negação da história oficial e a construção de uma nova interpretação da trajetória da população negra no Brasil, desencadeada pelos Movimentos Negros nos anos 1970, é responsável pelo discurso do reconhecimento da identidade negra, entendida como meio de transformação social e cultural para se contrapor à regulação e buscar a emancipação. As ações afirmativas, em seu modelo de cotas educacionais para a educação superior pública, é resultado desta árdua e constante luta contra o racismo. Trata-se de uma resposta a um conflito social de um segmento vulnerável socialmente que busca eliminar os efeitos do não reconhecimento de seus direitos, da sua identidade, estima social, mérito e de sua presença como parte do tecido social (Fraser e Honneth 2003). As cotas inserem novos atores em espaços historicamente pensados e ocupados pelas elites e classes médias do país.

O negro entre a conquista do acesso e a luta pela permanência

As forças conservadoras recorreram à Suprema Corte para questionar a constitucionalidade das cotas raciais. A análise da validade, realizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2012, na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186, demonstrou que estas políticas promovem os fins previstos no artigo 3º da Constituição Federal de 1988, com igualdade substancial e sem prejuízos, já que pretendem equilibrar assimetrias de representação geradas pelo escravismo e pelo racismo, produzindo benefícios para a sociedade.

O fundamento legitimador é a realização da igualdade material, com o intuito de mitigar a situações de desigualdades. A legislação tem efetivado medidas de reconhecimento que impactam positivamente os grupos minoritários, socialmente redistribuindo capitais, não somente econômicos, mas também culturais e simbólicos. Trata-se de um marco na promoção da igualdade racial no país e representa um passo fundamental no sentido de mitigar a exclusão da população negra.

A primeira geração de cotistas conviveu com dois graves problemas: a desconfiança gerada pelo debate conservador, de que sua presença nas instituições de educação superior federais diminuiria a qualidade acadêmica; e o choque cultural gerado por tal discurso. A democratização do acesso à educação superior, resultante de um conjunto de política públicas, em especial o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e as políticas afirmativas, por meio de cotas, modificou o perfil da recente geração de discentes das universidades federais, acarretando novos desafios. Esses desafios foram sentidos pelas gestões das instituições e culminaram em uma parca política de assistência estudantil (Fórum de Pró-Reitores/as de Assuntos Estudantis/Fonaprace, 2020).

Constatamos que o fato de ingressar na educação superior é inédito para muitas famílias. Esses indivíduos carregam o orgulho de ocupar um lugar não ocupado por seus antepassados e esse fato traz uma vontade de crescimento pessoal e profissional, porém, enfrentam dificuldades. O deslocamento e mesmo a alimentação são um desafio diário para os estudantes. Os custos para se manter neste espaço são elevados e acabam gerando despesas que complicam o aprendizado dos estudantes. Além desses obstá-

culos, a gratuidade do curso não é sinônimo de acesso a material didático. Há dificuldade de acesso a materiais didáticos nas bibliotecas das universidades, além do elevado custo para a sua compra. Tais limitações dificultam a experiência acadêmica.

A inserção de negros nas universidades foi um importante avanço, mas é insuficiente para romper com a lógica excludente. As desigualdades não se resumem a fatores econômicos e se manifestam com diferentes re-cortes. A raça é uma dimensão estruturante da sociedade brasileira utilizada para inferiorizar um determinado grupo (Quijano, 2005). Em uma sociedade racializada desde sua formação e que sistematicamente silenciou os saberes da cultura negra, romper com essa lógica não é uma tarefa simples. Os saberes emancipatórios negros, desenvolvidos e sistematizados nas lutas dos Movimentos Negros continuam a ser inferiorizados. O acesso à educação superior se tornou uma das principais bandeiras dos Movimentos Negros a partir de um projeto emancipatório. As pressões aumentam por respostas que contemplam a justiça social e a diversidade. Essas pressões culminam em políticas afirmativas com recorte racial, mas não afastam os efeitos do racismo estrutural e institucional. Casos de racismo em instituições de educação superior não são fenômenos isolados. Jovens negros relatam que são oprimidos pela política institucional, pelo corpo docente, por colegas brancos e ricos e pelas forças de segurança nas universidades.

É preciso ampliar

Os negros enfrentam dificuldades em sua trajetória educacional, interconectadas com a discriminação racial. A eficácia da política de cotas raciais é parcial, por não considerar outros fatores econômicos e culturais. Apesar dos limites, a presença de novos atores tem modificado o cotidiano das universidades ao tensionar o elitismo e contribuir para uma aproximação entre ensino, pesquisa, extensão e realidade social.

A política de cotas raciais abriu espaço para a realização material e simbólica de milhares de negros na última década, mas não deve ser tratada como um problema isolado. Deve estar ligada a um discurso e uma prática antirracistas capazes de promover alterações nas instituições e na estrutura social para garantir a igualdade material. É preciso compreender

os limites desta política e a necessidade de readequação do seu desenho inicial.

A busca pela materialização dos direitos formalizados na Constituição Federal de 1988 continua. As elites brasileiras continuam a manter os privilégios construídos com base no autoritarismo e no racismo. O discurso da igualdade de todos perante a lei e da meritocracia é eficiente para manter a naturalização das desigualdades.

No ano da revisão da Lei de Cotas, dois acontecimentos reforçam essa contradição. O primeiro foi a apresentação de um Projeto de Lei na Câmara dos Deputados que tenta revogar artigos da Lei 12.711/2012, que reservam vagas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas, e pessoas com deficiência nas instituições federais de educação superior. A aprovação dessa proposta, na prática, seria o fim das cotas raciais. A Associação Brasileira de Pesquisadores e Pesquisadoras Negros (ABPN) marcou posição no debate sobre as políticas afirmativas, nas iniciativas pública e privada, mediante a criação de uma nova área científica denominada Política e Ações Afirmativas, para contribuir com a reformulação, monitoramento e execução das políticas com qualidade e efetividade.

O caminho a ser percorrido para mitigar as injustiças sociais é longo e permeado por conflitos. O racismo institucional e estrutural deve ser enxergado como uma chaga e combatido com todas as forças. O fato de 2022 ser um ano eleitoral postergou a revisão da Lei de Cotas para o ano seguinte. No entanto, é preciso acompanhar de perto e debater o tema com transparência para que possamos continuar avançando na construção de políticas públicas capazes de mitigar os efeitos do racismo.

Referências

BRASIL. Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 ago. 2012, p. 9. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: jan. 2022.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. *Redistribution or recognition? A Political-philosophical exchange*. London/ New York: Verso, 2003.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS ESTUDANTIS. *V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das Ifes – 2018*. Brasília: Andifes, 2019.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Maquiavel: notas sobre o Estado e a política. v. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LIMA, Glauber Robson Oliveira. *O diploma é uma alforria: racismo e educação superior no Brasil do século XXI*. 2017. Tese (Doutorado). Programa de pós-graduação em Políticas Públicas. Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2022. Disponível em: <https://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=106762>. Acesso em: 17 nov. 2022.

MASCARO, Alisson Leandro. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 2003.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Colección Sur Sur. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: Clacso, setembro 2005.

A falta de investimentos para o desenvolvimento de pesquisa aplicada em ciência afeta diretamente o campo da saúde, em relação à ausência de recursos suficientes para a condução de pesquisas de médio e longo prazos e em investimentos para desenvolvimento de infraestrutura.

Estado laico e investimento em ciência e saúde no Brasil da pandemia

Rubens Naves e Guilherme Amorim Campos da Silva¹

O artigo 19 da Constituição Federal (CF) estabelece o dever de abstenção aplicável aos três poderes da República, cuja única ressalva repousa na autorização genérica para buscar a colaboração com o interesse público. Por outro lado, há uma densa proteção constitucional à liberdade religiosa na Constituição Federal (CF), que exige do Estado a implementação de deveres de respeito e proteção.

A laicidade estatal parte da premissa do respeito à liberdade de consciência e sua prática individual ou coletiva; autonomia da política e da

¹ Rubens Naves é professor aposentado de Teoria Geral do Estado da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), membro do Conselho Consultivo da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, advogado e autor da obra *Saneamento para todos – Como universalizar serviços sustentáveis de água e esgoto no Brasil pós-pandemia* (São Paulo: Palavra Livre, 2021). Guilherme Amorim Campos da Silva é advogado, pós-doutorando em Direito Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo (USP), doutor em Direito do Estado, mestre em Direito Constitucional pela PUC-SP, membro do Conselho Deliberativo da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.

sociedade civil com relação às normas religiosas e filosóficas particulares; a própria imunidade tributária dos templos de qualquer culto, como decorrência direta do dever de abstenção estatal, completado pelo regime de reconhecimento e proteção à liberdade de consciência e crença, previsto nos artigos V, VI, VII e VIII, além do artigo 143, parágrafo 1º da CF.

A neutralidade é o ponto de partida do conteúdo jurídico material da *laicidade estatal*, tendo como imperativo da conduta do Poder Público a equidistância como corolário da realização do princípio da igualdade. Em termos práticos, significa não privilegiar e não rechaçar a *expressão da religiosidade*, de forma a garantir que a liberdade de religião seja assegurada de maneira ampla, ao passo que a abstenção do aparato estatal no *apadrinhamento* de qualquer segmento ou valor religioso assegure a realização das escolhas materialmente constitucionais definidas no Estado brasileiro.

Evidências da ausência da laicidade no Brasil da pandemia

O governo Bolsonaro adotou lema que agrada parte de seu eleitorado conservador e integrado por religiosos cristãos, evangélicos de forma geral, neopentecostais: “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, assumindo como caráter organizador das suas políticas públicas ação essencialmente proselitista.

Os dados oficiais indicam que aproximadamente 30% da população brasileira que se declara religiosa tem filiação a alguma igreja evangélica. Há cinquenta anos, este número era inferior a 5%.² Isto pode explicar, em parte, a passividade com que a sociedade brasileira aceita a presença de pautas conservadoras de viés religioso, até mesmo na nomeação de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), tendo sido este um dos critérios com os quais Bolsonaro teria escolhido o mais recente integrante da Corte, ministro André Mendonça.

Podemos identificar, de forma objetiva, reflexo na eleição que sofre o impacto da pauta religiosa de duas maneiras: em termos orçamentários e

² Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Cidades. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 17 nov. 2022.

na formulação e execu o de pol icas p blicas alinhadas com valores denominados “crist os”.³

Investimentos, or amento e defini o de prioridades estrat gicas

Dos investimentos previstos na Lei de Diretrizes Or ament rias (LDO) para 2022, o governo federal prop s recursos substancialmente insuf ientes para os desafios que atualmente est o sendo enfrentados: 44 bilh es de reais.⁴

Deste total, o maior volume de investimentos previstos foi destinado ao Minist rio da Defesa, no valor de 8,8 bilh es de reais. Em seguida, aparece o Minist rio do Desenvolvimento Regional, com 8,2 bilh es de reais. A Sa de vem na quarta pos o, atr s ainda do Minist rio da Infraestrutura, com or amento previsto de 6,8 bilh es de reais, mesmo em situa o de pandemia da Covid-19, quando os investimentos em infraestrutura de sa de e aloca o de recursos para a melhoria da efici ncia do sistema SUS s o mais necess rios. Em  ltimo lugar, com apenas 756 milh es de reais, aparece o menor investimento em Ci ncia e Tecnologia, o que comprometeu in umeras pesquisas e inova es.

³ Para melhor situarmos a discuss o,   importante verificar que assim como ocorre entre os cat licos, existe no  mbito do denominado movimento evang lico neopentecostal grupos conservadores e progressistas. Nos primeiros e segundos escal os do governo Jair Bolsonaro podemos identificar a presen a de pessoas ligadas   Igreja do Evangelho Quadrangular, Igreja Batista da Lagoinha, Igreja Luterana do Brasil, Igreja Maranata e a pr pria Igreja Presbiteriana com perfil conservador e fundamentalista. Todavia, fora do governo, movimentos evang licos se op em a qualquer pauta reducionista, como s o exemplos a Frente Evang lica pelo Estado Democr tico de Direito, Evang licas pela Igualdade de G nero, Frente Evang lica pela Legaliza o do Aborto, Crist os contra o Fascismo, Coaliz o de Evang licos contra o Bolsonaro, al m de evang licos que s o lideran as nos movimentos populares, como MST, Levante Popular da Juventude, movimentos urbanos de moradia dentre outros.

⁴ Este valor significou inicialmente, na proposta da LDO, menos de um quarto do valor investido em 2012, de 200 bilh es de reais. O site Congresso em Foco chamou a aten o na ocasi o para o fato de que essas baixas v m ocorrendo sucessivamente desde 2016, ano em que se criou o teto de gastos para o investimento p blico da Uni o. Ver: Neiva, Lucas. Or amento para 2022 prev  menor investimento em dez anos. UOL, Congresso em foco, 21/12/2021. Dispon vel em <https://congressoemfoco.uol.com.br/temas/economia/orcamento-para-2022-preve-menor-investimento-em-10-anos/>. Acesso em: 17 nov. 2022.

Ciência e Tecnologia

A situação mudou com a liberação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).⁵ A liberação integral dos valores do FNDCT decorreu de obrigação normativa prevista na Lei Complementar n. 177/2021, que veda a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo específico criado para esta finalidade. Ou seja, a legislação tem criação normativa específica para colocar a salvo de contingenciamento recursos orçamentários destinados ao custeio de programas de fomento científico e tecnológico, incluindo programas desenvolvidos por organizações sociais, deixando nítida a importância para o desenvolvimento nacional de respectivas atividades.

Também ocorreram aumentos pontuais de verbas para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)⁶ e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes),⁷ mas o quadro financeiro permaneceu crítico.

Ainda que a liberação de todos os recursos previstos por meio do FNDCT esteja assegurada, o investimento efetivo em pesquisa dependerá de alguns fatores críticos. O primeiro é a Lei Complementar 177 que permitiu que até 50% de seus recursos sejam reservados como crédito para financiamento de projetos de inovação em empresas, ou seja, por meio de empréstimos reembolsáveis, algo que o Ministério da Economia deixou claro que utilizará plenamente. Os outros 50% poderão ser investidos a

⁵ Criado em 1969, o FNDCT é destinado a financiar pesquisas aplicadas para o desenvolvimento nacional. Composto por recursos advindos de *royalties* sobre a produção de petróleo e gás natural, percentual da receita operacional líquida de energia elétrica, dentre outros direitos setoriais definidos em legislação com tratamento específico: Lei n. 13.243/2016, Decreto n. 9.283/2018, que somados à Emenda Constitucional n. 85/2015, à Lei de Inovação (n. 10.973/2004) e aos demais dispositivos legais alterados, constituem o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação. Mais recentemente, a Lei Complementar n. 177, sancionada em 12/1/2021, transformou o FNDCT de fundo de natureza contábil para fundo de natureza contábil e financeiro.

⁶ Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, órgão ligado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

⁷ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, é uma fundação vinculada ao Ministério da Educação que atua na coordenação da expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil.

título de fundo perdido para investimento em pesquisa e desenvolvimento, concedidos como recursos não reembolsáveis. A destinação ainda dependerá de aprovação do Conselho Diretor do Fundo, que é composto por mais de 50% de membros indicados pelo Governo Federal.

A maior fatia não reembolsável do FNDCT está reservada pelo projeto de lei para “subvenção econômica a projetos de desenvolvimento tecnológico”: 700 milhões de reais. Em segundo lugar, vem a “manutenção de contratos de gestão com organizações sociais”, que soma 640 milhões de reais, o que antes era realizado diretamente pelo Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovações (MCTI), e diz respeito ao pagamento de despesas operacionais dessas organizações e não ao financiamento de pesquisas. As Organizações Sociais (OS) são entidades privadas de interesse público vinculadas a órgãos de governo, que celebram contratos de gestão para implementação de políticas públicas específicas. Há seis delas vinculadas ao MCTI: CGEE, CNPEM, Embrapii, RNP, IMPA e Mamirauá.⁸

Esta questão tem que ser abordada sobre dupla perspectiva: a primeira e mais premente é a de que a ciéncia, tecnologia e a inovação são fundamentais para enfrentar a pandemia e avançar rumo a uma recuperação transformadora, com igualdade e sustentabilidade, como preconizado pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe (Cepal) por ocasião da abertura da Terceira Reunião da Conferênciia sobre Ciéncia, Inovação e Tecnologias da Informação e Comunicação realizada em dezembro de 2021, em Buenos Aires.⁹ A segunda é que estes investimentos são essenciais para o avanço da saúde, em termos de pesquisa e desenvolvimento de

⁸ Pela ordem: Centro de Gestão Estratégica; Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais; Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial; Rede Nacional de Ensino e Pesquisa; Instituto de Matemática Pura e Aplicada e Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá.

⁹ Para a relação entre investimento em ciéncia e tecnologia e avanço nos planos de autossuficiência em saúde, ver Comissão Econômica para América Latina e Caribe (Cepal). A ciéncia, a tecnologia e a inovação são fundamentais para enfrentar a pandemia e avançar rumo a uma recuperação transformadora com igualdade e sustentabilidade na região. Cepal, Buenos Aires, 13/12/2021. Disponível em: <https://cepal.org/pt-br/noticias/ciencia-tecnologia-inovacao-sao-fundamentais-enfrentar-pandemia-avancar-rumo-recuperacao>. Acesso em: 29 ago. 2022.

infraestrutura e desenvolvimento tecnológico. Isto não se faz sem aportes de recursos para a valorização da ciência.¹⁰

Saúde

O exame da Lei Orçamentária para 2022 indica que, sem os recursos destinados para a Covid-19, o orçamento da Saúde seria de 140 bilhões de reais, substancialmente menor à proposta de orçamento de todos os anos entre 2012 e 2021. Com os recursos previstos para o combate à pandemia da Covid-19, o orçamento alcança a cifra de 147,4 bilhões de reais, valor 1% maior do que o efetivamente nominado em 2021, mas 5% menor do que em 2019, quando não havia pandemia global.

Áreas estratégicas para o enfrentamento da pandemia tiveram queda no valor previsto para o orçamento de 2022, como os recursos destinados à atenção primária ou aqueles alocados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Ou seja, a lógica de se investir em infraestrutura e condições para debelar a ameaça foi afastada. Outro ponto que comprova esta afirmação é a falta de investimentos do Ministério da Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), tornando muito difícil avançar a agenda de inovação e incorporação de novas tecnologias. Os dados indicam que a saúde tem a menor participação orçamentária dos últimos dez anos, com apenas 3,5% dos recursos federais direcionados para a área.¹¹ A falta de investimentos para o desenvolvimento de pesquisa aplicada em ciência afeta diretamente o campo da saúde, também na dupla perspectiva antes apontada: com relação à ausência de recursos suficientes para pesquisas de médio e longo prazos e em desenvolvimento de infraestrutura. Estas questões estão diretamente conectadas e afetam a capacidade de recuperação da sociedade brasileira em termos sanitários e educacionais.

¹⁰ A este respeito, ver Lorenzetti, Jorge; Trindade, Letícia de Lima; Pires, Denise E. P. de; Ramos, Flávia R. Souza. Tecnologia, Inovação Tecnológica e Saúde: Uma reflexão necessária. *Texto Contexto Enferm*, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 432-9, abr./jun., 2012. Disponível em: <https://scielo.br/j/tce/a/63hZ64xJVrMf5fwsBh7dnq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 ago. 2022.

¹¹ Conforme Nota Técnica n. 23 (nov. 2021) formulada pelo Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS). Disponível em: https://ieps.org.br/wp-content/uploads/2021/11/IEPS_NT23.pdf. Acesso em: 30 jul. 2022.

Políticas Públicas na Saúde e retrocessos pela influência de grupos religiosos

Destacamos, como exemplo, a edição de cartilha pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde com orientações sobre o procedimento do aborto, voltada para gestores e profissionais de saúde, com informações equivocadas como “todo aborto é crime”, com viés religioso, trazendo grave precedente para a implantação de política pública na área da saúde da mulher.¹² Isto porque, diferentemente do que consta no documento, o aborto é permitido no Brasil conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de 2012 em caso de anencefalia do feto e, desde 1942, em caso de estupro e risco de morte da gestante. O Ministério da Saúde realizou audiência pública em 28 de junho de 2022 com representantes da sociedade civil para discutir o teor da referida cartilha e defendeu este posicionamento contrário à legislação em vigor e à decisão do STF, que é vinculante para toda a administração pública.¹³

Há um retrocesso proposital na separação entre Estado e religião, motivado por razões políticas que buscam legitimar um projeto de poder. O acirramento da polarização, ainda mais em ano eleitoral, é evidência de que os valores denominados cristãos e, mais relacionados às igrejas evangélicas ou neopentecostais, buscam justificar a adoção de políticas de caráter conservador. A polarização instalada no país não é fenômeno passageiro e, no que diz respeito à defesa do Estado laico e das instituições democráticas, convoca a sociedade civil organizada à implementação de ações estratégicas.

¹² Trata-se do documento intitulado “Atenção Técnica para Prevenção, Avaliação e Conduta nos casos de Abortamento”, formulada no âmbito do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas da referida Secretaria. O documento ainda está disponível para acesso e consulta pública em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_prevencao_avaliacao_conduta_abortamento_1edrev.pdf. Acesso em: 26 ago. 2022.

¹³ Ver SBT News. Ministério da Saúde realiza audiência pública sobre Manual para casos de aborto. YouTube, 28/6/2022. O vídeo completo da audiência pública, que durou mais de 6 horas, disponível em: <https://youtu.be/QLF6zyq2Ua8>. Neste vídeo é possível assistir a agentes públicos, que representam o Estado, defender posições religiosas para justificar o teor da cartilha, que criminaliza a mulher vítima de estupro que procura a assistência pública hospitalar para realizar o procedimento previsto em lei ou, ainda, afirma se tratar de atitudes incompatíveis com a ordem moral e religiosa, constituindo-se em autorização para “milhões de assassinatos” e assertivas similares.

Propostas de ação e defesa de direitos

Por ocasião da 74^a Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), ocorrida na Universidade de Brasília¹⁴ sob o tema *Ciência, independência e soberania nacional*, durante a mesa-redonda “Saúde, ciência e laicidade: propostas para um Brasil democrático e soberano”, apresentamos as seguintes propostas em relação ao quadro anteriormente apresentado: realização de ações de *advocacy* junto ao Congresso Nacional, por meio das entidades representativas para defender o investimento em saúde, ciência e tecnologia, com mobilização regional e nacional, repercutindo, inclusive, em Assembleias Legislativas, notadamente por ocasião das votações e encaminhamentos orçamentários, e atuação na defesa e promoção dos direitos previstos e assegurados na Constituição Federal, inclusive em relação à plena efetivação do conteúdo jurídico material da norma constitucional, que pode ser frustrada por falta de recursos para implementação de políticas públicas.

A perspectiva desta atuação pode se verificar pelo denominado controle concentrado de constitucionalidade. Há exemplos, como o recentíssimo julgamento da ADPF 708,¹⁵ em que por decisão majoritária de 10 votos favoráveis contra apenas 1 divergente, o Supremo Tribunal Federal decidiu que o governo tem obrigação de manter investimentos para o Fundo Clima, como forma de viabilizar um conjunto de ações que garantam eficácia a cláusulas constitucionais. A exemplo do que acontece no estado de São Paulo, com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), é preciso haver vinculação de percentual da arrecadação tributária que financie diretamente o orçamento do investimento em pesquisa.¹⁶

¹⁴ A conferência foi realizada entre os dias 24 e 30 de julho de 2022 e a mesa redonda no dia 28 de julho.

¹⁵ A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 708 foi impetrada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), Partido Socialista Brasileiro (PSB) e pela Rede Sustentabilidade com a finalidade de proibir o contingenciamento das receitas que integram o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima), impedindo o contingenciamento e vinculando as deliberações do Executivo também às deliberações do Legislativo.

¹⁶ A Constituição Federal autoriza os estados a criarem fundações de amparo à pesquisa. Autoriza, não obriga. Desta forma, temos modelos diversos presentes nas atuais 22 Fundações de Amparo

Finalmente, seria importante estabelecer indicadores que possam quantificar e revelar a interferência do elemento subjetivo *religioso* na aplicação de regras jurídicas legais, por meio do levantamento de processos disciplinares em tramitação nos órgãos de controle como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP),¹⁷ com o intuito de desenvolver recomendações e formular políticas específicas com vistas à eficiência da aplicação da norma e defesa da cidadania.

à Pesquisa presentes em 21 das 27 unidades federativas do Brasil. A Fapesp, por exemplo, recebe mensalmente 1% da arrecadação tributária do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Em outras, o valor é estabelecido por meio da constituição estadual, ou por força de um decreto e, em muitos casos, não existe obrigatoriedade fixa.

¹⁷ O Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público são órgãos de controle criados pela Emenda Constitucional n. 45/2004, no bojo da denominada Reforma do Poder Judiciário, com vistas a trazer maior transparência e eficiência aos serviços judiciais no Brasil.

Ao apresentar o agronegócio de maneira positiva, a mídia oculta as violências contra territórios indígenas, ribeirinhos, quilombolas e outras comunidades campesinas, além de esconder o papel essencial cumprido por pequenos agricultores e agricultoras que colocam comida na mesa da população.

Faces da violência do corporativismo midiático brasileiro

Alfredo Luiz Portugal, Patrícia Paixão de Oliveira Leite e Paulo Victor Melo¹

“O Supremo Tribunal Federal lhe deu razão, considerou o então juiz Sergio Moro parcial, anulou a condenação do caso do triplex e anulou também outras ações por ter considerado a vara de Curitiba incompetente. Portanto, o senhor não deve nada à Justiça”. Com essas palavras, William Bonner iniciou a entrevista do *Jornal Nacional*, em 25 de agosto de 2022, com Luís Inácio Lula da Silva, então candidato do Partido dos Trabalhadores (PT) à presidência do Brasil.

¹ Alfredo Luiz Portugal é comunicador e educador popular, mestrado em educação do campo na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), integrante do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e associado ao Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social. Patrícia Paixão de Oliveira Leite é jornalista, doutora em Comunicação, professora substituta na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), pesquisadora na área de mídia, discurso e decolonialidade e associada ao Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social. Paulo Victor Melo é jornalista, doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas, com pós-doutoramento na Universidade da Beira Interior, professor no Iade – Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação (Portugal), e associado ao Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social.

Ainda que o apresentador e editor-chefe do telejornal de maior audiência do país não tenha dito, a sua afirmação – de que Lula “não deve mais nada à Justiça” – é um reconhecimento de que o corporativismo midiático também cometeu violências e injustiças contra o ex-presidente da República. Afinal, quantas vezes o próprio *Jornal Nacional* – e outros programas jornalísticos ou meios de comunicação do Grupo Globo e demais empresas privadas do setor – tratou Lula como condenado? Em quantas oportunidades esse mesmo corporativismo midiático tratou a ex-presidenta Dilma Rousseff como criminosa?

A história já cuidou de apresentar inúmeros exemplos do papel central que a mídia privado-comercial desempenhou no *lavajatismo*, divulgando e espetacularizando a chamada “Operação Lava Jato”, sem considerar os contrapontos, os possíveis interesses por trás do discurso de “acabar com a corrupção no Brasil” e, sobretudo, dos atores envolvidos nas encenações do Ministério Público Federal (MPF), em especial, da “república de Curitiba”. Porém, mesmo depois de cair por terra a narrativa abonadora do *lavajatismo* – “acabar com a corrupção” –, os principais grupos de comunicação sequer se retrataram ou tentaram reparar os estragos que ajudaram a provocar, dentre os quais, a eleição do inepto Jair Bolsonaro, em 2018. Há um visível alinhamento do conjunto da mídia ao atual governo em assuntos como privatizações de estatais, defesa do agronegócio e reformas penalizadoras para as trabalhadoras e trabalhadores. Há desonestidade e apelo à desinformação no tratamento das notícias sobre projetos e grupos que essa mídia defende.

Outra questão na qual se verifica a atuação corporativa da concentração midiática no Brasil é a imediata contrariedade a qualquer proposta de regulação do setor de comunicações, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988 e como já realizada por diversos países democráticos na Europa e nas Américas. Em um exemplo recente, em 23 de agosto de 2021, a jornalista Ana Carolina Cury afirmou que a declaração de Lula sobre a importância de regulação do setor, concedida três dias antes em entrevista, em São Luiz, no Maranhão, era uma “apologia à censura”.²

² Cury, Ana Carolina. Lula fala sobre regulação da mídia e é criticado: “Apologia a censura”. *R7*, 29/6/2022. Disponível em: <https://noticias.r7.com/prisma/refletindo-sobre-a-noticia-por-ana-cury-130622>

No mesmo texto, Ana Carolina escreveu que “o atual presidente Jair Bolsonaro pensa diferente. Em seu *twitter*, o político já afirmou que não pretende promover qualquer tipo de regulamentação”. A jornalista – que também é editora-executiva de jornalismo na *Record TV*, portanto uma voz institucional – afirmou ainda que “essa regulamentação defendida por petistas e por parte da esquerda brasileira agride diretamente a liberdade de expressão” e que “[...]por trás da cortina de fumaça, há censura e busca pelo controle”.

Outro exemplo do abafamento pelo corporativismo midiático de qualquer debate a respeito da regulação do setor foi uma matéria da *CNN Brasil*, publicada em 9 de maio de 2022, que enfatiza haver um “temor de controle e censura”. No início do texto, os jornalistas dizem que “nenhum outro pré-candidato ao Planalto é favorável a instrumentalizar a mídia”.³ De modo a legitimar seu posicionamento e desqualificar a proposta, a *CNN* abriu aspas para outros políticos, como Sergio Moro, Ciro Gomes e João Dória, que caracterizaram a regulação dos meios de comunicação como “uma volta disfarçada da censura”, “uma aberração” e uma “afronta à liberdade”, respectivamente.

A violência do corporativismo midiático é percebida também na relação com o agronegócio. Como analisado por Camila Nóbrega e Olívia Bandeira, essas são “duas monoculturas que se conectam”, sendo um dos exemplos mais emblemáticos a campanha “Agro, a indústria-riqueza do Brasil”, que finaliza seus vídeos com as expressões “agro é tech, agro é pop, agro é tudo. Agro, a indústria-riqueza do Brasil. Tá na Globo”.⁴ Ao apresentar o agronegócio de maneira positiva, a mídia oculta as violências contra territórios indígenas, ribeirinhos, quilombolas e outras comunidades

³-carolina-cury/lula-fala-sobre-regulacao-da-midia-e-e-criticado-apologia-a-censura-29062022. Acesso em: 7 set. 2022.

⁴ Brembatti, K.; Porto, D. e Brotero, M. Interesse de Lula em regular mídia levanta temor de controle e censura, segundo especialistas. *CNN Brasil*, 9/5/2022. Disponível em: <https://cnnbrasil.com.br/politica/interesse-de-lula-em-regular-midia-levanta-temor-de-controle-e-censura-segundo-especialistas/>. Acesso em: 7 set. 2022.

⁴ Nobrega, C. e Bandeira, O. Agronegócio e mídia brasileira: onde duas monoculturas se conectam. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 21/1/2019. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/agronegocio-e-midia-brasileira-onde-duas-monoculturas-se-conectam/>. Acesso em: 7 set. 2022.

camponesas, além de esconder o papel essencial cumprido por pequenos agricultores e agricultoras que colocam comida na mesa da população.

Isso não acontece sem lutas e resistências por parte da sociedade. Movimentos sociais divulgam suas pautas, constroem propostas e organizam mobilizações para a construção de uma sociedade justa e democrática. Na luta pelo acesso à terra, à água, ao alimento limpo, por exemplo, existe a contribuição dos movimentos sociais do campo, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e a Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA). Além das pautas mais específicas, são organizações que também atuam na arena da comunicação, combatendo a desinformação e amplificando as vozes silenciadas.

Destaca-se ainda a incidência sobre temas fundamentais da comunicação na defesa dos direitos humanos. Por exemplo, com denúncias contra programas policialescos da TV aberta que atacam os direitos das mulheres, das pessoas com deficiência, de povos tradicionais, de pessoas negras, crianças, adolescentes, indígenas e população LGBTQIA+. Organizações como Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social – e movimentos feministas, por exemplo, têm recorrido a instituições jurídicas para impetrar ações na defesa de direitos, como no caso da condenação do apresentador Sikêra Júnior, do programa *Alerta Nacional*, transmitido pelas emissoras de televisão *A Crítica* e *Rede TV*.

No âmbito das violências políticas, várias organizações se mobilizam para incidir sobre as agressões de Jair Bolsonaro, principalmente contra mulheres jornalistas. Quando o próprio presidente promove violência contra jornalistas, o que esperar de um país que bate recordes em violência de gênero? Entidades como a Federação Nacional dos Jornalistas Brasileiros (Fenaj) denunciam essas violações cotidianamente. Porém, apesar das lutas e resistências, ainda há muito para avançar nesse campo.

Vale lembrar a resistência contra o sucateamento da comunicação pública do país, que vem sofrendo um processo de esvaziamento de função e propósito pelo governo Bolsonaro. A maior gravidade se reflete na Empresa Brasil de Comunicação (EBC), que está perdendo seu caráter público. Isso viola a exigência constitucional de complementariedade entre os sistemas

de comunicação, prevista no artigo 223 da Carta Magna de 1988. Organizações que lutam pelo direito à comunicação e funcionários da EBC protagonizaram várias mobilizações em defesa da empresa pública.

Infelizmente, não há muita novidade sobre a posição do corporativismo midiático brasileiro. No que diz respeito aos processos político-eleitorais, observamos o que ocorreu na eleição que levou Fernando Collor de Melo à presidência. Collor foi promovido pela revista *Veja* com apoio da *Rede Globo*, que depois fez campanha por seu *impeachment*. Ou seja, a mídia também determina os rumos da história.

Sobre a regulação do setor, em janeiro de 2010, o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) criou uma campanha intitulada “Não deixe o monstro acordar”, veiculada em dezenas de emissoras de televisão e divulgada em *outdoors*, jornais e revistas. A análise da atuação dos grupos privado-comerciais de comunicação no Brasil – seja em processos político-eleitorais, nas questões que envolvem a regulação do setor, seja na relação com o agronegócio – evidencia que o corporativismo midiático nacional funciona como instrumento a serviço de narrativas favoráveis à superexploração das pessoas e da natureza.

Reivindicar um novo sistema de comunicações no país – com efetiva diversidade, pluralismo, liberdade de expressão para todas e todos e respeito aos direitos humanos – revela-se, portanto, fundamental na construção de um outro modelo de sociedade, possível e necessário.

Estão em jogo, em casos de *fake news*, o direito à informação, o reconhecimento do direito à internet como um direito humano, o direito a um processo eleitoral íntegro, o direito à honra, ao nome e à imagem, bem como o direito à privacidade e o direito à integridade física e psíquica.

Fake News: uma ameaça aos direitos humanos

Jelson Oliveira¹

*A mentira é mais confortável do que a dúvida,
mais útil do que o amor
e mais duradoura do que a verdade.*
(Gabriel Garcia Marques)

A expressão *fake news* (notícia falsa, em inglês) faz referência a um mal terrível: o uso maldoso de informações para enganar, ludibriar, causar confusão e explorar a boa-fé das pessoas. Esse tipo de prática ganhou força nos últimos anos devido às redes sociais e à internet em geral, que ajudam a divulgar e difundir notícias de todo tipo cuja veracidade, em geral, não é conferida. Quando as pessoas recebem e passam essas informações adiante, elas são usadas (muitas vezes sem saber) para gerar confusão e ajudar aqueles que se beneficiam com isso. Ou seja: as *fake news* são muito perigosas.

¹ Jelson Oliveira é doutor em Filosofia, professor do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica (PUC-PR) e membro do conselho da Rede de Justiça e Direitos Humanos.

gosas, porque elas escondem interesses daninhos de pessoas, grupos, instituições e políticos que inventam essas mentiras para enganar e confundir a fim de angariar apoio da opinião pública fazendo de cada pessoa uma marionete a favor do mal.

Segundo dados de uma pesquisa do Massachusetts Institute of Technology (MIT), as *fake news* têm 70% mais chances de viralizar do que notícias verdadeiras. Analisando postagens disseminadas pela rede social *Twitter* de 2006 a 2017, seis agências de checagem de fatos concluíram que as notícias falsas se disseminam de forma mais rápida e atingem maior abrangência: “enquanto os conteúdos verdadeiros em geral chegam a mil pessoas, as principais mensagens falsas são lidas por até cem mil pessoas”.²

Quem produz e divulga *fake news*, por isso, passa a negar muitas das verdades que orientam a nossa vida. O resultado é uma crise generalizada da verdade, que inclui a negação de fatos históricos incontestáveis e o descrédito dos consensos científicos e éticos que orientam a nossa civilização. Empoli caracterizou esse cenário como um “carnaval de desrazão” e denominou as pessoas que estão nele como “engenheiros do caos”, afirmando que “por trás das aparências extremadas do carnaval populista, esconde-se o trabalho feroz de dezenas de *spin doctors*, ideológicos e, cada vez mais, cientistas especializados em Big Data, sem os quais os líderes do novo populismo jamais teriam chegado ao poder” (Empoli, 2019, p. 12).

O negacionismo, por isso, é uma das faces mais nefastas desse processo: enganadas por notícias falsas, as pessoas passam a lutar contra as evidências, buscando controvérsias e polêmicas que tentam deslegitimar todas as fontes das verdades. Tudo vira terra arrasada até que não seja mais possível distinguir o joio do trigo, ou seja, a verdade da mentira. Nas redes sociais, pululam inverdades, meias-verdades e mentiras de todo tipo, desde aquelas que afirmam que a Terra não é redonda, que o ser humano não foi à lua ou que a AIDS não existe até outras, cujas consequências são ainda mais danosas para a vida comum, como as que negam a emergência climá-

² Ver Valente, Jonas. Pesquisa: notícias falsas circulam 70% mais do que as verdadeiras na internet. Brasília, Agência Brasil, 10/3/2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/pesquisa-e-inovacao/noticia/2018-03/pesquisa-noticias-falsas-circulam-70-mais-do-que-verdadeiras-na>. Acesso em: 17 no. 2022.

tica (ou que ela seja um fenômeno fabricado pelo ser humano), que negam a existência da pandemia de coronavírus, a sua gravidade ou a eficácia e a segurança das vacinas. Somam-se a essas notícias, questionamentos de fatos históricos como o holocausto, críticas obstinadas aos direitos humanos, à dignidade das pessoas, à diversidade ou à senciência dos animais, até temas de cunho moral e religioso. Como as *fake news* são sempre criadas por alguém que se beneficia delas, uma boa ocasião para usar essa estratégia acaba sendo o período eleitoral, que é quando candidatos e seus correligionários costumam divulgar mentiras e distorções com o fim de enganar a população, uma população da qual esses mesmos políticos retiraram o direito à educação como meio de conquista da cidadania plena, que lhe garantiria condições para discernir criticamente as notícias que recebe.

Por que as pessoas acreditam em notícias falsas?

Em geral, as pessoas acreditam nas *fake news* e as compartilham nas redes sociais, porque a relação é baseada não no seu conteúdo epistemológico, mas no seu teor afetivo, ou seja, na capacidade que uma notícia tem de trazer conforto e bem-estar, mesmo que ela não seja verdadeira. No passado, acreditava-se na verdade por seu estatuto propriamente de verdade, hoje acredita-se naquilo que é mais conveniente emocionalmente. Trata-se, afinal, de construir uma pretensa proteção contra pensamentos ou ideias perturbadoras. A eficácia emocional interessa, mais precisamente, porque ela oferece alguma paz no meio da situação aparentemente caótica que forma o mundo contemporâneo: notícias que desmentem o aquecimento global, por exemplo, podem trazer mais conforto do que confirmar as práticas destruidoras do meio ambiente, que se tornam incômodas, porque produzem medo e exigem mudança de posição. Nessa perspectiva, a ciência, por exemplo, passa a ser vista como uma conspiração contra o progresso e, por isso, os especialistas são difamados como membros de um cartel mal-intencionado que pretende gerar informações cujo objetivo é atrapalhar o *status quo* e gerar instabilidade pela promoção do medo, da ansiedade e do pânico.

E o pior é o cansaço das pessoas que, perdidas no meio dessa confusão, não sabem mais em quem acreditar e, com isso, desistem de discernir a agulha da verdade no meio do palheiro da mentira.

Vive-se o que alguns chamam de colapso da confiança: ninguém presta, ninguém fala a verdade e então, ficamos indiferentes e não acreditamos mais em nenhuma autoridade e nenhuma instituição que eram, até agora, os fiadores da verdade. Assustadas e confusas, as pessoas tendem a se fechar nas chamadas “bolhas de opinião”, onde pululam inverdades e mentiras, não raro ligadas a discursos preconceituosos e discriminatórios, que incentivam o ódio e a violência contra outras pessoas consideradas como socialmente indesejadas (como a população LGTQIA+, negros, indígenas, mulheres, pobres etc.).

Essas bolhas favorecem a desinformação e ajudam a radicalizar a polarização política, na medida em que, sentindo-se confiante por falar apenas entre “iguais”, as pessoas ultrapassam todos os limites da civilidade, uma vez que falta o contraponto de uma visão diferente capaz de questionar as mentiras e ficções que se disfarçam em pretensas certezas. Porque não suportam o contraditório, muitas pessoas acabam encontrando conforto nessas bolhas. Não raro, os membros desses grupos, apoiados na confiança das bolhas, acabam alargando sua intervenção para além desses grupos. Isso se soma aos chamados *trolls*, que são pessoas que utilizam perfis virtuais para difundir os discursos de ódio e desestabilizar a discussão com ofensas de todo tipo com o objetivo de silenciar (com ameaças) qualquer tipo de antagonista.

Um exemplo dessa realidade pode ser encontrado em uma pesquisa do Datafolha, de 14 de julho de 2019,³ que mostrou que 11% da população brasileira diz nunca ter ouvido falar em aquecimento global e 15% não acreditam nele (5% a mais do que dados de uma pesquisa realizada em 2010) e 28% acham que ele não é causado por fatores antropogênicos. Os índices dessa pesquisa são bastante parecidos com os dados internacionais: nos Estados Unidos, o apoio público à climatologia caiu de 71% para 57% entre 2008 e 2010; enquanto no Reino Unido 46% da população diz não acreditar que o clima está mudando por causa da ação humana.

³ GARCIA, Rafael. 7% dos brasileiros afirmam que terra é plana, mostra pesquisa. *Folha de S. Paulo*, Ciência, 14/7/2019. Disponível em: <https://1.folha.uol.com.br/ciencia/2019/07/7-dos-brasileiros-afirmam-que-terra-e-plana-mostra-pesquisa.shtml>. Acesso em: 20 maio 2022.

No caso do Brasil esses não são dados isolados. A eleição presidencial de 2018 – para citar um caso – foi exemplo nítido das forças dos memes (a desinformação difundida de forma imaticamente violenta, pela facilidade e rapidez de comprehensibilidade que ele carrega) e das *fake news*: mentiras de todo tipo foram espalhadas e ganharam importância, desde as famosas “mamadeiras” com órgãos genitais, o “kit gay”, a homenagem a ditadores e a inversão dos argumentos em torno da defesa dos direitos humanos. Este ano de 2022 não é diferente. Outros exemplos do mesmo procedimento são os constantes questionamentos dos dados em relação à destruição da Amazônia ou a acusação das ONG pelas queimadas no Pantanal, vindas diretamente de um presidente da república ou os ataques dirigidos à jovem lutadora do clima, a sueca Greta Thunberg, falsamente acusada de ser financiada por um representante da elite do mundo interessado em causar pânico com algum objetivo escuso e atrapalhar os países pobres de alcançarem o desenvolvimento. Aliás, é bom lembrar que a negação compulsiva, alimentada pelo jogo da pós-verdade, da desinformação produzida pelas ondas incessantes de *fake news* popularizam a hipótese de que a ciência do clima, apesar de todos os fatos e evidências, está errada e não passa de uma estratégia maldosa de quem quer impedir o progresso. Alardeados pelos políticos negacionistas, céticos e ignorantes, agremiados para acusar os ambientalistas e os cientistas de conspiradores, não em nome de fatos, mas de ressentimentos e medos, tais discursos acabam ganhando as atenções. Somado à fragilidade das instituições e à falta daqueles “fiadores da verdade”, a política é levada ao colapso como arte do bem comum. Tudo ocorre como se tivéssemos construindo mundos paralelos: os negacionistas parecem viver em um território paradisíaco, uma espécie de *offshore* ambiental, enquanto os outros, alarmados, fazem papel de bobos, apagando incêndios imaginários e salvando animais fictícios de uma extinção tão hipotética quanto delirante. Junto com o negacionista de má-fé, o ignorante se isola e pensa que isso pode salvá-lo e, assim, mata a política como arte do bem comum, precisamente quando passa a acreditar na sua capacidade de sobreviver sozinho. Segundo essa lógica, entramos na era da pós-política pelo desaparecimento do interesse público e coletivo, que cede lugar a uma política “literalmente sem objeto, na medida em que ela rejeita o mundo que reivindica habitar”, conforme afirmou o filósofo Bruno Latour (2020, p. 34).

Além disso, lembremos que no caso da pandemia de coronavírus, as *fake news* passaram pela afirmação de que se tratava apenas de uma “gripe-zinha”, questionando métodos sanitários, pela recusa e atraso na compra de vacinas, propagação interesseira de medicamentos sem eficácia, pelo questionamento da segurança das vacinas e até mesmo pela acusação de que o vírus foi espalhado intencionalmente pela China. Tudo isso fere os direitos humanos na medida em que pessoas são atingidas, expostas, acusadas, desrespeitadas e violentadas.

Por que se inventam notícias falsas?

Os produtores de *fake news* inventam argumentos que não têm compromisso com a verdade, porque isso lhes beneficia. Assim, eles podem dizer o que mais convém em um momento e, logo depois, podem desmentir tudo de novo, confundindo as pessoas.

Muitas vezes, determinadas afirmações polêmicas são emitidas ou notícias falsas são criadas com o objetivo de desviar atenção de outros assuntos potencialmente perigosos. Isso se chama *firehosing* (mangueira de incêndio) e se caracteriza como uma estratégia de difusão de mentiras como forma de propaganda política: a ideia é lançar constantemente polêmicas efêmeras com o fim de confundir as pessoas e atiçar os adversários contra determinadas teses precisamente em momentos em que assuntos importantes estão sendo tratados em outro espaço político.

Isso pode ser feito de várias formas. Segundo Diethelm e McKee (2009), há cinco meios bem comuns:

1. inventando conspirações e invertendo os argumentos: tenta-se descredibilizar o argumento contrário simplesmente afirmando que ele é mera inversão do argumento pretensamente verdadeiro. Exemplo: afirmar que a pesquisa sobre os efeitos do fumo na saúde é produto de uma pretensa ‘indústria antifumo’, descrita como um cartel e uma conspiração do mal;
2. usando especialistas falsos para difamar aqueles que, em princípio, estão corretos. Exemplo: um doutor crítico de vacina é usado para desmentir todos os demais pesquisadores;

3. valendo-se de informações isoladas ou selecionando dados que são usados para desmentir pretensas falhas de estudos mais confiáveis. Exemplo: dados sobre o desmatamento em algumas regiões são usados para desmentir o desmatamento de toda a Amazônia;
4. criando expectativas impossíveis sobre o que a pesquisa pode oferecer, de forma a desmerecer todo o conhecimento ali existente. Exemplo: negar o aquecimento global afirmando que não há registro de temperatura antes da invenção do termômetro;
5. usando deturpações e falácia lógicas que geram “espantalhos”, com o fim de deturpar argumentos opostos para torná-los mais passíveis de refutação. Exemplo: dizer que Hitler era contra o tabagismo para deslegitimar quem denuncia os efeitos maléficos do fumo para a saúde humana.

Fake news e a violação da integridade da pessoa humana

Entre os males das chamadas *fake news*, sem dúvida se inclui, com extrema gravidade, a violação dos direitos humanos, seja porque essas mentiras são inventadas intencionalmente para desvirtuar e causar confusão em torno da própria concepção e legitimidade dos direitos humanos, seja porque influenciam negativamente as eleições e as políticas públicas, seja porque colocam em risco a integridade da vida de inúmeros indivíduos ao redor do mundo. Muitas vezes, produzidas e divulgadas de forma irresponsável e não raro, com apoio da mídia sensacionalista, esse tipo de notícia nega a presunção de inocência dos indivíduos e condiciona a população a buscar a justiça com as próprias mãos, fora das garantias legais.

Em território nacional, um dos casos mais conhecidos é o do espancamento até a morte de Fabiane Maria de Jesus, em maio de 2014, depois que sua imagem foi compartilhada nas redes sociais. Amarrada e agredida por moradores do bairro de Morrinhos, em Guarujá (SP), Fabiane era acusada por, supostamente, ter sequestrado uma criança para usá-la em casos de magia negra. Segundo o marido da vítima, tudo teria começado com um boato na internet: “Eles colocaram uma foto de uma pessoa parecida e

todo mundo achou que era ela. Quando ela voltou para o bairro, a cercaram e começaram as agressões”⁴

Em âmbito internacional, outro exemplo fatídico é o do assassinato de Daniel Picazo, de 31 anos, na localidade de Papatlazolco, no México, em maio de 2022. O turista foi erroneamente acusado de tentar sequestrar crianças na região, foi linchado e queimado vivo, depois que moradores o ligaram à acusação que se espalhou pela cidade via um aplicativo de mensagens. Casos como esse ou mesmo outros, de menos gravidade, multiplicam-se nas redes sociais e envolvem ameaças de todo tipo, violação de privacidade, acusações infundadas que imputam atos criminosos equivocadamente, inculpações sem prova, divulgação de conteúdos inapropriados, além dos crimes de racismo, homofobia ou xenofobia veiculados como parte desse uso inapropriado e criminoso das redes sociais.

Muitas vezes a dificuldade em coibir a produção e a difusão de *fake news* está ligada ao fato de que as pessoas tentam revestir as suas atitudes com o rótulo da liberdade de expressão, reivindicando para si o direito de falarem o que falam e publicarem o que publicam, porque isso estaria legitimado pela própria legislação que eles ferem. A medida, não raro, vem acompanhada da reivindicação do senso crítico, como ocorre quando as pessoas não aceitam a verdade divulgada por algum órgão oficial denunciando algum complô ou teoria conspiratória que estaria escondida por trás da divulgação dessas notícias.

Nesses casos, ocorre uma frontal violação de acordos e legislações que deveriam proteger as pessoas desses eventos. Embora não exista uma legislação específica que penalize as *fake news*, seus produtores e divulgadores podem ser punidos pelo Código Penal, pelo Código Eleitoral e pelo Marco Civil da Internet (Lei 12.965),⁵ sendo que, a depender do conteúdo, eles podem ferir a Constituição Federal e mesmo a Declaração Universal dos

⁴ Rossi, Mariane. Mulher espancada após boatos em rede social morre em Guarujá, SP. Globo, G1, Santos, 5/5/2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2014/05/mulher-espancada-apos-boatos-em-rede-social-morre-em-guaruja-sp.html>. Acesso em: 17 nov. 2022.

⁵ No artigo 10, por exemplo, do Marco Civil da Internet se lê: “A guarda e a disponibilização dos registros de conexão e de acesso a aplicações de internet de que trata esta Lei, bem como de dados pessoais e do conteúdo de comunicações privadas, devem atender à preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das partes direta ou indiretamente envolvidas”.

Direitos Humanos. Estão em jogo, nesses casos, o direito à informação, o reconhecimento do direito à internet como um direito humano (conforme o que prevê o artigo 4 do Marco Civil da Internet ou o artigo 19 da Convenção Universal da Declaração dos Direitos Humanos e o Pacto sobre os Direitos Civis e Políticos), o direito a um processo eleitoral íntegro (conforme prevê o Direito Eleitoral), o direito à honra, ao nome e à imagem, bem como o direito à privacidade, o direito à integridade física e psíquica. Frente a esses casos, mesmo com a chamada colisão dos direitos, não é possível admitir que a virulência e a violência usadas nas redes sociais possam ser desculpadas ou encontrarem amparo em alguma legislação – muito menos na chamada liberdade de expressão.

Referências

BRASIL. Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014. *Princípios, Garantias, Direitos e Deveres para o uso da internet no Brasil*. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 2 out. 2018.

DIETHEM, Pascal; McKEE, Martin. Denialism: what is it and how should scientists respond? *European Journal of Public Health*, v. 19, n. 1, p. 2-4, jan. 2009.

EMPOLI, Giuliano da. *Os engenheiros do caos*. Tradução de Arnaldo Bloch. São Paulo: Vestígio, 2019.

FIDALGO, A. A. *Fake news* e a cidadania digital. Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/tecnologia/fake-news-e-a-cidadania-digital/110399>. Acesso em: 11 ago. 2022.

GARCIA, Rafael. 7% dos brasileiros afirmam que terra é plana, mostra pesquisa. *Folha de S. Paulo*, Ciência, 14/7/2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2019/07/7-dos-brasileiros-affirmam-que-terra-e-plana-mostra-pesquisa.shtml>. Acesso em: 20 maio 2022.

LATOUR, Bruno. *Onde aterrar? Como se orientar politicamente no Antropoceno*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

PIOVESAN, F; MUÑOZ, L. *Internet e direitos humanos*. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/internet-direitos-humanos-20442000>. Acesso em: 13 ago. 2022.

ROSSI, Mariane. Mulher espancada após boatos em rede social morre em Guarujá, SP. Globo, G1, Santos, 5/5/2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2014/05/mulher-espancada-apos-boatos-em-rede-social-morre-em-guaruja-sp.html> Acesso em: 17 nov. 2022.

VALENTE, Jonas. Pesquisa: notícias falsas circulam 70% mais do que as verdadeiras na internet. Brasília, Agência Brasil, 10/3/2018. Disponível em: <https://agenciaabrasil.ebc.com.br/pesquisa-e-inovacao/noticia/2018-03/pesquisa-noticias-falsas-circulam-70-mais-do-que-verdadeiras-na>. Acesso em: 17 nov. 2022.

Embora a política seja muito mais do que eleições, este é um tema que deve ser abordado. É preciso entender a conjuntura atual e destacar o papel dos movimentos populares e sociais nas eleições.

Encantar a política: caminhos para o fortalecimento da democracia com protagonismo dos setores populares e excluídos

Paulo Adolfo Simões¹

O que nos move à vida política, não obstante as desilusões, as amarguras, os cansaços cotidianos, é a consciência de que a política não é apenas intrigas e espírito de domínio.
(Norberto Bobbio)

A convicção de que a política é necessária foi expressa na compreensão do Papa Francisco, quando afirmou que política é “tornar o reino de Deus presente no mundo” (GE n. 176). Foram estas as motivações para que quatro instituições² ligadas à Comissão Episcopal Pastoral para o

¹ Paulo Adolfo Simões é padre e secretário executivo do Centro Nacional de Fé e Política Dom Hélder Câmara da CNBB (Cefep). Especialista em docência e gestão do ensino superior pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-MG) e especializando em Fé e Política pela PUC-RJ.

² Essas quatro instituições são o Centro Nacional de Fé e política Dom Helder Câmara (Cefep), o Conselho Nacional do Laicato do Brasil (CNLB), a Comissão Brasileira de Justiça e Paz (CBJP) e o Núcleo de Estudos Sócio Político (Nesp) da PUC-MG.

Laicato da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) tomarem a iniciativa de construir um projeto que tem o objetivo de despertar um “encantamento com a política”. O nome do projeto foi escolhido a partir da realidade de desencanto da maioria da população com a política e da urgente necessidade de fazer esse encantamento para motivar a participação cidadã na construção de um país para todos, todas e todes. A visão de política como coisa suja ou incompreensível para a maioria da população, sobretudo os empobrecidos, é uma construção dos grupos que desde sempre capturam a política brasileira. Esses grupos são identificados com os super-ricos e operam para beneficiar uma pequena elite de “políticos profissionais” que mantêm o controle dos partidos políticos. Há também outros que ocupam cargos ditos técnicos em espaços importantes para definir a economia e a educação no país, assim como todas as políticas públicas.

Desde 2016, quando o golpe jurídico parlamentar patrocinado pelo poder econômico tirou do cargo a presidente legitimamente eleita, iniciou-se um processo de desmonte do Estado brasileiro. Primeiro se desmontaram as políticas sociais aprovando, “a toque de caixa”, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Teto de Gastos, limitando investimentos em políticas que beneficiam as populações periféricas. Depois vieram as retiradas de direitos de trabalhadores, disfarçadas de “reformas”. Por fim, com o atual governo de viés nitidamente fascista, os ataques são contra as instituições e os direitos humanos, fragilizando ainda mais a democracia. A gravidade do quadro aumenta com o uso do discurso religioso para sustentar uma política fundamentada nas ideologias do racismo estrutural e da necropolítica. Muitos grupos religiosos, católicos e evangélicos, a partir de uma leitura fundamentalista da Bíblia, dão suporte a este governo e disseminam em suas redes sociais as ideologias que o sustentam. Esse modelo político agride profundamente a maioria da população, constituída pelos negros, indígenas, LGBTQIA+ e periféricos.

Diante deste quadro, urge apresentar uma reflexão profunda sobre a realidade do pleito eleitoral de 2022. A Igreja no Brasil, sobretudo a CNBB, tem um histórico de incidência política no país. Podemos citar documentos como: Exigências Cristãs de uma ordem política (1981) e Exigências Éticas da ordem Democrática (1989). Também podemos citar ações concre-

tas como a incidência política na Assembleia Nacional Constituinte (1986 a 1988); o Movimento pela Ética na Política – *Impeachment* de Collor (1989-1992); a Iniciativa Popular de Combate à Corrupção Eleitoral (Lei 9.840/99) e Comitês Populares; a Iniciativa Popular para Lei da Ficha Limpa (Lei complementar 135/2010); a Iniciativa Popular pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas (2014-2016). Além disso, em todas as eleições desde a redemocratização, a CNBB ofereceu subsídios para a formação crítica sobre a importância do voto consciente, com denúncias às práticas clientelistas de utilização da máquina administrativa, compra de votos, corrupção eleitoral, apadrinhamento político, entre outras que reforçavam práticas autoritárias.

Nas eleições municipais de 2020, ao perceber a necessidade da cidadania ativa, realizando o controle social para garantir a participação popular nas políticas públicas, o Cefep, o CNLB, a CBJP e o Nesp PUC MG construíram um *Caderno de Reflexões*, com vídeos e cartilhas para o trabalho de base no período eleitoral. Este material teve um grande número de acessos, o que motivou o grupo a continuar o processo em 2022. Depois de quase um ano de trabalho, ao qual novos parceiros foram somados,³ chegou-se a uma proposta com três eixos: caderno com texto base para subsidiar a reflexão política e eleitoral; curso de Planejamento de Campanha Eleitoral em parceria com a Escola de Fé e Política “Casa Comum” e o Nesp/PUC-MG; e construção de uma Carta Compromisso para candidatas e candidatos com a finalidade de apoiar candidaturas das bases, mandatos populares e mandatos coletivos. O texto do Caderno procura valorizar a importância do voto e da democracia, fazer um enfrentamento ao projeto de morte atual, abordar fundamentalismos e combater a corrupção eleitoral.

Embora a política seja muito mais do que eleições, este é um tema que deve ser abordado. É preciso entender a conjuntura atual e destacar o papel dos movimentos populares e sociais nas eleições. É preciso despertar a reflexão com iniciativas para encantar a política nos territórios.

³ Somaram-se as Comissões para o Laicato e para as Pastorais Sociais da CNBB, o Movimento Nacional Fé e Política; a Rede Brasileira de Fé e Política (Refep), o Iser, a Assessoria à PJ e à PJMP, o coletivo Padres da Caminhada e Padres Contra o Fascismo, a Rede Brasileira Justiça e Paz e outras organizações participantes delas, a Ampliada das CEBs, a 6^a Semana Social Brasileira, a Comissão Dominicana de Justiça e Paz e o Observatório Socioambiental Luciano Mendes de Almeida (Olma).

Direitos Humanos no Brasil 2022 é uma espécie de inventário dos fósforos. Estão aqui os nomes e as lutas, as datas e as geografias que traduzem a resistência: gentes em movimento acendendo fósforos, mantendo acesas as esperanças. O livro é um instrumento de luta, uma espécie de convocação para a luz. Iluminar significa defender direitos humanos, proteção e promoção da dignidade em uma rede de solidariedade.

Jelson Oliveira

